



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.

Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.603, que approva o projecto para construcção de um cães com 358 metros de extensão no porto de Florianopolis, entre a praça 15 de Novembro e o largo do Badaró.

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica e da Contabilidade, da Reclamação do Districto Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e do *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral do Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.603 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1929

Approva o projecto para construcção de um cães com 358 metros de extensão no porto de Florianopolis, entre a praça 15 de Novembro e o largo do Badaró

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o

que expoz a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo, de accordo com os planos annexos, rubricados pelo director geral do Expediente, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, o projecto elaborado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes para a construcção, no porto de Florianopolis, entre a praça 15 de Novembro e o largo do Badaró, de um cães, com 358 metros de extensão, destinado a acostagem de embarcações, cujo calado não exceda de tres pés.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929.
108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente mez foram nomeados escrivão de primeira entrada da Policia do Districto Federal o escrevente Evaristo Costa e escrevente da mesma policia Antonio Marques Cardoso.

Ministerio da Guerra

(*) Por decreto de 7 do corrente:

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, os tenentes coroneis Julio Gonçalves de Azevedo, José Pacifico Rufino da Silva, Luiz Tetamante, do quadro Q., e Ruy Franca e, por merecimento, o tenente-coronel Alcibiades Miranda;

A tenente coronel, por antiguidade, os majores Eliezer Abott, Emilio Lucio Esteves e Carlos Gomes Borralho, e, por merecimento, os majores Amaro de Azambuja Villa Nova e Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha;

A major, por antiguidade, os capitães Arthur Lopes de Castro Pinto, José da Silva Pereira e Roberto Mendes Malheiros, e, por merecimento, os capitães João Baptista Maciel Monteiro e Vicente de Paula Formiga;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

A capitão, os primeiros tenentes Floriano de Lima Brayner, Mario da Costa Braga, Oswaldo de Barros Castro, Carlos Coelho Cintra, Alcides Montenegro Maciel e Edgard Buxbaum.

Na arma de cavallaria:

A tenente coronel, por merecimento, o major Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha;

A major, por antiguidade, o major graduado Anatolio Duncan;

A capitão, os primeiros tenentes Alberto Harbado e Pedro de Freitas Bandeira de Mello.

Na arma de artilharia:

A coronel, por antiguidade, os tenentes coroneis João Evangelista de Souza Vianna e Olavo Pinto Pessoa e, por merecimento, os tenentes coroneis João Candido Pereira Castro Junior, José Pompeu Cavalcanti de Albuquerque e Oscar de Almeida;

A tenente coronel, por antiguidade, o tenente coronel graduado José Duarte Pinto e majores Miguel Cardoso de Souza Filho e Manoel Severiano Ferreira Marques e, por merecimento, os majores José Julio de Oliveira e José Gomes Carneiro;

A major, por antiguidade, o major graduado José Nery Ewbank da Camara e capitães Luiz Martins da Silva e Eugenio Pereira de Almeida; e, por merecimento, os capitães Octaviano Leão, Salvador Cesar Obino e Mario Ramos;

A capitão, os primeiros tenentes Moncyr da Costa Seixas, Paulo Rosas Pinto Pessoa, Antonio Tibureio de Almeida e Souza, Floriano Peixoto Torres Romão e Eduardo de Souza Mendes, que contarão antiguidade os dois primeiros, de 6 e 13 de setembro, e os seguintes, de 4 de outubro, tudo de 1928, e em resarimento de pretariação;

A 1º tenente, o 2º tenente Antonio Henrique Almeida de Moraes.

Na arma de engenharia:

A major, por merecimento, o capitão Arthur Joaquim Pamphiro;

A capitão, o 1º tenente Decio Palmeira do Escobar;

A 1º tenente, o 1º tenente graduado Helio de Macedo Soares e Silva e os segundos tenentes Antonio Lopes Pereira e Lauro Augusto de Medeiros.

No Corpo de Saude (medicos):

A coronel, por antiguidade, o coronel medico graduado, Dr. Francisco Pereira da Silva Reis;

A tenente coronel medico, por merecimento, o major medico, doutor José Acylio de Lima;

A major medico, por merecimento, o capitão medico, Dr. Augusto Haddock Lobo;

A capitão medico, o capitão medico graduado, Dr. Ismar Tavares Muttel.

Pharmaceuticos:
A capitão pharmaceutico, o capitão pharmaceutico graduado Cicero de Oliveira Costa;
A 1º tenente pharmaceutico, o 1º tenente pharmaceutico graduado Francisco Pereira de Almeida Sebrão.
No quadro de officiaes contadores:
A capitão contador, o 1º tenente contador, Carlos Honorato Lopes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 13 deste mez, foi nomeado Hyppolito Leão de Azevedo, para exercer interinamente, o lugar de chefe de culturas da Colonia de Psychopaths (Homens), durante o impedimento do effectivo, João Lopes dos Guimarães Suzano, a quem foi concedido um anno de licença.

Directoria do Interior

Expediente de 13 de fevereiro de 1929

Requerimento despachado:

Alberto da Fonseca Dias, residente no Territorio do Acre, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare a data de seu nascimento; apresente certidão de casamento, provando, tambem, a nacionalidade; declare o nome de seus paes; apresente certidão do registro de imóveis, provando ser proprietario de imóvel, não onerado, no valor minimo de 5:000\$000, e adquirido ha mais de um anno.

Por portaria de 13 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro, Frederico Kowarick Junior, natural da Austria, nascido a 26 de outubro de 1868, filho do Frederico Kowarick e de Amalia Kowarick, casado, residente no Estado de S. Paulo.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Valentim Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 17 de março de 1901, filho de Antonio Francisco Gonçalves e de Maria Delfina Tomé, casado, residente no Estado de São Paulo;

Fuad José Bunducki, natural da Syria, nascido a 25 de janeiro de 1897, filho de José Bunducki e de Zakié Bunducki, casado, residente no Estado de São Paulo;

Paulo Hugo Voswinkel, natural da Alemanha, nascido a 25 de abril de 1876, filho de Carlos Voswinkel e de Joana Dolit, casado, residente no Estado de São Paulo. — Remetteram-se as portarias do governo do Estado de São Paulo.

Conselho Nacional do Ensino

ATA DA 3ª SESSÃO REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidencia do professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do Conselho

A 1 e meia horas da tarde, presentes Drs. Manoel Cicero, Netto, Cam-

pello, Abreu Malho, Augusto Vianna, Paulo de Frontin, Corrêa Lima, Fleury da Rocha, Pedro do Coutto, Euclides Roxo, Figueira de Mello, Joaquim Amazonas, Miguel Couto, Dulcideo Pereira, Bruno Lobo, Pacheco Leão, Diogo Chalrêo, Lucio dos Santos, Philadelpho Azevedo, Marcilio de Lacerda, Gabriel de Rezende Filho, Leonel Gonzaga, Barros Barreto, Caelano de Oliveira, Nereu Sampaio e Clovis Monteiro, o Sr. professor Dr. Aloysio de Castro abre a sessão, sendo lida pelo secretario a acta da sessão anterior, que é approvada unanimemente sem debate.

Em seguida, o professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do Conselho, faz sentidas referencias ao fallecimento dos professores Manoel Quintella e Americo Ricaldoni, ex-decanos da Faculdade de Medicina de Montevideo. Depois de salientar o merito de cada um daquelles professores; o primeiro pelas innumeradas provas de amizade tribuadas ao Brasil pelo que lhe foi concedido o titulo de professor honorario da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro e o ultimo pelas obras de valor legadas a sciencia medica, propõe o senhor Dr. presidente seja lançado na acta da presente sessão um voto de profundo pesar pelo desaparecimento daquelles dous eminentes professores sul-americanos, proposta que é immediata e unanimemente considerada approvada.

Passando-se ao expediente, é lido e enviado a Mesa, pelo Dr. Paulo de Frontin, o parecer n. 2, da Comissão de Ensino Superior, resolvendo sobre o relatório do inspector da Faculdade de Engenharia do Paraná, assim redigido:

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 2 — A Comissão de Ensino Superior examinou o Relatório do Inspector Federal da Faculdade de Engenharia do Paraná, correspondente ao anno lectivo de 1928. — O inspector federal, Dr. Roberto Dimentel apresenta minuciosas informações sobre todos os factos escolares e termina o seu Relatório nos seguintes termos: "Ao encerrar este relatório, tenho a declarar serem as mais auspiciosas as condições da Faculdade que tenho a honra de inspecionar, e nada tenho a alvitar de modificações a serem feitas pois julgo a sua orientação a melhor possível." Quanto ás condições financeiras, o inspector federal julga-as boas e que a renda annual comporta bem as despesas com o pessoal docente e administrativo e com o material necessario á boa ministração do ensino; a Comissão é, porém, de parecer que as condições financeiras da Faculdade de Engenharia do Paraná são precarias, porque os vencimentos do corpo docente são apenas durante dez mezes, de trezentos mil réis mensaes para os 19 professores, cathedraticos e de duzentos mil réis mensaes para os dous professores de aulas. Resulta, esta situação de ser minima a renda escolar da Faculdade (12:954\$000) e das subvenções apenas attingirem a 77:700\$000, sendo réis 50:000\$000 do Governo Federal, réis 24:000\$000 do Governo do Estado do Paraná e 3:700\$000 das Municipalidades de Curitiba e Ponta Grossa. Pensa a Comissão que o Estado do Paraná deve elevar bastante a importância da sua subvenção, para modificar a precariedade financeira da Faculdade de Engenharia do Paraná, e que para este objectivo envide esforços e digno in-

spector federal junto á mesma Faculdade. Em conclusão, a Comissão é de parecer que seja archivado o Relatório do inspector federal da Faculdade de Engenharia do Paraná, correspondente ao anno lectivo de 1928, e que providencie no sentido de ser melhorada a situação financeira da mesma Faculdade.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — A Comissão: Paulo de Frontin, relator. — Manoel Cicero. — A. Fialho.

Pelo Dr. Pedro do Coutto são lidos e enviados á Mesa os pareceres ns. 4 e 5, da Comissão de Ensino Secundario, sobre os relatórios do delegado geral de exames no Estado de Minas Geraes e do inspector do Atheneu Pedro II, de Aracajú, redigidos nos seguintes termos:

Comissão de Ensino Secundario — Parecer n. 4 — A Comissão de Ensino Secundario leu com cuidado o relatório do Sr. professor Dr. Raja Gabaglia, delegado de exames no Estado de Minas. É um trabalho minucioso, em que todo o serviço affecto áquella Delegacia é feito com clareza e precisão. Assim sendo, a comissão opina, pelo seu archivamento.

Sala das sessões, 7 de fevereiro de 1929. — Pedro do Coutto. — Bruno Lobo. — Euclides Roxo.

"Comissão de Ensino Secundario — Parecer n. 5 — A Comissão de Ensino Secundario analysou o relatório do Dr. Octaviano Vieira de Mello, inspector federal do Atheneu Pedro II, de Aracajú, e o achou sufficientemente informativo, opinando portanto, por que seja elle archivado.

Sala das sessões, 7 de fevereiro de 1929. — Pedro do Coutto. — Bruno Lobo. — Euclides Roxo.

O Dr. Manoel Cicero envia á mesa os pareceres ns. 3 e 4 da Comissão de Ensino Superior, referentes aos relatórios dos inspectores das Faculdades de Direito de Porto Alegre e do Maranhão, do teor seguinte:

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 3 — Havendo examinado o relatório do inspector da Faculdade de Direito de Porto Alegre e verificada pelas informações que elle encerra que aquelle estabelecimento funcionou com regularidade no anno de 1928, a Comissão de Ensino Superior é de parecer que o relatório seja archivado.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — Manoel Cicero, relator. — A. Fialho. — Paulo de Frontin.

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 4 — O relatório apresentado pelo inspector da Faculdade de Direito do Maranhão, correspondente ao anno de 1928, satisfaz as recommendações constantes das instrucções expedidas pelo Departamento Nacional do Ensino a 23 de maio daquella anno. Aulas e exames correram regularmente, havendo o inspector acompanhado de perto todos os trabalhos. Continuou a ser muito reduzido o numero de alumnos matriculados nos cinco annos do curso. A Faculdade está bem installada. Contribuíram para a sua manutenção as subvenções concedidas pelos governos Federal, estadual e municipal. Foi preenchida por concurso a cadeira de Economia Politica e Sciencia das Finanças, a qual vagara por falta de candidatos.

tecimento do respectivo cathedrático. A Comissão de Ensino Superior opinou pelo archívamento do relatório.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929 — *Manoel Cicero*, relator. — *A. Fialho*. — *Paulo de Frontin*.

Passando-se á ordem do dia, é lido e posto em discussão o parecer n. 1, da Comissão de Ensino Superior, relatado pelo Dr. Paulo de Frontin, resolvendo sobre o relatório do inspector da Escola Polytechnica da Bahia.

Depois de haverem falado os Drs. Joaquim Amazonas, propondo uma emenda additiva ao parecer referente á fixação de um determinado prazo para o cumprimento das providencias alvitradas no parecer e Paulo de Frontin, solicitando a retirada da mesma proposta por entender que o conselho não devia fixar agora aquelle prazo attendendo á necessidade de ser melhorada a situação financeira do instituto, no que é attendido pelo representante da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, é approvado unanimemente o parecer.

Em seguida, são successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados unanimemente os pareceres ns. 4, 2 e 3, da Comissão de Ensino Secundario, relatados pelo Dr. Bruno Lobo, resolvendo, respectivamente, sobre os relatórios do inspector do Gymnasio Pernambucano e dos delegados geraes de exames nos Estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do conselho, designa nova sessão para o dia 9, á 1 hora da tarde, marcando o dia 8, para trabalhos das comissões.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 9 de fevereiro de 1929.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao Sr. engenheiro-chefe do Escripório de Obras deste ministerio:

N. 476 — Solicitou-se a devolução do requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e das contas dessa companhia, na importância total de réis 419\$570, que acompanharam o officio n. 553, de 31 de janeiro findo, desta directoria.

Segunda secção

Ao Sr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 475 — Solicitou-se informar quanto ao funcionario tecnico e merecimento do auxilio requerido pela Associação do Hospital Evangelico desta Capital, referente á subvenção deste anno. Montepio:

Requerimento despachado

D. Maria Eugenia Barbosa Nogueira Cavalcanti, filha unica do Dr. Luiz Antonio Barbosa Nogueira, medico do Internato do Collegio Pedro II, fallecido em 28 de maio de 1928, em estado de juuez, pedindo pensão de montepio, a que se julga com direito, e o pagamento do quantitativo destinado ao funeral ou

luto. — Apresente certidão provando que o fallecido estava quites das contribuições devidas ao montepio e reconheça a firma do serventuario que assignou a certidão de obito do contribuinte.

Expediente de 13 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 478 — Remetteram-se dous exemplares da tabella explicativa do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 479 — Transmittiram-se os originaes das circulares expedidas por esta directoria, de 1919 a 1928, afim de serem convenientemente impressas em folheto, solicitando-se serem as provas submettidas á revisão desta directoria.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

N. 480 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 4 a 12, feitos por conta da verba n. 20.

N. 481 — Agradeceu-se a remessa, a esta directoria, do exemplar da relação organizada por essa contadoria, das despesas empenhadas á conta dos creditos orçamentarios e supplementares deste ministerio, para o exercicio de 1928.

Segunda secção

Ao Sr. engenheiro-chefe do Escripório de Obras deste ministerio:

N. 482 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser remettidos a esta Secretaria de Estado, os característicos e a planta do novo edificio do Necroterio do Instituto Medico Legal, afim de ser feita a inclusão do referido predio no inventario dos immoveis daquella repartição.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 483 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 63, 65, 66 e 67, feitos a diversos fornecedores e por conta da verba n. 10.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 484 — Transmittiu-se o conhecimento n. 110-G, do Lloyd Brasileiro, referente a um volume contendo material de expediente, embarcado pelo vapor "Commandante Capella" e destinado ao serviço de alistamento eleitoral requisitado pelos juizes de direito das comarcas de Bagé, Cachoeira, Dorcas, Santo Angelo, Santo Antonio da Patrulha, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Leopoldo, São Sebastião do Cahy, Taquara e Taquary.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

N. 485 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 63, 65, 66 e 67, feitos por conta da verba n. 10. Montepio:

Segunda secção

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 23 — Restituiu-se para os fins convenientes e devidamente apostillado, o titulo de pensão de montepio n. 2.582, de D. Maria de Lourdes Duarte Silva.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Licenças:

Nos termos do art. 17:

Por portaria de 6 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, a Antonio da Rocha, continuo da Inspectoria de Demographia Sanitaria, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de 8 dias.

Por outra de 6 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, a Irupuan Pragana, guarda fiscal de 2ª classe da Inspectoria de Generos Alimenticios, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de 8 dias.

Nos termos do art. 21:

Por portaria de 2 do corrente mez, foram concedidos dous mezes de licença, a partir de 17 de janeiro ultimo, a Margarida Alves da Fonseca, servente do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

Nos termos do art. 19:

Por portaria de 31 de janeiro ultimo, foi concedido um anno de licença, a partir de 2 de janeiro ultimo, a José Maximiano Affonso Dias, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 8º, n. 1:

Por portaria de 2 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, a partir de 14 de janeiro ultimo, a Mario da Rocha Fialho, cocheiro de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Por outra de 2 do corrente mez, foram concedidos dous mezes de licença, a João de Gouveia Freire, guarda de 1ª classe do Serviço de Saneamento Rural no Estado da Parahyba, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de 15 dias.

Ainda por outra de 2 do corrente mez, foram concedidos 4 mezes de licença em prorrogação, a Raymundo Maia, auxiliar de escripta, do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Por portaria de 8 do corrente mez, foram concedidos dous mezes de licença, a Domiciano José Machado, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de 8 dias.

Expediente de 7 de fevereiro de 1929

Communicaram-se:

Ao ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. E.6 — As novas suggestões da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, com relação ao decreto numero 17.469, regulando a desnaturalização dos alcooes para os effeitos de pagamento de taxas de selo de consumo.

Agradeçeram-se:

Offícios:

A directoria thesoureira da Cruzada Nacional Contra a Tuberculose:

N. E.259 — Os quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no Posto Antero de Almeida, durante o mez de janeiro ultimo.

— Ao inspector da Guarda Civil do Districto Federal:

N. E.260 — A circular n. 140, de 20 de janeiro ultimo, da transferencia da inspectoria para a actual sede á rua Bambina n. 140, em Botafogo.

Dia 8

Offícios:

Communicou-se:

Ao capitão de fragata commandante do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro:

N. E. 267 — Não ser presentemente possível attender á solicitação por absoluta falta de "stock" dispondo apenas este departamento de quantidade bastante para suas necessidades actuaes.

Remetteu-se:

Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Marinha:

N. E. 270 — O processo referente ao requerimento n. 1.162, de Molinari & Lohman referente ao preparado "Patentex", afim de ser archivado.

Agradeceram-se:

Ao director dos Negocios Commercias e Consulares:

N. E. 263 — O impresso da Repartição Internacional de Hygiene Publica de Paris, contendo o relatório relativo ao exercício de 1927-1928.

Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. E. 265 — A remessa do movimento de passageiros entre esta capital e o Estado do Rio de Janeiro, na Estrada de Ferro Rio do Ouro, durante a 1ª quizena do mez de janeiro ultimo.

— Ao director dos Negocios Commercias e Consulares:

N. E. 264 — O boletim do Ministerio da Saude, mencionando os casos de doengas contagiosas occorridas na Grecia durante o mez de setembro do anno findo.

Solicitaram-se providencias:

Ao commandante do 6º Batalhão da Policia Militar:

N. E. 266 — No sentido de serem feitos, com a possível brevidade, os reparos de que carecem as caixas automaticas desse quartel em numero superior a 20, bem como seja provida de tampa a grande caixa d'agua ali existente.

Remetteram-se:

Ao coronel director da Fabrica de Polvora sem Fumaça:

N. E. 268 — As actas de inspecções de saude a que se submetteram os serventes dessa fabrica Salvador Rosa e Boaventura da Silva, lembrando que, exactamente de accordo com o aviso numero 89, de 29 de setembro do anno proximo findo, os registros dos termos das inspecções, realizadas nessas condições, são feitos na sede das Inspectorias, de ortos dos respectivos Estados, para onde devem ser remetidos.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 4

N. 183 — José de Azevedo Botelho. — Indeferido.

N. 2.407 — Paulo Vespucii. — Compareça o requerente.

Dia 8

N. 279 — Ité Corrêa. — Deferido.

Dia 9

N. 320 — Ferdinando Alberico de Souza da Silveira Filho. — Registre-se.

N. 275 — Francisco Rocha. — Depoente o sello.

N. 249 — Francisco de Oliveira Brito. — Deferido.

N. 266 — Adelia Pereira Nogueira. — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 6, 7, 8 e 9 de fevereiro de 1929

Offícios:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 210 — Remettendo os requerimentos do interprete do Hospital Paula Candido, machinista, mestres e foguistas desta Directoria, e machinistas do Hospital Paula Candido e Lazareto da Ilha Grande, fazendo considerações sobre o augmento de vencimentos que lhes coube, em virtude do decreto n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928.

N. 209 — Idem, as folhas de pagamento do pessoal superior e diarista da Inspectoria do Rio Grande do Sul, referentes ao 2º semestre do anno proximo findo.

N. 200 — Idem, o requerimento, devidamente informado, e o laudo de inspecção de saude de Nelciades de Albuquerque, machinista da Inspectoria de Manãos, solicitando ao Sr. ministro da Justiça dous mezes de licença, em prorrogação, da que lhe foi concedida por 30 dias, pelo inspector do porto.

N. 202 — Idem, a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, na importancia total de 5:516\$666, relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 203 — Idem, o requerimento, devidamente informado, e o laudo da inspecção de saude de Manoel Moreira de Araujo, foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, solicitando ao Sr. ministro da Justiça seis mezes de licença, na fórmula do art. 17 do decreto n. 14.663 vigente.

— Aos Srs. secretarios da Estrada de Ferro Central do Brasil e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e directores das Companhias Lloyd Nacional e Navegação Costeira:

Ns. 204 a 207 — Remettendo as primeiras vias das estimativas, respectivamente, de 1:000\$, 7:500\$, 500\$ e 1:000\$, empenhada por esta Directoria, destinada a custear as despesas de passagens e transportes, requisitados por esta Directoria, no presente exercicio.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdencia:

N. 212 — Idem o requerimento da datylographa desta Directoria, Anatholia da Meira Lima, pedindo ser elevado o seu peculio para 15:000\$, de accordo com a lei.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 211 — Informando o officio n. 681, de 6 do corrente.

— Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 213 — Communicando que o referido director fica autorizado a providenciar por intermedio do Sr. ajudante de almoxarife desse Lazareto, a empenhar, por estimativa, a quantia de 4:800\$000, destinada a occorrer, no presente exercicio, ás despesas decorrentes da conservação e asseio da usina hydro-electrica.

— Ao Sr. inspector de Prophylaxia Maritima:

N. 215 — Idem, que approva as tabelas de serviço e recompensa, organizadas por essa Inspectoria.

— Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 201 — Solicitando praça para diversos volumes, destinados ao Amazonas, por conta da estimativa de 7:500\$, empenhada por esta Directoria.

— Ao Sr. sub-director do porto de Cabedello:

N. 214 — Solicitando informar qual o custo annual de um apparelho telephonico para essa Sub-inspectorias, afim de que possa esta Directoria providenciar a respeito.

— Ao Sr. Dr. Othon Chateau, inspector de saude dos Portos do Pará:

N. 208 — Comunicando que deve continuar á testa dos serviços dessa Inspectoria, até nova determinação.

Requerimentos despachados

N. 1, de 2-1-29 — David Bilinis. — Deferido.

N. 9, de 9-1-29 — Compagnie Générale Aeropostale. — Certifique-se.

N. 15, de 15-1-29 — Paulo Angelski. — Certifique-se.

N. 16, de 15-1-29 — Estacio Jacintho de Albuquerque. — Deferido.

N. 19, de 20-1-29 — Lloyd Brasileiro. — Deferido, ao commandante será fornecido documento que fará prova junto ás autoridades sanitarias.

N. 20, de 18-1-29 — Deolindo Luiz Affonso. — Deferido.

N. 24, de 21-1-29 — Anatholia Meira Lima. — Deferido.

N. 25, de 22-1-29 — Moyses da Fonseca Luiz. — Deferido.

N. 31, de 25-1-29 — Milton Accacio Araujo. — Deferido.

N. 47, de 9-2-29 — Abrahão Bergman. — Deferido, devendo, porém, os communicantes citados no presente requerimento serem entregues á Intendencia da Imigração, na Ilha das Flores, visto tratar-se de passageiros de 3ª classe.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 11 de fevereiro de 1929

N. 617 — Naum Miriski. — Deferido.

N. 635 — Orlando G. Cardoso. — Indeferido de accordo com a informação.

N. 674 — Guilhermina Reis. — Certifique-se.

N. 675 — Braga Martins & Braga. — Certifique-se.

Productos analyzados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses previas:

Manteigas marcas: Irène, fb. de Ribeiro & Toledo, em Itapeceira, Minas, anal. 10.957; Primaz, fb. de Trigo & Comp., em Mathias Barbosa, E. do Rio, anal. 11.044; Deolinda, fb. de Vicente Nogueira de Souza, em Passos, Minas, anal. 11.042; Castellá-Segunda, fb. de Epiphânio de Macedo, em Carmo do Rio Claro, Minas, anal. 11.036; Delta-Segunda, fb. da Empresa de Lactacinios J. de Fôra, anal. 11.041.

Tolerados: Soda Limonada, marca Antartica, fb. da Companhia Antartica Paulista, no Estado de São Paulo, anal. 10.919; Soda Limonada, marca M. Pires & Comp., rua Campos Salles n. 150, fab. de M. Pires & Comp., analyse 10.980; Aguardente marca Excelsa, fb. de J. E. Oliveira & Comp., em Marajal, Pernambuco, analyse 10.842; Vermouths tipo francez o torino, fb. da S. A. I. Reunidas, F. Matarazzo, rua da Candelaria n. 92, analyses 10.815.

n. 10.849, respectivamente, (desde que figure nos rotulos a palavra: artificial ou fantasia; Vinho Perdigueiro, fb. do Ettore Pezzi, em caixas, R. G. do Sul, analyse 9.655; Café torrado e moído, Aymoré, fb. de Dominguez & Clerigo, rua Marechal Floriano n. 142; analyse 10.811 (producto de inferior qualidade); Café torrado e moído Iracema, fb. de Aguiar, Oliveira & Rocha, rua dona Julia n. 120, analyse n. 10.986 (producto de inferior qualidade).

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 13 de fevereiro corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De cinco mezes, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, Lacharel Antenor Augusto Villela;

De seis mezes ao guarda da Mesa de Rendas Federaes do Acre, Francisco Cunha da Graça;

De cento e vinte dias, em prorrogação, ao marinhheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, Estado do Amazonas, Manoel Cesar;

De um anno, nos termos do ar. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, Oscar Horacio Camisão;

De seis mezes, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Minas Geraes, Elias Ferreira Coelho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 23 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 745, expedida em favor da firma Anastacio Paschoal & Comp., e referente á secção bancaria, annexa ao seu estabelecimento em Chavantes, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 39 — Remettendo o decreto que exonera, a bem do serviço publico, o cobrador de alugueis de proprios nacionaes da Capital Federal, Antonio de Castro Ribeiro Nunes.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 10 — Communicando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Luiz Liberal, allegando achar-se invalido para o serviço em consequencia de accidente que sofreu no exercicio de suas funções, pede que, por intermedio da Embaixada Brasileira em Paris, seja submettido a inspecção de saude para effeito de aposentadoria, resolveu, por despacho de 26 de janeiro ultimo, que o alludido funcionario não tem direito ao que requer, por não haver provado o que allega; cabendo-lhe a aposentadoria commum si, em inspecções de saude regulares, ficar comprovada a sua invalidez.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1929

Fundição Indigena e S. A. Industrias Reunidas "Alba", pedindo modificação da circular deste ministerio n. 32, de 3 de julho de 1928. — Em face do parecer indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 8 — Transmittindo a tabella de fianças dos collectores federaes e escriptores do Estado do Piauly. (Processo n. 20.667, de 1928.)

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 20 — Solicitando a remessa do processo n. 44.700, de 1926, referente ao documento de despeza n. 206, de 25 de fevereiro do anno proximo passado, exercicio de 1927, do Ministerio da Fazenda, afim de ser junto ao requerimento protocolado sob n. 3.794, do 2º escripturario do Thesouro Nacional, Affonso Duarte Ribeiro. (Processo numero 3.794, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 39 — Communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por João Pereira de Rezende e Marianna Thereza, da decisão daquella delegacia que indeferiu o pedido de rectificação de sua declaração de rendimentos. (Processo n. 36.643, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 103 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 706, de 19 de setembro do anno passado, em que solicita urgente devolução do processo numero 28.896, de 1927, devidamente informado. (Processo n. 36.988, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 147 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. secretario de Estado dos Negocios do Interior, de São Paulo, em officio n. 19, de 16 de janeiro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 2.654, deste anno, concedeu, por despacho de 31 do mez proximo findo, de accordo com o § 29, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, tão somente, para seis tambores de oleo chaulmoogra, procedentes da India, vindos pelo vapor "Hawaii Maru", e destinados ao Serviço Sanitario desse Estado, para o serviço da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra. (Processo n. 2.654, de 1929.)

N. 148 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 1.642, de 25 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.328, de 1928, concedeu, por despacho de 7 deste mez, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos

de importação, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado á ampliação e conservação dos serviços contractuaes de energia electrica, luz e força do municipio de Porto Feliz. (Processo n. 43.328, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. B. Brenner, director da Companhia Santa Mariense, de Força Electrica, em telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 1.838, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de janeiro findo, de accordo com o art. 30, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 44 volumes marca M. D., numeros 15.256, de 1 a 44, comprehendendo um motor Diesel, pesando liquido 43 toneladas, vindo de Hamburgo, pelo vapor "Rio de Janeiro", destinado á referida usina. (Processo n. 1.838, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor João Wanderley de Siqueira, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar, denominada Usina Estrellianna, situada no municipio de Gamelleira, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 22, de 18 de janeiro findo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 4.416, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Alemanha e destinado ao serviço da referida usina.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 47, de 8 do corrente mez. (Processo n. 4.416, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 10 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da Standard Oil Company of Brazil do acto daquella inspector, que mandou classificar de conformidade com a circular n. 43, de julho do anno proximo findo, no art. 1.068, da Tarifa, para pagar a taxa de 28 por kilogramma, o preparado denominado "Flit". (Processo n. 66.555, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 15 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Machado Maia, do acto daquella delegacia, mantendo o da Alfandega daquella Estado que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 34.119, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 23 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que o collector e escriptor da Collectoria Federal em Iguatú, Antonio Fiuza Pequeno Sobrinho e Alfredo Leopoldo Cavalcante, pedem dispensa de suas fianças. (Processos ns. 61.382 e 45.223, de 1928.)

N. 24 — Remettendo o processo numero 59.752, de 1928.

N. 25 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que o administrador da mesa de rendas de Aracaty, Francisco Ferreira da Costa Lima, pede dispensa do reforço de sua fiança. (Processo n. 58.324, de 1928.)

N. 26 — Transmittindo o processo n. 42.231, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 25 — Pedindo que, com a maxima urgencia, seja dado conhecimento a esta directoria, do resultado dos balancos effectuados nas Collectorias das Rendas Federaes em Ilhorahy, Araruama, Bom Jardim, Santa Maria Magdalena e São Francisco de Paula, o que deixou de fazer pelos officios ns. 843 e 850, de 22 de dezembro ultimo.

Outrosim, recommendando que sempre que tiver de communicar balancos procedidos nas exactorias sob sua jurisdicção deve especificar todos os resultados obtidos e quaes as providencias tomadas para acautelar os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 2.635, de 1929.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de Philadelpho Lyra Limitada, do Natal, no Rio Grande do Norte. — *Abdenago Alves.*

Tabella de marcas, peso e preços, que fazem Philadelpho Lyra Limitada, estabelecidos com fabrica de cigarros á avenida Tavares de Lyra n. 85, nesta capital:

Vigilantes, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Amor, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 2.000 grammas.

Norma, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Seridó, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Fantasia, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 800 grammas.

Perolas, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 800 grammas.

Vinte Sete, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Dea, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Lulú n. 2, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Lulú n. 3, preço por vintena, \$300; peso por milheiro, 600 grammas.

Buigma, preço por vintena, \$150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

A.B.C., preço por vintena, \$150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Celebres, preço por vintena, \$150; peso por milheiro, 600 grammas.

Bartino, preço por vintena, \$150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Alcova, preço por vintena, \$150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Alcova, preço por vintena, \$150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Alcova, preço por vintena, \$150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Sem-Par, preço por vintena, \$150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Bandeira, preço por vintena, \$150; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Natal, Rio Grande do Norte, 8 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Jorge Fernandes.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1929

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 36 — Devolvendo o processo referente á pensão de montepio provisório de D. Aurelia Aureliana Bastos e outros.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 40 — Devolvendo o processo referente á pensão de montepio provisório de D. Albertina Rosa Pereira.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 21 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida prescripta de 297\$ de que era credora a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.

— Ao director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 130 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 10:560\$ ao Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

— Ao director de Contabilidade da Viacção:

N. 129 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Maria Mascarenhas.

— Ao director do Tribunal de Contas:

N. 8 — Indagando sobre as contribuições para o montepio pagas pelo capitão José Ramos Nogueira.

Dia 13

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 32 — Solicitando a remessa do "Diario Official" ao 1º escripturario, aposentado, Manoel Gomes de Almeida.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 13 — Remettendo as guias ns. 13 e 14 a favor de D. Maria Luiza Guaraná e Julieta Arminha Guaraná.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 37 — Remettendo o titulo da pensionista D. Alice Vidal Guimarães Lima.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 32 — Remettendo os titulos de pensões de D. Iracema Braga Nogueira e menores Helena, Neusa, Lindalva, Elou e Alvalinda.

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1929

N. 5.984 — 1929 — João Gregorio dos Reis. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 2.720 — 1929 — D. Sylvia Mesquita Lahmeyer. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 543 — 1929 — D. Maria de Lourdes Fernandes. — Dirija-se á Directoria de Contabilidade da Viacção.

N. 2.055 — 1929 — D. Mariella Castilho Alves Borges. — Remettendo, querendo, a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 955 — 1929 — D. Olga Ferreira da Costa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 2.744 — 1929 — D. Elvira Maria da Conceição. — Dirija-se á Directoria de Contabilidade da Viacção.

de Contabilidade do Ministerio da Viacção.

Expediente do Sr. ministro:

N. 45.792 — 1927 — Francisco Xavier da Costa. — Com os fundamentos do parecer do Sr. director da Despesa mantenho os despachos anteriores, todos proferidos de accordo com o espirito da lei e a finalidade da instituição do montepio: "subsistencia e amparo". Não é possível amparar a quem, dos cofres publicos, recebe vencimentos de aposentado, mais que sufficientes á subsistencia. Seria desvirtuar os fins a que o montepio se destina.

Parecer do director da despesa:

Mais uma vez recorre o Dr. Francisco Xavier da Costa de despachos do Exmo. Sr. ministro, em os quaes não lhe foi reconhecido direito á percepção do montepio deixado por seu filho, Carlos Leao Xavier da Costa, amanuense da Administração dos Correios da Alagoas.

O recorrente estriba-se novamente na concessão feita a José Maria Gomes, pae invalido, em condições iguaes ás suas, por isso que percebia vencimentos de inactividade, pelos cofres da Prefeitura Municipal, como inactivo. O recorrente percebe, como contador dos Correios do Alagoas, aproveitados os vencimentos annuaes de 6:160\$000.

O montepio civil foi creado, diz o artigo 1º do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, com o fim de prover á subsistencia e amparar o futuro das familias dos empregados. O objectivo da subsistencia é reaffirmado no n. 6 do art. 27, do mesmo decreto, que, dispondo sobre as declarações de familia, exige:

"Os nomes dos paes do contribuinte, o lugar de sua residencia e as suas condições de validez e subsistencia."

De resto, faltaria o montepio á sua principal finalidade si desprezasse essa condição, que é a que o justifica: montepio é auxilio a quem necessita.

Essa mesma finalidade se observa com relação ao meio soldo.

O art. 4º da lei de 6 de novembro de 1827 exclue as viúvas, orphãos, filhos e mães que recebem dos cofres nacionaes alguma pensão a titulo de montepio ou remuneração de serviços, ou que tiverem a propriedade ou serventia vitalicia de algum officio ou emprego, cujo rendimento iguale ou exceda o meio soldo.

O decreto n. 475, de 11 de junho de 1890, no § 1º, do art. 2º, repete a exclusão do art. 4º da lei de 1827 citado. E o art. 1º dá meio soldo aos varões maiores, que não possam adquirir os meios de subsistencia.

O art. 6º do decreto n. 1.232 E, de 31 de dezembro de 1890, repete o artigo 1º do decreto n. 475, de 1890.

No montepio civil, ha a preocupação de se limitarem as accumulações, o que importa em comprehender-se que a lei entende que ha uma certa quantia que pode acudir á subsistencia. Assim é que o art. 37 do decreto n. 942 A, de 1890, diz que "as pensionistas constantes do art. 33, §§ 1º a 5º, podem receber mais de uma pensão, contanto que a importância de todas não exceda de 3:000\$000 annuaes."

E o art. 192 da lei n. 3.454, de 8 de janeiro de 1918, definindo a comprehensão desse direito, estatue que "os pensionistas civis, de que trata o artigo 33, §§ 1º a 5º, do decreto n. 942 A, de 30 de outubro de 1890, podem accumular mais de uma pensão, embora

de origem militar, contanto que as importancias de todas ellas não excedam a 3:600\$000 annuaes".

O provimento do presente recurso viria trazer a certeza de que os textos citados subsistem na nossa legislação com caracter de superfluos.

De facto, peiteia o recorrente o montepio arrimado ao § 4º do do artigo 33, do decreto n. 942 A, de 1890, que estatue caber o mesmo, quando não existirem os parentes citados nos tres paragraphos anteriores á "... mãe, quer seja viuva, quer não tenha sido casada, si não tiver outro amparo, e o pae invalido."

A concessão que o recorrente cita como aresto operou-se mediante a analyse litteral desse § 4º, analyse que lheu direito duas condições:

a) para a mãe, não ter outro amparo;

b) para o pae, ser invalido.

Entretanto, *scire leges non est verba carum tenere, sed vius ac potestatem.*

Effectivamente, não se comprehende que a mãe — viuva ou solteiro — se exija a condição de não ter outro amparo, e ao pae a condição unica de ser invalido.

Não é este, por certo, o espirito da lei.

Ha no processo um parecer do Sr. consullor geral da Republica, em que se encontra definida a invalidéz, que é, na forma doCodigo Civil (art. 399), a condição do que não tem bens, nem pôde prover pelo seu trabalho, a propria mantença. O recorrente percebe dos cofres publicos 6:160\$000 annuaes de vencimentos, como aposentado. É invalido por estar aposentado, e só por isso; mas diz o citado parecer:

"A invalidéz exigida para a aposentadoria não é absoluta. Isto é, para que seja aposentado por invalidéz um funcionario publico, não é mistér que esteja physicamente impossibilitado para qualquer trabalho; basta que o esteja relativamente a uma determinada funcção."

O entendimento dado ao § 3º do artigo 33, do decreto n. 942 A — no processo citado como aresto — leva a varias conclusões exdruxulas:

O pae invalido pôde ser um millionario, mas tem direito ao montepio, mesmo que a sua invalidéz seja apenas relativa:

A mãe só tem direito ao montepio, si não tiver outro amparo;

A mãe — si exercer um emprego modesto — não tem direito ao montepio;

A mãe, si já tiver outro montepio, só poderá perceber o do filho, quando, somado este áquelle, não excederem os dous de 3:600\$000 annuaes;

A mãe, si for absolutamente invalida, mas tiver vencimentos quaesquer, não tem direito ao montepio.

Dá-se, portanto, uma completa inversão, que colloca a mãe em nivel muitissimo inferior. Basta que se argumente com o caso de invalidéz:

a) si a mãe for invalida, ainda lhe é preciso provar que não tem outro amparo;

b) si o pae for invalido, não é necessario condição mais alguma, para que se lhe reconheça direito do montepio.

Não é possível, de modo algum, que este seja o espirito da lei. Não pôde ser, nem é, porque teriamos de contrariar as finalidades do montepio: *subsistencia e amparo*.

Parece-me, portanto, que não ha, em face da lei, como dar provimento ao

recurso, devendo ser mantidos os indeferimentos que a pretensão tem sempre encontrado.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1929

N. 3.556 — Paulo Augusto de Athayde, de 25 de janeiro de 1929. — Esclareça melhor o assumpto.

Dia 8

N. 3.424 — Feliciano de Souza Aguiar, de 23 de janeiro de 1929. — Selle o documento citado.

N. 5.710 — Precatoria do Juizo da Segunda Vara de Orphãos, de 2 de fevereiro de 1929. — Faça a interessada reconhecer a firma do juizo deprecante.

Dia 9

N. 65.601 — 1928 — Palmerino de Oliveira Guimarães, de 28 de dezembro de 1928. — Em face do que declara o Instituto de Previdencia, indeferido.

Dia 11

N. 2.074 — Maria José Coutinho, de 17 de janeiro de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1929

Autos de infracção:

N. 75, de 1926, contra Adelino Maia. — Tratando-se de processo que passou em julgado, não pôde esta directoria tomar conhecimento do pedido de fls.

Ns. 231 e 245, de 1928, contra Daniel Alves, Arbex Francisco & Comp. e Paes & Rodrigues.

Os autos lavrados contra as firmas Daniel Alves, Arbex Francisco & Comp. e Paes & Rodrigues, por infracção do regulamento do imposto de consumo, foram reunidos em um só processo, por constituirem, quanto á ultima, infracção, continuada.

Intimada, deixou a firma Daniel Alves de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 6v.

Paes & Rodrigues confessam a falta verificada e as razões de defesa da firma Arbex Francisco & Comp. não tem fundamento, como bem salienta a informação do autuante, fls. 7 e 8, e em face do que consta do auto n. 354, de 1926, aqui junto.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para impor á firma Paes & Rodrigues a multa de quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos réis (466\$800), com a obrigação de recolher igual importância correspondente ao imposto sonegado, tudo nos termos do art. 204, paragrapho unico, combinado com o art. 220, ambos do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A firma Arbex Francisco & Comp. imponho a multa de seiscentos mil réis (600\$000), minimo do art. 61, combinado com a letra a, do art. 67, e á firma Daniel Alves, a de um conto e

duzentos mil réis (1:200\$000), maxima dos dispositivos acima alludidos, combinado com o art. 222, do precitado decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de trinta dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de quinze dias, de conformidade com o art. 229, do citado decreto.

Precatorios despachados:

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Joaquim dos Santos Almeida. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Benedicto Brito. — Idem.

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 99\$212 (noventa e nove mil duzentos e doze réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 800\$00 a favor de João Luiz da Costa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Dr. Flavio da Silva Ramos. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 458\$107, a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Alfredo Cunha. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Dr. Flavio da Silva Ramos. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Requerimentos:

N. 21.833 — Barnabé Pereira de Souza. — Officia-se no sentido do parecer.

N. 14.836 — Virgilio Nieira Lima. — Idem.

Sem numero — Rebello Vilhena & Costa. — O despacho, proferido por autoridade competente, como o foi, neste processo, delle não tendo havido recurso, voluntario ou ex-officio, no prazo regulamentar, passou em julgado e nada pôde obstar seus effectos.

Portanto, quanto a esse despacho, as considerações contida na informação do fls. são extemporaneas, sendo impertinentes, pois ao funcionario não assiste o direito de analyse as decisões de seus superiores, salvo em petição de quozza devidamente formulada.

Quanto á multa, assumpto que se deixou para objecto de decisão posterior, não ha como a impor.

De qualquer modo, maior ou menor a diferença verificada, sua existência não autoriza punir, uma vez que a multa só tem applicação quando o imposto não é pago no prazo proprio.

Offerecidos, porém, como foram os documentos necessários, accetta a contribuição offerecida como exacta, não ha infração; o contribuinte não se furtou á obrigação legal, nada importando que, cedo ou tarde, o fisco a verificasse menor. Essa verificação devia ser no acto do pagamento e si tal não se fez, ou por accumulo de serviço ou porque se deixasse tudo para exame posterior, o certo é que o regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, não comminou multa senão á falta do pagamento do imposto.

Nessas condições, e satisfeito o tributo na conformidade do despacho alludido, nada mais ha que providenciar a respeito.

Feitas as devidas notas na matricula da firma em causa, suba este processo á elevada consideração do Sr. ministro da Fazenda, em grão de recurso ex-officio, que ora interponho, na fórma da legislação em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de fevereiro de 1929

Requerimentos:

N. 12.487 — Dionysio Fernandes Lobs. — Averte-se a transferencia. Imponho a multa de 50%, minimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 2.770 — Sylvio Martins Teixeira. — Averte-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20%, minimo da lei.

N. 312 — Joaquim dos Santos Coelho Lobo. — Idem.

N. 274 — J. Costa. — Averte-se a transferencia. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 1.4122 — João de Moraes Macedo. — Averte-se a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 1.128 — Constantino Teixeira Gomes. — Idem.

N. 24.012 — Joaquim Silva. — Archive-se.

N. 10.887 — Montaud & Comp. — Pago o imposto do segundo semestre de 1928, averbe-se a transferencia.

N. 15.290 — Maria da Gloria Freire Braga. — Pago o saneamento de 1928, averbe-se a transferencia.

N. 20.383 — Hamilcar Nelson Machado. — Averte-se a transferencia proposta e dê-se baixa em uma penna d'agua a partir de janeiro findo. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 24.089 — Antonio Paiva de Andrade. — Dê-se baixa.

N. 13.378 — Alberto Ortigão Vianna. — Idem.

N. 14.280 — Fimin & Scheinkmann. — Idem.

N. 908 — Mae. Irene Menotti. — Dê-se baixa.

N. 1.811 — Cabido Metropolitano do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 509 — Sylvio Pavanetti. — Idem.

N. 814 — Mauricio Schneider. — Idem.

N. 259 — Figueiredo Peralta & Comp. — Idem.

N. 4.494 — Rios & Comp. — Idem.

N. 608 — David Mattheilman — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 24.161 — Manoel Taveira. — Indefido. Intime-se á successora a requerer transferencia de firma.

N. 23.873 — Paulo Pongetti & Companhia. — Averte-se a baixa em 1928. Imponho a multa de 50%, minimo da lei. N. 1.107 — W. Brandt. — Averte-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 23.883 — M. P. Couto Santos. — Averte-se a baixa em 1928. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 8.108 — Constantino dos Santos Moraes. — Averte-se a transferencia.

N. 7.622 — José Joaquim Alves Gaspar. — Idem.

N. 13.537 — José Ayres Gonçalves. — Idem.

N. 7.572 — João Gonçalves Vieira da Fonseca. — Idem.

N. 8.283 — Agostinho Rodrigues Figueira. — Idem.

N. 991 — Sebastião Cesar da Silva e outra. — Averte-se a transferencia.

N. 999 — Candido Francisco Gomes. — Idem.

N. 11.884 — Antonio Alves da Silva. — Idem.

N. 20.290 — Fernandes & Martinez. — Idem.

N. 5.480 — Ribeiro & Caldeira. — Idem.

N. 1.339 — Mares F. Berleo. — Idem.

N. 23.521 — José Luiz de Lyra. — Idem.

Notificações:

N. 689 — Mario Santos & Comp. rua General Camara n. 217 — Seja intimada a firma Mario Santos & Companhia a pagar, no prazo de 10 dias, a importadeia de 240\$ de diferença de registro, accrescida de multa de 15% do art. 219 § 1º do decreto n. 17.464, de 1926.

N. 8 — Joaquim da S. Pinheiro Costa, estrada Octaviano n. 128. — De accordo com os fundamentos do parecer, julgo improcedente o auto de fls. 6 deste processo.

N. 241 — Domenico Maiello & Comp. e Carvalho Damasceno & Comp., rua XII ns. 21 a 27 do Mercado Municipal. — Imponho a multa de 400% á firma Carvalho Damasceno & Comp. e a de 200% a Domenico Maiello & Comp. Intimem-se com o prazo de 15 dias para recurso e 30 para pagamento, promovendo-se, na falta desse, a cobrança executiva pelos meios legais.

N. 207 — Abran Chitnie e outra, rua Mariz e Barros n. 292, casa IV. — Multa de 200%. Intime-se com o prazo de 15 dias, para recurso e 30 para o pagamento, promovendo-se a cobrança executiva pelos meios legais, na falta desse pagamento.

N. 71 — Manoel Esteves Dias, rua General Pedra n. 162. — Tendo em vista os fundamentos do parecer e o mais que do processo consta, julgo improcedente o auto de infração de fls. 1, deste mesmo processo.

EXPEDIENTE DA 1ª SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de fevereiro de 1929

Processos despachados:

N. 22.527 — José Alvarez, Fernandes. — Archive-se.

N. 22.526 — Francisco Reginaldo Pastes. — Idem.

N. 22.525 — Ernesto Siqueira Lima. — Idem.

N. 22.524 — Antonio Machado Martins. — Idem.

N. 22.523 — Antonio Gomes da Silva. — Idem.

N. 22.522 — Antonio Loureiro Magalhães. — Idem.

N. 22.521 — Antonio Oliveira D. Lima. — Idem.

N. 22.520 — Alberto da Cunha. — Idem.

N. 22.519 — Oscar Napoleão Ribeiro. — Idem.

N. 22.428 — Silvio Kronauer. — Idem.

N. 22.250 — Augusto da Costa. — Idem.

N. 22.249 — Ismael de Aquino. — Idem.

N. 22.248 — Joaquim Lourenço Cabral. — Idem.

N. 22.247 — Juvenal G. Ferreira Lima. — Idem.

N. 23.954 — Jayme M. Cardoso. — Idem.

N. 23.953 — Antonio de Paulo Affonso. — Idem.

N. 23.952 — Luiz da Costa Ribeiro. — Idem.

N. 23.777 — Francisca Thereza Rodrigues. — Idem.

N. 23.472 — G. Spatinger. — Idem.

N. 23.471 — Manoel Affonso Canine. — Idem.

N. 23.468 — Augusto Cabral Mello. — Idem.

N. 23.469 — Theophilo Raab. — Idem.

N. 23.466 — Alfredo Ferreira Martins. — Idem.

N. 23.465 — André Augusto Lopes. — Idem.

N. 23.067 — José Soares Romero. — Idem.

N. 23.064 — João Telles Bittencourt. — Idem.

N. 22.835 — José Alves dos Santos. — Idem.

N. 22.640 — Salomão Abrahão. — Idem.

N. 22.534 — Arthur Pereira Sobrinho. — Idem.

N. 22.530 — Amaro M. da Nova. — Idem.

N. 21.710 — Alberto Rosenvald. — Idem.

N. 46.920 — Evangelina Ferreira. — Idem.

N. 13.855 — João Alves Pereira. — Idem.

N. 21.869 — Salomão Furman. — Idem.

N. 6.870 — Arnulfo Duque Estrada. — Idem.

N. 19.699 — José Bonifacio Souza. — Idem.

N. 676 — Elydio Guargone. — Idem.

N. 675 — Aristoteles Souza Dantas. — Idem.

N. 674 — Francisco Sampaio Vieira. — Idem.

N. 373 — José Lopes da Costa. — Idem.

N. 748 — Carlos Gonçalves Pereira. — Idem.

N. 116 — José de Souza Neves. — Idem.

N. 114 — Nancy Cairé. — Idem.

N. 711 — Fabio de Jesus M. Dias. — Idem.

N. 23.958 — Antonio Monteiro. — Idem.

N. 23.956 — Severino Mendes. — Idem.

N. 23.529 — Jacob Malkez. — Idem.

N. 23.074 — Reginaldo Groos Lefebvre. — Ao Sr. Araripe para informar.

Notificações: N. 999 — Alberto de Andrade Simões. — Ao Sr. Waldemar Pessoa.

Restituições: N. 14.836 — Virgilio Vieira Lima. — Submetto á consideração do senhor director.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella de preços de B. da Gracia, rua Dr. Garnier, n. 2, com industria caseira de perfumaria.

Boume Natural "Crysea", duzia, 45\$000.
Boume Branco "Crysea", duzia, 45\$000.
Oleo de Violetas "Crysea", duzia, 45\$000.
Creme para seio astringentes "Crysea", duzia, 45\$000.
Creme para massagens "Crysea", duzia, 45\$000.
Loção "Crysea", duzia, 45\$000.
Pasta dentifricia "Crysea", formato grande, duzia, 30\$000.
Pasta dentifricia "Crysea", formato pequeno, duzia, 15\$000.
Pasta para unhas "Crysea", duzia, 20\$000.
Rouge n. 1 e n. 2 "Crysea", duzia, 20\$000.

Rouge liquido "Crysea", duzia, 14\$000.
Agua de Colonia "Crysea", um litro, duzia, 150\$000.
Agua de Colonia "Crysea", meio litro, duzia, 84\$000.

Agua de Colonia "Crysea", um quarto de litro, duzia, 42\$000.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929.
— B. da Gracia.

Tabella de preços dos productos de fabricação da firma J. R. Pereira & Comp.:

Pulmogenol, duzia, 53\$000.
Jurubina, duzia, 56\$000.
Laxante Vegetal da professora Camargo, duzia, 32\$000.
Mala-vermes, duzia, 16\$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.
— J. R. Pereira & Comp.

Tabella de preços da firma Alvares & Castro, estabelecidos a rua Republica do Peru n. 77, 1.º e 2.º andares, e registrada nessa repartição sob o numero 1.385, e para vigorar durante o corrente anno:

Amplas:
Antipyon, duzia, 40\$000.
Cobrool, duzia, 12\$000.
Ioby, duzia, 18\$000.
Quinurea, duzia, 46\$000.
Solihydrol, 1.ª serie, duzia, 12\$000.
Solihydrol, 2.ª serie, duzia, 15\$000.
Stanol, duzia, 12\$000.
Sulby, duzia, 15\$000.
Lukyona, duzia, 60\$000.
Staphylone, duzia, 60\$000.
Gonococcina, duzia, 20\$000.
Estafilococcina, duzia, 20\$000.
Pneumococcina, duzia, 20\$000.
Estreptococcina, duzia, 20\$000.
Ozenan, 1.ª serie, duzia, 18\$000.
Ozenan, 2.ª serie, duzia, 18\$000.
Ozenan, 3.ª serie, duzia, 18\$000.
Thevix, duzia, 20\$000.
Thevix, serie infantil, duzia, 15\$000.
Especialidades pharmaceuticas:
Coryzan, duzia, 60\$000.
Suppositorios Quinurea, duzia, 92\$000.

Pomada Quinurea, duzia, 92\$000.
Vermucina, duzia, 30\$000.
Pasta para dentes, duzia, 36\$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.
— Alvares & Castro.

Tabella de preços dos preparados pharmaceuticos de Alberti Lopes, estabelecido com pharmacia homoeopatia, a rua Engenho de Dentro n. 26 — Capital Federal:

Capilina, duzia, 9\$000.
Opuntalgieo de A. Lopes, duzia, 9\$000.
Allium Salivum, duzia, 9\$000.
Oleo de figado de bacalhau, duzia, 9\$000.
Lienterina, duzia, 18\$000.
Stentostinum, duzia, 18\$000.
Periodinum, duzia, 18\$000.
Zaphrolinum, duzia, 18\$000.
Myalginum, duzia, 18\$000.
Delivranicina, duzia, 18\$000.
Opodeidos diversos, duzia, 18\$000.
Formitonium, duzia, 30\$000.
Calendula conceta, duzia, 30\$000.
Gimnopolium Andreoli, duzia, 30\$000.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929.
— Alberto Lopes.

Lista de marcas e preços apresentados por Roberto Cardoso:

Agua de Colonia "Stella", vidro grande, preço por duzia, 120\$000; sello, 36\$000; total, 156\$000.
Agua de Colonia "Stella", vidro medio, preço por duzia, 60\$000; sello, 18\$000; total, 78\$000.
Agua de Colonia "Stella", vidro pequeno, preço por duzia, 36\$000; sello, 8\$400; total, 44\$400.
Agua de Colonia "Stella", vidro de 1/8, preço por duzia, 25\$000; sello, 6\$000; total, 31\$000.
Loção para cabelo "Chypre", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Rosa", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Ambre", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Bouquet de Flores", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Violeta", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Jasmin", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Narciso", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Origan", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Cyclamen", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Stella", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Quina", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Loção para cabelo "Rosa", em vidros, preço por duzia, 45\$000; sello, 8\$400; total, 53\$400.
Brilliantina "Rosa", em potes, preço por duzia, 30\$000; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Brilliantina "Ambre", em potes, preço por duzia, 30\$000; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Brilliantina "Bouquet de flores", em potes, preço por duzia, 30\$000; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Brilliantina "Narciso", em potes, preço por duzia, 30\$000; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Brilliantina "Violeta", em potes, preço por duzia, 30\$000; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Brilliantina "Cyclamen", em potes, preço por duzia, 30\$000; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Brilliantina "Origan", em potes, preço por duzia, 30\$000; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.
— Roberto Cardoso.

Tabella de preços correntes do Laboratorio de Biologia Clinica, Ltd:

Soro Liposecativo (M ou F) (Empólas), preço por duzia de caixas, 120\$000.

Soro Lipolítico (M ou F) (Empólas), preço por duzia de caixas, 120\$000.

Cyanuro (M ou V) 1 cc ou 2 cc (Empólas), preço por duzia de caixas, 60\$000.

Fermento Tdigestivo (Granulado), preço por duzia de caixas, 60\$000.

Soro Anti-Asthmatico (Empólas), preço por duzia de caixas, 110\$000.

Cholelactina (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 84\$000.

Prophalol (Compr. e Empólas), preço por duzia de caixas, 120\$000.

Encephalina (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 90\$000.

Glandula Pituitaria (Comprimidos), preço por duzia, 90\$000.

Glandula Thyreoide (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 90\$000.

Hemosplenina (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 90\$000.

Orehidan (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 90\$000.

Ovarioliteina (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 120\$000.

Ovariomastina (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 120\$000.

Pancreas (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 90\$000.

Polyendocrinico (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 96\$000.

Iténina (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 90\$000.

Suprarenal (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 90\$000.

Thymus (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 90\$000.

Quinoparsen A (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 110\$000.

Quinoparsen B (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 160\$000.

Panlaxil (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 72\$000.

Cholepatina (Capsulas), preço por duzia de caixas, 96\$000.

Thyroliteina (Comprimidos), preço por duzia de caixas, 120\$000.

Lipocarbisan A (Empólas), preço por duzia de caixas, 190\$000.

Lipocarbisan B (Empólas), preço por duzia de caixas, 160\$000.

Lipocarbisan C (Empólas), preço por duzia, 215\$000.

Quinoparsen A (Empólas), preço por duzia, 110\$000.

Quinoparsen B (Empólas), preço por duzia, 160\$000.

Bismarsco (Empólas), preço por duzia, 130\$000.

Glandula Pituitaria (Empólas), preço por duzia, 110\$000.

Lipocholepatina (Empólas), preço por duzia, 84\$000.

Orchidan (Empólas), preço por duzia-84\$000.

Ovarioluteina (Empólas), preço por duzia de caixas, 120\$000;

Ovariomastina (Empólas), preço por duzia de caixas, 120\$000;

Renina (Empólas), preço por duzia de caixas, 96\$000.

Insulina (Empólas), preço por duzia, de caixas, 240\$000.

Biotoxil, (Empólas), preço por duzia de caixas, 110\$000.

Encephalina (Extracto glicerinado), preço por duzia de caixas, 60\$000.

Hemosplenina (Extracto glicerinado, preço por duzia de caixas, 60\$000.

Hepatico (Extracto glicerinado), preço por duzia de caixas, 60\$000.

Orchidan (Extracto glicerinado), preço por duzia de caixas, 60\$000.

Ovarioluteina (Extracto glicerinado), preço por duzia de caixas, 100\$000.

Pancreas (Extracto glicerinado), preço por duzia de caixas, 60\$000.

Vaccinas de "Wright".

Anti-estaphylococcica, preço por duzia de caixas, 110\$000.

Anti-Estreptococcica, preço por duzia de caixas, 110\$000.

Anti-Typhica, preço por duzia de caixas, 110\$000.

Contra as infecções paratyphicas (A e B), preço por duzia de caixas, réis 110\$000.

Contra o colibacillo, preço por duzia de caixas, 110\$000.

Synergon — Vacina polyvalente contra a blenorragia Série A, preço por duzia de caixas, 110\$000.

Synergon — Série B, preço por duzia de caixas, 160\$000.

Synergon — Série C, preço por duzia de caixas, 215\$000.

Mixta Anti-Estaphylo-Estreptococcica, preço por duzia de caixas, 110\$000.

Hypodermotherapy:

Adrenalina (Chloridrato), dose por c. c., 1/2 milligr., preço por duzia de caixas, 64\$000.

Arrhenal (Methylarsinato de sodio), dose por c. c., 5 centigr., preço por duzia de caixas, 40\$000.

Cafeina (Tanret), dose por c. c., 25 centigr., preço por duzia de caixas, réis 50\$000.

Digitalina Crystallizada, dose por c. c., 1/10 milligr., preço por duzia de caixas, 10\$000.

Emetina (Chlory), ex. 6 emp., dose por c. c., 2 centigr., preço por duzia de caixas, 66\$000.

Emetina (Chlory), ex. 6 emp., dose por c. c., 4 centigr., preço por duzia de caixas, 110\$000.

Emetina (Chlory), ex. 6 emp., dose por c. c., 6 centigr., preço por duzia de caixas, 132\$000.

Espartina (Sulfato), dose por c. c., 5 centigr., preço por duzia de caixas, 50\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 1 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 2 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 3 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 4 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 5 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 6 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 7 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 8 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 9 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 10 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 4 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Estrychnina (Sulfato), dose por c. c., 5 milligr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Ether Sulphurico, dose por c. c., 1 c. c., preço por duzia de caixas, 40\$000.

Oleo Camphorado, dose por c. c., 25 centigr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Oleo Camphorado Emp. de 2 cc., dose por c. c., 25 centigr., preço por duzia de caixas, 50\$000.

Quinina (Chlory), dose por c. c., 25 centigr., preço por duzia de caixas, réis 50\$000.

Quinina (Chlory), Empol. de 2 cc., dose por c. c., 25 centigr., preço por duzia de caixas, 90\$000.

Quinina (Chloridro-sulf.), dose por c. c., 25 centigr., preço por duzia de caixas, 40\$000.

Quinina (Chloridro-sulf.), Emp. 2 c. c., dose por c. c., 25 centigr., preço por duzia de caixas, 90\$000.

Sodio (Cacodylato), dose por c. c., 5 centigr., preço por duzia de caixas, réis 40\$000.

Sodio (Glycerophosphato), dose por c. c., 10 centigr., preço por duzia de caixas, 40\$000.

Agua Bi-distillada, dose por c. c., 20 c. c., preço por duzia de caixas, 16\$200.

Agua Bi-distillada, dose por c. c., 10 c. c., preço por duzia de caixas, 10\$800.

Agua Bi-distillada, dose por c. c., 5 c. c., ex. 6 emp., preço por duzia de caixas, 40\$000.

Iodureto de Sodio (sol. a 10 % 10 cc), dose por cc., ex. 1 emp., preço por duzia de caixas, 16\$200.

Iodureto de Sodio (sol. a 10 % 20 cc), dose por c. c., ex. 1 emp., preço por duzia de caixas, 21\$600.

Iodureto de Sodio (sol. a 10 % 5 cc), dose por c. c., ex. 6 emp., preço por duzia de caixas, 54\$000.

Iodureto de Sodio (sol. a 20 % 5 cc), dose por c. c., ex. 6 emp., preço por duzia de caixas, 80\$000.

Iodureto de Sodio (sol. a 20 % 10 cc), dose por c. c., ex. 1 emp., preço por duzia de caixas, 21\$600.

Iodureto de Sodio (sol. a 20 % 20 cc), dose por c. c., ex. 1 emp., preço por duzia de caixas, 32\$000.

Descontos:

Compras de 5 duzias de um só preparado ou sortidos, 5 %.

Compras de 10 duzias de um só preparado ou sortidos, 10 %.

Compras de 20 duzia de um só preparado ou sortidos, 15 %.

Acima de 5.000\$000 de um só preparado ou sortidos 20 %.

Nos preparados hypodermicos, mais 5 %.

Preços líquidos:

Vitamina — Farinha alimentar, lata, 3\$500.

Vitamina — Farinha alimentar, duzia, 36\$000.

Vitamina — Farinha alimentar (5 duzias) 1/2 caixa, 174\$000.

Vitamina — Farinha alimentar (10 duzias), 1 caixa, 336\$000.

Vitamina — Farinha alimentar (20 duzias), 2 caixas, 660\$000.

Vitamina — Farinha alimentar (50 duzias), 5 caixas, 1.620\$000.

Vitamina — Farinha alimentar (100 duzias), 10 caixas, 3.120\$000.

Neo-Vitamina — Tonico, duzia, réis 60\$000.

Neo-Vitamina — Tonico, (3 duzias), 1 1/2 caixa, 170\$000.

Neo-Vitamina — Tonico (6 duzias), 1 caixa, 330\$000.

Neo-Vitamina (30 duzias), 5 caixas, 1.584\$000.

Neo-Vitamina — Tonico, (60 duzias), 10 caixas, 3.024\$000.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1928.

Nota — A presente tabella annulla as anteriores.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929.

— (assignatura illegivel).

Tabella de preço e marca do producto de A. de Lima, estabelecido em sua residencia com pequeno fabrico particular de perfumaria, á rua Clarimundo de Mello n. 113, no Encantado:

"Graúna", preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929.

— A. de Lima.

Tabella de preços de Porphirio da Silva Figueiredo, com pequeno fabrico do preparado pharmaceutico denominado "Sol", á rua de Sant'Anna n. 34:

1 duzia de vidros do preparado "Sol", 54\$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929.

— Porphirio da Silva Figueiredo.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de sabão liquido, de propriedade de Francisca de Andrade Couto, sita á rua Flack n. 152, nesta capital:

Sabão liquido perfumado:

Latas ou garrafas de meio litro, duzia, 10\$; sello por duzia, 18\$000;

Latas ou garrafas de um litro, duzia, 15\$; sello por duzia, 35\$600;

Latas de cinco kilos, duzia, 60\$; sello por duzia, 18\$000;

Latas de 17 kilos, duzia, 150\$; sello por duzia, 48\$000;

De mais, de 500\$; sello por duzia, 144\$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.

— Francisca de Andrade Couto.

Tabella de preços dos productos de Tito de Carvalho, estabelecido com pequeno fabrico particular de perfumaria em sua residencia, á rua Paraná n. 19, no Encantado:

Loção "Jenny", preço por duzia, 35\$000.

Loção "Origan", preço por duzia, 45\$000.

Tonico "Brilhante", preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929.

— Tito de Carvalho.

Tabella de preços da S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil, em vigor:

Pasta Dentifricia S. S. White, duzia de tubos: preço de fabrico, 23\$; sellos, 18\$00; preço de venda, 24\$800.

Talco S. S. White, duzia de latas: preço de fabrico, 18\$200; sellos, 4\$800; preço de venda, 23\$000.

Cold Cream em tubos, duzia de tubos: preço de fabrico, 18\$200; sellos, 4\$800; preço de venda, 23\$000.

Especialidades pharmaceuticas:

Pasta para Nervo, duzia de frascos: preço de fabrico, 48\$; sellos, 2\$400; preço de venda, 50\$400.

Algodão Devitalizador, duzia de frascos: preço de fabrico, 48\$; sellos, 2\$400; preço de venda, 50\$400.

S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil, F. E. Krentel, director gerente.

Tabella de preços dos productos do laboratório de Manoel Maria da Silva, á rua de Livramento n. 137:

Magnesia Fluida, preço de duzia, 88\$00.

Agua Ingleza, preço de duzia, 22\$800.

Agua Purgativa, preço de duzia, 8\$600.

Agua de Melissa, preço de duzia, 15\$000.

Elixir de Mastrugo, preço de duzia, 43\$000.

Pilulas de Proto-Carbonato de Ferro, preço de duzia, 22\$000.

Pilulas de Proto Iodureto de Ferro, preço de duzia, 22\$000.

Oxalato de Ferro, preço de duzia, 20\$000.

Ferro reduzido pelo hydrogênio, preço de duzia, 24\$000.

Potentol, preço de duzia, 100\$000.

Opodeldoc, preço de duzia, 8\$500.

Para Dôr, preço de duzia, 8\$500.

Boricinol, preço de duzia, 40\$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929.

Manoel Maria da Silva.

Relação das marcas e dos preços dos productos da Fábrica Rialto, de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita á rua Dr. Maciel n. 112, nesta Capital.

Sabonetes — Preços por grossa:

Boy, caixas, de 12 sabonetes 57\$000.

Boy, caixas, de 3 sabonetes 60\$000.

Ovaes, Colonia, Lavaude, Fougère e Cravo, 104\$100.

Ovaes extra, idem, idem, idem, réis 60\$000.

Rialto, 96\$000.

Rialto Extra, 59\$480.

Veneza, 53\$480.

Yvette, 102\$000.

Zanubia, 180\$000.

Zanubia Extra, 120\$000.

Gigolette, 60\$000.

Séries Gothica e Floral, 156\$800.

Brasileiro, caixas de 2 duzias, 53\$430.

Hygienol, 105\$000.

L'Aiglon, caixas de 6 duzias, 24\$000.

Naná, 58\$000.

Santa Maria, caixas de 3 duzias, réis 60\$000.

Extra-fino, caixas de 4 duzia, 45\$000.

Extra-fino n. 2, caixas de 6 duzias, 23\$000.

Mah Jong, caixas de 1 duzia, 119\$400.

Petronio, caixas de 1 duzia, 112\$800.

Para Banho, caixas de 4 duzia, 115\$000.

Flor, caixas de 1 duzia, 100\$000.

Glycinia, 115\$200.

Flor do Norte, 55\$000.

Austria, 59\$480.

Sabiá, 54\$480.

Ilka, 23\$240.

Preços por duzia:

Barras de 225 grammas, 18\$200.

Barras de 165 grammas, 9\$200.

Barras de 70 grammas, 5\$000.

Blocos pequenos, caixas de 12 blocos, 8\$000.

Blocos grandes, 10\$000.

Agua de Colonia:

Rialto:

N. 1, 100\$000.

N. 2, 60\$000.

N. 3, 45\$000.

N. 4, 38\$600.

Zanubia:

N. 1, 100\$000.

N. 2, 60\$000.

N. 3, 45\$000.

N. 4, 38\$600.

Yvette:

N. 1, 96\$000.

N. 2, 60\$000.

N. 3, 30\$000.

Loções — Preços por duzia:

Serie A:

Violeta, 45\$000.

Rialto, 45\$000.

Narciso, 45\$000.

Fougère, 45\$000.

Lilaz, 45\$000.

Rosas, 45\$000.

Serie B:

Natya, 60\$000.

Chypre, 60\$000.

Amban, 60\$000.

Lotus, 60\$000.

Cyclamen, 60\$000.

Belkiss, 60\$000.

Yvette, 45\$000.

Extractos:

Rialto, 45\$000.

Lotus, 45\$000.

Belkiss, 45\$000.

Chypre, 45\$000.

Origan, 45\$000.

Cyclamen, 45\$000.

Preços por grossa:

Gigolette, caixas de 2 duzias, 50\$000.

Brilhantinas — Preços por duzia:

Rialto, 28\$800.

Rosas, 24\$000.

Yvette, 20\$000.

Narciso, 19\$200.

Preços por grossa:

Naná, caixas de 6 duzias, 40\$000.

Pós de arroz — Preços por duzia:

Rialto, caixas grandes, 18\$200.

Rialto, caixas pequenas, 4\$500.

Gigolette, caixas grandes, 12\$400.

Gigolette, caixas pequenas, 4\$000.

Naná, latas grandes, 12\$400.

Naná, latas pequenas, 4\$000.

Venise, em pacotes de 1/2 kilo, 14\$600.

Venise, em caixas de 100 grammas, 5\$000.

Venise, em caixas de 250 grammas, 9\$200.

Venise, em caixas de 500 grammas, 17\$200.

Pós de sabão:

Venise, em pacotes de 1/2 kilo, 25\$000.

Venise, em caixas de 100 grammas, 10\$000.

Venise, em caixas de 250 grammas, 17\$800.

Venise, em caixas de 500 grammas, 29\$000.

Pós de sabão — Preços por kilo:

Sem perfume, em pacotes de 1 kilo, 3\$500.

Crème de sabão Rialto, 8\$000.

Preços por duzia:

Pó de sabão perfumado, em latas de 400 grammas, 10\$000.

Agua de quina:

Rialto:

N. 1, 58\$000.

N. 2, 29\$600.

N. 3, 15\$000.

Oleos:

Óleo antiseptico para cabelo:

N. 1, 20\$000.

N. 2, 15\$000.

N. 3, 8\$000.

Óleo de babosa quinado:

N. 1, 15\$000.

N. 2, 10\$000.

N. 3, 6\$200.

Óleo de côco quinado:

N. 1, 15\$000.

N. 2, 10\$000.

N. 3, 6\$200.

Óleo de mamona quinado:

N. 1, 45\$000.

N. 2, 10\$000.

N. 3, 6\$200.

Diversos:

Dentifricio Rialto, 19\$200.

Pasta para dentes, 14\$560.

Talco Rialto, 15\$000.

Flox, 15\$000.

Rouge Rialto, caixas de 6 duzias, réis 10\$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.

Tinoco Machado & Comp.

Tabella de preços a vigorar no exercício de 1929:

Brilhantina "Orf-Léne", 14\$000.

Brilhantina "Orf-Léne", 24\$000.

Schampoo, 14\$000.

Hismalkina, 49\$000.

Dentifricio "Orf-Léne", 14\$000.

Agua de Colonia "Orf-Léne", 1/4 de litro, 40\$000.

Agua de Colonia "Orf-Léne", 1/2 litro, 60\$000.

Agua de Colonia "Orf-Léne", 1 litro, 85\$000.

Orf-Léne Henna, 40\$000.

Hydro-Véne, 44\$000.

Orf-Léne, liquido, 58\$000.

Quina de Orf-Léne, 44\$000.

Violeta, 44\$000.

Verniz, 49\$000.

Rouge, 14\$000.

Jasmin, 44\$000.

Loção Azéne, 1/2 litro, 68\$000.

Loção Azéne, 1/4 de litro, 40\$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.

Abel da Silva.

Tabella de preços e marcas do producto fabricado por Christovam de Andrade Braga, estabelecido com pequeno fabrico, na cidade do Rio de Janeiro, á rua Marquez de Valença n. 141:

Loção Eureka, duzia, 60\$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.

Christovam de Andrade Braga.

Tabella de preços e marcas das perfumarias, fabricadas por Silva Araujo & Comp., estabelecidos á rua 1.ª de Março ns. 9, 11 e 13, na cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por duzia

Agua de alfazema, 500,0, 108\$000.

Agua de alfazema, litro, 180\$000.

Agua de Colonia, dupla (vidro), réis 48\$400.

Agua de Colonia, dupla, 500,0, 78\$000.

Agua de Colonia, dupla, litro, 156\$000.

Agua de Colonia, dupla, litro comum, 136\$000.

Agua Excelsior, 252\$000.

Agua de quina, 146\$000.

Agua de violeta, 146\$000.

Brilhantina Concreta, 37\$200.

Crème de Lanolina, 31\$000.

Loção Beatriz, 78\$000.

Loção Chypre, 72\$000.

Loção Cravo Rosa, 72\$000.

Loção Polypódio, 72\$000.

Loção Violeta Ideal, 72\$000.

Óleo de babosa simples, 31\$000.

Óleo de babosa, aromatico, 37\$200.

Óleo de babosa, aromatico (mod. francez), 31\$000.

Óleo de côco quinado, 31\$000.

Pó de arroz branco, 24\$800.

Pó de arroz roseo, 24\$800.

Pó de arroz branco, modelo "B", réis 24\$800.

Pó de arroz roseo, modelo "B", réis 24\$800.

Pó de arroz setineza, branco, 44\$400.

Pó de arroz setineza, roseo, 44\$400.

Segredo da Belleza, 36\$000.

Vaselina perfumada, 31\$000.
 Agua de botot, 250,0, 32\$400.
 Agua de botot, 500,0, 60\$000.
 Agua de botot, litro, 86\$400.
 Alcool de Menta, 30\$000.
 Baby Flora, 24\$000.
 Biotrichol, 126\$000.
 Quina Panamá, vidro, 72\$000.
 Quina Panamá, 500,0, 108\$000.
 Quina Panamá, litro, 198\$000.
 Tonico para o cabelo, 53\$400.
 Vinagre hygienico, vidro, 31\$000.
 Vinagre hygienico, 500,0, 108\$000.
 Vinegre hygienico, litro, 198\$000.
 Sabonetes para toilette, em barra, Agua Colonia, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Alfice, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Amendoas, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Arroz e Cevada, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Benjoim Transp., 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Coco, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Glycerina Transp., 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Glycerina Opaca, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Timmel, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Rosa, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Toilette, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, em barra, Windsor, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, Agua de Colonia, 11\$800.
 Sabonetes para toilette, Alfice, réis 15\$600.
 Sabonetes para toilette, Amendoas, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, Coco, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, Glycerina Transp., 15\$600.
 Sabonetes para toilette, Industrial, 10\$800.
 Sabonetes para toilette, Rosa, 15\$600.
 Sabonetes para toilette, Violeta, réis 15\$600.
 Dentifricos:
 Elixir dentifricio, 26\$800.
 Pó dentifricio, 16\$400.
 Thymodonte, Elixir, vidro, 26\$800.
 Thymodonte Elixir, 500,0, 80\$400.
 Thymodonte Elixir, litro, 168\$000.
 Thymodonte, pasta, 23\$800.
 Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.
 Silva Araujo & Comp.

Tabella de preços e marcas de vitaminas, productos opotherapicos e vaccinas, fabricados por Silva Araujo & Comp., estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março, 9, 11 e 13:

a) vitaminas (injectaveis):
 Polyvitamina, duzia, 120\$000.
 Polyvitamina infantil, duzia, 120\$000.
 Vitamina A, duzia, 80\$000.
 Vitamina B, duzia, 80\$000.
 Vitamina C, duzia, 80\$000.
 b) hermovitaminas (injectaveis):
 Hermovitamina, duzia, 80\$000.
 Hermovitamina ovario, duzia, 80\$000.
 Hermovitamina cerebro, duzia, réis 90\$000.
 Hermovitamina corpo amarello, duzia, 100\$000.
 Hermovitamina figado, duzia, 80\$000.
 Hermovitamina thyroide, duzia, réis 80\$000.
 Hermovitamina hypophyse, duzia, réis 90\$000.
 Hermovitamina testiculo, duzia, réis 80\$000.

Hermovitamina placenta, duzia, 80\$000.
 Hermovitamina, suprarenal, duzia, 80\$000.
 c) hormonios (caixa de 6 empôlas):
 Hormonios baco, duzia, 70\$000.
 Hormonios cerebro, duzia, 80\$000.
 Hormonios corpo amarello, duzia, réis 100\$000.
 Hormonios coração, duzia, 80\$000.
 Hormonios figado, duzia, 70\$000.
 Hormonios gastricos, duzia, 80\$000.
 Hormonios hypophyse, duzia, 90\$000.
 Hormonios hypophyse (lobulo anterior), duzia, 90\$000.
 Hormonios hypophyse (lobulo posterior), duzia, 100\$000.
 Hormonios glandula mammaria, duzia, 70\$000.
 Hormonios ovario, duzia, 80\$000.
 Hormonios pancreas, duzia, 80\$000.
 Hormonios placenta, duzia, 80\$000.
 Hormonios prostata, duzia, 80\$000.
 Hormonios rim, duzia, 70\$000.
 Hormonios suprarenal, duzia, 70\$000.
 Hormonios testiculo, duzia, 70\$000.
 Hormonios thyroide, duzia, 70\$000.
 Hormonios thymus, duzia, 90\$000.
 Hormonios tonsillares, duzia, 80\$000.
 Hormonios sexuaes (masculino), duzia, 120\$000.
 Hormonios sexuaes (feminino), duzia, 120\$000.
 Polyglandulina, duzia, 80\$000.
 d) lactoproteina — 6 empôlas:
 Lactoproteina 2 cm 3, duzia, 60\$000.
 Lactoproteina 5 cm 3, duzia, 70\$000.
 a) drageas (simples):
 Cerebrina drageas, duzia, 70\$000.
 Drageas corpo amarello do ovario, duzia, 110\$000.
 Drageas digestina, duzia, 80\$000.
 Drageas hepatina, duzia, 80\$000.
 Drageas bilina, duzia, 80\$000.
 Drageas hypophysina, duzia, 100\$000.
 Drageas mammina, duzia, 80\$000.
 Drageas nephrina, duzia, 70\$000.
 Drageas ovarina, duzia, 80\$000.
 Drageas pancreina, duzia, 80\$000.
 Drageas placentina, duzia, 80\$000.
 Drageas splenina, duzia, 70\$000.
 Drageas suprarenalina, duzia, 80\$000.
 Drageas testiculina, duzia, 70\$000.
 Drageas thyroidina, duzia, 80\$000.
 Drageas thymina, duzia, 100\$000.
 b) drageas (associadas):
 Drageas ovario mammina, duzia, réis 90\$000.
 Drageas thyrovarina, duzia, 80\$000.
 Drageas thyrohypophysina, duzia, réis 100\$000.
 Drageas polyglandulina, duzia, 80\$000.
 Drageas placento mammina, duzia, 80\$000.
 Drageas hypovarina, duzia, 110\$000.
 Drageas hypotesticulina, duzia, 100\$000.
 Drageas renohypovarina, duzia, 100\$000.
 Drageas renohypotesticulina, duzia, 90\$000.
 Drageas sexuaes (masculino), duzia, 120\$000.
 Drageas sexuaes (feminino), duzia, 130\$000.
 c) gottas (extractos glycerinados):
 Gottas amygdala, duzia, 80\$000.
 Gottas baco, duzia, 70\$000.
 Gottas cerebro, duzia, 80\$000.
 Gottas figado, duzia, 70\$000.
 Gottas hypophyse, duzia, 90\$000.
 Gottas mamma, duzia, 80\$000.
 Gottas medula ossea, duzia, 80\$000.
 Gottas ovario, duzia, 80\$000.
 Gottas pancreas, duzia, 80\$000.
 Gottas prostata, duzia, 90\$000.
 Gottas rim, duzia, 70\$000.
 Gottas suprarenal, duzia, 80\$000.
 Gottas testiculo, duzia, 80\$000.
 Gottas thymus, duzia, 80\$000.

Gottas thyroide, duzia, 70\$000.
 Gottas placenta, duzia, 80\$000.
 e) Orgãos em pó, dessecados no vazo:
 Amygdala, duzia, 72\$000.
 Baco, duzia, 72\$000.
 Bile, duzia, 72\$000.
 Corpo amarello, duzia, 360\$000.
 Cerebro, duzia, 84\$000.
 Figado, duzia, 72\$000.
 Ganglio lymphatico, duzia, 72\$000.
 Hypophyse, duzia, 288\$000.
 Lob. ant. da hypophyse, duzia, réis 360\$000.
 Lob. post. da hypophyse, duzia, réis 360\$000.
 Gl. mammaria, duzia, 72\$000.
 Mucosa gastro intestinal, duzia, 96\$000.
 Ovario total, duzia, 120\$000.
 Pancreas, duzia, 84\$000.
 Parotida, duzia, 72\$000.
 Placenta, duzia, 84\$000.
 Prostata, duzia, 192\$000.
 Polyglandulina, duzia, 96\$000.
 Rim, duzia, 72\$000.
 Sangue, duzia, 72\$000.
 Suprarenal, duzia, 96\$000.
 Testiculo, duzia, 84\$000.
 Thyroide, duzia, 84\$000.
 Utero e ovario, duzia, 72\$000.
 Thymus, duzia, 168\$000.
 f) Vitaminas isoladas e concentradas:
 Elixir de vitaminas, duzia, 80\$000.
 Vaccinas de Wright:
 Acné 1ª serie (caixas de 6), duzia, réis 84\$000.
 Acné 2ª serie (caixas de 6), duzia, réis 84\$000.
 Asthmatica 1ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Asthmatica 2ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Coqueluche 1ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Coqueluche 2ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Dysenterica 1ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Dysenterica 2ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Estaphylococcica 1ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Estaphylococcica 2ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Estaphylo-streptococcica 1ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Estaphylo-streptococcica 2ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Estreptococcica 1ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Estreptococcica 2ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Gonococcica 1ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Gonococcica 2ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Typhica preventiva (caixa de 3), duzia, 66\$000.
 Typhica curativa 1ª serie (caixa de 6), duzia, 84\$000.
 Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.
 Silva Araujo.

Tabella de marcas e preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas por Silva Araujo & Comp., estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março ns. 9, 11 e 13.

Marcas — Preço por duzia —

Agua Ingleza, 48\$000.
 Agua oxygenada, em vidros de 100,0, 20\$000.
 Agua oxygenada, em vidros de 300,0, 36\$000.
 Analgy, 30\$000.
 Alcatrao (licor), 36\$000.
 Baby Flora, 24\$000.

Banhos Calmantes, 90\$000.
 Bió-soro (ampólas), caixas de 12, 80\$000.
 Bi-Urol, 66\$000.
 Capsulas Ethier Amyl-Valerianico, réis 50\$000.
 Capsulas oleo de capivara creosotado, 60\$000.
 Capsulas de oleo de capivara iodoglycero-phosph., 60\$000.
 Capsulas oleo de capivara puro, 60\$000.
 Capsulas oleo de ricino (2,50), 22\$000.
 Capsulas oleo de ricino (0,25), 24\$000.
 Carby (empólas), caixas de 6, 120\$000.
 Carvão naphitolado granulado, 54\$000.
 Cigarros de agoniada, 20\$000.
 Citrosolvina, 48\$000.
 Comprimidos absorventes, 30\$000.
 Comprimidos antinevralgicos, 30\$000.
 Comprimidos bi-digestivos, 30\$000.
 Comprimidos gutturina, 20\$000.
 Comprimidos sedativos, 20\$000.
 Comprimidos Yohimbina, 80\$000.
 Conserva de peptona, 60\$000.
 Creme de magnesia, 50\$000.
 Creme de magnesia (pequenos), réis 30\$000.
 Cyan n. 1 (intra-muscular), caixas de 12, 50\$000.
 Cyan n. 2 (intra-muscular), caixas de 12, 50\$000.
 Cyan n. 1 (intra-venoso), caixas de 12, 50\$000.
 Cyan n. 2 (intra-venoso), caixas de 12, 50\$000.
 Digestivo infantil, 30\$000.
 Drageas acido gynocardico, 54\$000.
 Drageas Caseara Sagrada, 40\$000.
 Elixir Bi-iodado, 48\$000.
 Elixir Carminativo, 48\$000.
 Elixir Carminativo, 48\$000.
 Elixir chloro calcio, 48\$000.
 Elixir Eupéptico, 48\$000.
 Elixir Ferropyrina, 48\$000.
 Elixir Galactogenico, 54\$000.
 Elixir Gynocardia odorata, 48\$000.
 Elixir Hamamelis, 48\$000.
 Elixir Kola, 40\$000.
 Elixir Neurosthenico, 40\$000.
 Elixir Parahyba, 48\$000.
 Elixir Papaina, 54\$000.
 Elixir Pepsina acida glicerinada, réis 54\$000.
 Elixir Pepsina e vicirino, 54\$000.
 Elixir Peptona, 54\$000.
 Elixir Rhubarbo (licor dos Ingleses), 36\$000.
 Elixir Tres Quinas, 54\$000.
 Elixir Vitis Nili, 48\$000.
 Enterozymase (comprimidos), 48\$000.
 Enterozymase (cultura viva para cca-lhada), 28\$000.
 Enterozymase (empólas, caixa de 6), 100\$000.
 Gloga composto, 48\$000.
 Glycerophosphatos (xarope), 60\$000.
 Glycosurina, 48\$000.
 Goltas bi-iodadas, 48\$000.
 Goltas Calmantes, Dr. Carvalho de Azevedo, 90\$000.
 Goltas Iodeto de potassio, 60\$000.
 Goltas de Iodeto de sodio, 60\$000.
 Goltas Iodorgan, 48\$000.
 Goltas Lactato de mercurio, 40\$000.
 Goltas Odontalgicas, 24\$000.
 Goltas Physiologicas, 54\$000.
 Goltas Yohimbina, 80\$000.
 Granulados coca condurango, 48\$000.
 Granulados Condurango, 48\$000.
 Granulados creosotal, 54\$000.
 Granulados Glycerophosphatos, réis 54\$000.
 Granulados Guarana iodo kilo, 66\$000.
 Granulados Hygrosaccharato, 66\$000.
 Granulados Kola, 48\$000.
 Granulados kola e coca, 48\$000.
 Granulados kola glicero-phosphatada, 48\$000.
 Granulados Lecithina e cacau, 54\$000.

Granulados Phospho glyco cal, 54\$000.
 Granulados Phospho glyco sodio, réis 54\$000.
 Granulados sulfo-gaiacolato de potassio, 54\$000.
 Granulados Tridigestivo, 54\$000.
 Granulados effervescentes de Formina, 48\$000.
 Granulados effervescentes de quino-formina, 54\$000.
 Granulados effervescentes de sal anti-arthritico, 48\$000.
 Granulos de arseniato de strychnina 0,001, 30\$000.
 Granulos arsenicaes a 0,001, 30\$000.
 Granulos de strophantus a 0,001, réis 40\$000.
 Granulos de sulfato de strychnina a 0,001, 30\$000.
 Haemo soro (ampólas), exs. de 12, réis 50\$000.
 Hymalgésico, 48\$000.
 Ingesta (farinha lactea), 36\$000.
 Injecção Dillon, 60\$000.
 Iodorgan (ampólas), 50\$000.
 Levedina, 54\$000.
 Levedo de cerveja, 36\$000.
 Licor digestivo, 54\$000.
 Liquido de Carrel em vidros de 250,0, 24\$000.
 Liquido de Carrel em vidros de 500,0, 32\$000.
 Liquido de Carrel em vidros de 1000,0, 44\$000.
 Liodyl (exs. de 12), 50\$000.
 Lybiol (Dr. Miguel Feitosa), 60\$000.
 Lyeto Soro n. 1 (exs. de 12), 40\$000.
 Idem idem n. 2 (idem), 50\$000.
 Idem idem n. 3 (idem), 36\$000.
 Idem idem n. 4 (idem), 48\$000.
 Magnesia Fluida, 12\$000.
 Malte Kola-Calcio, 54\$000.
 Malte Kola-Sodio, 54\$000.
 Mistura anesthetica, 54\$000.
 Neuro-ferro, 50\$000.
 Neuro-soro n. 1, 40\$000.
 Neuro-soro n. 2, 50\$000.
 Ntrial, 54\$000.
 Nutrical iodoado, 54\$000.
 Opodeldoc composto, 24\$000.
 Opodeldoc simples, 18\$000.
 Opodeldoc vitis nili, 24\$000.
 Ovulos de gliceria, 54\$000.
 Ovulos de gliceria medicamentosa, 60\$000.
 Oleo de figado de bacalhão branco, réis 48\$000.
 Oleo de figado de bacalhão creosotado, 48\$000.
 Oleo de figado de bacalhão ferruginoso, 48\$000.
 Oleo de figado de bacalhão iodoado, réis 48\$000.
 Oleo de figado de bacalhão louro, réis 48\$000.
 Papaina especial dosada, 50\$000.
 Papaina glicerinada (Dr. Niobey), réis 48\$000.
 Pepsina acida glicerinada, 40\$000.
 Peptona Borges (modelo pequeno), réis 36\$000.
 Peptona Borges (modelo grande), réis 104\$000.
 Phonerigna, 30\$000.
 Phymo-soro (ampólas), exs. de 12, 50\$000.
 Pilulas Bland, 36\$000.
 Pilulas contra o opilacão, 40\$000.
 Pilulas Easton, 30\$000.
 Pilulas Evonymina, 30\$000.
 Pilulas Foy, 30\$000.
 Pilulas Gui, 30\$000.
 Pilulas Leptolohio elegans, 30\$000.
 Pilulas Reguladoras, 20\$000.
 Pilulas Vitis Nili, 30\$000.
 Pomada oxygeno-balsamica, 48\$000.
 Propyl, 18\$000.

QQuiniobis (ampólas) exs. de 6, réis 120\$000.
 Rachi-analgina, 66\$000.
 Sabão antiseptico Dr. W. Machado, 24\$000.
 Sabão terobinfinado fortemente camphorado, 54\$000.
 Segredo da Belleza, 36\$000.
 Solução de antipyrina, 54\$000.
 Solução de brometo de stroncio, réis 54\$000.
 Solução de brometo de potassio, réis 54\$000.
 Solução de brometo de sodio, réis 54\$000.
 Solução chlorhydrica, 36\$000.
 Solução de formiato de calcio, 36\$000.
 Solução de formiato de ferro, 36\$000.
 Solução de formiato de lithio, 36\$000.
 Solução de formiato de potassio, 36\$000.
 Solução de formiato de sodio, 36\$000.
 Solução de iodeto de estroncio, 36\$000.
 Solução de iodeto de lithio, 54\$000.
 Solução de iodeto de sodio, 54\$000.
 Solução de lactato de estroncio, réis 54\$000.
 Solução de leptolohio elegans, 48\$000.
 Solução polybromada, 54\$000.
 Solução de salicylato de sodio, 54\$000.
 Solução de valerianato de ammonia, 36\$000.
 Solução esterilizada de stovaina para anesthesia, 120\$000.
 Solução esterilizada de syncaína para anesthesia, 120\$000.
 Suppositorios de gliceria (adultos), preço por duzia, 40\$000.
 Suppositorios de gliceria (crianças), preço por duzia, 30\$000.
 Symbirina (pequeno), preço por duzia, 50\$000.
 Symbirina (grande), preço por duzia, 90\$000.
 Soro Hirsch n. 1 (intra-muscular), caixas de 12, preço por duzia, 50\$000.
 Soro Hirsch n. 2 (intra-muscular), caixas de 12, preço por duzia, 50\$000.
 Soro Hirsch n. 3 (intra-venoso), caixas de 12, preço por duzia, 50\$000.
 Stheno Sedans (empólas), caixas de 12, preço por duzia, 50\$000.
 Stheno Soro n. 1 (empólas), caixas de 12, preço por duzia, 50\$000.
 Stheno Soro n. 2 (empólas), caixas de 12, preço por duzia, 50\$000.
 Stheno Soro n. 3 (empólas), caixas de 12, preço por duzia, 50\$000.
 Suppositorios mercuriaes, preço por duzia, 48\$000.
 Tayupira, preço por duzia, 48\$000.
 Trivalerina n. 1 (caixa de 12), preço por duzia, 66\$000.
 Trivalerina n. 2 (caixa de 12, preço por duzia, 80\$000.
 Vaseline anti-grippal (esterilizada), preço por duzia, 20\$000.
 Vermicida, preço por duzia, 48\$000.
 Vinho Iodo Tannico Phosphatado, preço por duzia, 66\$000.
 Vinho Iodo Tannico Phosphatado Foy, preço por duzia, 66\$000.
 Vinho Jurubeba, preço por duzia, réis 66\$000.
 Vinho Jurubeba ferruginoso, preço por duzia, 66\$000.
 Vinho Kola, preço por duzia, 40\$000.
 Vinho Kola, Cacau e Quina, preço por duzia, 66\$000.
 Vinho Pepton, preço por duzia, réis 66\$000.
 Vinho Pyrophosphato de ferro, preço por duzia, 66\$000.
 Vinho Quina, Calumba e Absyntho, preço por duzia, 66\$000.
 Vinho Quinio, preço por duzia, réis 66\$000.
 Vinho Quinio, Kola e Lactophosphato de Calcio, preço por duzia, 66\$000.

Vinho Reconstituinte, preço por duzia, 66\$000.

Vinho Tônico Depurativo, preço por duzia, 66\$000.

Vinho Tres Quinas, preço por duzia, 66\$000.

Vinho Tres Quinas Phosphatado, preço por duzia, 66\$000.

Vinho Vieirine, preço por duzia, réis 66\$000.

Xarope Anti-Asthmatico, preço por duzia, 60\$000.

Xarope Anti-Spasmodico, preço por duzia, 90\$000.

Xarope Balsamico, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Bromidia, preço por duzia, 36\$000.

Xarope Brometo de Potassio, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Brometo de Sodio, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Café Iodo Tannico, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Chlorhydrophosphato de Calcio, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Chloro Calcio, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Citrato de Ferro Ammoniacal, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Easton, preço por duzia, réis 40\$000.

Xarope Genciana Composto, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Gilbert, preço por duzia, réis 48\$000.

Xarope Glycerophosphatos, preço por duzia, 60\$000.

Xarope Hippurato de Calcio, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Hippurato Duplo de Calcio e Ferro, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Hippurato Lithio, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Hippurato Sodio, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Hypophosphitos de Calcio, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Hypophosphitos, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Ichthyol, preço por duzia, réis 50\$000.

Xarope Iodeto de Calcio Composto, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Iodeto de Ferro Dupasquier, preço por duzia, 48\$000.

Xarope Iodeto de Potassio, preço por duzia, 66\$000.

Xarope Iodeto de Sodio, preço por duzia, 66\$000.

Xarope Iodo Codeina, preço por duzia, 40\$000.

Xarope Iodo Tannico, preço por duzia, 48\$000.

Xarope Iodo Tannico Phosphatado, preço por duzia, 48\$000.

Xarope Lactophosphato de Calcio, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Leptolobio Tribrometado, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Peitoral Calmante, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Quina, Ferro e Glicerina, preço por duzia, 50\$000.

Xarope Rabano Iodado, preço por duzia, 50\$000.

Vaselina Boricada Esterilizada, preço por duzia, 20\$000.

Vaselina Gomenolada Esterilizada, preço por duzia, 20\$000.

Vaselina Mentholada, preço por duzia, 20\$000.

Vaselina Phenicada a 1 %, preço por duzia, 20\$000.

Vaselina Pura Esterilizada, preço por duzia, 20\$000.

Comprimidos Acetamido-Salol 0,25, preço por duzia, 54\$000.

Comprimidos Acetamido-Salol 0,50, preço por duzia, 66\$000.

Comprimidos Acetamido-Salol e Acido Acetyl-Salicyl, preço por duzia, 51\$000.

Comprimidos Acido Acetyl-Salicylico 0,25, preço por duzia, 18\$000.

Comprimidos Acido Acetyl-Salicylico e 0,50, preço por duzia, 24\$000.

Comprimidos Acido Acetyl-Salicylico Dionina, preço por duzia, 24\$000.

Somprimidos Acido Acetyl-Salicylico e Phenacetina, preço por duzia, 24\$000.

Comprimidos Acido Thymico 0,25, preço por duzia, 24\$000.

Comprimidos Acido Thymico 0,50, preço por duzia, 36\$000.

Comprimidos Acido Thymico 1,0, preço por duzia, 40\$000.

Comprimidos Amidopyrina, preço por duzia, 36\$000.

Comprimidos Amidopyrina e Bromhydrato de Quinina, preço por duzia, 36\$000.

Comprimidos Amidopyrina Viburnio e Guaraná, preço por duzia, 36\$000.

Comprimidos Analgesina, preço por duzia, 24\$000.

Comprimidos Analgesina e Bicarbonato de sodio, preço por duzia, 24\$000.

Comprimidos Antifebrina, preço por duzia, 36\$000.

Comprimidos Antisepticos Purgativos, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Benzoato de Lithio, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Benzoato de Sodio, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Benzonaphthol, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Bicarbonato de Sodio 0,25, 15\$000.

Comprimidos de Bicarbonato de Sodio 0,50, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Bicarbonato de Sodio, Magnesia e Aniz, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Bicarbonato de Sodio e Mentha, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Bi-Chlorhydrato de Quinina, 0,25, duzia, 38\$000.

Comprimidos de Bi-Chlorhydrato de Quinina, 0,50, duzia, 48\$000.

Comprimidos de Bi-Sulfato de Quinina, 0,25, duzia, 38\$000.

Comprimidos de Bi-Sulfato de Quinina, 0,50, duzia, 48\$000.

Comprimidos de Borato de Sodio, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Bromhydrato Quinina, 38\$000.

Comprimidos de Bromhydrato Quinina Saloph. pós de Dower, duzia, 54\$000.

Comprimidos de Brometo de Camphora, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Cafeina, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Calomelanos 0,01, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Calomelanos 0,02, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Calomelanos 0,05, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Calomelanos 0,10, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Calomelanos 0,20, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Calomelanos 0,50, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Carvão de Bellec, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Carvão Naphtelado, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Cascara Sagrada, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Cascara Sagrada e Nox Vomica, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Cascara Sagrada e Rhuibarbo, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Chlorato de Potassio, duzia, 15\$000.

Comprimidos Chlorato de Potassio e Cocaína, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Chlorhydrato de Cocaína, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Chlorhydrato de Quinina, 0,25, duzia, 38\$000.

Comprimidos de Chlorhydrato de Quinina, 0,50, duzia, 48\$000.

Comprimidos Chlorhydro-Sulfato de Quinina, duzia, 38\$000.

Comprimidos Chlo-Boratados, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Citrato de Sodio, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Cyaneto de Mercurio, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Dionina, duzia, 18\$000.

Comprimidos Escamonea, Jalapa, Rhuibarbo e Calomelanos, duzia, 30\$000.

Comprimidos Enxofre Lavado, duzia, 15\$000.

Comprimidos Enxofre Cremor e Aniz, duzia, 18\$000.

Comprimidos Enxofre e Magnesia, duzia, 18\$000.

Comprimidos Euquinina, duzia, 66\$000.

Comprimidos de Exalgina, duzia, 40\$000.

Comprimidos de Extracto de Opio, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Formina 0,25, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Formina 0,50, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Formina e Benzoato de Sodio, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Formina e Salol, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Ginzeng (aphrodisiacos), duzia, 30\$000.

Comprimidos de Goiabeira, duzia, 15\$000.

Comprimidos de Guaraná, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Guaranina, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Hermophenyl, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Hexamethylenetetramina (formina), 0,25, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Hexamethylenetetramina (formina), 0,50, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Hexamethylenetetramina e Benzoato de Sodio, duzia, 24\$000.

Comprimidos Hexamethylenetetramina e Salol, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Hopogan, duzia, 30\$000.

Comprimidos de Hydrargyrio cum creta, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Ichthalbina, duzia, 40\$000.

Comprimidos de Kola, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Kola e Cacaó, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Kola e Cbea, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Lactato de Calcio, duzia, 30\$000.

Comprimidos de Levedo de Cerveja, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Menthol, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Naphthol Beta, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Nitrato de Potassio, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Pão Paralyza, duzia, 18\$000.

Comprimidos de Pão Paralyza, Guaraná e Ichthalbina, duzia, 24\$000.

Comprimidos de Phenacetina, duzia, 24\$000.

Comprimidos Proto-oxalato de Ferro, 0,10, duzia, 18\$000.	Comprimidos de Vcitrino, papaina e bicarbonato de sodio, duzia, 36\$000.	Ampoulas de Aristol (caixa de 12), duzia, 40\$000.
Comprimidos Proto-oxalato de Ferro, 0,15, duzia, 18\$000.	Comprimidos de Viburno, duzia, réis 18\$000.	Ampoulas de Arrhenal (caixa de 6), duzia, 24\$000.
Comprimidos Proto-oxalato de Ferro, 0,20, duzia, 24\$000.	Comprimidos de Permaganato de potassio, 0,50, duzia, 15\$000.	Ampoulas de Arrhenal (caixa de 12), duzia, 40\$000.
Comprimidos de Poaya, duzia, 18\$000.	Comprimidos de Permaganato de potassio, 1,0, duzia, 18\$000.	Ampoulas de Arsacetina (caixa de 6), duzia, 24\$000.
Comprimidos de Rhuibarbo, duzia, 18\$000.	Lentilhas aromaticas Baunilha, duzia, 20\$000.	Ampoulas de Arsacetina (caixa de 12), duzia, 40\$000.
Comprimidos de Rhuibarbo e Noz Vomica, duzia, 18\$000.	Lentilhas aromaticas de Flores de laranjeiras, duzia, 20\$000.	Ampoulas de Arsenico Iodeto (caixa de 6), duzia, 24\$000.
Comprimidos de Saccharina, duzia, 24\$000.	Lentilhas aromaticas de Heliotropo, duzia, 20\$000.	Ampoulas de Arsenico Iodeto (caixa de 12), duzia, 40\$000.
Comprimidos de Saccharinato de Sodio, duzia, 24\$000.	Lentilhas aromaticas de Hortelão pimenta, duzia, 20\$000.	Ampoulas de Assucar 1 1/2 c.c., (caixa de 6), duzia, 24\$000.
Comprimidos de Saccharinato de Sodio e Mentha, duzia, 24\$000.	Lentilhas aromaticas de Limão, duzia, 20\$000.	Ampoulas de Assucar 1 1/2 c.c. (caixa de 12), duzia, 40\$000.
Comprimidos de Salicylato de Bismutho, duzia, 24\$000.	Lentilhas aromaticas de Rosa, duzia, 20\$000.	Ampoulas de Assucar 3 c.c., (caixa de 6), duzia, 30\$000.
Comprimidos de Salicylato de Bismutho e Naphthol, duzia, 24\$000.	Lentilhas aromaticas de Violeta, duzia, 20\$000.	Ampoulas de Assucar, 3 c.c., (caixa de 12), duzia, 50\$000.
Comprimidos de Salicylato de Quina, duzia, 38\$000.	Lentilhas aromaticas de Sortidas, duzia, 20\$000.	Ampoulas de Assucar 7 1/2 c.c. (caixa de 6), duzia, 40\$000.
Comprimidos de Salicylato de Amidopyrina, duzia, 40\$000.	Ampoulas de acido arsenioso (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampoulas de Assucar de 7 1/2 (caixa de 12), duzia, 70\$000.
Comprimidos de Salipyrina, duzia, 30\$000.	Ampoulas de acido arsenioso (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampoulas de Atoxyl, 0,05, (caixa de 6), duzia, 24\$000.
Comprimidos de Salol, duzia, réis 18\$000.	Ampoulas de acido Osmico (caixa de 6), duzia, 120\$000.	Ampolas Atoxyl, 0,05, caixas de 12, 40\$000.
Comprimidos de Salol e Cubebas, 18\$000.	Ampoulas de acido phenico (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Atoxyl, 0,10, caixas de 6, 24\$000.
Comprimidos de Santonina, duzia, 30\$000.	Ampoulas de acido phenico (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Atoxyl, 0,10, caixas de 12, 40\$000.
Comprimidos de Simaruba, Ipecacuanha e Opio, duzia, 24\$000.	Ampoulas de Acoina chlorhydrato (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Atoxyl, 0,20, caixas de 6, 30\$000.
Comprimidos de Stovaina, duzia, réis 18\$000.	Ampoulas de acoina chlorhydrato (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Atoxyl, 0,20, caixas de 12, 50\$000.
Comprimidos de Sub-nitrato de bismutho, duzia, 18\$000.	Ampoulas de Aconitina Crist. (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Atropina, caixas de 6, réis 24\$000.
Comprimidos de Sulfato de quina, 0,25, duzia, 38\$000.	Ampoulas de Aconitina Crist. (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Atropina, caixas de 12, réis 40\$000.
Comprimidos de Sulfato de quina, 0,25, duzia, 48\$000.	Ampoulas de Aconitina nitrato (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Atropina e Morphina, caixas de 6, 24\$000.
Comprimidos de Sulfo-gaiacolato de potassio, duzia, 30\$000.	Ampoulas de Aconitina nitrato (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Atropina e Morphina, caixas de 12, 40\$000.
Comprimidos de Sulfo-gaiacolato de potassio, sod. e dionina, duzia, réis 30\$000.	Ampoulas de Adrenalina Chlorhyd., 0,0005, (caixa de 6), duzia, 60\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 0,020, caixas de 6, 24\$000.
Comprimidos de Sulfo-gaiacolato de potassio, e dionina, 30\$000.	Ampoulas de Adrenalina Chlorhyd., 0,001, (caixa de 6), duzia, 84\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 0,020, caixas de 12, 40\$000.
Comprimidos de Sulphonol, duzia, 36\$000.	Ampoulas de Agaricina (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 0,025, caixas de 6, 24\$000.
Comprimidos de Taka-diastase, duzia, 36\$000.	Ampoulas de Agaricina (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 0,025, caixas de 12, 40\$000.
Comprimidos de Tannalbina, duzia, 40\$000.	Ampoulas de Atyrina, (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 0,05, caixas de 6, 24\$000.
Comprimidos de Tannato de Orefina, duzia, 104\$000.	Ampoulas de Atyrina, caixa de 12, duzia, 40\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 0,05, caixas de 12, 40\$000.
Comprimidos de heobromina, duzia, 36\$000.	Ampoulas Anti-arthriticas (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 2 cc., 0,10, caixas de 6, 30\$000.
Comprimidos de Theobromina e sulfato de Sparteina, duzia, 36\$000.	Ampoulas Anti-arthriticas (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 2 cc., 0,10, caixas de 12, 50\$000.
Comprimidos de Thymol, 0,25, duzia, 24\$000.	Ampoulas de Antipyrina, 0,25 (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 5 cc., 0,05, caixas de 6, 40\$000.
Comprimidos de Thymol, 0,50, duzia, 36\$000.	Ampoulas de Antipyrina, 0,25 (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 5 cc., 0,05, caixas de 12, 70\$000.
Comprimidos de Thymol, 1,0, duzia, 40\$000.	Ampoulas de Antipyrina, 0,50, (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 10 cc., 0,10, caixas de 6, 96\$000.
Comprimidos de Tribrometados duzia, 18\$000.	Ampoulas de Antipyrina, 0,50 (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Azul Methyleno, 10 cc., 0,10, caixas de 12, 18\$000.
Comprimidos de Trinitrina, 0,001, duzia, 18\$000.	Ampoulas de Antipyrina e cocaina, (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Brucina, caixas de 6, 24\$000.
Comprimidos de Trinitrina, 0,002, duzia, 18\$000.	Ampoulas de Antipyrina e cocaina, (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Brucina, caixas de 12, 40\$000.
Comprimidos de Trinitrina, 0,005, 18\$000.	Ampoulas de Antipyrina e morphina, (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Cafeina Benzoato, caixas de 6, 30\$000.
Comprimidos de Valerianato de quina, duzia, 54\$000.	Ampoulas de Antipyrina e morphina, (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Cafeina Benzoato, caixas de 12, 50\$000.
Comprimidos de Veranica, duzia, 40\$000.	Ampoulas de Apocodeina (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Cafeina (solução de Tanret), caixas de 6, 30\$000.
Comprimidos de Veronal de Merck, duzia, 36\$000.	Ampoulas de Apocodeina (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Cafeina (solução de Tanret), caixas de 12, 50\$000.
Comprimidos de Vcitrino e bicarbonato de sodio, duzia, 40\$000.	Ampoulas de Apomorphina Chlorhydrato (caixa de 6), duzia, 24\$000.	Ampolas Cafeina e Morphina, caixas de 6, 30\$000.
Comprimidos de Vcitrino e pyramidon, duzia, 36\$000.	Ampoulas de Apomorphina Chlorhydrato (caixa de 12), duzia, 40\$000.	Ampolas Cafeina e Morphina, caixas de 12, 50\$000.
	Ampoulas de Aristol (caixa de 6), 24\$000.	Ampolas Cafeina e Sparteina, caixas de 6, 30\$000.

- Ampólas Cafeina e Sparleina, caixas de 12, 50\$000.
- Ampólas Cafeina e Strychnina, caixas de 6, 30\$000.
- Ampólas Cafeina e Strychnina, caixas de 12, 50\$000.
- Ampólas Cafeina e Citrato, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Cafeina e Citrato, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Calcio Formiato, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Calcio Formiato, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Calcio e Glycero Phosphato, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Calcio e Glycero Phosphato, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Calcio Hypochlorito, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Calcio Hypochlorito, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Calcio Hypophosphito, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Calcio Hypophosphito, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Calomelanos, caixas de 6, réis 24\$000.
- Ampólas Calomelanos, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Camphora Brometo, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Camphora Brometo, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 1 cc., 5 a 25 %, caixas de 6, réis 24\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 1 cc., 5 a 25 %, caixas de 12, réis 40\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 1 cc., 25 %, caixas de 25, 72\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 1 cc., 25 %, caixas de 50, 132\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 1 cc., 25 %, caixas de 100, 253\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 2 cc., 15 a 25 %, caixas de 6, réis 30\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 2 cc., 15 a 25 %, caixas de 12, réis 50\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 2 cc., 25 %, caixas de 25, 96\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 2 cc., 25 %, caixas de 50, 186\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 2 cc., 25 %, caixas de 100, 360\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 5 cc., 25 %, caixas de 6, 50\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 5 cc., 25 %, caixas de 12, 90\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 10 cc., 25 %, caixas de 6, 114\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 10 cc., 25 %, caixas de 12, 264\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 10 cc., 25 %, caixa de 1, 30\$000.
- Ampólas Camphora (Oleo camphorado), 20 cc., 25 %, caixa de 1, 42\$000.
- Ampólas Camphora e Lecithina, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Camphora e Lecithina, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Chloral Hydrato, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Chloral Hydrato, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Chloreto de Calcio, 5 cc., caixas de 6, 40\$000.
- Ampólas Chloreto de Calcio, 5 cc., caixas de 12, 70\$000.
- Ampólas Chloreto de Calcio e cafeina, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Chloreto de Calcio, 10 cc., caixas de 1, 12\$000.
- Ampólas Chloreto de Calcio, 20 cc., caixas de 1, 24\$000.
- Ampólas Cholesterina, caixas de 6, 30\$000.
- Ampólas Cholesterina, caixas de 12, 60\$000.
- Ampólas Cocaina Chlorhydrato, 0,01, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Cocaina Chlorhydrato, 0,01, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Cocaina Chlorhydrato, 0,05, caixas de 6, 30\$000.
- Ampólas Cocaina Chlorhydrato, 0,05, caixas de 12, 50\$000.
- Ampólas Cocaina e Adrenalina, caixas de 6, 60\$000.
- Ampólas Cocaina e Atropina, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Cocaina e Atropina, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Cocaina e Chloreto de Sodio, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Cocaina e Chloreto de Sodio, caixas de 12, 40\$000.
- Ampólas Colchicina, caixas de 6, réis 24\$000.
- Ampólas Colchicina, caixas de 12, réis 40\$000.
- Ampólas Collargol, caixas de 6, 24\$000.
- Ampólas Collargol, caixas de 12, réis 40\$000.
- Ampólas de creosoto (caixas de 6, duzia, 24\$000).
- Ampólas de creosoto (caixas de 12, duzia, 40\$000).
- Ampólas de creosoto phosphato (caixas de 6), duzia, 96\$000.
- Ampólas de creosoto phosphito (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de creosoto phosphito (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de digitalina (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de digitalina (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de digitoxina (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de digitoxina (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de diionina (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de diionina (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de duboisina (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de duboisina (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de emetina chlorhydrato 0,01 (caixas de 6), duzia, 42\$000.
- Ampólas de emetina chlorhydrato, 0,02 (caixas de 6), duzia, 60\$000.
- Ampólas de emetina chlorhydrato 0,01 (caixas de 6), duzia, 78\$000.
- Ampólas de emetina chlorhydrato 0,04 (caixas de 6), duzia, 96\$000.
- Ampólas de emetina chlorhydrato 0,05 (caixas de 6), duzia, 114\$000.
- Ampólas de urgencia (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ergotina de Böngean (caixas de 6), duzia, 30\$000.
- Ampólas de ergotina de Böngean (caixas de 12), duzia, 50\$000.
- Ampólas de ergotina de Yvon (caixas de 6), duzia, 30\$000.
- Ampólas de ergotina de Yvon (caixas de 12), duzia, 50\$000.
- Ampólas de ergotina e cafeina (caixas de 6), duzia, 30\$000.
- Ampólas de ergotina e cafeina (caixas de 12), duzia, 50\$000.
- Ampólas de ergotina e cafeina (caixas de 6), duzia, 60\$000.
- Ampólas de eserina sulfato (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de eserina salicylato (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de eserina salicylato (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ether sulfurico 1 cc. (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de ether sulfurico 1 cc. (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ether sulfurico 2 cc. (caixas de 6), duzia, 30\$000.
- Ampólas de ether sulfurico 2 cc. (caixas de 12), duzia, 50\$000.
- Ampólas de ether sulfurico 5 cc. (caixas de 6), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ether sulfurico 5 cc. (caixas de 12), duzia, 70\$000.
- Ampólas de ether sulfurico e alcool (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de ether sulfurico e alcool (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ether sulfurico camphorado (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de ether sulfurico camphorado (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ether sulfurico iodoformado (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de ether sulfurico iodoformado (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de eucaina (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de eucaina (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de eucalyptol (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de eucalyptol (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de eucalyptol, creosoto e gaiacol (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de eucalyptol, creosoto e gaiacol (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de creosoto e iodoformio (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de creosoto e iodoformio (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de eucalyptol e gaiacol (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de eucalyptol e gaiacol (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de eucalyptol, gaiacol e camphora (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de eucalyptol, gaiacol e camphora (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de eucalyptol, gaiacol e iodoformio (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de eucalyptol, gaiacol e iodoformio (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de eucalyptol, iodoformio e camphora (caixas de 6), duzia, 40\$000.
- Ampólas de eucalyptol, iodoformio e camphora (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de euphlefina (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de euphlefina (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ferro arseniato (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de ferro arseniato (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ferro e strychnina (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de ferro e strychnina (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ferro cacodylato (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de ferro cacodylato (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ferro citrato ammoniacal (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de ferro citrato ammoniacal (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ferro formiato (caixas de 6), duzia, 24\$000.
- Ampólas de ferro formiato (caixas de 12), duzia, 40\$000.
- Ampólas de ferro glycero phosphato (caixas de 6), duzia, 24\$000.

Ampólas de ferro glycero phosphato (caixas de 12), duzia, 40\$000.

Ampólas de ferro methylarsinato (caixas de 6), duzia, 24\$000.

Ampólas de ferro methylarsinato (caixas de 12), duzia, 40\$000.

Ampólas de ferro nucleinato (caixas de 6), duzia, 24\$000.

Ampólas de ferro nucleinato (caixas de 12), duzia, 40\$000.

Ampólas de ferro peptonato (caixas de 6), duzia, 24\$000.

Ampólas de ferro peptonato (caixas de 12), duzia, 40\$000.

Ampólas de formiato de quinina, de 0,10 (caixas de 6), duzia, 30\$000.

Ampólas de formiato de quinina, de 0,10 (caixas de 12), duzia, 50\$000.

Ampólas de formiato de quinina, de 0,25 (caixas de 6), duzia, 48\$000.

Ampólas de formiato de quinina, de 0,25 (caixas de 12), duzia, 80\$000.

Ampólas de formiato de quinina, de 0,50 (caixas de 6), duzia, 60\$000.

Ampólas de formiato de quinina, de 0,50 (caixas de 12), duzia, 100\$000.

Ampólas de formina 1 cc. (caixas de 6), duzia, 30\$000.

Ampólas de formina 1 cc. (caixas de 12), duzia, 50\$000.

Ampólas de formina 2 cc. (caixas de 6), duzia, 36\$000.

Ampólas Formina, 2 cc., 10 %, caixas de 12, 60\$000.

Ampólas Formina, 5 cc., 10 %, caixas de 6, 60\$000.

Ampólas Formina, 5 cc., 10 %, caixas de 12, 100\$000.

Ampólas Formina, 10 cc., 10 %, caixas de 6, 132\$000.

Ampólas Formina, 10 cc., 10 %, caixas de 12, 24\$000.

Ampólas Formina, 20 cc., 10 %, caixas de 12, 42\$000.

Ampólas Formina, 4 cc., 30 %, caixas de 6, 86\$000.

Ampólas Formina, 1 cc., 20 %, caixas de 12, 60\$000.

Ampólas Formina, 2 cc., 20 %, caixas de 6, 50\$000.

Ampólas Formina, 2 cc., 20 %, caixas de 12, 90\$000.

Ampólas Formina, 5 cc., 20 %, caixas de 6, 80\$000.

Ampólas Formina, 5 cc., 20 %, caixas de 12, 130\$000.

Ampólas Formina, 10 cc., 25 %, caixas de 6, 168\$000.

Ampólas Formina, 10 cc., 25 %, caixas de 12, 30\$000.

Ampólas Formina, 4 cc., 50 %, caixas de 6, 30\$000.

Ampólas Formina, 1 cc., 50 %, caixas de 12, 90\$000.

Ampólas Formina, 2 cc., 50 %, caixas de 6, 70\$000.

Ampólas Formina, 2 cc., 50 %, caixas de 12, 120\$000.

Ampólas Formina, 5 cc., 50 %, caixas de 6, 120\$000.

Ampólas Formina, 5 cc., 50 %, caixas de 12, 240\$000.

Ampólas Gaiacol, caixas de 6, réis 24\$000.

Ampólas Gaiacol, caixas de 12, réis 40\$000.

Ampólas Gaiacol e Benzoato, caixas de 6, 24\$000.

Ampólas Gaiacol e Benzoato, caixas de 12, 40\$000.

Ampólas Gaiacol Cacodylate, caixas de 6, 24\$000.

Ampólas Gaiacol Cacodylate, caixas de 12, 40\$000.

Ampólas Gaiacol, Camphora e Iodoformio, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Gaiacol, Camphora e Iodoformio, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Gaiacol, Eucalyptol, Camphora e Iod., caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Gaiacol, Eucalyptol, Camphora e Iod., caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Gaiacol, Eucalytol e Iodoformio, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Gaiacol, Eucalytol e Iodoformio, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Gaiacol, Iodoformio "Picot", caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Gaiacol, Iodoformio "Picot", caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Gomenol, caixas de 6, réis 24\$000.

Ampoules Gomenol, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Gui, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Hermophenyl, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Hermophenyl, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Heroína Chlorhydrato, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Heroína Chlorhydrato, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Heroína, 0,010, caixas de 6, 30\$000.

Ampoules Heroína, 0,010, caixas de 12, 50\$000.

Ampoules Heroína, 0,015, caixas de 6, 36\$000.

Ampoules Heroína, 0,015, caixas de 12, 60\$000.

Ampoules Heroína, 0,020, caixas de 6, 40\$000.

Ampoules Heroína, 0,020, caixas de 12, 70\$000.

Ampoules Heroína e Atropina, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Heroína e Atropina, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Heroína e Sparteina, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Heroína e Sparteina, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Hexamethyleno Tretamina, caixas de 6, 30\$000.

Ampoules Hexamethyleno Tretamina, caixas de 12, 50\$000.

Ampoules Hetol, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Hetol, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Hydrastina, caixas de 6, 50\$000.

Ampoules Hydrastina Chlorhydrato, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Hydrastina Chlorhydrato, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Hyosciamina, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Hyosciamina, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Hyoscina, caixas de 6, réis 24\$000.

Ampoules Hyoscina, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Iodo Codeína, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Iodo Codeína, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Iodo Gaiacol, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Iodo Gaiacol, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Iodo Hydrargirio Cacodylico n. 1, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Iodo Hydrargirio Cacodylico n. 1, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Iodo Hydrargirio Cacodylico n. 2, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Iodo Hydrargirio Cacodylico n. 2, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Iodoformio, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Iodoformio, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Jeanselmia n. 1, caixas de 6, 40\$000.

Ampoules Jeanselmia n. 1, caixas de 12, 100\$000.

Ampoules Lithio Benzoato, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Lithio Benzoato, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Lithio Iodeto, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Lithio Iodeto, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Lecithina, caixas de 6, réis 24\$000.

Ampoules Lecithina, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Lecithina e Strychnina, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Lecithina e Strychnina, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Licor Fowler, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Licor Fowler, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules Licor Hoffmann, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules Licor Hoffmann (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Medicação Urgência (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Benzoato, caixas de 6, 24\$000.

Ampoules de Mercurio Benzoato, caixas de 12, 40\$000.

Ampoules de Mercurio Benzoato e Cocaina (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Benzoato e Cocaina (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Benzoato de Gaucher (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Benzoato de Gaucher (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Bi-Brometo (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Bi-Brometo (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Bi-Chloreto (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Bi-Chloreto (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Bi-Iodeto (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Bi-Iodeto (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Bi-Iodeto e Gaiacol (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Bi-Iodeto e Gaiacol (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Cacodylate (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Cacodylate (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto 0,01 (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto 0,01 (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto 0,02 (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto 0,02 (caixas de 12), 40\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto 0,01 (intra-venoso) (caixas de 6), 30\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto 0,01 (intra-venoso) (caixas de 12), 50\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto 0,02 (intra-venoso) (caixas de 6), 30\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto 0,02 (intra-venoso) (caixas de 12), 50\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto e Stovaina (caixas de 6), 24\$000.

Ampoules de Mercurio Cyaneto e Stovaina (caixas de 12), 40\$000.

Ampoulas de Mercurio Phenol-Disulfonato Sodio (caixas de 6), 24\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 2 cc. (caixas de 12), 50\$000.	Ampolas de oleo de capivara iodado (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Mercurio Phenol-Disulfonato Sodio (caixas de 12), 40\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 5 cc. (caixas de 6), 44\$000.	Ampolas de oleo de capivara iodado (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio Lactato (caixas de 6), 24\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 5 cc. (caixas de 12), 80\$000.	Ampolas de oleo cinzento de Lang (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Mercurio Lactato (caixas de 12), 40\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 10 cc. (caixas de 6), 168\$000.	Ampolas de oleo cinzento de Lang (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio met. (oleo de Lang a 40 °/o) (caixas de 6), 24\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 10 cc. (caixas de 1), 30\$000.	Ampolas de oleo cinzento de Neisser (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Mercurio met. (oleo de Lang a 40 °/o) (caixas de 12), 40\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 20 cc. (caixas de 1), 36\$000.	Ampolas de oleo cinzento de Neisser (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio met. (oleo de Neisser a 33 °/o) (caixas de 6), 24\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 30 cc. (caixas de 1), 48\$000.	Ampolas de Chaulmoogra (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Mercurio met. (oleo de Neisser a 33 °/o) (caixas de 12), 40\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 50 cc. (caixas de 1), 60\$000.	Ampolas de Chaulmoogra (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio oxy-cyaneto, (caixas de 6), 24\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 100 cc. (caixas de 1), 84\$000.	Ampolas de Eucaly. Ment., n. 1. (caixas de 6), 30\$000.
Ampoulas de Mercurio oxy-cyaneto, (caixas de 12), 40\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 2 °/o 5 cc. (caixas de 6), 54\$000.	Ampolas de Eucaly. Ment., n. 1. (caixas de 12), 50\$000.
Ampoulas de Mercurio oxy-cyaneto, (infra-ven.) (caixas de 6), 30\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 2 °/o 5 cc. (caixas de 12), 100\$000.	Ampolas de Eucaly. Ment., n. 2. (caixas de 6), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio oxy-cyaneto, (infra-ven.) caixas de 12), 50\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 2 °/o 10 cc. (caixas de 6), 204\$000.	Ampolas de Eucaly. Ment., n. 2. (caixas de 12), 70\$000.
Ampoulas de Mercurio Peptonato, (caixas de 6), 24\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 2 °/o 10 cc. (caixas de 1), 36\$000.	Ampolas de oleo gaiacolado (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Mercurio Peptonato, (caixas de 12), 40\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 2 °/o 20 cc. (caixas de 1), 60\$000.	Ampolas de oleo gaiacolado (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio Proto Iodeto (caixas de 6), 24\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 2 °/o 30 cc. (caixas de 1), 72\$000.	Ampolas de oleo gomenolado (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas do Mercurio Proto Iodeto (caixas de 12), 40\$000.	Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 2 °/o 50 cc. (caixas de 1), 96\$000.	Ampolas de oleo gomenolado (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio Proto Chlorreto (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de novocaina chlorhy., 2 %, 100 cc. (caixas de 1), 168\$000.	Ampolas de oleo gynocardico (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Mercurio Proto Chlorreto (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de novocaina e adrenalina (caixas de 6), 60\$000.	Ampolas de oleo gynocardico (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio Salicylato 0.010 (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 10 % (caixas de 6), 30\$000.	Ampolas de oleo iodoformado (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Mercurio Salicylato 0.016 (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 10 %, 1 cc. (caixas de 12), 50\$000.	Ampolas de oleo iodoformado (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio Salicylato 0.066 (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 10 %, 2 cc. (caixas de 6), 36\$000.	Ampolas de oleo lecithinado (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Mercurio Salicylato 0.066 (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 10 %, 2 cc. (caixas de 12), 60\$000.	Ampolas de oleo lecithinado (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Mercurio Succinido (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 10 %, 5 cc. (caixas de 6), 60\$000.	Ampolas de oleo de Panas (caixa de 6), 24\$000.
Ampoulas de Mercurio Succinido (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 10 %, 5 cc. (caixas de 12), 110\$000.	Ampolas de oleo de Panas (caixa de 12), 40\$000.
Ampoulas de Morphina Chlorhydrato 0.01 (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 10 %, 10 cc. (caixas de 6), 168\$000.	Ampolas de oleo paraldehydo (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Morphina Chlorhydrato 0.01 (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 10 %, 10 cc. (caixas de 1), 30\$000.	Ampolas de oleo paraldehydo (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Morphina Chlorhydrato 0.02 (caixas de 6), 30\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 20 %, 1 cc. (caixas de 6), 36\$000.	Ampolas de oleo phosphorado (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Morphina Chlorhydrato 0.02 (caixas de 12), 50\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 20 %, 1 cc. (caixas de 12), 60\$000.	Ampolas de oleo phosphorado (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Morphina e Atropina (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 20 %, 2 cc. (caixas de 6), 44\$000.	Ampolas de opio extracto (caixa de 6), 24\$000.
Ampoulas de Morphina e Atropina (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 20 %, 2 cc. (caixas de 12), 80\$000.	Ampolas de opio extracto (caixa de 12), 40\$000.
Ampoulas de Morphina e Sparteina (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 20 %, 5 cc. (caixas de 6), 66\$000.	Ampolas de papaina (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Morphina e Sparteina (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 20 %, 5 cc. (caixas de 12), 120\$000.	Ampolas de papaina (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Morphina Sulfato (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 20 %, 10 cc. (caixas de 6), 204\$000.	Ampolas de paraldehydo (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Morphina Sulfato (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de lithina iodeto, 20 %, 10 cc. (caixas de 1), 36\$000.	Ampolas de paraldehydo (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Morphina Strychnina (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de oleo bi-iodeto de mercurio (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de peptona iodada (caixas de 12), 50\$000.
Ampoulas de Morphina Strychnina (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de oleo bi-iodeto de mercurio (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de phosfato (caixas de 6), 96\$000.
Ampoulas de Morrhuate de Sodio (caixas de 6), 30\$000.	Ampolas de oleo bi-iodeto de gaiacol (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de phosphoro (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Morrhuate de Sodio (caixas de 12), 50\$000.	Ampolas de oleo bi-iodeto de gaiacol (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de phosphoro (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 cc. 0.02 (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de oleo de capivara (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de phosphotal (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 cc. 0.02 (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de oleo de capivara (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de phosphotal (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 cc. 0.05 (caixas de 6), 30\$000.	Ampolas de oleo de capivara gaiacol (caixas de 6), 24\$000.	Ampolas de pilocarpina chlorh. (caixas de 6), 24\$000.
Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 cc. 0.05 (caixas de 12), 50\$000.	Ampolas de oleo de capivara gaiacol (caixas de 12), 40\$000.	Ampolas de pilocarpina chlorh. (caixas de 12), 40\$000.
Ampoulas de Novocaina Chlorhydrato 1 °/o 2 cc. (caixas de 6), 30\$000.		

ampollas de pilocarpina nitrato (caixa de 6), 24\$000.
 ampollas de pilocarpina nitrato (caixa de 12), 40\$000.
 ampollas de piperasina (caixas de 6), 300.
 ampollas de piperasina (caixas de 12), 300.
 ampollas de potassio brometo (caixas de 3), 24\$000.
 ampollas de potassio brometo (caixas de 12), 40\$000.
 ampollas de potassio iodeto (caixas de 3), 24\$000.
 ampollas de potassio iodeto (caixas de 12), 40\$000.
 ampollas de potassio permanganato (caixas de 6), 24\$000.
 ampollas de potassio permanganato (caixas de 12), 40\$000.
 ampollas de potassio sulfato gálico (caixas de 6), 24\$000.
 ampollas de potassio sulfato gálico (caixas de 12), 40\$000.
 ampollas de prata coloidal (caixas de 24\$000).
 ampollas de prata coloidal (caixas de 40\$000).
 ampollas de protargol (caixas de 6), 000.
 ampollas de protargol (caixas de 12), 000.
 ampollas de quinina bi-bromhydrato (caixas de 6), 30\$000.
 ampollas de quinina bi-bromhydrato (caixas de 12), 50\$000.
 ampollas de quinina bi-chlorhydrato (caixa de 6), 30\$000.
 ampollas de quinina bi-chlorhydrato (caixa de 12), 50\$000.
 ampollas de quinina bi-chlorhydrato (caixa de 6), 48\$000.
 ampollas de quinina bi-chlorhydrato (caixa de 12), 80\$000.
 ampollas de quinina bi-chlorhydrato (caixa de 6), 5,00 (caixa de 6), 40\$000.
 ampollas de quinina bi-chlorhydrato (caixa de 6), 0,50 (caixa de 12), 40\$000.
 ampollas de quinina bi-sulfato (caixa de 6), 24\$000.
 ampollas de quinina bi-sulfato (caixa de 12), 40\$000.
 ampollas de quinina bromhydrato (caixa de 6), 30\$000.
 ampollas de quinina bromhydrato (caixa de 12), 50\$000.
 ampollas de quinina bromhydrato (caixa de 6), 48\$000.
 ampollas de quinina bromhydrato (caixa de 12), 80\$000.
 ampollas de quinina bromhydrato (caixa de 6), 0,50 (caixa de 6), 40\$000.
 ampollas de quinina bromhydrato (caixa de 12), 80\$000.
 ampollas de quinina bromhydrato (caixa de 6), 0,50 (caixa de 12), 40\$000.
 ampollas de quinina cacodylato (caixa de 6), 24\$000.
 ampollas de quinina cacodylato (caixa de 12), 40\$000.
 ampollas de quinina chlorhydrato (caixa de 6), 30\$000.
 ampollas de quinina chlorhydrato (caixa de 12), 50\$000.
 ampollas de quinina chlorhydrato (caixa de 6), 48\$000.
 ampollas de quinina chlorhydrato (caixa de 12), 80\$000.
 ampollas de quinina chlorhydrato (caixa de 6), 0,50 (caixa de 6), 40\$000.
 ampollas de quinina chlorhydrato (caixa de 12), 80\$000.
 ampollas de quinina chlorhydrato (caixa de 6), 0,50 (caixa de 12), 40\$000.
 ampollas de quinina chlorhydrato (caixa de 6), 0,50 (caixa de 12), 40\$000.

Ampollas de Quinina chlorhydrato sulfato, 0,25 (caixa de 6), duzia, 30\$000.
 Ampollas de Quinina chlorhydrato sulfato, 0,25 (caixa de 12), duzia, 50\$000.
 Ampollas de Quinina chlorhydrato sulfato, 0,50 (caixa de 6), duzia, 48\$000.
 Ampollas de Quinina chlorhydrato sulfato, 0,50 (caixa de 12), duzia, 80\$000.
 Ampollas de Quinina chlorhydrato sulfato 2 c.e., 0,50 (caixa de 6), duzia, 60\$000.
 Ampollas de Quinina chlorhydrato sulfato 2 c.e., 0,50 (caixa de 12), duzia, 100\$000.
 Ampollas de Quinina Formiato, 0,10 (caixa de 6), duzia, 30\$000.
 Ampollas de Quinina Formiato, 0,10 (caixa de 12), duzia, 50\$000.
 Ampollas de Quinina Formiato 2 c.e., 0,25 (caixa de 6), duzia, 48\$000.
 Ampollas de Quinina Formiato 2 c.e., 0,25 (caixa de 12), duzia, 80\$000.
 Ampollas de Quinina Formiato 2 c.e., 0,50 (caixa de 6), duzia, 60\$000.
 Ampollas de Quinina Formiato 2 c.e., 0,50 (caixa de 12), duzia, 100\$000.
 Ampollas de Quinina glycerophosphato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Quinina glycerophosphato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Quinina Lactato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Quinina Lactato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Quinina sulfato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Quinina sulfato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Quinina Valerianato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Quinina Valerianato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas Sedativos (caixa de 6), 30\$000.
 Ampollas Sedativas (caixa de 12), duzia, 50\$000.
 Ampollas Scopolamina bromhydrato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas Scopolamina bromhydrato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas Scopolamina e morphina (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas Scopolamina e morphina (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sinal (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sinal (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Soda caustica (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Soda caustica (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio arseniato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio arseniato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio benzoato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio benzoato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,05 (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,05 (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,10 (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,10 (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,20 (caixa de 6), duzia, 30\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,20 (caixa de 12), duzia, 50\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,30 (caixa de 6), duzia, 30\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,30 (caixa de 12), duzia, 50\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,40 (caixa de 6), duzia, 30\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,40 (caixa de 12), duzia, 50\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,50 (caixa de 6), duzia, 30\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato, 0,50 (caixa de 12), duzia, 50\$000.

Ampollas de Sodio cacodylato, 2 c.e., 0,50 (caixa de 12), duzia, 70\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato e strychnina (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio cacodylato e strychnina (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio Chloreto (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio Chloreto (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio Cinnamato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio Cinnamato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio Cinnamato e Arphenal (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio Cinnamato e Arphenal (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio Formiato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio Formiato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio Formiato e strychnina (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio Formiato e strychnina (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio Formiato e Cacodylato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio Formiato e Cacodylato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio glycerophosphato (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio glycerophosphato (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio glycerophosphato strychn. chlor. (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio glycerophosphato strychn. chlor. (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio glycerophosphato strychn. chlor. (caixa de 6), duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio glycerophosphato strychn. chlor. (caixa de 12), duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio Gynocardato (caixas de 6), preço por duzia, 30\$000.
 Ampollas de Sodio Gynocardato (caixas de 12), preço por duzia, 50\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 1 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 1 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 2 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 30\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 2 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 50\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 3 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 36\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 3 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 60\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 4 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 44\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 4 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 70\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 5 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 54\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 5 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 90\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 6 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 66\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 6 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 110\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 7 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 78\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 7 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 130\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 8 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 90\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 8 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 150\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 9 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 102\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 9 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 170\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 10 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 114\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 10 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 190\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 15 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 165\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 15 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 270\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 20 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 220\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 20 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 360\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 30 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 330\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 30 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 550\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 50 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 550\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 50 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 900\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 100 cc. 10 % (caixas de 6), preço por duzia, 1100\$000.
 Ampollas de Sodio Iodeto 100 cc. 10 % (caixas de 12), preço por duzia, 1800\$000.

Ampôlas de Sodio Iodeto 1 cc. 20 % (caixas de 6), preço por duzia, 30\$000.	Ampôlas de Sodio Iodeto 5 cc. 50 % (caixas de 12), preço por duzia, 170\$000.	Ampôlas Sodio de Tinitrina (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 1 cc. 20 % (caixas de 12), preço por duzia, 50\$900.	Ampôlas de Sodio Iodeto 10 cc. 50 % (caixas de 6), preço por duzia, 240\$000.	Ampôlas Sodio de Tinitrina (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 2 cc. 20 % (caixas de 6), preço por duzia, 36\$000.	Ampôlas de Sodio Iodeto 10 cc. 50 % (caixas de 12), preço por duzia, 455\$000.	Ampôlas Sparsteina Sulfato 0,0 (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 2 cc. 20 % (caixas de 12), preço por duzia, 70\$000.	Ampôlas de Sodio Iodeto 10 cc. 50 % (caixas de 1), preço por duzia, 48\$000.	Ampôlas Sparsteina Sulfato 0,02 (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 3 cc. 20 % (caixas de 6), preço por duzia, 44\$000.	Ampôlas de Sodio Iodeto 20 cc. 50 % (caixas de 1), preço por duzia, 78\$000.	Ampôlas Sparsteina Sulfato 0,05 (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 3 cc. 20 % (caixas de 12), preço por duzia, 80\$000.	Ampôlas de Sodio Iodeto 30 cc. 50 % (caixas de 1), preço por duzia, 96\$000.	Ampôlas Sparsteina Sulfato 0,05 (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 4 cc. 20 % (caixas de 6), preço por duzia, 54\$000.	Ampôlas de Sodio Iodeto 50 cc. 50 % (caixas de 1), preço por duzia, 144\$000.	Ampôlas Sparsteina Strychnina (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 4 cc. 20 % (caixas de 12), preço por duzia, 100\$000.	Ampôlas de Sodio Methylarsinato 0,05 (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Sparsteina Strychnina (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 5 cc. 20 % (caixas de 6), preço por duzia, 66\$000.	Ampôlas de Sodio Methylarsinato 0,05 (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Stovaina 0,01 (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 5 cc. 20 % (caixas de 12), preço por duzia, 120\$000.	Ampôlas de Sodio Methylarsinato 0,10 (caixas de 6), preço por duzia, 30\$000.	Ampôlas Stovaina 0,01 (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 10 cc. 20 % (caixas de 6), preço por duzia, 168\$000.	Ampôlas de Sodio Methylarsinato 0,10 (caixas de 12), preço por duzia, 50\$000.	Ampôlas Stovaina 0,05 (caixas de 6), preço por duzia, 30\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 10 cc. 20 % (caixas de 12), preço por duzia, 312\$000.	Ampôlas de Sodio Morrhuate (caixas de 6), preço por duzia, 30\$000.	Ampôlas Stovaina 0,05 (caixas de 12), preço por duzia, 50\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 10 cc. 20 % (caixas de 1), preço por duzia, 30\$000.	Ampôlas de Sodio Morrhuate (caixas de 12), preço por duzia, 50\$000.	Amplas Stovaina e Adrenalina (caixas de 6), preço por duzia, 60\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 20 cc. 20 % (caixas de 1), preço por duzia, 42\$000.	Ampôlas de Sodio Nitrato (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Stovaina e Strychnina (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 30 cc. 20 % (caixas de 1), preço por duzia, 48\$000.	Ampôlas de Sodio Nitrato (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Stovaina e Strychnina (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 50 cc. 20 % (caixas de 1), preço por duzia, 72\$000.	Ampôlas de Sodio Nitrito (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Stovaina (form. Reclus) (caixas de 6), preço por duzia, 96\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 100 cc. 20 % (caixas de 1), preço por duzia, 120\$000.	Ampôlas de Sodio Nitrito (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Strophanthina (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 1 cc. 30 % (caixas de 6), preço por duzia, 36\$000.	Ampôlas de Sodio Nucleinato (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Strophanthina (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 1 cc. 30 % (caixas de 12), preço por duzia, 70\$000.	Ampôlas de Sodio Nucleinato (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Strychnina Arseniato (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 2 cc. 30 % (caixas de 6), preço por duzia, 44\$000.	Ampôlas de Sodio Phosphato (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Strychnina Arseniato (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 2 cc. 30 % (caixas de 12), preço por duzia, 80\$000.	Ampôlas de Sodio Phosphato (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Strychnina Cacodylate (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 3 cc. 30 % (caixas de 6), preço por duzia, 54\$000.	Ampôlas de Sodio Salicylate (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Strychnina Cacodylate (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 3 cc. 30 % (caixas de 12), preço por duzia, 100\$000.	Ampôlas de Sodio Salicylate (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Strychnina Chlorhydrate (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 4 cc. 30 % (caixas de 6), preço por duzia, 66\$000.	Ampôlas de Sodio Salicylate 2 cc. (caixas de 6), preço por duzia, 30\$000.	Ampôlas Strychnina Chlorhydrate (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 4 cc. 30 % (caixas de 12), preço por duzia, 120\$000.	Ampôlas de Sodio Salicylate 2 cc. (caixas de 12), preço por duzia, 50\$000.	Ampôlas Strychnina Citrate (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 5 cc. 30 % (caixas de 6), preço por duzia, 78\$000.	Ampôlas Sodio Salicylate 5 cc. (caixas de 6), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Strychnina Citrate (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 5 cc. 30 % (caixas de 12), preço por duzia, 144\$000.	Ampôlas Sodio Salicylate 5 cc. (caixas de 12), preço por duzia, 70\$000.	Ampôlas Strychnina Formiate (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 10 cc. 30 % (caixas de 6), preço por duzia, 192\$000.	Ampôlas Sodio Salicylate 10 cc. (caixas de 6), preço por duzia, 96\$000.	Ampôlas Strychnina Formiate (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 10 cc. 30 % (caixas de 12), preço por duzia, 360\$000.	Ampôlas Sodio Vanadate (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Strychnina Nitrate (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 10 cc. 30 % (caixas de 1), preço por duzia, 36\$000.	Ampôlas Sodio Vanadate (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Strychnina Nitro (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 20 cc. 30 % (caixas de 1), preço por duzia, 54\$000.	Ampôlas Solução Dr. B. Romeu (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Strychnina Phosphato (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 30 cc. 30 % (caixas de 1), preço por duzia, 66\$000.	Ampôlas Solução Dr. B. Romeu (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Strychnina Phosphato (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 50 cc. 30 % (caixas de 1), preço por duzia, 96\$000.	Ampôlas Solução Cafeina Tanret (caixas de 6), preço por duzia, 30\$000.	Ampôlas Strychnina Pura (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 100 cc. 30 % (caixas de 1), preço por duzia, 144\$000.	Ampôlas Solução Cafeina Tanret (caixas de 12), preço por duzia, 50\$000.	Ampôlas Strychnina Pura (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 1 cc. 50 % (caixas de 6), preço por duzia, 44\$000.	Ampôlas Solução Oleosa de Panas, (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Strychnina Sulfato (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 1 cc. 50 % (caixas de 12), preço por duzia, 80\$000.	Ampôlas Solução Oleosa de Panas, (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Strychnina Sulfato (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 2 cc. 50 % (caixas de 6), preço por duzia, 54\$000.	Ampôlas Oleosas de Picot (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Stypticina (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 2 cc. 50 % (caixas de 12), preço por duzia, 100\$000.	Ampôlas Oleosas de Picot (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Stypticina (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 3 cc. 50 % (caixas de 6), preço por duzia, 66\$000.	Ampôlas Sodio de Prokhorow (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.	Ampôlas Sublimado cor. (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 3 cc. 50 % (caixas de 12), preço por duzia, 120\$000.	Ampôlas Sodio de Prokhorow (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.	Ampôlas Sublimado cor. (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
Ampôlas de Sodio Iodeto 4 cc. 50 % (caixas de 6), preço por duzia, 78\$000.		
Ampôlas de Sodio Iodeto 4 cc. 50 % (caixas de 12), preço por duzia, 144\$000.		
Ampôlas de Sodio Iodeto 5 cc. 50 % (caixas de 6), preço por duzia, 80\$000.		

Ampólas Tartaro Emetico-0,01 (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas Tartaro Emetico 0,01 (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
 Ampólas Tartaro Emetico 5 cc. 0,05 (caixas de 6), preço por duzia, 40\$000.
 Ampólas Tartaro Emetico 5 cc. 0,05 (caixas de 12), preço por duzia, 70\$000.
 Ampólas Tartaro Emetico 10 cc., 0,10 (caixas de 6), preço por duzia, 72\$000.
 Ampólas Tartaro Emetico 10 cc., 0,10 (caixas de 12), preço por duzia, 132\$000.
 Ampólas Thiosinamina (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas Thiosinamina (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
 Ampólas Trinitrina (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas Trinitrina (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
 Ampólas Tropococaina Chlorhydrato (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas Tropococaina Chlorhydrato (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
 Ampólas Uroanol (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas Uroanol (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
 Ampólas Viscum Album (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas Viscum Album (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
 Ampólas de Yohimbina Chlorhydrato (caixas de 12), preço por duzia, 80\$000.
 Ampólas de Iem3 cos os saes acima mencionados, (caixas de 6), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas de 1 cc. com os saes acima mencionados (caixas de 12), preço por duzia, 40\$000.
 Ampólas de 2 cc., com os saes acima mencionados (caixas de 6), preço por duzia, 30\$000.
 Ampólas de 2 cc., com os saes acima mencionados (caixas de 12), preço por duzia, 50\$000.
 Ampólas de 3 cc. com os saes acima mencionados, caixas de 6, 36\$000.
 Ampólas de 3 cc. com os saes acima mencionados, caixas de 12, 60\$000.
 Ampólas de 4 e 5 cc. com os saes acima mencionados, caixa de 6, 40\$000.
 Ampólas de 4 e 5 cc. com os saes acima mencionados, caixas de 12, 70\$000.
 Ampólas soro ferro ars. phosphatado n. 1 (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro ferro ars. phosphatado n. 1 (caixas de 12) 40\$000.
 Ampólas soro ferro ars. phosphatado n. 2 (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro ferro ars. phosphatado n. 2 (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas soro ferro ars. phosphatado n. 3 (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro ferro ars. phosphatado n. 3 (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas soro gelatinado, 5 cc. (caixas de 6), 60\$000.
 Ampólas soro gelatinado 5 cc. (caixas de 12), 100\$000.
 Ampólas soro glycosado Fleig, 5 cc. (caixas de 6), 60\$000.
 Ampólas soro glycosado Fleig, 5 cc. (caixas de 12), 100\$000.
 Ampólas soro isotonico, 1 cc. (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro isotonico, 1 cc. (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas soro isotonico, 2 cc. (caixas de 6), 30\$000.
 Ampólas soro isotonico, 2 cc. (caixas de 12), 50\$000.
 Ampólas soro isotonico, 3 cc. (caixas de 6), 36\$000.
 Ampólas soro isotonico, 3 cc. (caixas de 12), 60\$000.

Ampólas soro isotonico, 4 cc. (caixas de 6), 40\$000.
 Ampólas soro isotonico, 4 cc. (caixas de 12), 70\$000.
 Ampólas soro isotonico, 5 cc. (caixas de 6), 40\$000.
 Ampólas soro isotonico, 5 cc. (caixas de 12), 70\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 1 (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 1 (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 2 (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 2 (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 3 (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 3 (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 4 (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 4 (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 5 (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro mercurial n. 5 (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas soro physiologico, 1 cc. (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro physiologico, 1 cc., (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas soro physiologico, 2 cc. (caixas de 6), 30\$000.
 Ampólas soro physiologico, 2 cc. (caixas de 12), 50\$000.
 Ampólas soro physiologico, 3 cc. (caixas de 6), 36\$000.
 Ampólas soro physiologico, 3 cc. (caixas de 12), 60\$000.
 Ampólas soro physiologico, 4 cc. (caixas de 6), 40\$000.
 Ampólas soro physiologico, 4 cc. (caixas de 12), 70\$000.
 Ampólas soro physiologico, 5 cc. (caixas de 6), 40\$000.
 Ampólas soro physiologico, 5 cc. (caixas de 12), 70\$000.
 Ampólas soro Truneeck (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas soro Truneeck (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas Thala-soro, 1 cc. (caixas de 6), 24\$000.
 Ampólas Thala-soro, 1 cc. (caixas de 12), 40\$000.
 Ampólas Thala-soro, 2 cc. (caixas de 6), 30\$000.
 Ampólas Thala-soro, 2 cc. (caixas de 12), 50\$000.
 Ampólas Thala-soro, 3 cc. (caixas de 6), 36\$000.
 Ampólas Thala-soro, 3 cc. (caixas de 12), 60\$000.
 Ampólas Thala-soro, 4 cc. (caixas de 6), 40\$000.
 Ampólas Thala-soro, 4 cc. (caixas de 12), 70\$000.
 Ampólas Thala-soro, 5 cc. (caixas de 6), 40\$000.
 Ampólas Thala-soro, 5 cc. (caixas de 12), 70\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 10 cc. (caixa de 1), 12\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 10 cc. (caixas de 6), 66\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 10 cc. (caixas de 12), 120\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 40 cc. (caixas de 24), 228\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 10 cc. (caixas de 48), 438\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 20 cc. (caixas de 1), 18\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 30 cc. (caixa de 1), 24\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 50 cc. (caixa de 1), 30\$000.

Ampólas Agua Bi-distillada, 100 cc. (caixa de 1), 36\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 250 cc. (caixa de 1), 60\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 500 cc. (caixa de 1), 96\$000.
 Ampólas Agua Bi-distillada, 1000 cc. (caixa de 1), 120\$000.
 Ampólas Agua Bi-r/esmer., 1000 cc. (caixa de 1), 168\$000.
 Ampólas soro camphorado, 10 cc. (caixa de 1), 14\$400.
 Ampólas soro camphorado, 20 cc. (caixa de 1), 18\$000.
 Ampólas soro camphorado, 30 cc. (caixa de 1), 24\$000.
 Ampólas soro camphorado, 50 cc. (caixa de 1), 30\$000.
 Ampólas soro camphorado, 100 cc. (caixa de 1), 36\$000.
 Ampólas soro camphorado, 250 cc. (caixa de 1), 60\$000.
 Ampólas soro gelatinado, a 5 %, 10 cc. (caixa de 1), 18\$000.
 Ampólas soro gelatinado, a 5 % 20 cc. (caixas de 1), 24\$000.
 Ampólas soro gelatinado, a 5 %, 30 cc. (caixa de 1), 30\$000.
 Ampólas soro gelatinado, a 5 %, 50 cc. (caixa de 1), 36\$000.
 Ampólas soro gelatinado, a 5 %, 100 cc. (caixa de 1), 60\$000.
 Ampólas soro gelatinado, a 5 %, 250 cc. (caixa de 1), 120\$000.
 Ampólas soro gelatinado, a 5 %, 500 cc. (caixa de 1), 216\$000.
 Ampólas soro glycosado de Fleig, 10 cc. (caixa de 1), 18\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig, 20 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig, 30 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 30\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig, 50 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 36\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig, 100 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 60\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig, 250 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 120\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig, 500 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 216\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig hyper-tonico, 10 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig hyper-tonico, 20 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 30\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig hyper-tonico, 30 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 36\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig hyper-tonico, 50 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 60\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig hyper-tonico, 100 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 96\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig hyper-tonico, 250 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 168\$000.
 Ampólas Soro Glycosado de Fleig hyper-tonico, 500 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 312\$000.
 Ampólas Soro Isotonico, 10 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 14\$400.
 Ampólas Soro Isotonico, 20 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 18\$000.
 Ampólas Soro Isotonico, 30 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 24\$000.
 Ampólas Soro Isotonico, 50 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 30\$000.
 Ampólas Soro Isotonico, 100 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 36\$000.
 Ampólas Soro Isotonico, 250 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 60\$000.

Ampólas Soro Isotonico, 500 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 96\$000.	Oleo Olivas lavado, 50 cc., preço por duzia, 60\$000.	Capsulas de oleo gynocardia odorata, 40\$000.
Ampólas Soro Marfan, 10 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 14\$400.	Oleo Olivas lavado, 100 cc., preço por duzia, 96\$000.	Capsulas de oleo Harlem, 40\$000.
Ampólas Soro Marfan, 20 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 18\$000.	Oleo Olivas lavado, 250 cc., preço por duzia, 144\$000.	Capsulas de oleo lecithina, 40\$000.
Ampólas Soro Marfan, 50 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 30\$000.	Oleo Olivas lavado, 500 cc., preço por duzia, 240\$000.	Capsulas de oleo de olivas, 36\$000.
Ampólas Soro Marfan, 100 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 36\$000.	Oleo Olivas Camphorado, 10 cc., preço por duzia, 36\$000.	Capsulas de Paraldehyde, 40\$000.
Ampólas Soro Physiologico, 10 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 11\$400.	Oleo Olivas Camphorado, 20 cc., preço por duzia, 48\$000.	Capsulas de Remedio de Durande, réis 40\$000.
Ampólas Soro Physiologico, 20 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 18\$000.	Oleo Olivas Camphorado, 30 cc., preço por duzia, 54\$000.	Capsulas de sandalo (essencia de), réis 54\$000.
Ampólas Soro Physiologico, 30 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 24\$000.	Oleo Olivas Camphorado, 50 cc., preço por duzia, 60\$000.	Capsulas de sandalo e cubebas, 54\$000.
Ampólas Soro Physiologico, 50 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 30\$000.	Oleo Olivas Camphorado, 100 cc., preço por duzia, 96\$000.	Capsulas de sandalo salolado, 54\$000.
Ampólas Soro Physiologico, 100 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 36\$000.	Oleo Olivas Camphorado, 250 cc., preço por duzia, 156\$000.	Capsulas de sulfureto de carbono, réis 54\$000.
Ampólas Soro Physiologico, 250 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 60\$000.	Oleo Olivas Camphorado, 500 cc., preço por duzia, 264\$000.	Capsulas de terpinol, 40\$000.
Ampólas Soro Physiologico, 500 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 96\$000.	Oleo Vaseline Purissimo, 10 cc., preço por duzia, 36\$000.	Sabonetes medicinaes de acido borico, 14\$000.
Ampólas Soro Physiologico, 1000 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 120\$000.	Oleo Vaseline Purissimo, 20 cc., preço por duzia, 42\$000.	Sabonetes medicinaes de acido gyno-cardico, 22\$000.
Ampólas Soro Physiologico r/esmer., 1000 cc. (caixas de uma), preço por duzia, 168\$000.	Oleo Vaseline Purissimo, 30 cc., preço por duzia, 48\$000.	Sabonetes medicinaes de acido phenico glycerinado, 14\$000.
Ampólas Soro de Ringer, 10 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 14\$100.	Oleo Vaseline Purissimo, 50 cc., preço por duzia, 60\$000.	Sabonetes medicinaes de acido salicylico, 14\$000.
Ampólas Soro de Ringer, 20 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 18\$000.	Oleo Vaseline Purissima, 100 cc., preço por duzia, 96\$000.	Sabonetes medicinaes de acido thymico, 14\$000.
Ampólas Soro de Ringer, 50 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 30\$000.	Capsulas Acido Oleico, preço por duzia, 40\$000.	Sabonetes medicinaes de alcatrão, 14\$000.
Ampólas Soro de Ringer, 100 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 36\$000.	Capsulas Anti-gastralgicas, preço por duzia, 36\$000.	Sabonetes medicinaes de alcatrão e araroba, 14\$000.
Ampólas Soro de Ringer, 250 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 60\$000.	Capsulas Azul de Methyleno Compostas, preço por duzia, 66\$000.	Sabonetes medicinaes de alcatrão sulfureoso, 14\$000.
Ampólas Soro de Ringer, 500 cc. (caixas de uma), preço por duzia, réis 96\$000.	Capsulas Balsamo de Copahyba, 2,0, preço por duzia, 40\$000.	Sabonetes medicinaes de araroba, 14\$000.
Ampólas Thala Soro (as mesmas cubagens e preços do soro physiologico).	Capsulas Balsamo de Copahyba, 25 centigrammos, preço por duzia, 30\$000.	Sabonetes medicinaes de aristol., 14\$000.
Oleo de Amendoas doces, lavado, 10 cc., preço por duzia, 36\$000.	Capsulas C1 S. C., preço por duzia, 54\$000.	Sabonetes medicinaes de borax, réis 14\$000.
Oleo de Amendoas doces, lavado, 20 cc., preço por duzia, 42\$000.	Capsulas Creosotal, preço por duzia, 54\$000.	Sabonetes medicinaes de camphora, 14\$000.
Oleo de Amendoas doces, lavado, 30 cc., preço por duzia, 48\$000.	Capsulas Creosoto, preço por duzia, 32\$000.	Sabonetes medicinaes de creolina, 14\$000.
Oleo de Amendoas doces, lavado, 50 cc., preço por duzia, 60\$000.	Capsulas Cubebas e Salol, preço por duzia, 40\$000.	Sabonetes medicinaes de eucalypto, 14\$000.
Oleo de Amendoas doces, lavado, 100 cc., preço por duzia, 96\$000.	Capsulas Desobstruentes, preço por duzia, 32\$000.	Sabonetes medicinaes de formol (em barrinhas), 22\$000.
Oleo de Amendoas doces, lavado, 250 cc., preço por duzia, 144\$000.	Capsulas Essencia de Canella, preço por duzia, 40\$000.	Sabonetes medicinaes de hermophenyl, 24\$000.
Oleo de Amendoas doces, lavado, 500 cc., preço por duzia, 240\$000.	Capsulas Herva de Santa Maria, preço por duzia, 54\$000.	Sabonetes medicinaes de ichthyol, réis 14\$000.
Oleo Capivara verdadeiro, 10 cc., preço por duzia, 36\$000.	Capsulas Essencia de Sandalo, preço por duzia, 54\$000.	Sabonetes medicinaes de ichthyol sublimado, 14\$000.
Oleo Capivara verdadeiro, 50 cc., preço por duzia, 60\$000.	Capsulas Essencia de Terebentina, preço por duzia, 32\$000.	Sabonetes medicinaes de naphthalina, 14\$000.
Oleo Capivara verdadeiro, 100 cc., preço por duzia, 96\$000.	Capsulas Ether e Terebentina, preço por duzia, 40\$000.	Sabonetes medicinaes de naphol, réis 14\$000.
Oleo Cinzentos 30 e 40 %, preço por duzia, 48\$000.	Capsulas de ether sulfurico, 40\$000.	Sabonetes medicinaes de parasitocida, 14\$000.
Oleo Gynocardia Odorata Purissimo, preço por duzia, 48\$000.	Capsulas de eucalyptol, 32\$000.	Sabonetes medicinaes de resorcina, 24\$000.
Oleo Olivas lavado, 10 cc., preço por duzia, 36\$000.	Capsulas de extracto ethereo de feto macho, 54\$000.	Sabonetes medicinaes de salol, 14\$000.
Oleo Olivas lavado, 20 cc., preço por duzia, 42\$000.	Capsulas de gabanol, 40\$000.	Sabonetes medicinaes de sublimado, 14\$000.
Oleo Olivas lavado, 30 cc., preço por duzia, 48\$000.	Capsulas de libanol, 40\$000.	Sabonetes medicinaes sulfurosos, réis 14\$000.
	Capsulas de oleo de anda-ussu, 40\$000.	Sabonetes medicinaes de sulfo-phenico, 14\$000.
	Capsulas de oleo de coco puro, 32\$000.	Sabonetes medicinaes de thymo-borico (em barrinhas), 24\$000.
	Capsulas de oleo de copahyba 2,0, réis 32\$000.	Sabonetes medicinaes em barras de alcatrão, 16\$000.
	Capsulas de oleo de copahyba 25 centigrs., 32\$000.	Sabonetes medicinaes em barras de carbolico, 16\$000.
	Capsulas de oleo de figado de bacalhão creosotado, 50\$000.	Sabonetes medicinaes em barras de creolina, 16\$000.
	Capsulas de oleo de figado de bacalhão creosotado e phosphatado, 50\$000.	Sabonetes medicinaes marca Excel-sior, de acido borico, 10\$000.
	Capsulas de oleo de figado de bacalhão e eucalyptol idoloformado, 50\$000.	Sabonetes medicinaes marca Excel-sior, de acido gyno-cardico, 16\$000.
	Capsulas de oleo de figado de bacalhão ferruginoso, 36\$000.	Sabonetes medicinaes marca Excel-sior, de acido phenico, 16\$000.
	Capsulas de oleo de figado de bacalhão puro, 25 centigrs., 36\$000.	Sabonetes medicinaes marca Excel-sior, de acido phenico glycerin., 10\$000.
	Capsulas de oleo de figado de bacalhão puro 2,50, 40\$000.	

Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de acido salicylico, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de acido thymico, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de alcatrião, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de alcatrião e araroba, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de alcatrião sulfuroso, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de araroba, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de borax, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de camphora, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de creolina, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de eucalypto, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de formol, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de ichthyol, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de ichthyol e sublimado, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de naphthol, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de resorcina, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de salol, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de sublimado, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, de luspho phenico, 10\$000.
 Sabonetes medicinaes, marca Excel-sior, sulfuroso, 10\$000.
 Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.
 — Silva Araújo & Comp.

Manoel Fernandes Bueno, estabele-cido á rua Presidente Barroso n. 137, vem apresentar a sua tabella de preços:

Tintura Eunice, duzia, 60\$000.
 Petroleo Eunice, duzia, 38\$000.
 Agua Colonia Eunice (extra), duzia de litro, 84\$000.
 Agua de Colonia Eunice (extra) duzia de meio litro, 54\$000.
 Agua de Colonia Eunice (extra), duzia de 1/4 de litro, 36\$000.
 Agua de Colonia Eunice, duzia de litros, 60\$000.
 Agua de Colonia Eunice, duzia de 1/2 litros, 38\$000.
 Agua de Colonia Eunice, duzia de 1/4 de litro, 25\$000.
 Agua de quina Eunice, duzia de litros, 60\$000.
 Agua de quina Eunice, duzia de 1/2 litros, 38\$000.
 Agua de quina Eunice, duzia de 1/4 de litros, 25\$000.
 Loções (sortidas) Eunice, duzia, 45\$000.
 Loções Chypre Eunice, duzia, 60\$000.
 Pó de arroz Gm. Eunice, duzia, 18\$000.
 Pó de arroz Pm. Eunice, duzia, 4\$000.
 Oleo Beboza, duzia, 12\$000.
 Oleo de coco, duzia, 12\$000.
 Elixir Eunice Gm., duzia, 30\$000.
 Elixir Eunice Pm., duzia, 20\$000.
 Elixir Eunice Pm., duzia, 15\$000.
 Esmalte Eunice (pó para unhas), duzia, 10\$000.
 Brilhantina (sortidas) Eunice, duzia, 25\$000.
 Fixador Eunice, duzia, 40\$000.
 Tintura Avenida, duzia, 60\$000.
 Petroleo Avenida, duzia, 38\$000.
 Agua de Colonia Avenida, duzia de litros, 60\$000.
 Agua de Colonia Avenida, duzia de 1/2 litros, 38\$000.
 Agua de Colonia Avenida, duzia de 1/4 de litros, 25\$000.

Agua Lavande Avenida, duzia de litros, 60\$000.
 Agua Lavande Avenida, duzia de 1/2 litros, 38\$000.
 Agua Lavande Avenida, duzia de 1/4 de litros, 25\$000.
 Agua de Quina Avenida, duzia de litros, 60\$000.
 Agua de Quina Avenida, duzia de 1/2 litros, 38\$000.
 Agua de Quina Avenida, duzia de 1/4 de litros, 25\$000.
 Elixir Avenida G. M., duzia, 30\$000.
 Elixir Avenida M. M., duzia, 20\$000.
 Elixir Avenida P. M., duzia, 15\$000.
 Tintura Selecta, duzia, 60\$000.
 Agua de Colonia Selecta, duzia de litros, 60\$000.
 Agua de Colonia Selecta, duzia de 1/2 litros, 38\$000.
 Agua de Colonia Selecta, duzia de 1/4 de litros, 25\$000.
 Agua de Quina Selecta, duzia de litros, 60\$000.
 Agua de Quina Selecta, duzia de 1/2 litros, 38\$000.
 Agua de Quina Selecta, duzia de 1/4 de litros, 25\$000.
 Brilhaninas sortidas Selecta, duzia, 25\$000.
 Loção Chypre Selecta, duzia, 60\$000.
 Loção sortida Selecta, duzia, 45\$000.
 Petroleo Quinado, 38\$000.
 Petroleo Elite, duzia, 38\$000.
 Petroleo Zali, duzia, 30\$000.
 Pó de arroz Zali G. M., duzia, 10\$000.
 Pó de arroz Zali P. M., duzia, 4\$000.
 Pó de arroz Fleury G. M., duzia, 12\$000.
 Brilhantina Fleury sortida, duzia, 20\$000.
 Loções Fleury, sortida, duzia, 40\$000.
 Elixir Fleury, duzia, 25\$000.
 Loção Max Linder, duzia, 25\$000.
 Rio, 30 de janeiro de 1929. — Manoel Fernandes Bueno.

Tabella de marcas e dos preços dos productos de perfumarias da fabrica "Aureus" A. Gentil" estabelecida á rua D. Maria n. 60 — Rio de Janeiro:

Marcas — Espécies — Qualidades — Tamanhos — Preço de duzia

Aureus, extractos de diversos perfumes:
 Serie A, menor, 5\$000;.
 Serie B, menor, 10\$000.
 Serie B, medio, 15\$000.
 Serie B, maior, 20\$000.
 Serie B, maior, 20\$000.
 Serie C, menor, 15\$000.
 Serie C, medio, 25\$000.
 Serie C, maior, 30\$000.
 Serie D, menor, 20\$000.
 Serie D, medio, 30\$000.
 Serie D, maior, 42\$000.
 Serie E, menor, 24\$000.
 Serie E, medio, 45\$000.
 Serie E, maior, 60\$000.
 Serie F, menor, 45\$000.
 Serie F, medio, 60\$000.
 Serie F, maior, 90\$000.
 "Aureus, loções e aguas" de diversos perfumes:
 Serie A, 125 grammas, 20\$000;
 Serie A, 150 grammas, 25\$000;
 Serie D, 500 grammas, 45\$000;
 Serie D, 1.000 grammas, 60\$000;
 Serie E, 120 grammas, 25\$000;
 Serie E, 150 grammas, 30\$000;
 Serie E, 250 grammas, 45\$000;
 Serie E, 500 grammas, 60\$000;
 Serie E, 1.000 grammas, 84\$000;
 Serie F, 150 grammas, 45\$000;
 Serie F, 250 grammas, 60\$000;
 Serie F, 500 grammas, 96\$000;
 Serie F, 1.000 grammas, 150\$000.
 "Aureus" oleos de diversos perfumes:
 Serie A, 70 grammas, 5\$000;
 Serie A, 500 grammas, 18\$000;
 Serie B, 70 grammas, 10\$000;
 Serie B, 500 grammas, 25\$000;
 Serie C, 70 grammas, 15\$000;
 Serie C, 500 grammas, 30\$000;
 Serie D, 70 grammas, 20\$000;
 Serie D, 500 grammas, 45\$000;
 Serie E, 70 grammas, 24\$000;
 Serie F, 70 grammas, 30\$000.
 "Aureus" cosméticos de diversos perfumes:
 Serie A, medio, 5\$000;
 Serie B, medio, 10\$000;
 Serie C, medio, 15\$000;
 Serie D, medio, 20\$000.
 "Aureus" brilhaninas de diversos perfumes:
 Serie A, menor, 5\$000;
 Serie A, media, 10\$000;
 Serie B, menor, 10\$000;
 Serie B, media, 15\$000;
 Serie B, maior, 20\$000;
 Serie C, media, 20\$000;
 Serie C, maior, 24\$000;
 Serie D, media, 25\$000;
 Serie D, maior, 30\$000;
 Serie E, media, 30\$000;
 Serie E, maior, 36\$000;
 Serie F, maior, 45\$000.
 "Aureus", pó de arroz de diversos perfumes:
 Serie A, pacote, 100 gr., 3\$000.
 Serie A, pacote, 400 gr., 10\$000;
 Serie A, lata menor, 4\$000;
 Serie A, lata maior, 10\$000;
 Serie B, pacote, 100 gr., 5\$000;
 Serie B, pacote, 400 gr., 15\$000;
 Serie B, caixa menor, 4\$000;
 Serie B, caixa media, 5\$000;
 Serie B, caixa maior, 15\$000;
 Serie C, menor, 5\$000;
 Serie C, media, 10\$000;
 Serie C, maior, 20\$000;
 Serie D, menor, 9\$000;
 Serie D, media, 14\$000;
 Serie D, maior, 25\$000;
 Serie E, media, 20\$000;
 Serie E, maior, 20\$000;
 Serie F, media, 30\$000;
 Serie F, maior, 45\$000;
 "Aureus", cremes de diversos perfumes:
 Serie A, medio, 10\$000;
 Serie A, maior, 15\$000;
 Serie B, menor, 14\$000;
 Serie B, maior, 20\$000;
 Serie C, maior, 20\$000;
 Serie C, maior, 25\$000;
 Serie D, medio, 24\$000;
 Serie D, maior, 30\$000;
 "Aureus", tonicos de diversos perfumes:
 Serie A, medio, 15\$000;
 Serie B, medio, 20\$000;
 Serie C, media, 25\$000;
 Serie D, medio, 30\$000;
 Serie E, medio, 40\$000.

"Aureus", dentifricios em pasta, pó ou liquido:

Serie A, menor, 5\$000;
Serie A, medio, 10\$000;
Serie B, medio, 15\$000;
Serie C, medio, 20\$000;
Serie D, medio, 25\$000.

"Aureus", Garmins:

Serie A, medio, 2\$000;
Serie C, medio, 10\$000;
Serie B, medio, 5\$000;
Serie D, medio, 15\$000.

"Aureus", Esmaltes par unhas, pó ou liquido:

Serie A, medio, 2\$000;
Serie B, medio, 5\$000;
Serie C, medio, 10\$000;
Serie D, medio, 15\$000;
Serie E, medio, 20\$000;
Serie F, medio, 25\$000.

"Aureus", talco de diversos perfumes:

Serie A, menor, 2\$000;
Serie A, maior, 5\$000;
Serie B, medio, 10\$000;
Serie C, medio, 15\$000;
Serie D, medio, 20\$000.

"Aureus", sabão em pó, diversos perfumes:

Serie A, 100 gr., 5\$000;
Serie A, 400 gr., 15\$000;
Serie B, 100 gr., 10\$000;
Serie B, 400 grs., 30\$000.

"Aureus", sabão liquido, diversos perfumes:

Serie A, medio, 10\$000;
Serie B, medio, 15\$000.

"Aureus", pastilha para perfumar a bocca:

Serie A, tubo, 2\$000;
Serie A, caixa, 5\$000;
Serie B, tubo, 5\$000;
Serie B, caixa, 10\$000;
Serie C, tubo, 10\$000;
Serie C, caixa, 20\$000.

Os preços desta tabella são pelas mercadorias postas na fabrica, aos quaes serão acrescentados os impostos de consumo, que correm por conta do comprador e demais despesas. Esta fabrica não tem depositos nem agentes ou vendedores exclusivos.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Aureus A. Gentil.

J. Duarte, estabelecido com a fabrica de perfumaria denominada "Aurora", apresenta a seguinte tabella de preços em vigor de 1 de janeiro de 1929 em diante:

Sabonetes — Sellos — Taxa — Venda Barras:

Numero 1, duzia, 3\$600, 12\$400.
Extra, duzia, 1\$800, 10\$000, 11\$800.
Numero 2, duzia, 1\$800, 8\$700, 10\$500.
Numero 3, duzia, \$960, 5\$000, 5\$960.

Bloco A, duzia, 1\$800, 9\$200, 11\$000.
Bloco B, duzia, \$960, 5\$000, 5\$960.

Benjamin:

Numero 1, duzia, \$960, 4\$500, 5\$500.
Numero 2, duzia, \$480, 2\$000, 2\$480.
De luxo, duzia, 1\$800, 10\$000, 11\$800.
Glycerina de luxo, duzia, 1\$800, 10\$000, 11\$800.

Zaira:

Numero 1, duzia, 1\$800, 7\$200, 9\$000.
Numero 2, duzia, \$960, 5\$000, 5\$960.

Numero 3:

Numero 1, duzia, 1\$800, 8\$200, 10\$000.
Numero 2, duzia, \$960, 5\$000, 5\$960.

Fino, duzia, \$960, 5\$000, 5\$960.
Ruth, duzia, \$960, 5\$000, 5\$960.

Ronde, duzia, \$960, 5\$000, 5\$960.

Sabões, liquido, duzia de kos., 3\$600. 15\$000, 18\$600.

Côco para lavagem de tecidos

Em barras, n. 1 duzia, 10\$000

Em barras, n. 2, duzia, 10\$500.

Em tablets, duzia, 1\$500.

Em kilo, kilo, 3\$500.

Nota: Nos preços desta tabella não estão incluídas as respectivas emballagens, carretos, fretes, seguros, despachos, etc., o que será acrescido aos mesmos na factura.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — J. Duarte.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1929

Officios expedidos:
Ao Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina Railway:

N. 27. — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director da Receita Publica

N. 40 — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Dr. Domingos José Ferreira Valle.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo:

N. 225 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Bayard H. Textor.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Maccio Alagôas:

N. 226 — Transmittindo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Niteroy:

N. 227 — Transmittindo processo de lançamento ex-officio contra o contribuinte José Carlos Weydt, residente nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 228 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto sobre a Renda anexa a essa Delegacia Fiscal.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1929

Requerimento despachado

The Canadian Bank of Commerce, 10 de janeiro de 1929. — Sellos requeridos as folhas 10 até 18.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1929

Officios expedidos:

N. 485 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, remettendo o conhecimento de dois caixotes contendo impressos destinados a essa Alfandega.

N. 484 — Ao Sr. encarregado da Estação do Telegrapho Nacional em Apparecida do Norte, communicando achar-se esgotada a edição do *Diario Official* de 31 de janeiro ultimo.

N. 485 — Ao Sr. encarregado da Comandoria Seccional da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, communicando ter sido enviados os exemplares do *Diario Offi-*

cial solicitados em telegramma de 6 do corrente.

N. 486 — Ao Sr. Dr. Oscar Frederico de Souza, agradecendo a communicação da posse da Directoria da Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

N. 487 — Ao Sr. collector federal em Santa Maria Magdalena e São Sebastião do Alto, communicando achar-se esgotada a edição do *Diario Official* de 31 de janeiro ultimo.

N. 488 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando a petição de licença do operario Fausto Julio de Araujo.

N. 489 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem, do supplemte da Revisão do *Diario Official*, Arthur Oberlander.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1929

N. 4 V — Vicente Durante. — Faça-se nota.

N. 113 Est. — Juiz de direito da comarca de Queluz. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 12 C — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Noroeste. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 10 J — José Pinto Ribeiro. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 311 R — Romain Lafourcade. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 15 P — Pedro Mendes da Paz. — Cumpra-se o alvará, de acordo com o informação.

N. 327 M — Maria de Lourdes Fernandes Ribeiro. — Junte a escriptura antenupcial.

N. 66 J — João Henrique Monnerat. — Cumpra-se o alvará.

N. 35 J — José Thomaz da Silveira. — Cumpra-se o alvará e pague-se de acordo com a informação.

N. 3 E — Epaminondas A. de Almeida. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 84 A — Antonio Luiz do Amaral e Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 69 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Certifique-se.

N. 61 D A — Caixa Economica — Luiz Ferreira da Costa. — Faga-se a nota.

N. 10 V — Victorino Antonio Dias. — Primeira Seccão para fazer a nota proposta pela Auditoria, cumprindo-se, em seguida, o alvará de folhas 3.

N. 11 V — O mesmo. — Cumpra-se o alvará, observada a exigencia da informação.

N. 66 J — Julia Alice Mueller. — Complete o sello na escriptura de folhas 9 e 10 e recolheida a firma do officio.

N. 96 A — Antonio Augusto de Araujo Franco. — Cumpra-se o alvará.

N. 42 M — Maria Adelaide Collares Pinto. — Elimine-se a menoridade.

N. 513 M — Maria da Gloria Souza Fogaça Lima. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o actual estado civil.

N. 14 O — Obra das Vocações Sacerdotales. — Satisfaca a exigencia.

N. 695 J — Jayme Pires Rosario. — Mantido o despacho de folhas 6.

N. 91 A — Anna Amelia Nunes Sampaio. — Satisfaca a exigencia.

N. 13 A — Amanda de Carvalho Pinheiro Guimarães. — Deferido.

N. 29 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 72 J — José Gonçalves de Moraes Pernambuco. — Cumpra-se o alvará quanto á transferencia das apolices e satisfaca a exigencia para o recebimento dos juros.

N. 31 C — Carlos Vieira d'Araujo Machado. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 10 S — Sebastião de Souza. — Elimine-se a menoridade.

N. 28 L — Laurinda do Nascimento Senna. — Satisfaca a exigencia.

N. 185 F — Francisco Maria Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 10 I — Ila Hilda Fernandes da Silva Porto. — Satisfaca a exigencia.

N. 23 B — Banco de Credito Mercantil. — Annote-se.

N. 5 A — Alfredo G. V. do Amaral. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 93 A — Antonio José Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 37 E — Eduardo Ferreira. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 de fevereiro de 1929, foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica ao fiel da Pagadoria da Marinha Augusto Marques Maia do Amaral, para tratamento de sua saude, sessenta dias de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao soldado naval n. 74 da 1ª bateria do grupo de artilharia do Regimento de Fuzileiros Navaes, Manoel Rocha Damasceno, para tratamento de sua saude seis meses de licença, correspondente ao periodo de 22 de novembro de 1918 a 22 de novembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional de 1ª classe, S. E. João Guedes dos Santos, para tratamento de sua saude, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 3 de fevereiro de 1913 a 3 de fevereiro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1929

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 471 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Jair de Albuquerque, director presidente da Liga de Sport da Marinha a importancia de 30.000\$, correspondente a subvencão destinada á referida liga cuja despesa corre á conta da verba 3ª "Estado Maior" consignação "Material", sub-consignação

n. 6, do orçamento vigente deste ministerio, conforme conta do processo que a este acompanha.

N. 472 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, o credito na importancia de 9.000\$, á conta da verba 21ª "Despesas extraordinarias" consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1 "Pessoal contratado", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento dos vencimentos do 2º tenente, cirurgião dentista, contratado, Renato Lins de Azevedo, ora servindo naquella Estado, durante o corrente anno.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima alludida.

— Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de credito para os effeitos de empenho:

N. 474 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria do Armamento, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importancia total de réis 399.000\$, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessas mesmas verbas, durante o corrente anno:

Verbas:

21. Despesas extraordinarias, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 3 "Eventuaes"	3:000\$000
23. Ajudas de custo, representações, commissões de saques, consignação "Material", sub-consignação n. 2	3:000\$000
25. Sobresalentes, consignação "Material" permanente, sub-consignação n. 1.	6:000\$000
"Material — De consumo", sub-consignação n. 2.	50:000\$000
26. Renovação e reparos do material fluctuante, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1.	150:000\$000
Material — Permanente, sub-consignação n. 1.	40:000\$000
Material — De consumo, sub-consignação n. 2.	60:000\$000
28. Obras e serviços accessorios, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1.	12:000\$000
Material — De consumo, sub-consignação n. 1.	40:000\$000
Material — Diversas despesas, sub-consignação n. 2.	35:000\$000

N. 481 — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão-tenente Eurico de Figueiredo Costa de immediato do contratorpedeiro "Rio Grande do Norte".

N. 479 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o credito na importancia de 116.439\$100, á conta da verba 28ª "Obras e serviços accessorios" consignação "Material — De consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste mi-

nisterio, para o exercicio e mvigor, afim de attender ás despesas com as obras de que necessitam os edificios do Arsenal de Marinha daquelle Estado.

N. 480 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o credito na importancia de 38.663\$600, á conta da verba 26ª "Renovação e reparos do material fluctuante", consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1, do orçamento desta ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do pessoal extraordinario, preciso aos serviços do Arsenal de Marinha do alludido Estado, durante o corrente anno.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima referida.

Requireimentos despachados

Ladislau Coelho — Não pôde ser attendido. (Requerimento, de 1929).

Arsenio Francisco de Lima. — Indeferido por falta de fundamento legal. (Requerimento, de 1929).

Santos Seabra & Comp. — Indeferido. (Petição de 27 de dezembro de 1928.)

João Augusto Pereira. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento, de 1929).

Livia Paranhos de Castro Meneses. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento, de 1929).

Eurico Ribeiro Vianna. — Não pôde ser attendido. (Requerimento, de 1929).

João Berchmans Felicio dos Santos. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento, de 1929).

Gentil José de Castro Filho. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento, de 1929).

José Francisco Aureliano. — Não pôde ser attendido. (Requerimento de 22 de dezembro de 1928).

Ministerio da Guerra

Por despachos de 11 do corrente:

Foram transferidos:

O 1º tenente Djalma Setubal Rabello, do 3º grupo de artilharia a cavallo (Bagé) para o 7º regimento de artilharia montada, sem effectivo (Juiz de Fora), e os segundos tenentes José Galvão Saldanha de Menezes, do 1º regimento de cavallaria, independente (Boqueirão) para o 2º regimento de cavallaria independente (São Borja), e Francisco de Santanna Alvim, do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar) para o 3º grupo de artilharia a cavallo (Bagé).

— Por portarias de 13 do corrente:

Declarou-se que foi em consequencia de accidente occorrido no serviço, a licença de 90 dias concedida pelo director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra por portaria n. 168, de 29 de julho de 1912, ao aprendiz de 2ª classe, hoje escevente da mesma fabrica, Aramides Bastos.

Foi promovido á amanuense de 1ª classe, por merecimento, o amanuense de 2ª classe Manoel Galdino da Silva Cajazeira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 950\$000 a Francisco Natel de Camargo. (Aviso n. 202).

Ao Sr. ministro da Marinha, transmitindo cópia da acta da inspecção de saúde que foi submettido, em Paranaguá, o capitão-tenente medico Dr. Ildefonso Cyneiros.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, transmitindo a relação das estações que constituem a rede radiotelegraphica do Exército, com discriminação das localidades onde se acham installadas.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que passaram para o regimen de massas os quantitativos abaixo mencionados, sendo:

Da verba 3ª — Estado Maior do Exército:

Material permanente.

Serviço Geographico Militar.

5 — Aquisição de machinismos e aparelhos, etc. — 120:000\$000.

Material de consumo.

Serviço Geographico Militar.

13 — Artigos de expediente, desenho, etc. — 6:000\$000.

14 — Material para o serviço das secções de impressão, etc. — 78:000\$000.

15 — Gaz, luz, energia, etc. — 12:000\$.

Diversas despesas:

17 — Pagamento de despachos, etc. — 24:000\$000, ficando autorizado o respectivo director do Serviço Geographico Militar a requisitar, do Thesouro Nacional, pagamentos no limite maximo dos citados quantitativos. (Aviso n. 19).

Da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material, attribuidos ao Serviço Radio do Exército, sendo:

Material permanente:

4 — Aquisição, reparos e conservação de moveis, etc. — 5:000\$000.

Material de consumo:

9 — Aquisição de artigos de expediente, etc. — 20:000\$000.

10 — a) aquisição de material para conservação do Serviço Radio do Exército.

10 — b) despesa de fornecimento de energia electrica para as estações — 10:000\$000.

Diversas despesas:

12 — Reparo, conservação, limpeza, etc. — 17:000\$000.

13 — Despesas miudas de prompto pagamento do Serviço Radio do Exército. — 3:000\$000, ficando a importancia total de 155:000\$000 distribuida ao Thesouro Nacional e o director do Serviço Radio do Exército autorizado a requisitar pagamentos nos limites maximos dos citados quantitativos. (Aviso n. 18).

Solicitando a entrega, por adiantamento, ao Thesouro Nacional, ao capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto, do Serviço de Engenharia da Directoria do Material Bellico, a quantia de 3:243\$460, affim de attender ás despesas com os reparos de que necessitam os para-raios dos paioes de polvora e deposito de material bellico existentes em Deodoro e outras despesas. (Aviso n. 17).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados os seguintes tenentes commissionados José Tenorio Bezerra, Joaquim Gonçalves de Mello e Mario Eu-

valdo da Fonseca, delegados do Serviço de Recrutamento, respectivamente, na 12ª Zona da 14ª Circumscripção, no municipio de Santo Antonio da Patrulha e na 7ª Zona da 11ª Circumscripção;

Que é exonerado o 2º tenente commissionado do 16º addido ao 18º Batalhão de Caçadores René Magno, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento de Tres Lagoas, na 22ª Circumscripção, conforme pediu.

Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, declarando que é transferida para o 4º Batalhão de caçadores a incorporação de Reynaldo Smith de Vasconcellos, nascido em 1903, filho de Frederico Smith de Vasconcellos, sorteado para o serviço militar em 1925 e designado para essa Região.

— Ao Sr. director do Collegio Militar: Do Ceará, declarando que é transferida para o Collegio Militar do Rio de Janeiro a matricula do alumno contribuinte desse Estabelecimento Osvaldo Silva;

Que são transferidas para o Collegio Militar do Rio de Janeiro as matriculas dos alumnos contribuintes desse Collegio Anísie e Geraldo da Silva Rocha.

Requerimentos despachados

Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, 2º tenente commissionado, Antonio Augusto Alves, 2º tenente commissionado, Antonio Baptista, 2º tenente commissionado; Antonio Moreira, ex-praticante do L. C. P. M.; Augusto Ignácio da Silveira, 2º tenente; Bellarmino Pereira da Costa, 2º tenente commissionado; Carlos Loureiro, 2º tenente commissionado; Corbiniano Jobim, 2º tenente commissionado; Ernesto de Sá Barros, sargento ajudante; Francisco Lourenço dos Santos, 2º tenente commissionado; Gracindo Rodrigues do Nascimento, 2º tenente commissionado; Gracino Rodrigues do Nascimento, 2º tenente commissionado; José Ferreira da Nobrega, 2º tenente commissionado; José Pereira de Souza, 2º sargento asylado; Leovigildo Alves da Costa, sargento ajudante; Manoel Fernandes da Rocha, 2º sargento do 3º R. I.; Manoel Francisco dos Santos, 2º tenente commissionado; e Renato Pires Ferreira, 2º tenente commissionado, pedindo pagamento. — Deferidos:

Adalberto Pompilio da Rocha Moreira, capitão, pedindo matricula da Escola de Aperfeiçoamento. — Indeferido, á vista das informações e do aviso de 8 de dezembro de 1928.

Alfredo Carlos de Mello, 1º sargento reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, por falta de amparo em lei.

Aguinaldo José de Senna Campos, 1º tenente, pedindo restituição de quantia. — Refermo o despacho de fls. 7, para mandar que a restituição se faça pelos meios normaes.

Alceu da Silva Amaral, capitão, pedindo gosar férias em São Lourenço. — Sim.

Altivo Seabra de Souza, 1º sargento do 14º R. C. I.; Antonietta Arcas Rodrigues de Jesus, Antonio Domingues de Santa Anna, 3º sargento do 12º R. I.; Pedro José da Silva, 2º sargento do 14º R. C., pedindo pagamento. — Indeferidos.

Amaury Gentil de Araújo, capitão; André Puccini, 1º tenente; Guilhermino Fernandes dos Santos, filho, 1º tenente; Horacio dos Santos, capitão; Jacy Ferreira de Castro, 1º tenente; Raymundo Vossio Brizido, 1º tenente medico; e Renato da Ve-

ga Abreu, major; pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Antonio Fructuoso Baptista, ex-praça, pedindo reforma. — Indeferido, porquanto, de accôrdo com a lei, a reforma se concede ás praças, condição a que não satisfaz o requerente.

Antonio José Alves, soldado do 2º R. A. M., pedindo asylo. — Indeferido, á vista das informações.

Antonio Lagos, 2º tenente commissionado, pedindo pagamento. — Indeferido, á vista do final da informação do D. G. (G 3). — Exclusão do Exército por ter ficado sem effeito a comissão, conforme pediu.

Antonio Pratto, 3º sargento; João Nunes da Silva, 3º sargento do 5º R. A. M., e Salvador Escovino, cabo do 1º R. I., pedindo asylo. — Sim.

Armando Duval Corrêa, 2º tenente commissionado, e Augusto Cesar Machado, 2º tenente commissionado, pedindo pagamento. — Sim, por exercicios findos.

Armando de Mello Meziat, capitão, fazendo uma consulta sobre direito a diarias. O Ministerio da Guerra não é órgão consultivo de particulares. (Aviso numero 355, de 5 de janeiro de 1927). — Requerira, si lhe convier, aquillo a que se julga com direito.

Arthur Lucio de Miranda, capitão medico, pedindo gosar férias em Barbacena. — Sim.

Benjamin de Almeida Passos, 2º tenente contador, pedindo gosar férias, em São Paulo e na Capital Federal. — Sim.

Comba de Azevedo Tavora, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu falecido marido. — Deferido quanto ao pagamento de gratificações até a data da pronuncia no juizo federal e de soldo dessa data até o dia em que foi qualificado desertor.

Creso de Barros, Jorge Monteiro, capitão, pedindo gosar férias em Porto Alegre. — Sim.

Edgard de Albuquerque Alves Maia, 1º tenente, pedindo restituição de quantia descontada a titulo de alimentação. — Restitua-se de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

José Bento de Albuquerque, 2º tenente, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

José Ferreira de Moura, 1º sargento do 7º R. I., pedindo pagamento. — Sim, nos termos da informação da Contabilidade.

José Daudt Fabricio, capitão, pedindo certidão. — De-se, como é pedido na forma da lei.

Luiz Cavalcanti Lima, capitão, pedindo gosar férias em Recife. — Sim.

Milton Serejo da Silva, cabo do S. G. M., pedindo 30 dias de dispensa do serviço para ir a Paulo de Frontin. — Concedo permissão para ir a Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro, onde se poderá demorar 15 dias.

Oldemar Corrêa de Sá, capitão, pedindo gosar férias em Campo Bello. — Sim.

Othon de Carvalho Meneses, sargento ajudante do S. G. E., pedindo gosar férias em Bello Horizonte. — Sim.

Paulo Joaquim Lopes, capitão, pedindo que os tres mezes de licença que obteve para seu tratamento sejam de accôrdo com o art. 17º do decreto n. 14.663. — Sim.

Rogaciano Ferreira Mendes, coronel, pedindo gosar férias em Minas Geraes. — Sim.

Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, capitão, pedindo restituição de importações. — Restitua-se.

Simão Maik, a cabo do 13º R. I., pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido.

Tupy do Nascimento, soldado asylado, pedindo residir fóra do Asylo. — Sim.

Umbelino de Albuquerque e Silva, músico de 1ª classe, asylado, pedindo residir fóra do Asylo. — Precise o lugar onde pretende residir; e prove ter familia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 11 de fevereiro de 1929

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos Rios e Canaes:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio numero 2.017, de 10 de janeiro ultimo, exarou no requerimento em que João Pelinca pediu que lhe seja alugada, nas mesmas condições estabelecidas para o arrendamento pleiteado, pela S. A. Pacheco, Moreira, uma área de terreno de 10.000 metros quadrados, sita á praia de São Christovão, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos da informação da Inspectoria de Portos, que submeterá á approvação deste ministerio minuta do respectivo termo de contracto."

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 23 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official*, do dia 9 deste mez publicou a portaria datada de 1 do corrente, que concede a redução de 20 % na Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul, sobre os fretes de arroz beneficiado, de fumo nacional em corda, rolo ou folha, da banha e da cal.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 30 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official*, do dia 9 deste mez publicou a portaria datada de 1 do corrente, que concede a redução de 20 % na Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul, sobre os fretes de arroz beneficiado, de fumo nacional em corda, rolo ou folha, da banha e da cal.

Requerimentos despachados:

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo, na qualidade de concessionaria, da Companhia da Porto da Victoria, a necessaria permissão para submeter a juizo arbitral, na forma prescrita pelo Código Civil, a questão suscitada por occasião da entrega do material alugado ao Governo para as obras dos portos do Nordeste. Tendo sido a questão submettida á decisão do Poder Judiciario, não ha o que deferir, por parte deste ministerio.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1929

João Clemente de Andrade, pedindo transferencia; José Luiz Plissenti, pedindo logar; Jorge Droumond, Gabriel Ferreira da Silva, Angelo Canella, pedindo o mesmo. — Não ha vaga. Antonio Braga, pedindo pagamento. O requerente deve dirigir-se á Contabilidade do Thesouro Nacional, onde lhe serão pagas as contas em causa. Bernardino de Oliveira, pedindo pagamento. — O pagamento já foi effectuado. Archive-se. Arlindo Eloy de Souza, pedindo licença. — Concedo um mez de licença, com 2/3 da diaria. Ferreira Guimarães & Comp., pedindo pagamento. — Prejudicado. Archive-se. Carlos da Conceição Pinheiro, pedindo o mesmo. — Pague-se a guia annexa. O mesmo, pedindo documentos. — Sim, mediante recibo. Carlota Baptista, pedindo varejo. — A vista das informações, nada ha que deferir. Alvarino de Carvalho, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento, nos termos do parecer da Contadoria. Dias Garcia & Comp., pedindo analyse. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa. José Pedro Nepomuceno, Horacio Coelho da Silva, Bento Francisco, pedindo certidão. — Certifique-se. João Baptista Santiago, pedindo varejo; Julio Vieira, pedindo transferencia; Acary Baptista Pereira, idem. — Indeferido. Antonio Campello de Almeida, pedindo effectividade. — Não ha vaga. José de Albuquerque Maranhão, propondo um predio; Mayrink Veiga & Comp., pedindo pagamento. — Compareçam á secretaria. Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — Restitua-se a quantia de 169\$200, conforme parecer da Contadoria. J. Mirandella & Comp., idem, 78\$800. Alves Magalhães & Comp., idem, 112\$200. Elydio Abrahão de Britto, Antonio Pereira, Alberto Rufino, Alfredo Feliciano de Castro, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas. Edmundo Antonio Victoria, pedindo relevação de punição. — Mantenho a punição. Vicente Cardoso Rires, pedindo pagamento. — O requerente já foi attendido. Archive-se. Companhia SKF do Brasil, pedindo entrega de volume. — Prove ser a destinatária da expedição. Manoel Pereira, Quintas, propondo vender um predio. — A Estrada não tem necessidade do imovel em causa. Leopoldino de Oliveira Carunchó, pedindo modificação na fe de officio. — Em face das informações, nada ha que deferir. Brigidio José de despacho. — Attendendo ás informações prestadas posteriormente, resolvo reconsiderar o despacho exarado na petição inclusa ns. 1186158/28B, para conceder um mez de licença ao requerente, na forma da lei. G. Herdes & Comp.; M. Almeida & Comp.; Silva Abreu & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Joaquim Ferreira, Dolabella Portella & Comp., Sergio Ceslari de Moura, S.A. Frigorifico Anglo, pedindo certidão. — Certifique-se. Sulpicio Braga de Oliveira, Manoel da Silva, José Montenegro de Queiroz, pedindo transferencia. Filiz de Souza Filho, pedindo admissão. Rodrigo Leoncio da Costa, pedindo readmissão. Moacyr Falcão, pedindo relevação da punição. Idem, Pereira

Franco, pedindo readmissão. — Indeferido. Silveira Pereira da Silva, pedindo pagamento. — Deferido. Mario de Oliveira Barcellos, pedindo anulação de reposição. — Deferido, tendo em vista as informações. Franklin José Silvano, pedindo um terreno. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão. Sebastião de Paula Junior, pedindo transferencia. — Não ha vaga. Siqueira Veiga & Comp. — Restitua-se a quantia de 79\$000, conforme parecer da Contadoria. Francisco Thomaz da Silva. — Idem, 6\$100. Eduardo Araújo & Comp. — Idem, 5\$000.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, attendendo á que a Escola de Commercio Rio Branco, annexa ao Lyceu Nacional Rio Branco, com sede em S. Paulo, Estado de São Paulo, preenche todas as exigências regulamentares, reconhecer officialmente o curso commercial do mesmo estabelecimento de ensino, para os efeitos do disposto no regulamento approvado pelo decreto n.º 17.329, de 28 de maio de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso:

N. 16 — Tendo sido exonerado a pedido, Benjamin Silva, do cargo de corrector de mercadorias na praça desta capital e havendo decorrido o prazo legal de seis meses sem qualquer reclamação contra actos do officio do mesmo corrector, conforme attesta a certidão inclusa, que vai acompanhada de cópia do requisitorio do syndico da Junta de Correctores de Mercadorias e de Navios, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser autorizado o levantamento da fiança dada em garantia da responsabilidade do alludido corrector, constituída por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma e de ns. 6.802, 130.359, 130.360 e 263.513, sendo a primeira emitida em virtude do decreto numero 3.232, de 5 de janeiro de 1927, as tres seguintes do decreto numero 44.041, de 20 de janeiro de 1920 e a ultima do decreto numero 15.723, de 10 de outubro de 1922 e depositadas no Thesouro Nacional mediante guia expedida a 20 de agosto de 1923, pela Directoria Geral de Industria e Commercio.

Recado n.º 13 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa com o seu recado n.º EC/33, de 1 do mez corrente, de um exemplar do "Boletim de Informações Diplomaticas e Consulares", publicado pela Directoria do Commercio Exterior, do Ministerio das Relações Exteriores do Uruguay.

Requerimento despachado

Dia 8 de fevereiro de 1929

Director da Academia de Commercio de Porto Alegre, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo fiscalização prévia para o curso commercial do referido estabelecimento de ensino. — Deferido, arbitrado em 300\$ mensaes.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos gêneros abaixo relacionados, no dia 9 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade — Dia 9 — Desde o dia 1

Algodão em pluma, fardo	3.387	7.002
Arroz, sacco	2.233	12.737
Assucar, sacco	51.015	78.087
Bacalhão, kilo	91.000	447.020
Banha, kilo	19.560	226.130
Batatas, kilo	22.633	700.990
Carne do porco salgada, kilo	8.463	73.358
Carne secca e xaique, fardo	803	4.616
Cebolas, kilo	2.150	170.680
Farinha de mandioca, sacco	600	17.964
Farinha de milho, kilo	2.500	7.890
Farinha de trigo, sacco	4.750	13.160
Feijão, sacco	442	27.807
Leite condensado, caixa	—	110
Manteiga, kilo	30.946	205.348
Milho, sacco	2.487	11.846
Peixes conservados, kilo	680	17.680
Polvilho, kilo	3.000	5.544
Sabão, kilo	—	5.580
Sal, kilo	39.000	961.800
Sebo, kilo	36.170	105.553
Toucinho, kilo	604	13.245
Trigo em grão, kilo	—	3.113.979

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 13 de fevereiro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

Sociedade Anonyma Heinzelmann (tres requerimentos), João de Deus Teixeira (tres requerimentos), Cardoso & Siqueira (dous requerimentos), Companhia Souza Cruz, Companhia Chimica Rhodia Brasileira, Filhos Piana, Emilio Ajroldi, Salvador Schembri, Izidro M. de Oliveira & Comp. Irmãos, General Electric S. A., F. B. Oliveira, Oziris de Almeida Freitas, Paulo Levy & Comp., Rolando Lemgruber, Manoel Antunes de Campos Dias, Jayme Juven, Jacob Valdeman & Salomão Bochner, B. Penetado & Comp., Egidio Galbani e Burgess Battery Company. — Lavre-se o termo.

Antonio Tormo. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos (pedindo a caducidade da marca «Macedonia» mandada registrar em nome de José Caruso & Comp.), Enoch Morgan's Sons (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 942 na Junta Commercial do Estado de S. Paulo pela Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belens), Alredo de Carvalho & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 13.250 por Elm no Oliveira de Moraes), Asdrubal Cardoso e Agular Sercio & Comp. — Junte-se ao processo.

Leclerc & Comp. e Sociedade Azubos Formosa Limitada. — Dê-se vista.

Leclerc & Comp. (dous requerimentos), J. Ed. Murray e Alberio José Valente. — Dê-se certidão.

Falchi Papini & Comp. (dous requerimentos). — Legalisem o pedido.

H. H. Franklin Mig. Co. — Junte-se a marca 58.140.

Accumulatoren Fabrik Aktiengesellschaft. — Junte-se a marca 59.156.

C. Buschmann. — Junte-se a marca numero 57.006.

Albino da Costa Novaes. — Prove que Polydoro de Oliveira é liquidatario da S. A. Coombo.

Dr. Luiz de Oliveira e Arminio Peixoto de Lima. — Apresentem autorização de Luiz Ernesto Nobrega e façam reconhecer as firmas.

Sarmiento & Martins. — Anncte-se a transerencia.

Pedidos de registro de marcas:

Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, da marca «Monte Ros», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Sociedade dos Vinhos Vasconcellos da marca «Enigma», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Gutermann & Co., da marca «Beste Nahmaschine Seide», para distinguir artigos da classe 28. — Renove-se o registro.

Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, da marca «Gheisha», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Gutermann & Co., da marca «Reform Seide», para distinguir artigos das classes 22, 25, 28, 21 e 50 letra J. — Renove-se o registro.

Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, da marca «Cysne», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, da marca «Coquette», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, da marca «Creoua», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, da marca «Elegante», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Sociedade dos Vinhos Vasconcellos, da marca «Reserva», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Gutermann & Co., da marca «Reform Seide», para distinguir artigos da classe 18. — Renove-se o registro.

Maria Sabina Hell, da marca «O Segredo da Cigana de 1830», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

M. Barbosa Netto & Comp., da marca «Prefet», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Elisa Barasch e o Dr. Eduardo Mendes Viçela, da marca «Pulmodio», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Ralph Olsburgh, da marca «Escudo», para distinguir artigos das classes 23 e 26. — Registre-se.

Robin Hood Mills Limited, da marca «Economy», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Induz a confusão com a marca constante do processo numero 3.274/27.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1929

M. Leite Sampaio (3 requerimentos), Sebastião Cali e Dr. Americo Custodio dos Santos. — Lavre-se o termo.

Pedido de privilegio:

Sebastião Cali, para «Tipo de ca'deirão de pressão, com redes de filtragem para evitar o entupimento das valvulas de escapamento — denominado «Brasil». — Rejeitado de accordo com o que dispõe o art. 43, do regulamento.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «uma mesinha-cofre» para a qual pediu patente de modelo de utilidade Manoel Antunes de Campos Dias (deposito n. 6.333, de 9 de fevereiro de 1929):

1º, uma mesinha-cofre feita de ferro ou outro material apropriado, caracterizada pelo facto de ser um móvel combinado de modo a reunir em uma só peça uma mesa de cabeceira e um cofre para guarda de joias ou outro artefacto de materia ou valor precioso, assim como documentos de valor, servindo igualmente como deposito para os accessorios de uso reservado em dormitorios;

2º, uma mesinha-cofre, como na reivindicação precedente, caracterizada pelo facto de constituir por si uma peça indispensavel em um dormitorio e, ao mesmo tempo, um meio seguro para guarda de joias e de outros objectos ou documentos de valor, pois o cofre é provido de uma fechadura com segredo, o qual fica occultado por uma tampa com ornamentações, ficando de accordo com a ornamentação dos móveis do dormitorio;

3º, uma mesinha-cofre te do suas peças construidas, disp. stas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «um recipiente hygienico para desinfectar ferramentas e utensilios de barbearia», para a qual se pediu privilegio a Jacob Valdemar e Salomão Cochner (deposito n. 6.334, de 9 de fevereiro de 1928):

Um recipiente hygienico para desinfectar ferramentas e utensilios de barbearia, uma base de metal com encaixe de qualquer formato, presa com parafuso ou solda a uma haste de metal com um disco na parte superior, do formato do encaixe da base, preso por uma dobradiça e que serve de tampa; um recipiente de vidro que encaixa na base e fica, seguro pelo meio das brácteas, com a abertura da parte superior ou bocca sob o disco que lhe serve de tampa. Tudo como se acha perfeitamente descripto no memorial.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho de descarga», para a qual pediu privilegio Antonio Tormo (deposito numero 6.335, de 9 de fevereiro de 1929):

Um aparelho de descarga para latrinas formado de uma caixa de metal com um fluctuador de metal, um syphão de chumbo com uma couraça de borracha, com um cabo de ferro para guia, um cabo de aço, uma tampa de forma oval e tudo mais como se acha descripto no mesmo memorial.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em lampadas electricas manuaes», para a qual pediu privilegio a Burgess Battery Company (deposito n. 6.336, de 9 de fevereiro de 1929):

1º, em uma lampada electrica manual; uma bateria, uma capsula acima do topo da bateria, um porta-lampada incandescente montada no dito porta-lampada, e meios para dobrar o porta-lampada para dentro da dita capsula;

2º, em uma lampada electrica manual segundo a reivindicação 1, meios providos dentro da capsula para manter a base do bolbo em contacto com um polo da bateria quando estiver na posição operativa, e para manter o bolbo perpendicularmente à posição operativa quando estiver na posição inoperativa;

3º, uma lampada segundo a reivindicação 3 e em que a capsula está ligada electricamente a um polo da bateria, e outro polo da bateria está exposto em uma abertura adjacente a um extremo da capsula, e isolado electricamente da capsula;

4º, uma lampada segundo a reivindicação 1, 2 ou 3 e em que o porta-lampada tem forma tal que na posição inoperativa serve de tampa para a capsula;

5º, uma lampada segundo a reivindicação 4, e em que são providos meios para manter a base do bolbo incandescente em contacto com o polo exposto da bateria quando o porta-lampada estiver na posição operativa;

6º, uma lampada segundo a reivindicação 1 em que os meios para dobrar o porta-lampada para dentro da capsula consistem em uma mola curva pivotada pelos seus extremos no porta-lampada, e em que também são providos meios para exercer pressão sobre a mola para fazer que a base do bolbo exerça pressão sobre o polo da bateria quando o porta-lampada estiver na posição operativa;

7º, uma lampada segundo a reivindicação 6 e em que a mola curva está praticamente na mesma posição quando o porta-lampada estiver tanto na posição operativa como na inoperativa;

8º, uma lampada segundo a reivindicação 6 e em que a mola exerce pressão para manter o porta-lampada firmemente tanto

na posição operativa como na inoperativa, e no porta-lampada são providos meios que cooperam com meios de comprimir a mola na capsula para produzir uma pressão maior da mola sobre o porta-lampada quando este se achar em uma posição intermedia;

9º, uma lampada segundo a reivindicação 6 e em que os meios para comprimir a mola contra a capsula actuam no extremo da curva da mola, e são providos meios na base do porta-lampada os quaes tem forma tal que actuam para desfechar rapidamente o porta-lampada tanto para posição operativa como para a inoperativa;

10º, uma lampada segundo as reivindicações 3 e 9 e em que os meios para comprimir a mola contra a capsula são constituídos por abas internas nos lados da capsula perto do extremo opposto à abertura na mesma, e é provido um cartão que envolve a bateria e se estende acima do topo desta e envolve a capsula;

11º, uma lampada segundo a reivindicação 10 e em que no fundo da capsula, perto das abas internas, é provida uma orelha estampada para reter debaixo das abas a mola curva, e são providas saliências no bordo da abertura do fundo na qual está exposto um polo da bateria;

12º, uma lampada segundo a reivindicação 10 e em que a capsula está ligada electricamente ao polo negativo da bateria, e o polo positivo desta está exposto em uma abertura na capsula, e o porta-lampada tem forma tal que em posição operativa constitue um reflector para o bolo;

13º, uma cabeça amovivel para bateria de lampada manual que tem no seu topo uma capsula, compreendendo a dita cabeça um porta-lampada, uma lampada montada neste e uma mola curva pivotada no porta-lampada;

14º, uma cabeça amovivel para bateria de lampada manual segundo a reivindicação 13 em que o porta-lampada é oscilavel na mola curva quando montado na capsula.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos na forma de queijo e embalagem respectiva», para a qual pediu privilegio Egidio Galbani (deposito n. 6.337, de 9 de fevereiro de 1929):

Uma forma especial de queijo que tem uma secção transversal constituída de um rectangulo ligado a um segmento circular e embalagem respectiva com forma de bahu com secção transversal analoga.

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho selector de cafés verdes», para a qual pediram privilegio B. Penteado & Comp. (deposito n. 6.338, de 9 de fevereiro de 1929):

1º, o methodo de seleccionar cafés verdes, o qual consiste em serem providos de meios de distribuir o café cereja, recentemente colhido, por igual, em uma superficie inclinada, de modo que os grãos rolem para o bordo inferior da mesma; meios de forçar esses grãos a entrarem, flexivelmente, em contacto com pontas metallocas, que penetram nos grãos maduros, retendo-os, sendo essas pontas dispostas entre si e com os ditos meios flexiveis, de modo a deixarem passar os grãos verdes nos quaes, pela sua dureza, as pontas não penetram; meios de remover, das ditas pontas, os grãos retidos nelas, sendo esses grãos assim separados dos grãos verdes; e meios motores desses varios meios, substancialmente como aqui descripto;

2º, um aparelho para execução do methodo reivindicado em 1º, o qual consiste em um cylindro rotativo, de madeira ou de outro material conveniente, provido de pontas metallocas radiaes na sua periphéria as quaes

vão ter os grãos de café, rolando pela superficie de uma chapa inclinada, sob o bordo inferior da qual é provido um cylindro rotativo doo do borracha, cheio de ar sob pressão, o qual força flexivelmente os grãos de café contra as ditas pontas que são providas de uma cabeça redonda no extremo livre, o que faz com que ellas penetrem nos grãos maduros, não penetrando nos verdes, sendo essas pontas dispostas em fileiras segundo as geratrizes do cylindro e espaçadas essas fileiras umas das outras e as pontas de cada fileira entre si, sendo o bordo da dita chapa inclinado e o cylindro de borracha, de um lado e as ditas pontas de outro, espaçadas entre si, de modo a não deixarem passar grãos acima do dito tamanho, sendo provida de uma segunda chapa inclinada, situada no lado opposto do cylindro de madeira e cujo bordo inferior é espaçado deste do modo a remover, das ditas pontas, os grãos trazidos pelas mesmas, os quaes caem sobre uma terceira chapa, situada entre as duas primeiras, sob o dito cylindro de madeira, ficando assim esses grãos separados dos grãos verdes, sendo providos de meios, taes como polias e correias, de movimentar o cylindro portador das pontas metallocas e dous cylindros auxiliares, que movimentam, friccionamente, o cylindro de borracha e sendo o aparelho encerrado em uma caixa adequada, tudo substancialmente como aqui descripto e representado do desenho;

3º, como artigo de manufactura os aparelhos selectores de cafés verdes, construídos, dispostos e adaptados a funcconar, substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho annexo;

Pontos característicos da invenção de «um novo typo de caldeirão de pressão», para a qual pediu privilegio Sebastião Cali (dep. n. 6.339, de 11 de fevereiro de 1929):

1º, um novo typo de caldeirão de pressão, com rede sobre as valvulas de escapamento, afim de evitar o entupimento das mesmas, denominado Brasil, caracterisado pelo facto de ter sob as duas valvulas de escapamento de pressão, quer a reguladora, quer a fixa, uma rede metalloca, afim de evitar o entupimento dos orificios de passagem de vapor pelas valvulas de escapamento;

2º, um novo typo de caldeirão de pressão, cuja valvula variavel ou reguladora adopta o systema de regulagem por meio de um parafuso conjugado por molla, tendo um mostrador externo para ler-se a pressão.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de 1923):

Descripção da marca para a qual pediu registro Rolando Lemgruber, destinada a artigo incluído na classe 3 (deposito n. 13.500, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação das palavras Serum Estímulo Arrhenico encimando os dizeres: Marca Registrada — Rolando Lemgruber — Rio de Janeiro — Brasil.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, de sua fabricação a commercio, incluído na classe 3.

Descripção da marca para a qual pediu registro Paulo Levy & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.501, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular com as seguintes caracteristicas: o nome do preparado, composto das palavras «Regula

«**Dr. Universal**», lithographadas em tinta vermelha sobre fundo de negro, superpostas: a palavra «**Regulador**» em ligeira curvatura e a palavra «**Universal**» por baixo em linha horizontal, sobrepostas à figura de um tanque de estilo corinthio, sustentado por uma columna enlaçada por uma mulher vestida de túnica vermelha que recolhe em uma taça a água que transborda, estando a referida columna e o tanque enfeitados de rosas e podendo ser em qualquer cor. Tem como principais dizeres as seguintes indicações: «**Remedio poderoso das senhoras. Tonico essencialmente uterino. Regulador da menstruação. Empregado em todos os estados irritativos e inflamatórios do utero. Dose: Tres colheres de chá por dia. Deposito: Drogaria Universal. Paulo Levy & Comp., Manaus.**» Reivindica-se a cor vermelha para os dizeres «**Regulador Universal**» e para a túnica da figura de uma mulher, e negro para o sombreado dos referidos dizeres, podendo o demais variar em cores.

A marca, que pôde variar em typos e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, incluído na classe n. 3, do commercio e industria dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Oziris de Almeida Freitas, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.502, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «**Arsifonal**», tendo abaixo em duas linhas horizontaes as seguintes palavras: «**Dr. Oziris de Almeida Freitas**» na primeira, e na segunda «**Rua General Canabarro n. 385 — Rio de Janeiro**». A dita marca servirá para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3.

A alludida marca poderá variar em cores, typos, dimensões, formato e será usada em rotulos, etiquetas, cartazes «clichés» de imprensa e outros modos de propaganda, para o uso de commercio e industria do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Cardoso & Siqueira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.503, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «**Utervita**». Abaixo, em duas regras horizontaes, leem-se as palavras seguintes «**Fabricado por Cardoso & Siqueira**», na primeira regra, e na segunda leem-se «**Rua General Canabarro n. 335 — Rio de Janeiro**».

A marca acima servirá para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3.

A marca, que poderá variar em cores, dimensões, formato e typos, será usada também em rotulos, etiquetas, cartões, cartazes, clichés de imprensa e outros modos de propaganda e preconio commercial, para uso de commercio e industria dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Heinzelmänn, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.504, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular, dividida em sentido transversal, por uma faixa formando dois rectangulos. Na faixa transversal veem-se as palavras «**Remedio Vegetariano de Orhmann**». No triangulo superior vê-se um desenho em forma oval, contendo o fac-símile da assignatura do Dr. O. R. Heinzelmänn e as palavras «**Marca Registrada**». Sobre o oval vêem-se quatro rosetas e por baixo um pequeno quadro do qual só se vê os angulos. No triangulo inferior acham-se diversas inscrições relativas ao

producto. Na parte superior do rectangulo acham-se escriptas as palavras «**Fabricado pela S/A Heinzelmänn**», e na parte inferior as palavras «**Laboratorio: Rua Riachuelo n. 114, Rio de Janeiro**».

A dita marca servirá para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3.

A marca, que poderá variar em formato, typos, cores e dimensões, será usada em cartazes, rotulos, facturas, cartões, clichés de imprensa e outros modos de annuncio e preconio commercial, para o uso de commercio e industria da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Heinzelmänn, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.505, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste: — A) Em uma etiqueta ou tira, na qual se vê no centro um desenho circular contendo as palavras «**Iodolino de Orh**», e aos lados, respectivamente, em dois painéis, a palavra «**Brasil**», acompanhada de uma outra. Esta etiqueta ou tira é collada no gargalo dos frascos.

B) — Em uma etiqueta ou rotulo rectangular, que é usado collado no corpo dos frascos, a qual consiste em um desenho de forma oval, no qual se vê as palavras «**Iodolino de Orh**», sendo que a palavra de phantasia e característica «**Orh**», figura escripta entre parentheses.

Na parte superior, encerradas por um desenho guarnecido por duas cobras, acham-se as palavras «**Tonico Depurativo Anti-Escrophuloso**», e abaixo diversos dizeres; no alto, entre as cabeças das duas cobras, lê-se a palavra «**Brasil**».

Na parte inferior, em um desenho trapezoidal, acham-se diversos dizeres relativos ao producto.

Em uma margem, aos lados do rectangulo, á esquerda de quem lê, veem-se as palavras «**Fabricado pela S/A Heinzelmänn**», e no lado direito as palavras «**Laboratorio Rua Riachuelo 114 — Rio de Janeiro**». A marca servirá para distinguir a rotulagem do producto pharmaceutico «**Iodolino de Orh**».

A marca, que poderá variar em cores, typos e dimensões, será usada em rotulos, cartazes, cartões, clichés de imprensa e outros modos de annuncios e preconio commercial, para uso de commercio e industria da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Heinzelmänn, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.505, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste essencialmente nas palavras «**Iodolino de Orh**», sendo que a palavra característica «**Orh**» figura entre parentheses.

Abaixo, em uma linha, leem-se as palavras «**Fabricado pela S/A Heinzelmänn e Laboratorio Rua Riachuelo 114 — Rio de Janeiro**». A dita marca servirá para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3.

A citada marca, que poderá variar em formato, cores, typos e dimensões, será usada em cartões, cartazes, rotulos, facturas, clichés de imprensa e outros modos de annuncios e preconio commercial, para o uso de commercio e industria da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Cardoso & Siqueira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.507, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra característica e escripta em letra de phantasia «**Solurina**». Abaixo, em tres linhas horizontaes, leem-se as seguintes palavras: na primeira, «**Fabricado por**», na segunda, «**Cardoso & Si-**

queira» e, na terceira, as seguintes palavras «**Rua General Canabarro n. 335 — Rio de Janeiro**».

A marca acima servirá para distinguir um producto pharmaceutico, incluído na classe 3, baixado com o decreto n. 16.294, de 19 de dezembro de 1923.

A marca, que poderá variar em cores, formato, typos e dimensões, será usada também em rotulos, etiquetas, cartazes, cartões, prospectos, clichés de imprensa e outros modos de propaganda e preconio commercial, para uso de industria e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro João de Deus Teixeira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.508, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação de um quadrilátero rectangular encerrando a palavra característica «**Feminol**», seguida dos dizeres «**Pharmaceutico João de Deus Teixeira — Annapolis — Sergipe**».

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico, para o tratamento das molestias das senhoras, de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro João de Deus Teixeira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.509, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação de um quadrilátero rectangular encerrando os dizeres: «**Elixir de Sassaizaz Composto. Pharmaceutico João de Deus Teixeira. Annapolis. Sergipe**».

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico para o tratamento da syphilis, de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro João de Deus Teixeira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.510, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação de um quadrilátero rectangular encerrando a palavra característica Tossant, seguida dos dizeres «**Pharmaceutico João de Deus Teixeira. Annapolis. Sergipe**».

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico para o tratamento da gripe, bronchite, asthma e coqueluche, de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro F. B. Oliveira, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 13.511, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta para ser usada nos tubos de pasta dentifricia, dividida em duas partes. Na primeira parte da etiqueta que é a principal, vê-se em sentido vertical a palavra de fantasia «**Odontal**», seguida dos dizeres «**Crema dentifricio**». Na segunda parte da etiqueta vê-se na parte superior, em um medallão o busto de uma mulher em estilo egypcio e abaixo as palavras «**Marca registrada**». Ainda abaixo leem-se «**Producto inigualavel na hygiene da bocca**». — «**Perfumaria Osiris**» — «**Belem, Pará**». Estas duas partes da etiqueta acham-se encerradas em uma moldura florida.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir creme dentifricio na classe 48, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro General Electric S. A., destinada a artigos das classes 5 e 11 (depósito numero 13.512, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra de fantasia «Carboly».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir metaes duros, ligas de metaes, met. i patente e metaes de anti-fricção, na classe 5 e cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Isidoro M. de Oliveira & Comp. (Irmãos), destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 13.513, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular, dividida em quatro painéis ornamentados. No primeiro painel vê-se uma paisagem, na qual está uma carroça puxada por dois muarees, vendo-se nella um homem dispondo uns saccos e outro caminhando com um sacco nas costas; no fundo vêem-se diversos pés de oliveira, nos quaes varios lavradores colhem as azeitonas, enquanto que duas mulheres as acondicionam em dois cestos. No segundo painel lêem-se diversos dizeres relativos ao producto. No terceiro painel lê-se ao centro a palavra característica «Isidoro» e abaixo «Marca Registrada», tendo acima e abaixo um desenho ornamental; ladeando as palavras descriptas vê-se á esquerda a figura da Industria e á direita a do Commercio. Na parte superior desse painel lêem-se: «Azeite d'Oliveira» — «Qualidade Extra» e na inferior «Exportadores» — «Lisboa — Portugal». No quarto painel vê-se uma paisagem maritima onde se encontra um caes com varias embarcações, lendo-se na parte superior as palavras «Armazens em Aldegallega» — «Ribatejo».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir azeite, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Salvador Schembri, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 13.514, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular guarnecida por uma moldura, tendo em seus quatro cantos varios ramos de folhagem. Na parte superior da etiqueta vê-se o busto de um frade, tendo a mão esquerda levantando os seus oculos e a direita erguendo um calice, em attitude de quem sauda. Abaixo em uma faixa lê-se «Cordial Schembri» — «Digestivo». A seguir vê-se um circulo com o monograma formado pelas letras «SS» ladeado por duas medalhas. Lateralmente as medalhas lê-se á esquerda a palavra «Industria» e á direita «Brasileira». Logo abaixo lêem-se as palavras «Distillaria Schembri» seguidas de diversos dizeres e do nome e endereço do requerente. Os dizeres acima descriptos acham-se encerrados em um painel de estylo.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir bebidas alcohólicas fermentadas da classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Emilio Ajroldi, destinada a artigos das classes 37, 39, 48 e 50 (depósito n. 13.515, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo nos dois cantos inferiores uma figura semelhante a uma cruz de malta com as

letras «SPCR» e abaixo as palavras «Registered Trade Mark». No centro da etiqueta vê-se a palavra de fantasia «Luxhor» e abaixo a palavra «Registered». Acima da palavra «Luxhor» leem-se ao centro as palavras «Super-Absorbent», tendo á esquerda a palavra «Dissoluble» e á direita «Hygienic».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir toalhas para catamenio (toalhas hygienicas), na classe 37; cintas para senhoras, de tecido de borracha, predominando a borracha, destinadas a supportar toalhas para catamenio (toalhas hygienicas), na classe 39; artigos de toucador, na classe 48 e toalhas para catamenio (toalhas hygienicas) feitas de cellulose, na classe 50 letra j, da importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Filhos Piana, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 13.516, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste: 1.º, em uma etiqueta de forma elliptica para ser usada no collo da garrafa; na qual se vê ao centro uma estrella de oito pontas atravessada pela palavra «Bremense», tendo na parte superior a palavra «Cervejaria» e abaixo «B. Horizonte», acima da estrella lê-se a palavra característica «Lexbier» e abaixo «Cervejaria de Lei»; de cada lado da estrella lêem-se diversos dizeres relativos ao producto.

2.º, em uma etiqueta de forma rectangular formada por diversos traços dispostos em sentido horizontal. No centro da etiqueta vê-se a representação de uma cruz na qual está formada em cruz a palavra característica «Lexbier». Na parte superior da etiqueta lê-se as palavras «Cerveja de Lei» e na parte inferior no canto direito vê-se uma estrella de oito pontas atravessada pela palavra «Bremense», tendo na superior a palavra «Cervejaria» e na inferior «B. Horizonte». Abaixo lê-se o nome «Filhos Piana».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cerveja, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Chimica Rhodia Brasileira, destinada a artigos das classes 1, 2, 3, 14 e 48 (depósito n. 13.517, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste essencialmente na denominação «Rhône-Poulenc», disposta entre aspas e acompanhada das palavras «Companhia Chimica Rhodia Brasileira» — «S. Bernardo».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir productos chimicos usados nas industrias, na photographia, em analyses chimicas; substancias chimicas anti-corrósivas; productos chimicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinaria e para fins sanitarios; productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia; vidros e perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, nas classes 1, 2, 3, 14 e 48, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 13.518, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste na denominação «Papier Estrella» disposta entre aspas,

A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir papel para cigarros, na classe 44, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Americo Custodio dos Santos, destinada a artigos da classe 50 j (depósito numero 13.519, de 11 de fevereiro de 1929):

Consiste em um rotulo em forma rectangular lendo-se no campo a denominação característica Associação Juridica e Commercial da Colonia Portueza.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir impressos de seu commercio e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro M. Leite Sampaio, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 13.520, de 11 de fevereiro de 1929):

Consiste no nome característico «Rosalia» guarnecido de um desenho de fantasia, cujo formato poderá ser quadrado ou quadrilátero, oval e redondo, e de algumas hastes de roseiras em cujas extremidades vê-se de um lado um bouquet de rosas e folhas e do outro um botão de rosa, tendo em seguida e abaixo do nome característico «Rosalia» as palavras M. Leite Sampaio — Rua da Alfandega 105 — Rio de Janeiro.

A referida marca cuja impressão será plana, em baixo ou alto relevo, poderá variar de cores, typos e dimensões. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro M. Leite Sampaio, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 13.521, de 11 de fevereiro de 1929):

Consiste nas palavras «Lyrios do Valle» guarnecido por um desenho de fantasia — arte nova, ornado de lyrios, tendo em um campo, abaixo do nome característico «Lyrios do Valle», as palavras M. Leite Sampaio — Rua da Alfandega, 105, Rio de Janeiro.

A marca, cuja impressão será plana, em baixo ou alto relevo, poderá variar de cores, typos e dimensões, e deverá ser incluída na classe 48.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro M. Leite Sampaio, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 13.522, de 9 de fevereiro de 1929):

Consiste em um desenho de fantasia com pequenas flores, o qual guarnece a cabeça de uma mulher e o nome característico «Olga», e contém além das palavras, que designarem a natureza da perfumaria, a firma M. Leite Sampaio e o nome «Rio» ou «Rio de Janeiro».

A marca, cuja impressão será plana, em baixo ou alto relevo, poderá variar de cores, typos e dimensões e deverá ser incluída na classe 48.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1929

Officios: n. 64

As. Dr. Filogenio Peixoto:

N. 7.031. Remetendo o decreto da Presidência da Republica, datado de 1.º de corrente, com sua nomeação para membro do

Conselho Superior, como representante

la Sociedade Nacional de Agricultura, juntamente com dois volumes em que estão publicados os trabalhos deste Conselho e o regimento interno.

Ao Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 7.032—Informando sobre o decreto do Sr. Presidente da Republica de nomeação

do Dr. Elogênio Peixoto para membro deste Conselho.

Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 1.033—Accusando o recebimento de seu officio n. 208, de 8 do corrente, com o qual remetteu o decreto de nomeação do Dr. Elogênio Peixoto.

Ao Sr. conselheiro Dr. Carlos Jordão:

N. 7.034—Accusando recebimento do officio remittendo R 453 e processo D. G. P. I. 6.210 e 2.387.

Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 7.035—Remittendo R 453, que pediu vista e processos D. G. P. I. 6.216 e D. G. P. I. 2.387, que com elle tem relação.

Conselho Superior do Commercio e Industria

SESSÃO EM 28 DE JANEIRO DE 1929

(Presidencia do Sr. Araújo Franco, secretariado pelo Sr. Heitor Beltrão, secretario geral)

A's 14 horas, comparecem os Srs. conselheiros Araújo Franco (vice-presidente), Rodolpho Fernandes de Macedo, Ademar Tavares, Honorio de Barros, Carlos Jordão, Francisco Antonio Coelho, Oscar da Graça Fagundes, Fortunato Beltrão, Osorio de Almeida Junior, José Belles de Almeida, Raul Moreira Frago, Victorino Moreira, João Ferreira dos Santos, Augusto Ramos, João Augusto Alves, Herbert Moses, Raoul B. Dunlop e Heitor Beltrão. (18)

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Abdenago Alves, Le Cocq de Oliveira, Joaquim José da Silva, Fernandes Couto, Galeno Gomes, A. Costa Pires e Julio Eduardo da Silva Araújo (5).

O Sr. Presidente — Declarando aberta a sessão, na ausencia, por motivo de força maior, do Sr. Ministro da Agricultura, deixarei, nos termos do Regulamento, de fazer proceder a leitura da acta da anterior, já publicada, a menos que algum dos presentes reclame essa leitura.

Ninguém reclamando a leitura da acta, é esta submettida á discussão e, sem debate, approvada.

O Sr. Heitor Beltrão (secretario geral), procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Carta do Sr. Fortunato Beltrão:

"Tenho o prazer em accusar recebido o vosso estimado officio n. 6.899, communicando a resolução desse Conselho, unanimemente approvada em sessão de 3 do corrente, por proposta do Sr. Conselheiro Victorino Moreira, para que

Todas as vezes em que as Comissões entenderem necessaria a apresentação de novas informações ou esclarecimentos, façam seus pedidos por intermedio dessa secretaria geral, em vez de exarar no respectivo parecer, a necessidade de serem reelamados novos elementos para estudo da materia.

Si presente eu fôra na alludida sessão, teria votado tambem a favor daquella resolução, com a qual estou solidario.

Foi essa, aliás, a praxe que, sem discrepancia, sempre adoptei e tenho rigorosamente observado, cada vez que necessario de novas informações ou esclarecimentos das repartições competentes.

Aproveito o ensejo para, cordialmente, agradecer o telegramma de cumprimentos pelo meu regresso, da pouca recebi.

Carta do Sr. Mario Pires, da Inspectoria Federal de Portos:

"Devidamente autorizado pelo meu prezado chefe, Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira, apresso-me em vos comunicar, em resposta ao vosso officio n. 6.936, de 22 do corrente, que, achando-se o Dr. Le Cocq em gozo de licença, e ainda não refeito da operação que soffreu, lhe é inteiramente impossivel comparecer ás sessões desse Conselho, confiando plenamente no alto criterio de vós pares, no julgamento dos seus pareceres, que serão, naturalmente, bem defendidos por aquelles que com elle os assignaram.

Aproveito o ensejo para vos apresentar os meus respeitos e o meu mais alto conceito.

Carta do Director do Archivo Nacional:

"Accusando recepção do officio n. 6.942, de 23 do corrente datado, dessa secretaria, cabe-me o prazer de agradecer-vos a remessa de dois volumes de publicações desse conselho, acompanhados do respectivo regimento interno."

Carta do Sr. J. A. da Costa Pinto:

"Tenho o mais vivo interesse de discutir o parecer numero 246, de revisão, relativo do recurso interposto pela

Companhia Cervejaria Brahma, contra o privilegio concedido a Class Niels Mungard e referente a caixas para transporte de garrafas e, acondecendo que, justamente, estou doente, impossibilitado, por isso, de comparecer ao Conselho, venho pedir que o amigo, em meu nome, solicite o adiamento do referido parecer, para proxima reunião.

Muito grato ficarei si o nobre Conselho conceder-me esse favor.

Carta do director de Estatistica Commercial:

"Não podendo o funcionario desta directoria, Sr. Carlos Imbassaby, em vista do pedido que fundamentei, continuar a substituir-me neste Conselho, indico, na sua falta, para exercer as mesmas funções, o 1º escriptuario Oscar da Graça Fagundes.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha alta consideração e elevada estima."

Carta do Sr. Presidente do Lloyd Brasileiro:

"Utilizando-me da faculdade que me outorga o art. 11, do Regimento Interno desse Conselho e, em virtude de minhas multiplas occupações, fecho a honra de communicar a V. Ex. que nomeei, nesta data, meu representante junto a esse instituto, o Sr. Dr. Osorio de Almeida Junior, advogado desta empresa."

Officio do Sr. inspector de Seguros:

"Communico-vos que nesta data, assumi o exercicio do cargo de inspector de Seguros, no impedimento do Dr. Pedro Vergue de Abreu, conforme ordem da Directoria Geral do Thesouro, n. 114, de 28 de dezembro findo."

Officio do Sr. Carlos Imbassaby:

"Tenho o prazer de accusar o recebimento do officio em que V. S. lamenta o meu afastamento dos trabalhos dessa instituição. Infelizmente, accumulo excessivo de affazeres de varias ordens e sobretudo serio abalo de minha saude obrigaram-me a solicitar a dispensa a que se refere V. S.

Não posso deixar, no entanto, de agradecer a gentileza e consideração com que fui tratado nesse Conselho, onde deixo bons amigos, querendo referir-me especialmente a V. S. e ao Sr. Araújo Franco que me honra com sua estima.

Reiterei os protestos de minha consideração e aproveito o ensejo para collocar os meus pequenos meritos sempre ao seu inteiro dispor."

O Sr. Presidente — Conforme acaba de ver o Conselho, foram designados dois novos membros para esta assembléa: os Srs. Gabriel Osorio de Almeida Junior e Oscar da Graça Fagundes.

Achando-se ambos presentes, declaro-os, empossados, e tenho a certeza de exprimir o pensamento unanime dos meus dignos companheiros, declarando que o Conselho tudo espera da competencia e da actividade de Ss. Exs. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Heitor Beltrão (secretario geral) — Com referencia ao expediente lido, cabe-me esclarecer que o officio do Sr. Mario Pires responde á consulta que a Secretaria fizera ao Dr. Le Cocq de Oliveira, quanto a poderem ser submettidos á discussão e voto os pareceres de S. Ex., durante sua ausencia, ainda quando taes pareceres soffram impugnação.

Acerea dos processos a que alludem a carta do Sr. Costa Pinto e o officio da Directoria da Propriedade Industrial, tomarei a liberdade de pedir a attenção do Conselho, quando forem submettidos á debate os assumptos de que se trata.

ORDEN DO DIA

É annunciada a discussão de

PARERES

N. 147, da IX Commissão Permanente.

(Publicado no Diario Official de 26 de dezembro).

O Sr. Rodolpho Macedo — Sr. Presidente, na ultima sessão trataram do assumpto o nesso illustre collega senhor Victorino Moreira e o humilde orador.

Por não estar presente o distincto relator, Sr. Francisco Coelho, limitei-me a ter algumas considerações que

elaborara acerca do parecer referente aos sabonetes "Heno de Pravia" e "Feno de Pravia": procurei estudar a questão sob o ponto de vista exclusivamente jurídico, para o qual chamo a atenção dos dignos membros do Conselho e que se resume no que passo a expor.

O Sr. Francisco Coelho, attendo-se, por assim dizer, ao texto legal, dá provimento ao recurso para se mandar registrar a marca "Feno de Pravia", baseado em que, si outrora o registro era realizado por productos, hoje o é pelas classes, e a de um dos sabonetes é diversa da do outro.

Acontece, porém, o seguinte: tendo a perfumaria Gal creado a marca "Heno de Pravia" e a havendo registrado sob a legislação anterior, adquiriu direito incontestado á mesma; vem agora a sociedade anonyma Reuter Barry e solicita o registro para "Feno de Pravia"—e pediria ao Sr. Secretario Geral a fineza de me remetter os papeis em original — copiando todos os arabescos, todos os caracteristicos, a propria forma das letras, conforme o Conselho pôde verificar (*mostrando*), especialmente examinando o o "P" de "Pravia"; apenas faz a modificação de uma letra, com o substituir "Heno" por "Feno".

Assim, si fôrmos admittir o registro, pelo simples facto de estar um dos artigos incluído em determinada classe e o outro em classe diversa, iremos ferir direito adquirido. E o Conselho sabe perfeitamente que, segundo os termos expressos do Código Civil, a lei não pôde em caso algum offender direito adquirido, facto que se produziria si accetássemos o fundamento da existencia de legislação posterior ao primeiro registro para concordarmos com o segundo.

E' assumpto de summa importancia e que estou certo será considerado devidamente pelos preclaros juristas com assento nesta assembléa.

O Sr. Victorino Moreira apresentou outras observações, não tanto de ordem juridica, porém, ntas propriamente de natureza industrial e commercial, como seja a da intenção manifesta do recorrente, de copiar, quasi em sua integra e nas menores particularidades, a marca que fôra antes registrada, procurando, por verdadeiro subterfugio, a pretexto da nova legislação, alcançar o registro, que viria prejudicar a marca internacional de ha muito registrada.

O Sr. Francisco Coelho examinou o caso simplesmente em face da legislação vigente.

O Sr. FRANCISCO ANTONIO COELHO — Era só o que me cumpria fazer.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Perfeitamente: como funcionario zeloso, andou V. Ex. muito bem.

Penso, entretanto, que devemos aqui attender a este aspecto juridico: admittir o registro solicitado é ferir direito adquirido, e não posso crer que o Conselho o queira fazer.

O Sr. Francisco Antonio Coelho — Sr. Presidente, desejo dizer poucas palavras para justificar o voto proferido pela Comissão a que tenho a honra de pertencer e responder aos illustres collegas que se manifestaram contrarios aos fundamentos constantes do mesmo.

Conforme se verifica do parecer, que aliás, deixou de ser subscripto apenas por um dos membros da Comissão, fui de opinião que a marca da firma recorrente pôde ser admittida a registro pela seguinte razão preponderante: a marca internacional "Heno de Pravia", da firma oppositora, depositada pelo regimen da lei anterior, se destina a artigos de perfumaria e tocador (incluídos actualmente na classe 48), enquanto a marca "Feno de Pravia", da recorrente, propõe-se apenas distinguir um sabonete medicinal, comprehendido na classe 3.

O Sr. VICTORINO MOREIRA — "Feno de Pravia" é imitação do nome de fantasia "Heno de Pravia", e nada mais.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — Mas V. Ex. contesta que feno possa ter applicação medicinal?

O Sr. VICTORINO MOREIRA — Quaes são suas propriedades therapeuticas.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — A mim não compete essa investigação; seria então o caso de recorrermos a um especialista na materia.

Prosigo, Sr. Presidente, nas considerações que aqui trouxe em ligeiras notas.

O decreto n. 16.264, no seu art. 80, quando se refere nos impedimentos de registro, diz, em o numero 7:

"Imitação total ou parcial de marca já registrada, para producto ou artigo da mesma classe, que possa induzir o comprador a erro ou confusão, considerando-se verificada a possibilidade de erro ou confusão sempre que as diferenças das duas marcas não possam ser reconhecidas sem exame ou confrontação."

Considerado o caso concreto, vê-se: de um lado, marca que se propõe assignar productos de perfumaria e tocador, que, pelo regimen actual, estão todos incluídos na classe 48, e, de outro, marca que se destina apenas a distinguir um artigo medicinal comprehendido na classe 3.

E' fôr de duvida que a lei estabelece que o registro é feito por classe ou classes de productos ou artigos, de accordo com a classificação adoptada pelo regulamento.

Ora, desde que a recorrente se propõe adoptar a marca em um unico artigo de classe onde não será possível incluir qualquer dos productos fabricados pela firma oppositora, não parece haver razão para que seja negado o registro, tendo em vista o que taxativamente estabelece o dispositivo citado.

Além disso, a marca só deve ser examinada em seu conjunto, e, segundo varias decisões dos tribunaes, não está sujeita á sanção legal a marca que, embora adoptando elementos já utilizados em outras, o faça de modo a não poder induzir em erro ou confusão o comprador.

Consideradas isoladamente as expressões "Heno de Pravia" e "Feno de Pravia", seria possível a confusão; mas a marca da recorrente, além desse elemento, deve obrigatoriamente, em face do que dispõe o art. 88, paragrapho unico, conter o nome do fabricante, do producto e logar de procedencia, e essas declarações complementares a tornam bem differente da outra.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Não são ambas para sabonetes?

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — Mas as classificações são differentes.

O parecer da Comissão accentua que é bem possível ter-se a recorrente inspirado na marca da firma oppositora, mas, sendo a lei deficiente no que diz respeito á concorrência desleal, só ao Poder Judiciario seria dado examinar a questão por esse aspecto.

São os esclarecimentos que me cumpre prestar ao Conselho, na qualidade de relator, em resposta aos dignos collegas que se manifestaram contrarios ao parecer da IX Comissão, e cujo voto divergente tanto acatamento merece, pela autoridade incontestavel de seus autores.

O Sr. Victorino Moreira — Sr. Presidente, peço a V. Ex. o obsequio de fazer chegar a minhas mãos o processo. (*O orador é satisfeito.*)

Mais do que as minhas palavras serve, para illustrar a questão, o confronto das duas marcas — a original e a impugnada como sendo imitação. Nosso distincto collega, senhor Dr. Francisco Coelho, pondera que, examinadas as marcas apenas pelos nomes, poderia de facto liyer certa confusão, mas que o mesmo se não daria si o exame se estendesse ao conjunto de uma e de outra; pois bem, Sr. Presidente, solicito ainda de V. Ex. a gentileza de fazer mostrar a todos os presentes as duas marcas, que aqui se acham: "Feno de Pravia" é cópia servil de "Heno de Pravia".

O Sr. RODOLPHO MACEDO — Perfeitamente: ha apenas a substituição de "H" por "F".

O SR. VICTORINO MOREIRA — A traducção, para portuguez, da palavra hespanhola que se contém na marca anteriormente registrada, em nada altera a situação, até porque já tem sido accentuado que lei nenhuma se internacionalisou mais do que a das marcas de fabrica, e varias vezes o Conselho tem decidido que as diferenças de idioma não bastam para se constituir marca á parte. Assim "Heno de Pravia" e "Feno de Pravia" serão pedidos indifferente nas perfumarias, e, além do mais, a dificuldade relativa da pronuncia de "Heno", hespanhol, fará que dentro em pouco somente se diga "Feno de Pravia".

Por outro lado, embora se allegue, a favor da marca "Feno de Pravia", que é destinada a producto pharmaceutico, o arranjo do artigo está a indicar de modo claro que elle vae ser vendido nas perfumarias, e toda vez que o freguez desejar o sabonete, o negociante tratará fatalmente de vender o "Feno de Pravia", por ser mais barato. O registro da nova marca, por conseguinte, tem por objectivo excluir do mercado a antiga.

Accresce que "Heno de Pravia" é nome de fantasia, criação de determinado fabricante: podemos estar de accordo em que outro procure apoderar-se dessa criação?

Mais ainda: naturalmente com o intuito de illudir, pretendendo ao registro indica, nos envoltorios do artigo, como endereço do fabricante, Paris: quando não me consta que elle tenha filial naquella cidade.

O Sr. FRANCISCO ANTONIO COELHO — Não toquei nesse ponto, porque não fôra citado, mas V. Ex. sabe que os pretendentes começam logo a defender seus interesses, e é assim que tenho aqui uma carta da firma, declarando que seu endereço em Paris é "Boulevard Hausmann, 6 e 8". Aliás, não faz parte da marca.

— O Sr. Victorino Moreira — O caso de que se trata já é velho nesta Casa e foi longamente discutido, tendo provavelmente de ser de novo agitado dentro em pouco. Assim é que, quando se allegou a extinção da vigência de determinada marca, por se terem esboado os vinte annos depois do registro em Berna, chegou-se á conclusão de que a lei internacional

não pôde prejudicar a nacional, e que esta tem de prevalecer.

O Sr. Osorio de Almeida Junior — A duvida que havia, porque o texto era um tanto obscuro, foi resolvida em sentença brilhante do Dr. Octavio Kelly, a proposito da marca "Thycol". Allegada a prescripção, o eminente juiz federal firmou que o prazo para esta deve correr, não da data do registro em Berna, mas daquella em que, retirados os documentos de lá, é feito o deposito no paiz, até porque a nossa Junta Commercial podia recusar o registro aqui, e, portanto, o prazo sómente pôde ser contado depois que elle foi admittido no Brasil. O ponto ficou fixado, repito, em sentença brilhante do Dr. Kelly, em causa na qual, aliás, fui autor.

O Sr. Rodolpho Macedo (pela ordem) — Sr. Presidente, o assumpto se me afigura relevante, tanto mais quanto esses casos de marcas de fabrica podem ferir direitos adquiridos. Peço, por isso, vista do processo, ficando adiado o julgamento.

E' adiada a discussão do parecer.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 178, da IX Comissão Permanente.

(Publicado no *Diário Official*, de 26 de dezembro.)

E' submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Seja permittido aos recorrentes requerer novo registro, garantida a prioridade do deposito.

E' annunciada a discussão do

PARECER

N. 179, da IX Comissão Permanente.

(Publicado no *Diário Official* de 26 de dezembro.)

O Sr. João Santos (pela ordem) — Requeiro vista deste processo.

E' adiada a discussão do parecer.

E' annunciada a discussão do

PARECER

N. 180, da IX Comissão Permanente.

(Publicado no *Diário Official*, de 16 de janeiro.)

O Sr. Rodolpho Macedo — Sr. Presidente, voto pelo parecer, porque o requerente copiou as armas da Republica, o que é terminantemente prohibido por lei.

Quanto ao modo de pensar do nosso illustre companheiro, Sr. Fernandes Couto, penso que S. Ex. está equivocado, pois a mim se afigura que compete ao Conselho dar ou negar provimento aos recursos, como entender mais acertado.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, sendo em seguida submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

"A marca não pôde ser registrada"

E' annunciada a discussão do

PARECER

N. 181, da IX Comissão Permanente.

(Publicado no *Diário Official* de 16 de janeiro.)

O Sr. Heitor Beltrão (Secretario Geral) — Cabe-me comunicar que sabbado ultimo, dia 26, entrou na Secretaria um officio do Ministerio da Agricultura, officio que constou do Expediente, remetendo novos documentos relativos a este processo. Ao Conselho compete decidir a materia volta ou não á Comissão.

O Sr. Presidente — Si não houver objecção: retirarei o processo da ordem do dia, para que volte á Comissão (assentimento geral).

O processo volta, pois, á Comissão.

E' annunciada a discussão do

PARECER

N. 182, da IX Comissão Permanente.

(Publicado no *Diário Official*, de 16 de janeiro.)

O Sr. Rodolpho Macedo — Sr. Presidente, desejo apenas uma explicação por parte do Sr. Victorino Moreira, relator deste parecer.

Diz S. Ex. que Daudt Oliveira & Comp. pedem o registro da marca, e eu, indago: para elles, em que seus representantes?

O Sr. Victorino Moreira — Tem competencia, com plenos poderes de seus representantes, para fazerem o registro.

O Sr. Rodolpho Macedo — Em nome delles?

O Sr. Victorino Moreira — Em nome delles, porque estão autorizados a isso, em vista de procuração annexa ao processo, a qual outorga poderes especiais.

O Sr. Rodolpho Macedo — Estava em duvida sobre isso, e por isso pedi a explicação, que muito agradeço.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, sendo submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Seja dado provimento ao recurso para que possa ser registrada a marca que consiste em um envoltorio em que figuram os mesmos elementos constitutivos das duas marcas anteriormente registradas, relevando notar que o nome "Lactana", é ainda o nome commercial da representada dos recorrentes e para cujo uso não depende de registro.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 183, da IX Comissão Permanente.

(Publicado no *Diário Official* de 16 de janeiro.)

E' submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Seja annullado o despacho que mandou registrar marca "Nieva — Agua de Belleza".

E' annunciada a discussão do

PARECER

N. 8, da X Comissão Permanente

(Publicado no *Diário Official*, de 26 de dezembro.)

O Sr. Carlos Jordão (pela ordem) — Desejo declarar que as restricções com que assignei se referem aos termos do parecer e não á conclusão.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, sendo approvada a seguinte.

CONCLUSÃO

"O Conselho Superior do Commercio e Industrias não pôde amparar a pretensão do reclamante perante o Congresso Nacional."

E' annunciada a discussão do

PARECER

N. 248, da VIII Comissão Permanente

(Publicado no *Diário Official*, de 16 de janeiro.)

O Sr. Heitor Beltrão (Secretario Geral) — Conforme comunicação feita no Expediente, o Sr. Dr. Costa Pinto pede o adiamento deste parecer, e que do mesmo lhe seja dada vista.

O Sr. Carlos Jordão (pela ordem) — Peço também vista. O Sr. Victorino Moreira (pela ordem) — Desejo também ter vista do processo, depois de meus dignos collegas.

E' adiada a discussão do parecer.

E' annunciada a discussão do

PARECER

N. 269, da VIII Comissão Permanente

(Publicado no *Diário Official*, de 16 de janeiro.)

O Sr. Rodolpho Macedo — Subscribi com muita satisfação, Sr. Presidente, o parecer do nosso digno companheiro, Sr. Raoul Dunlop, opinando pela concessão como modelo de utilidade; depois, porém, li no *Jornal do Commercio* um notavel trabalho do consultor do ministerio, Dr. Carlos Costa, no qual S. Ex., com a sua proverbial operosidade e acatados conhecimentos juridicos, manifesta que, quando alguém pede privilegio, patente de invenção, não podem a Directoria de Propriedade Industrial, nem o Conselho, nem o Ministro, modificar o pedido para modelo de utilidade.

Esse parecer, com o qual, aliás, o Sr. Ministro se conformou, veio convencer-me do erro em que eu laborava.

Ora, errar é humano, mas perseverar no erro é diabolico, e não sou dos que persistem no erro, quando dello se acham convencidos.

Nessas condições, sendo a primeira occasião que se me offerece para tratar do assumpto, apresso-me em aproveitá-lo, fazendo esta declaração: ao mesmo tempo, proponho seja alterado o parecer, para que se não opine pela concessão como modelo de utilidade, e sim seja accedido em parte o recurso, a fim de que o recorrente faça novo requerimento, como modelo de utilidade, sem prejuizo da prioridade.

Errou, como — dando ou ac-

O SR. RODOLPHO MACEDO — Dando a equidade.

O SR. RAUL DUNLOP — A equidade fica ao critério da autoridade que examina o caso.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Não ha critério admissivel fóra da lei, e esta fixa os casos em que a patente se torna caduca.

O SR. RAUL DUNLOP — Conclui meu parecer dizendo: "Considerando que, como ensina Frei Domingos Vieira, equidade significa que o rigor da lei — é modificado e adoçado razoavelmente, sem ir de encontro aos principios da verdadeira justiça — e ainda que — pôde dizer-se que nada vale a lei sem equidade, etc." Pergunto: modificado e adoçado, na hypothese, o rigor da lei, isso vae de encontro aos principios da verdadeira justiça? Com esse favor, que está nas mãos do ministro dar, é alguém prejudicado?

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — E' o facto: qual o direito que se fere, dando a equidade?

O SR. RODOLPHO MACEDO — Fere-se o dominio publico, fere-se a expressão legal.

A materia é de direito restricto. O interessado deixará de pagar as annuidades, tñha cahido no dominio publico a invenção, que, cumpre notar, não constitue propriedade absoluta do inventor.

O SR. RAUL DUNLOP — Alguem reclamou?

O SR. RODOLPHO MACEDO — Não ha necessidade de reclamação: o invento cahiu no dominio publico, por essa falta de pagamento.

O SR. HERBERT MOSES — Como se torna publico que o individuo deixou de pagar, como se constata esse facto?

O SR. RODOLPHO MACEDO — Desde logo, indo á reparição e verificando o facto; é simples e claro.

O SR. HERBERT MOSES — Ha necessidade de um decreto...

O SR. RODOLPHO MACEDO — Não é decreto, e sim portaria.

O SR. HERBERT MOSES — ... ou portaria; e, si não houve esse acto, ainda é mais acceptavel a equidade.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Não é acceptavel, absolutamente.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — E houve a portaria.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Houve a portaria — peço a attenção do Conselho sobre esse ponto.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Está publicada no *Diário Official* de 14 de junho.

O SR. RAUL DUNLOP — Mas o interessado veio e interpoz seu recurso, dentro do prazo.

O SR. RODOLPHO MACEDO — O que elle allega é que seu procurador foi desidioso.

Precisamos, Sr., obedecer aos principios de logica e de ordem. Patente de invenção é materia de dominio publico, e o Ministro não tem o direito de dispensar na lei.

O SR. RAUL DUNLOP — Torno a indagar: alguém reclamou, alguém pediu que se não mantivesse a essa homem o privilegio que elle já explorava?

O SR. RODOLPHO MACEDO — Pouco importa que ninguém pedisse: podia qualquer um de nós estar explorando o mesmo invento, desde que tivesse tido conhecimento da caducidade do privilegio.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — Não ha caducidade sem acto expresso.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Existe o acto expresso.

O SR. RAUL DUNLOP — Contra o qual o interessado reclamou dentro do prazo.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Supponhamos que eu, conhecedor da caducidade da patente, começo a fabricar o producto de que alguém tivesse o privilegio. Amanhã, esse homem, obtendo do Ministro um despacho, embora iniquo e illegal, mas que pretende revigotar sua patente, vem fazer apprehensão e busca em minha fabrica, sobre aquillo que já é do dominio publico.

O SR. HERBERT MOSES — Isso somente se poderia dar entre a data da portaria e a da revogação da patente.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Sei, o todos o reconhecermos, que o meu digno collega é doutor neste assumpto (apoiados geraes)...

O SR. HERBERT MOSES — Muito agradecido, mas aqui não ha doutores.

O SR. RODOLPHO MACEDO — ... mas peço permissão a S. Ex. para ponderar que em materia de direito restricto, não pôde haver equidade fóra do que a lei taxativamente prescreve. E, quando a lei estatue a caducidade para o caso de falta de pagamento das annuidades, aquelle que deixa de pagal-as tem de soffrer essa pena.

O SR. RAUL DUNLOP — Si tivesse havido o menor protesto, eu não seria a favor do pedido; o certo, porém, é que não houve protesto de quem quer que fosse.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Para mim, não ha necessidade do protesto; e, concluindo, devo assignalar que me sinto bem na companhia do professor Dr. Eusebio de Queiroz Lima, meu illustre collega de Faculdade, e cujo nome todos acatamos profundamente. (Numerosos apotados).

Voto, pois, contra a concessão a titulo de equidade, e de-sejo fique consignada minha declaração, porque, sabendo so-letrar o direito, meu espirito não pôde absolutamente aceitar as razões de parecer.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Estou de pleno accordo com o illustre collega, Dr. Rodolpho Macedo: trata-se de patente de invenção, declarada caduca por portaria do Ministro, devidamente expedida e publicada no *Diário Official*, para conhecimento de todos.

Ora, quer quanto ás patentes de invenção, quer quanto ás marcas de fabrica, quer quanto aos assumptos congeneres, a lei fixou certos e determinas prazos que são improrogaveis; nem o poder administrativo, representado pelo Ministro, nem o Conselho, teem a faculdade de dilatar semelhantes prazos. Julgada a caducidade, ella produz seus effectos. Si a decisão decretanda a caducidade foi illegal, cabe ao poder competente, isto é, ao Judiciario, resolver. Agora, decidir por equidade é o que não compete ao Conselho.

O SR. RAUL DUNLOP — Mas o Conselho não decide.

O SR. HERBERT MOSES — Opina; e é o Ministro que pede nossa opinião.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Ainda admitindo que possa haver o despacho por equidade, esta representa favor, não é obrigatoria, e o Governo a concede ou não, como entender mais acertado.

O SR. RAUL DUNLOP — O Ministro consulta o Conselho, e, deante desta consulta, podemos declara que achamos razoavel a concessão.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — E nos consulta em virtude do recurso interposto, dentro da lei, do despacho declaratorio da caducidade.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — De duas uma: ou o despacho é illegal, e neste caso a materia entra na esphera do Poder Judiciario, ou é legal, a patente está caduca, e então ainda não podemos tomar conhecimento do caso.

Supponhamos que, amanhã alguém deixe passar o prazo de renovação de marca de fabrica e venha allegar, perante o Conselho, que seu procurador o prejudicou...

O SR. RAUL DUNLOP — Na hypothese, quem submete a questão ao Conselho é o proprio Ministro, não a parte.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — ... como se está dando quanto a patente. Pergunto: podemos renovar a marca, por equidade? Não, porque cahiu no dominio publico, a qualquer é licito utilizal-a, não estando exposto, como disse muito bem, o Sr. Rodolpho Macedo a buscas e apprehensões baseadas no despacho dado pelo Ministro, de accordo com a opinião do Conselho e decidindo por equidade.

O SR. RAUL DUNLOP — Si ao Ministro compete decidir quanto a equidade e si elle pede a opinião do Conselho?

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — E' caso de respondermos que a nós não compete tomar conhecimento do assumpto.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — Trata-se de recurso do despacho que determinou a caducidade.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Trata-se de recurso do despacho que determinou a caducidade.

O OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Pois bem, si temos de tomar conhecimento do despacho, o que nos caberá será verificar si o despacho de caducidade está ou não dentro da lei. Esta determina expressamente que o individuo tem de preencher certas exigencias, entre as quaes a do pagamento das annuidades; desde que não as satisfaz, a caducidade se impõe, e, si a culpa foi do procurador, que não tenha sabido desempenhar seu mandato, ao requerente incumba, nos termos do Código Civil, haver do mandatario as perdas e danos.

Vamos encerrar dentro do terreno juridico a questão, já resolvida, aliás, dezenas de vezes: si o advogado deixa de appellar — e o Sr. Carlos Jordão conhece bem um caso desses, pois que é director de companhia que perdeu ha pouco uma questão porque o patrono da causa não appellou no prazo, da sentença que julgava improcedente a acção.

O SR. HERBERT MOSES — No processo administrativo, o caso é differente.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — E' a mesma causa, desde que os prazos são improrogaveis.

O SR. HERBERT MOSES — Innumeras vezes tenho ali obtido despachos por equidade.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Si o Conselho opinou em tal sentido, peço venha para dizer que errou.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — O Ministro firmou como praxe e doutrina invariavel de que sempre que o prazo

não seja superior a duas annuidades, o recebimento se dá por equidade. E elle, naturalmente, tem obrigação de conhecer o assumpto e de se cercar dos precisos elementos de elucidação.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Nem ao menos posso aceitar o argumento constante do aparte com que sou honrado, porque penso que nesses casos o Conselho não se manifestou.

O parecer conclue declarando que se deve dar o provimento ao recurso, por equidade; ora, é o que julgo que não podemos dar.

O SR. RAUL DUNLOP — O Conselho não é que dá provimento.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — E' o que está escripto.

O SR. RAUL DUNLOP — O Ministro pergunta si o Conselho entende que elle pôde attender por equidade, e o Conselho responde que pôde.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Diz V. Ex.:

"Como ensina Frei Domingos Vieira, equidade significa que o rigor da lei — é modificado e adoptado razoavelmente, sem ir de encontro aos principios da verdadeira justiça — e ainda que — pôde dizer-se que nada vale a lei sem equidade—..."

Aliás, discordo: a lei vale perfeitamente sem equidade. Termina, porém, o illustre collega:

"E' a VIII Commissão de parecer que seja dado provimento ao recurso por equidade."

O SR. RAUL DUNLOP — E' o Ministro quem dá ou não provimento ao recurso, por equidade; não é o Conselho.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Em materia de direito restricto não é admissivel a equidade. A lei é taxativa: manda pagar as annuidades, sob pena de caducidade.

O SR. RAUL DUNLOP — Qual a parte que reclamou?

O SR. RODOLPHO MACEDO — Independente de qualquer reclamação, nego que se possa decidir por equidade. A patente de invenção é materia de direito restricto, na qual não pôde haver tolerancia. Demais, trata-se do cumprimento de um dever civico, qual o de pagar os impostos e taxas em tempo devido. O individuo tem determinado prazo para fazer o pagamento; espera até o ultimo dia, e depois, si por qualquer circumstancia não effectua o pagamento, vem com um recurso dessa ordem...

O SR. ADELMAR TAVARES — Penso, Sr. Presidente, que a questão de equidade pertence ao fóro intimo, cabendo ao Ministro resolver si a deve conceder, isto é, verificar si o interessado justificou a sua falta.

Assim, como jurista, voto contra a concessão por equidade; mas, do ponto de vista humano, creio que a decisão é puramente da competencia ministerial.

O SR. RAUL DUNLOP — Aqui não se trata de resolver como jurista.

O SR. ADELMAR TAVARES — O Conselho não tem, no ambito de seus conhecimentos, razões para saber si a decisão deve ou não ser proferida por equidade, porque esse recorrente não trouxe perante elle, ao que se me afigura, os motivos por que deixou de realizar o pagamento.

O SR. RAUL DUNLOP — Constam aqui, do processo.

O SR. ADELMAR TAVARES — Como jurista, repito, não posso votar a favor da concessão por equidade; e, como homem, entendo que ao Conselho não é dado entrar no caso da equidade, por ser do fóro intimo de quem tem de resolver.

O SR. RAUL DUNLOP — Sr. Presidente, o regulamento a que obedecemos declara que ao Conselho cabe suggerir ao poder publico o que julgar conveniente ao commercio, á industria e á prosperidade economica do paiz.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Esse texto não tem applicação ao caso; não estamos suggerindo medidas.

O SR. RAUL DUNLOP — Estamos suggerindo, pelo menos, que se seja equitativo.

O SR. ADELMAR TAVARES — Penso que as questões de equidade são da competencia do Ministro; tomamos conhecimento dos casos de direito.

O SR. RAUL DUNLOP — E' o proprio Ministro quem nos pergunta si pôde resolver por equidade.

O SR. AUGUSTO RAMOS — Vejo-me embaraçado, Sr. Presidente, para votar sobre esta questão, porque ella tem dous aspectos.

No meu intimo, sou inteiramente a favor da concessão por equidade, neste caso e em outros mais ou menos semelhantes; mas, encarando a questão sob o ponto de vista juridico, penso que devemos adoptar certas precauções, antes de aconselhar que tal concessão seja feita.

Quem pede e obtém um privilegio tem de obedecer a determinadas prescripções legais, tendentes a resguardar os interesses de terceiros. E' assim que, si não houver certeza da novidade do invento, o Governo não pôde conceder o privilegio, porque este iria prejudicar a quem já utilisasse o mesmo invento.

Sendo assim para a concessão inicial, parece que o mesmo deve ser observado em hypotheses como a actual, quer dizer, que se torna necessario apurar si o deferimento do pedido vai ou não prejudicar a terceiros.

Si me não engano, nós mesmos já tivemos occasião de resolver, a este proposito, questão muito importante.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Trago aqui o voto de V. Ex. a esse respeito.

O SR. AUGUSTO RAMOS — Terá V. Ex. a bondade de dizer qual foi.

O SR. RODOLPHO MACEDO — V. Ex. achava que faltava ao conselho competencia para opinar; era, mais ou menos o voto actual do Sr. Ademar Tavares, isto é, que se trata de questão de fóro intimo.

O SR. AUGUSTO RAMOS — Não me recordo si o caso seria o mesmo, mas o que preciso accentuar bem é que as precauções adoptadas, com attinencia á solicitação inicial de privilegio, afim de resguardar interesses e direitos alheios, devem tambem ser applicadas ao proferir um despacho por equidade, cabendo verificar si tal decisão vae ou não prejudicar a outrem.

E' isso feito? Não vejo que o tenha sido.

Ora, supponhamos — e o facto já occorreu — que uma pessoa deante da caducidade para ella provada, de certa patente, tivesse montado fabrica e dispendido uma fortuna, com o fim de fabricar o artigo, antes privilegiado: a simples concessão, por equidade, da revalidação da patente viria deitar por terra todos esses interesses, muito respeitaveis e merecedores de ser attendidos.

Penso, portanto, que o Conselho deverá recommendar que, antes do despacho por equidade, seja apurado si este não vae offender interesses alheios.

O SR. VICTORINO MOREIRA — Não é a primeira vez, Sr. Presidente, que se apresenta no Conselho uma questão desta natureza; e, como tenha ouvido varios collegas manifestarem-se contra a decisão por equidade, desejaria um esclarecimento.

Diz a lei que do despacho do Director Geral da Propriedade Industrial, que declarar caduca a marca de industria ou commercio, poderá ser interposto recurso para o Ministro, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da respectiva publicação no *Diário Official*.

O mesmo dispositivo se applica ás patentes, e eu estamaria saber, como a opinião de alguns dos distinctos collegas, que são contra a concessão por equidade, é susceptivel de se enquadrar neste texto legal. Então, o interessado havia de recorrer para o Ministro esperando o que este não pôde fazer.

Era o ponto que eu pretendia ficasse esclarecido, uma vez que se chega a negar ao Ministro o direito de resolver por equidade, negativa que não se me afigura procedente.

O SR. ADELMAR TAVARES — Por mim, não nego esse direito; o que accentuei foi que se tratava de caso do fóro intimo, e, assim, entendo que tal direito é indelegavel.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Eu nego semelhante direito.

O SR. HERBERT MOSSES — Mas o proprio Ministro consulta ao Conselho, e a nossa resposta representa homenagem a S. Ex.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — A duvida levantada pelo illustre collega não procede.

Na realidade, o dispositivo citado existe e se acha em pleno vigor; julgada pelo funcionario competente a caducidade, cabe recurso para o Ministro.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — A caducidade é declarada pelo proprio Ministro.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — O recurso é para o Ministro, afim de que verifique si é realmente caso de caducidade.

O SR. RAUL DUNLOP — Cumpre não esquecer que, no caso concreto, é o proprio Ministro quem pede ao Conselho que este emitta opinião.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — A nós, dado o recurso a que alludi, caberia simplesmente investigar a materia de facto e de direito; isto é, si foram cumpridas as prescripções da lei; si o caso era ou não de caducidade.

O SR. RAUL DUNLOP — Reconhecemos, no parecer, que a concessão caducou, mas, á consulta do Ministro, respondemos: "V. Ex. pôde fazer a concessão por equidade."

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Parece-me que poderíamos, quando muito, dizer: "Reconhecemos a caducidade, e a V. Ex. compete resolver como de direito"; nunca, porém, insinuando a equidade, o que não é de nossa alçada.

O SR. RAUL DUNLOP — Não ha insinuação, e sim resposta a uma pergunta.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — A caducidade não se discute; o que está em jogo é a decisão quanto ao recurso.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — O que temos de apurar é si o acto do Ministro está ou não dentro da lei.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — O que temos de examinar é a allegação da parte.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Allega que o pagamento não foi feito por culpa do procurador, e não nos cabe corrigir o erro ou a desidia do mandatário que o proprio interessado escolheu.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Nosso estimado collega Sr. Victorino Moreira, formando entre os que entendem que o Ministro pôde despachar por equidade, apresentou como argumento o texto legal, de conformidade com o qual, quando o director da Propriedade Industrial declara caduca a marca de fabrica ou de commercio, pôde ser interposto recurso para o titular da Agricultura, dentro de prazo determinado. Citando esse dispositivo, que é o do paragrapho unico do art. 115, disse S. Ex. que não haveria razão para o mesmo, si prevalecesse a opinião dos que, como eu, contestam que o Ministerio possa decidir por equidade; mas, certo em consequencia dos debates acalorados em que temos nos empenhado, trocou o sentido do paragrapho em questão: o recurso é do despacho do director, para o Ministerio.

O SR. VICTORINO MOREIRA — O despacho do director só é effectivo depois da decisão do Ministro.

O SR. RODOLPHO MACEDO — O que a lei diz é que "do despacho do director, que declarar caduca a marca, cabe recurso". Com effecto, o director pôde exorbitar, pôde seu acto ser inepto, na accepção juridica do termo, julgar caduco o que não esteja caduco, e, por isso, tem logar o recurso de seu despacho.

Agora, elucidado este ponto, torno ao aspecto legal, juridico: a materia de patentes de invenção é de dominio publico. Já da vez passada salientei que a marca de fabrica pôde prevalecer *ab eternam*, sendo licito o seu uso indefinido; ao passo que a patente de invenção é restricta: o inventor tem direito á mesma apenas durante limitado numero de annos, e, para que gose desse direito, é mister cumpria rigorosamente o que a lei preceitua. Ora, desde que elle, por ineptia, descuido ou erro de mandato, deixa de cumprir o que a lei impõe, abre mão de seu direito e o invento cahe no dominio publico.

Este o meu pensamento, e eis porque entendo que ao Ministro não é dado relevar caducidade por equidade.

E' o que se dá com o individuo que deixa prescrever uma letra no prazo de cinco annos; abre mão de seu direito.

O SR. RAUL DUNLOP — O caso do administrativo é diverso, e ahí V. Ex. talvez já tenha solicitado a equidade...

O SR. RODOLPHO MACEDO — Jámais a pedi, affirmo sob minha palavra...

O SR. RAUL DUNLOP — Ninguém diga: "Desta agua não beberei"...

O SR. RODOLPHO MACEDO — ... e accrescento que, nunca pedirei.

O SR. RAUL DUNLOP — Pois eu tenho pedido, e não quero ver fechada a porta da equidade.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Si um constituinte meu abrir mão de seu direito e me apresentar uma letra prescripta, pôde V. Ex. estar certo de que não proporei a acção...

O SR. RAUL DUNLOP — No administrativo não é o mesmo caso.

O SR. RODOLPHO MACEDO — ... como não irei pedir a um Ministro a equidade fóra da lei...

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — Mas, dentro da lei pôde pedir.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Era Sr. Presidente, o que pretendia dizer, justificando de novo o voto que vou proferir.

O SR. HEITOR BELTRÃO (Secretario Geral) — Peço venha collocar a questão em seu verdadeiro terreno.

Tem se discutido, si o Conselho pôde decidir nestes ou naquelle sentido, e, antes de mais nada, cumpre assignalar que o Conselho não decide, e sim dá parecer.

O artigo 1º da lei, que instituiu esta corporação, determina que ella é órgão consultivo do poder publico, em assumptos commerciaes e industriaes. Assim, sempre que o poder publico entender consultar o Conselho, este tem a faculdade de fallar e deve pronunciar-se.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — O Ministro consultou o Conselho?

O SR. HEITOR BELTRÃO (Secretario Geral) — Consultou.

A parte dirigiu-se ao titular da pasta da Agricultura nestes termos: "Vem respeitosamente requerer a V. Ex. que

mande, por equidade, etc.". O Ministro, antes de fazer a concessão por equidade, indagou qual a opinião do Conselho; respondendo, estamos fazendo a vontade ao Ministro e cumprindo nosso dever; no caso contrario, isto é, si declararmos que não nos cabe emitir o parecer pedido e que o Ministro é que tem competencia para decidir, independente do nosso modo de ver, estaremos sendo mais ministeriaes do que o Ministro...

Por outro lado, falla-se aqui, a cada momento, em ponto de vista juridico, quando a verdade é que o Conselho não constitue um corpo de juristas, embora haja eminentes juristas em seu seio; o Conselho é, essencialmente, commercial e industrial, e o que o Ministro pergunta é si, do ponto de vista industrial e commercial, convém ou não a concessão por equidade.

O SR. AUGUSTO RAMOS — Penso, em todo caso, que, si no correr do debate se apurasse que qualquer cousa que se pretendesse aconselhar era evidentemente illegal, o Conselho não deveria silenciar sobre este ponto.

O SR. HEITOR BELTRÃO (Secretario Geral) — Sem duvida, mas o que pretendo frisar é o seguinte: discute-se si o Conselho pôde suggerir ao Ministro que faça alguma cousa por equidade; mas, desde que é elle proprio quem nos consulta sobre o ponto, não podemos deixar de responder.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Pediria a V. Ex. a fineza de ter o artigo de lei a que ha pouco alludiu, para meu perfeito esclarecimento.

O SR. HEITOR BELTRÃO — (secretario geral) — E' o artigo 1º, assim concebido:

"Fica creado o Conselho Superior do Commercio e Industria, o qual funcionará sob a presidencia do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e será órgão consultivo do poder publico, em assumptos commerciaes e industriaes."

Diz ainda a lei:

"Independentemente de consulta, tambem o Conselho poderá suggerir ao poder publico o que julgar conveniente ao commercio, á industria e á prosperidade economica do paiz."

No caso voriente, a parte pediu ao ministro que lhe concedesse alguma cousa, por equidade, e o ministro julgou necessario saber si essa concessão prejudicava o commercio e a industria; por isso, consultou o Conselho, ao qual incumbe responder como entender mais acertado.

Em resumo, queria apenas tornar claro que a preliminar de que o Conselho não pôde manifestar-se sobre a questão da equidade é inteiramente falsa, porque o que elle faz é simplesmente, dentro de suas attribuições e no desempenho de um dever, dar resposta ao que lhe perguntou o ministro.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — Em vista da estranheza, que alguns dos Srs. conselheiros parecem nutrir, deante do facto de vir parar no Conselho este processo, recordarei que o art. 132 da lei de patentes e marcas de fabrica estatue que "nos casos de recursos previstos neste regulamento, será sempre ouvido o Conselho Superior do Commercio e Industria."

Quer dizer que, obrigatoriamente, o processo tinha de chegar até aqui.

O SR. OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR — Sr. Presidente, julgo muito natural o equívoco em que incorri, pois que é esta a primeira sessão do Conselho a que tenho a honra de comparecer.

Surprehendido com a minha nomeação, e embora houvesse rapidamente lido a lei que nos rege, está claro que muitos pontos existem na mesma dos quaes apenas com o passar do tempo poderei estar bem ao corrente.

Acabo de verificar — e lealmente o confesso — que fallei em erro, julgando que o Conselho não tinha competencia para opinar em um ou em outro sentido; desde que foi interposto recurso para o ministro e este pediu que opinássemos, evidentemente, em face dos textos citados pelo digno secretario geral, cahe a argumentação que produzi quanto a esse ponto.

Era a declaração que me considerava no dever indecível de fazer. (Muito bem, muito bem)

O SR. AUGUSTO RAMOS (pela ordem) — Consulto a V. Ex. Sr. Presidente, si me é possível dar meu voto mais ou menos nestes termos: "Si não pareço, isto é, a favor da concessão por equidade, desde que se verifique que de tal decisão nenhum prejuizo resulta para terceiros?"

O SR. PRESIDENTE — A declaração de V. Ex. constará da acta do officio em que se communicar ao ministro a deliberação da assembleia, figurando em nome pessoal do illustre collega.

O Sr. Rodolpho Macedo (pela ordem) — Pediria a V. Ex., Sr. Presidente, fizesse consignar em acta que epino no sentido de que o ministro não tem competência para dar concessão por equidade a quem incorreu nos artigos da lei.

O SR. PRESIDENTE — A declaração de V. Ex. foi tachygraphada, e, pois, constará da acta.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, sendo submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

“Que seja dado provimento ao recurso, por equidade.”

E' annunciada a discussão do

PARECER

N. 294, da VIII Comissão Permanente

(Publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro)

O Sr. Rodolpho Macedo — Tendo o Sr. Raoul Dunlop assignado o parecer com a declaração de que é “pelo provimento na fórma do parecer da Directoria Geral de Propriedade Industrial, pelos argumentos ali contidos e não como modelo de utilidade”, desejaria que S. Ex. me desse uma explicação, afim de ficar bem esclarecido seu pensamento.

O. Sr. Raoul Dunlop — O voto do Sr. Le Cocq de Oliveira, liás de accôrdo com o meu, explica melhor qual o pensamento. Eil-o:

“Pelo provimento do recurso, concedendo patente de invenção, nos termos do pedido primitivo, e não privilegio de modelo de utilidade, como erroneamente pleiteia o recorrente.”

Na realidade, quando alguém solicita reconsideração de um despacho, é para aquillo que de começo pediu, e não para outra cousa.

Si o nobre collega leu o parecer, terá visto que os technicos reconhecem ter havido erro de sua parte; quando examinaram o pedido de privilegio, acharam que não havia novidade, e, mais tarde, vindo o recurso, verificaram existir a novidade. Ah!, porém, já a concessão seria apenas para modelo de utilidade. Ora, o Sr. Le Cocq de Oliveira e eu somos de opinião que, uma vez que os technicos reconhecem o seu engano ao negarem a novidade, só se pôde outorgar o privilegio completo, como fôra inicialmente pedido, e não o relativo a modelo de utilidade.

E' justamente o caso de que tratamos ha pouco, citando o parecer do Sr. Carlos Costa: si alguém pede concessão para modelo de utilidade, não se lhe pode dar patente de invenção, e vice-versa.

O SR. FRANCISCO ANTONIO COELHO — O recorrente solicitou concessão como privilegio ou como modelo de utilidade?

O SR. RAOUL DUNLOP — Pediu primitivamente privilegio, contra o que opinaram os technicos, os quaes, entretanto, mais tarde, como assignalei, confessaram ter se enganado; vindo agora o recurso e verificado esse engano, a a decisão só poderá ser no sentido de conceder o que fôra pedido e negado.

O SR. RODOLPHO MACEDO — Os dous technicos, que modificaram seu modo de ver, acham que é caso de conceder, não como atente, mas como modelo de utilidade.

O SR. RAOUL DUNLOP — Si V. Ex. ler o que elles dizem, não se apegando a essa expressão “modelo de utilidade”, verificará que reconhecem o erro havido e que ao recorrente assiste inteira razão.

O SR. RODOLPHO MACEDO — O Dr. Martins Costa opina pela concessão como modleo de utilidade.

O Sr. Raoul Dunlop — O que peço é que V. Ex. leia, deixando um pouco de lado essa expressão, o que é tanto mais natural quanto foi V. Ex. mesmo quem trouxe aqui o parecer do Dr. Carlos Costa, a que ha pouco alludi.

Examine V. Ex. os argumentos que os proprios technicos apresentam, e verá que a solução não pode ser outra que não a propugnada pelo Sr. Le Cocq de Oliveira, cujo voto, por mais explicito, prefiro ao que elaborei.

O Sr. Rodolpho Macedo (pela ordem) — Sr. Presidente, não tendo opinião bem firmada acerca deste processo, peço que do mesmo me seja dada vista.

E' adiada a discussão do parecer.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 296, da Comissão Permanente.

(Publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro).

E' submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Seja negado provimento ao recurso.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 297, da VIII, Comissão Permanente.

(Publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro).

E' submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Seja mantido o despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de José Alvares da Silva Campos.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 299, da VIII Comissão Permanente.

(Publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro).

E' submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Não merece provimento o recurso.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 300, da VIII Comissão Permanente

(Publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro)

E' submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Deve ser negado provimento ao recurso.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 301, da VIII Comissão Permanente

(Publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro)

E' submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Pelo indeferimento do recurso.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 302, da VIII Comissão Permanente

(Publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro).

E' submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Seja negado provimento ao recurso.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 303, da VIII Comissão Permanente

(Publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro)

E' submettida a votos e approvada a seguinte

CONCLUSÃO

Seja negado provimento ao recurso.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 306, da VIII Comissão Permanente

(Publicado no *Diário Official*, de 16 de janeiro)

E' submettida a votos e aprovada a seguinte

CONCLUSÃO

Seja negado provimento ao recurso.

E' annunciada a discussão do

PARECER

N. 308, da VIII Comissão Permanente

(Publicado no *Diário Official*, de 16 de janeiro)

O Sr. Rodolpho Macedo. — Sr. Presidente, pelos mesmos fundamentos que apresentei quanto a parecer anterior, proponho seja a conclusão modificada, no sentido de que se dê provimento em parte, para que o recorrente possa requerer a concessão como modelo de utilidade, sem prejuízo da prioridade.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, sendo submettida a votos e aprovada, de accôrdo com a proposta do Sr. Rodolpho Macedo, a seguinte

CONCLUSÃO

"Seja dado provimento em parte, para que o recorrente possa requerer a concessão como modelo de utilidade, sem prejuízo da prioridade."

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 309, da VIII Comissão Permanente.

(Publicado no *Diário Official* de 16 de janeiro)

E' submettida a votos e aprovada a seguinte

CONCLUSÃO

Deve ser negado provimento ao recurso.

Entra em discussão, que se encerra sem debate, o

PARECER

N. 310, da VIII Comissão Permanente.

(Publicado no *Diário Official* de 16 de janeiro.)

E' submettida a votos e aprovada a seguinte

CONCLUSÃO

Pelo indeferimento.

O Sr. Presidente — Esgotada a ordem do dia, darei a palavra a qualquer dos presentes que a deseje para tratar de assumpto da competencia do Conselho. (Pausa)

Ninguém pedindo a palavra, vou levantar a sessão, agradecendo aos meus distinctos collegas a valiosa cooperação que dispensaram á Mesa, no sentido de que os trabalhos corressem em perfeita ordem e fossem os mais proficuos.

Levanta-se a sessão ás 16 horas e 45 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 140 — SESSÃO ORDINARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação; A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:

(Processos informados pelo Sr. Raul de Vasconcellos)

N. 1.554 — Officio da Delegacia do Thesouro em Londres, n. 543, de 2 de agosto de 1928, remettendo os documentos relativos aos pagamentos feitos pela mesma delegacia, referentes ao mez de março de 1928, para os effeitos

de exame e registro á posteriori. — Foi dado o seguinte despacho:

Dê-se registro ás despesas constantes da inclusa relação com excepção das dos docs. de:

N. 639 — Importancia entregue ao consul, senhor João Emilio Ribeiro, para despesas de aluguel, de casa no mez de fevereiro, no valor de £ 5.-0-0, ou 44\$444, ouro, classificada na verba 9ª — Extraordinarias no Exterior — quando só poderia correr á conta das sub-consignações ns. 1 e 3 — "Material", da verba 3ª — Corpo Consular.

N. 480 — Pagamento feito a Augusto Padula, auxiliar extraordinario do Consulado de Napoles, mezes de janeiro e fevereiro, na importancia de £ 70-6-2, ou 624\$962, ouro, por conta da verba 10ª — Expansão Economica — por existir a sub-consignação 5 — "Pessoal" — da verba 3ª — Corpo Consular, que é a propria.

N. 630 — Pagamento feito a um auxiliar extranumerario do Consulado em Trieste, gratificação do mez de fevereiro; como o anterior.

N. 681 — Importancia entregue ao consul em Chicago, Sr. João Carlos Muniz, para pagamento dos vencimentos do mez de fevereiro, de um auxiliar contractado; como o anterior.

N. 77 — Pagamento de 1:5000\$, ouro, a Carlos de Souza Vianna, de ajuda de custo, por destinar-se a verba 8ª, 1ª consignação, a ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas dos funcionarios do quadro do Ministerio das Relações Exteriores e não comportar despesas com o pessoal designado pelos Governos do Paraná e Santa Catharina, para o serviço de propaganda do matte na Europa.

N. 487 — Pagamento de 2:000\$, ouro, á conta da consignação n. 2, a Caio Machado, pelo mesmo motivo.

Por terem sido imputadas á conta das verbas 9ª e 10ª, exclusivamente destinadas a despesas de "Material", em desaccôrdo com o art. 7º, do decreto legislativo n. 5.426, de 7 de janeiro de 1920, que assim dispõe:

"Art. 7.º Fica expressamente prohibido o pagamento de vencimentos ou qualquer remuneração a funcionarios publicos não contemplados nos respectivos quadros, bem como o pagamento pela verba "Material", a funcionarios de qualquer natureza ou categoria.

Paragrapho unico. Ficará sujeito a processo de responsabilidade o funcionario que ordenar ou effectuar pagamentos contrarios ao disposto neste artigo".

os pagamentos abaixo, referentes a "Pessoal":

Doc. n. 812 — Pagamento da gratificação dos mezes de janeiro e fevereiro ao vice-consul Sr. Francisco de Aramburú e Inda, na importancia de £ 18-16-8, ou 167\$407, ouro;

Doc. n. 79 — Pagamento da gratificação do mez de janeiro, ao Sr. Carlos de Souza Vianna, na importancia de £ 75-0-0, ou 666\$667, ouro;

Doc. n. 186 — Pagamento da gratificação de fevereiro, ao Sr. Cesar de Mesquita Serva, na importancia de £ 56-5-0, ou 500\$, ouro;

Doc. n. 276 — Pagamento da gratificação do mez de fevereiro, ao Sr. Thomé T. da Silva Reis, na importancia de £ 140-12-6, ou 1:250\$, ouro;

Doc. n. 486 — Pagamento da gratificação do mez de janeiro, ao Sr. Caio Machado, na importancia de £ 56-5-0, ou 500\$, ouro.

Doc. n. 662 — Pagamento dos vencimentos do mez de fevereiro, do addido commercial em New York; Sr. Monteiro Lobato, na importancia de £ 140-12-6, ou 1:250\$, ouro;

Doc. n. 663 — Pagamento dos vencimentos do mez de fevereiro, do auxiliar do addido commercial em New York, Sr. Murillo D. de Mattos, na importancia de £ 42-3-9, ou 375\$, ouro

Registre-se como adeantamento as importancias relativas aos documentos ns. 222, 227, 372, 700, 732, 24, 27, 123, 170, 172, 451, 496, 556, 587, 589, 679, 787, 927, 980, 131, 751, 1.000, 737, 718, 708, 36, 84, 90, 92, 184, 279, 336, 489, 560, 594, 605, 649, 683, 739, 891, 969, 993, 997, 1.002, 864 e 41. — Em relação á despesa a que se refere o doc. numero 597, converteu-se em diligencia o julgamento, assim de que se solicite informação acerca de que titulo e qual a autorização para o pagamento de 1:487\$500, a Joaquim Vidal á conta da verba 5ª, do Orçamento do Exterior. Segue-se a relação das ordens de pagamento:

Relação de despesas encaminhadas com o officio n. 543, de 2 de agosto de 1928, da Delegacia do Thesouro em Londres, para registro *a posteriori*:

Exercício de 1928 — Mez de março

Ministerio das Relações Exteriores:

Verba 2ª — Corpo Diplomatico

Consignação "Pessoal":

Sub-consignação n. 1:

Documentos ns. 1 a 7....	919-10-7	
Documentos ns. 43 a 47....	886-14-4	
Documentos ns. 68 a 71....	434-18-10	
Documentos ns. 137 a 140....	511-3-11	
Documentos ns. 152 a 154....	332-16-2	
Documentos ns. 212 a 219....	1.227-5-9	
Documentos ns. 309 a 311....	831-4-11	
Documentos ns. 349 a 364....	1.960-18-7	
Documentos ns. 535 a 543....	1.494-10-6	
Documento n. 578.....	118-15-0	
Documentos ns. 632 e 634....	139-1-3	
Documentos ns. 609 e 610....	254-13-9	
Documento n. 646.....	150-0-0	
Documentos ns. 669 a 671....	145-6-3	
Documento n. 730.....	248-8-1	
Documentos ns. 757 a 759....	114-5-6	
Documentos ns. 772 a 776....	860-2-11	
Documentos ns. 793 a 795....	400-0-0	
Documento n. 804.....	89-1-3	
Documentos ns. 823 a 835....	1.648-8-8	
Documentos ns. 873 e 874....	368-15-0	
Documentos ns. 914 a 917....	696-1-10	
Documentos ns. 933 a 936....	403-0-4	
Documentos ns. 959 a 964....	728-2-6	
	14.963-5-11	133:045\$962

Sub-consignação n. 2:

"Para pagamento de gratificações adicionais, etc.":

Documento n. 3 — Pagamento

ao Sr. L. de Souza Gar-

cia 18-15-0 | 166\$667 || Documentos ns. 43, 45 a 47 — | | |
Pagamento aos Srs. Regis-		
de Oliveira, Lafayette de		
Carvalho e Silva, Carlos A-		
moniz Gordilho e Luiz G-		
do Amaral	56-5-0	500\$000
Documento n. 137 — Paga-		
mento ao Sr. A. L. do		
Amaral Murtinho	37-10-0	333\$333
Documento n. 153 — Idem a		
Octavio Fialho, fevereiro	18-15-0	166\$667
Documento n. 215 — Idem a		
M. Pimental Brandão....	37-10-0	333\$333
Documento n. 354 — Idem a		
J. Avellar Figueira de		
Mello	18-15-0	166\$667
Documento n. 540	18-15-0	166\$667
Documento n. 646 — Idem a		
P. C. de Almeida, em		
Washington	18-15-0	166\$667
Documentos ns. 774 e 775 —		
Idem a E. de Lima Ra-		
mos, Legação na Hespa-		
nha	75-0-0	666\$667
Documento n. 827 — Idem a		
P. Leão Velloso, no Ga-		
binete	37-10-0	333\$333
Documento n. 828 — Idem a		
J. de Vianna	18-15-0	166\$667
	356-5-0	3.166\$668

Sub-consignação n. 3:

"Para ocorrer ao paga-

mento de gratificações, etc.":

Documento n. 214 — Paga-

mento ao Sr. Renato La-

meço, encarregado de nego-

cios na Venezuela..... 6-5-0 | |

Documento n. 218 — Idem ao

S. R. Ribeiro Guimarães,

idem idem em Quito..... 6-5-0 | || Documento n. 634 — Idem ao | | |
Sr. Argeu Guimarães, idem,		
idem na Colombia	6-5-0	
Documentos ns. 793 e 800 —		
Idem ao Sr. Renato Lago,		
idem, idem em Caracas...	6-5-0	
Documentos ns. 794 e 797 —		
Idem ao Sr. Ruy P. Gui-		
marães, idem, idem no		
Equador	6-5-0	
Documento n. 967 — Idem ao		
Sr. Rubens Dunhan, idem,		
idem no Paraguay.....	54-6-2	
	85-11-2	760\$519

Sub-consignação n. 4:

"Para os interpretes, dactylographos, archivistas, etc.":

Documento n. 10 — Pagamen-

to ao interprete da Lega-

ção em Pekim 30-0-0 | 266\$667 || Documentos ns. 49 e 50 — Idem | | |
ao dactylographo-archivis-		
ta da Embaixada em Lon-		
dres	35-0-0	311\$111
Documentos ns. 142 a 144 —		
Idem á dactylographa-in-		
terprete da Legação em		
Berlim, mezes de janeiro		
e fevereiro — Officio nu-		
mero 93, de 31-1-28....	33-0-0	293\$333
Documento n. 156 — Idem a		
archivista da Embaixad-		
na França, mez de feve-		
reiro — Officio n. 64, d		
27-1-28	33-15-0	300\$000
Documentos ns. 230 e 231 —		
Idem ao interprete da Le-		
gação na Hollanda, idem		
telegramma n. 28	30-0-0	266\$667
Documento n. 361 — Idem a		
interprete da Legação na		
Noruega, idem, telegram-		
ma n. 64, de 27-1-28....	30-0-0	266\$667
Documento n. 367 — Idem a		
dactylographo-archivista da		
Embaixada em Portugal,		
idem telegramma n. 64, de		
27-1-28	33-15-0	300\$000
Documento n. 369 — Idem a		
interprete da Legação na		
Dinamarca, idem, mesmo		
telegramma	30-0-0	266\$667
Documento n. 545 — Idem a		
interprete da Embaixada		
da Italia, mesmo tele-		
gramma	25-0-0	222\$222
Documentos ns. 648 e 651 —		
Idem da dactylographa-		
archivista da Embaixada		
em Washington, mesmo		
telegramma	35-0-0	311\$111
Documentos ns. 920 e 921 —		
Idem ao interprete da Le-		
gação na China — Officio		
n. 64, de 27-1-29	30-0-0	266\$667
Documentos ns. 922 e 924 —		
Idem, idem da Embaixada		
no Japão — officio n. 64		
de 27-1-28	30-0-0	266\$667
	375-10-0	3.337\$778

Consignação "Material"

Sub-consignação n. 1:

"Para o aluguel de casas

para as chancellarias, etc.":

Documento n. 222 — Ruy Gui-

marães, encarregado de negócios em Quito, para o aluguel do 1º trimestre...	13-15-0	122\$223
Documento n. 227 — Renato Lago, encarregado de negócios na Venezuela, idem	154-13-9	1:375\$000
Documento n. 372 — Oswaldo Furzk, idem, na Bolívia. idem	225-0-0	2:000\$000
Sub-consignação n. 3, "Conservação do prédio e custeio do serviço da Embaixada na República Argentina."	393-8-9	3:497\$223
Doc. 700 — Adeantamento ao Embaixador na Argentina, José de Paula Rodrigues Alves, para o 1º trimestre.	337-10-0	3:000\$000
Sub-consignação n. 4, "Para fornecimento de papel, etc.":		
Doc. 732 — Importância entregue ao consul em Londres, Sr. Joaquim Eulálio do Nascimento e Silva....	1,350-0-0	12:000\$000
Sub-consignação n. 5, "Para o Expediente das Embaixadas e Legações:		
Doc. 9 — Legação em Pekim.	3-15-0	
Doc. 51 — Embaixada de Londres	23-8-9	
Doc. 73 — Embaixada no Chile	11-5-0	
Doc. 145 — Legação em Berlim	22-10-0	
Doc. 221 — Legação no Equador	4-13-9	
Doc. 226 — Legação na Venezuela	3-15-0	
Doc. 229 — Legação na Holanda	11-5-0	
Doc. 233 — Embaixada na França	18-15-0	
Doc. 313 — Embaixada na Bélgica	6-11-3	
Doc. 366 — Embaixada de Portugal	18-15-0	
Doc. 370 — Legação na Dinamarca	3-15-0	
Doc. 373 — Legação na Bolívia	7-0-0	
Doc. 375 — Embaixada na Santa Sé	13-2-6	
Doc. 547 — Embaixada na Itália	18-15-0	
Doc. 549 — Legação da Austria	3-15-0	
Doc. 551 — Legação no Perú	6-11-3	
Doc. 580 — Legação na Tcheco-Slovaquia	3-15-0	
Doc. 650 — Embaixada em Washington	28-2-6	
Doc. 672 — Legação em Stockholm	3-15-0	
Doc. 734 — Embaixada no México	6-11-3	
Doc. 778 — Legação em Cuba	6-11-3	
Doc. 798 — Legação no Equador	3-15-0	
Doc. 801 — Legação na Venezuela	3-15-0	
Doc. 919 — Legação na China	3-15-0	
Doc. 938 — Embaixada no México	6-11-3	
Doc. 966 — Legação no Paraguai	9-7-6	
Doc. 970 — Legação no Uruguai	11-5-0	

264-16-10 e 2:354\$148

Verba 3ª — Corpo Consular:

Consignação "Pessoal":

Sub-consignação n. 1:

Doc. n. 12	152-6-10	1:351\$167
Doc. n. 13	140-12-6	1:250\$000
Doc. n. 14	93-15-0	833\$333
Doc. n. 15	93-15-0	833\$333
Doc. n. 16	70-6-3	625\$000
Doc. n. 17	35-3-1	312\$500
Doc. n. 18	35-3-1	312\$500
Doc. n. 19	35-3-1	312\$500
Doc. n. 20	35-3-1	312\$500
Doc. n. 21	35-3-1	312\$500
Docs. ns. 52 a 56	410-3-0	
Doc. n. 81	175-15-7	1:250\$000
Docs. ns. 109 a 115	506-4-11	
Docs. ns. 146 e 147	232-13-1	
Docs. ns. 158 a 168	820-6-0	
Docs. ns. 234 a 260	1,948-8-3	
Docs. ns. 314 a 329	1,031-4-9	
Docs. ns. 355, 376 a 426	3,340-18-10	
Doc. n. 552	70-6-3	
Docs. ns. 581 a 585	313-3-4	
Docs. ns. 611 a 617	503-18-0	
Doc. n. 635	93-15-0	833\$333
Docs. ns. 652 a 654	234-7-6	
Docs. ns. 673 a 675	292-19-4	
Docs. ns. 701 a 707	553-9-4	
Doc. n. 735	42-3-9	
Doc. n. 760	93-15-0	
Docs. ns. 779 a 782	445-6-2	
Docs. ns. 802, 803, 805 e 806	328-2-6	
Docs. ns. 836 a 858	1,556-4-6	
Docs. ns. 875 a 888	902-6-8	
Doc. n. 925	152-6-10	
Docs. ns. 939 a 941	234-7-6	
Docs. ns. 971 a 978	616-8-6	
	15,717-5-0	139:708\$888

Sub-consignação n. 2:

"Gratificações suplementares, etc.":

Doc. n. 146 — Pagamento ao Sr. Felipe de Mello, consul em Iquitos, gratificação adicional do mez de fevereiro	28-2-6	250\$000
Doc. n. 243 — Idem a José O. Almeida, consul em Guayaramerin, idem	28-2-6	250\$000
Doc. n. 390 — Idem a Hamilton P. Silva Pires, consul em Copenhague, idem	28-2-6	250\$000
Doc. n. 612 — Idem a Mario Fernandes, consul em Alexandria	28-2-6	250\$000
Doc. n. 701 — Idem a Sebastião Sampaio, consul em Nova York	28-2-6	250\$000
Doc. n. 703 — Idem ao consul adjunto em Nova York	18-15-0	166\$666
Doc. n. 806 — Idem a J. Pinto Dias	28-2-6	250\$000
	187-10-0	1:666\$666

Sub-consignação n. 5 —

"Para ocorrer ao pagamento de gratificações, etc.":

Doc. 58 — Pagamento da gratificação do consul em Swansea, do mez de fevereiro	14-1-3	125\$000
Docs. 117 e 118 — Pagamento da gratificação de janeiro ao dactylographo - archivist do Consulado em Geneve telegramma 25.	20-1-928	
Docs. 120 e 121 — Idem, idem, ao interprete do Consulado em Kobe, idem	16-17-6	150\$000
Docs. 124 a 127 — Idem de fevereiro a tres auxiliares extranumerarios do Consulado de Londres, idem	102-0-0	86\$888
	56-5-0	500\$000

Doc. 176 — Idem, idem, um auxiliar extranumerario do Consulado de Antuerpia, idem	22-10-10	200\$000
Docs. 334 e 335 — Idem, idem, interprete do Consulado de Hamburgo, telegramma 25. 20-1-28.	35-3-1	312\$500
Docs. 428 e 429 — Idem, idem, interprete do Consulado de Copenhague — mesmo telegramma	20-0-0	177\$778
Docs. 438 e 439 — Idem, idem, dactylographo, archivista do Consulado em Geneva — mesmo telegramma	16-17-6	150\$000
Docs. 456 e 457 — Idem, interprete do Consulado em Galatz — mesmo telegramma	15-0-0	133\$333
Docs. 474 e 475 — Idem, idem, em Gottemburgo — mesmo telegramma	12-0-0	106\$666
Doc. 554 — Idem, idem, em Helsingfors — mesmo telegramma	22-10-0	200\$000
Docs. 712 a 716 — 4 dactylographos do Consulado de Nova York no mez de fevereiro	33-6-8	1:185\$185
Doc. 784 — Importancia entregue ao consul L. de Castro para gratificação do mez de fevereiro do interprete do Consulado em Yokohama	20-0-0	177\$778
Docs. 981 e 982 — Pagamento da gratificação de fevereiro ao interprete do Consulado em Kobe	10-0-0	88\$888
	404-11-0	3:596\$016

Sub-consignação n. 2 —
"Para attender ao pagamento de substituição de consules geraes, etc."

Doc. 22 — Pagamento ao encarregado do Consulado em Liverpool	36-11-3	325\$000
Doc. 61 — Pagamento da gratificação adicional ao consul João B. Barreto Leite (art. 36 — Doc. 14.058, de 11-2-920)	28-2-6	250\$000
Doc. 83 — Pagamento ao encarregado do Consulado em Posadas	28-2-6	250\$000
Doc. 431 — Idem A. de Mello idem, idem no Porto	36-11-3	325\$000
Doc. 442 — Idem Narciso Braga, idem em Livorno	22-10-0	200\$000
Doc. 445 — Idem Decio Coimbra, idem em Praga	22-10-0	200\$000
Doc. 448 — Idem, idem em Vienna	28-2-6	250\$000
Doc. 558 — Idem a Gerardo Laguardia, idem, idem, em Assumpção	36-11-3	325\$000
Docs. 617 e 621 — Idem a Paulo de A. Martin, idem em Santo Tomé	22-10-0	200\$000
Doc. 619 — Idem a João Jover, idem, idem, em Melo	22-10-0	200\$000
Doc. 677 — Idem D. D. Luca, idem, idem em Chicago	39-5-10	349\$277
Doc. 749 — Idem a Poumareda, vice-consul em Dakar	22-10-0	200\$000
Doc. 861 — Idem a Octavio Conrado, encarregado do Consulado em Artigas	22-10-0	200\$000
Doc. 890 — Idem ao encarregado do Consulado em Posadas	28-2-6	250\$000
Doc. 893 — Idem a Francisco Gualberto da Oliveira, encarregado do Consulado em Montevideo	28-2-6	250\$000

Doc. 984 — Vencimentos do consul interino Ulysses, do Consulado de Santa Rosa, nos mezes de janeiro e fevereiro	45-0-0	400\$000
Doc. 986 — Pagamento da gratificação do mez de fevereiro ao vice-consul encarregado do Consulado de Alvear, Francisco Amorim	22-10-0	200\$000
Doc. 988 — Idem, idem do Consulado de Paso de los Libres, Carlos Cartell	22-10-0	200\$000
Doc. 991 — Idem, idem do Consulado de Assumpção, Gerardo Laguardia	36-11-3	325\$000
Doc. 995 — Idem, idem do Consulado de Valparaizo	36-11-3	325\$000
	596-3-4	5:299\$277

Consignação "Material"
— Sub-consignação
n. 1 — "Alugueis de

Doc. 24 — Consul, Augusto Vera Cruz — S. Vicente	2-6-10	20\$815
Doc. 87 — Consul, N. de Braga Mello, Valparaizo — 1º trimestre	56-5-0	500\$000
Doc. 122 — Milton W. Vieira, Kobe, Janeiro	9-7-6	83\$333
Doc. 170 — Amyntias de Lima, Philadelphia, 1º trimestre	50-12-6	450\$000
Doc. 172 — Sebastião Sampaio, Nova York, 1º trimestre	250-0-6	2:222\$222
Doc. 451 — C. de Carvalho Souza, Rotterdam, 1º trimestre	8-8-0	75\$000
Doc. 466 — Carlos Balbino Dias, Coimbra, 1º trimestre	5-12-6	50\$000
Doc. 556 — Gerardo Laguardia, Vice-Consul em Assumpção, 1º trimestre	5-12-6	50\$000
Doc. 587 — Nestor de Braga Mello, Encarregado do Consulado Geral de Valparaizo, 1º trimestre	31-10-0	280\$000
Doc. 589 — R. Riegel Filho, Vice-Consul em Cadiz, 1º trimestre	56-5-0	500\$000
Doc. 679 — João Carlos Muniz, Consulado de Chicago, 1º trimestre 1928	5-12-6	50\$000
Doc. 787 — A. Matienzo Junior, Vice-Consul em Tampico, mez de março	9-7-6	83\$333
Doc. 927 — Augusto Vera Cruz, Consul em S. Vicente, mez de fevereiro	2-6-10	20\$815
Doc. 980 — Milton W. Vieira, Consul em Kobe, mez de março	9-7-6	83\$333

Sub-consignação n. 3 —
"Para possíveis aumentos de alugueis, etc."

Doc. 131 — Bento C. do Paço, Consul em Berlim, 1º trimestre	58-2-6	516\$667
Doc. 751 — Aluizio Martins Torres, Consul em Munich, dos mezes de fevereiro e março	33-15-0	300\$000
Doc. 1.000 — Pedro Nunes da Sá, Consul em Helsingfors, 1º trimestre	1-11-3	13\$388
	93-8-9	830\$555

Sub-consignação n. 4
— "Para forneci-
mentos de papel,
etc.":

2

\$

Doc. 737 — Importancia en-
tregue ao Consul Geral
em Londres, Sr. Joaquim
Eulalio do Nascimento e
Silva.

2,812-10-0

25.000\$000

Sub-consignação n. 5 —
"Expediente dos Con-
sulados, etc.":

Doc. 24 — Consulado em São
Vicente.

0-15-0

Doc. 26 — Consulado em Shan-
ghai.

3-15-0

Doc. 28 — Consulado em Glas-
gow.

6-1-10

Doc. 30 — Consulado em Li-
verpool.

23-8-9

Doc. 32 — Consulado em Car-
diff.

3-15-0

Doc. 59 — Consulado em Swan-
sea.

0-18-9

Doc. 62 — Consulado em Ri-
vera.

3-5-7

Doc. 64 — Consulado em Sou-
thampton.

4-13-9

Doc. 86 — Consulado em Val-
paraiso.

4-13-7

Doc. 122 — Consulado em Kobe

4-13-8

Doc. 128 — Consulado em Lon-
dres.

11-5-0

Doc. 133 — Consulado em Man-
chester.

6-1-10

Doc. 175 — Consulado em An-
tuerpia.

9-7-6

Doc. 178 — Consulado em Bou-
logne.

3-5-7

Doc. 181 — Consulado em Dant-
zig.

4-17-6

Doc. 262 — Consulado em Lyon

3-15-0

Doc. 264 — Consulado em Guaya-
querin.

4-13-9

Doc. 268 — Consulado em Pa-
ris.

22-10-0

Doc. 271 — Consulado em Havre

9-7-6

Doc. 273 — Consulado em Mar-
selha.

7-10-0

Doc. 275 — Consulado em Zu-
rich.

3-15-0

Doc. 333 — Consulado em Ham-
burgo.

11-5-0

Doc. 337 — Consulado em Bru-
xellas.

3-15-0

Doc. 339 — Consulado em La
Rochele.

3-5-7

Doc. 341 — Consulado em Ge-
nebra.

3-15-0

Doc. 343 — Consulado em Bor-
deos.

2-10-0

Doc. 433 e 434 — Consulado
no Porto.

11-1-3

Doc. 440 — Consulado em Ge-
neva.

9-7-6

Doc. 443 — Consulado em Li-
verno.

3-5-7

Doc. 446 — Consulado em
Praga.

1-2-6

Doc. 449 — Consulado em Vi-
enna.

4-17-6

Doc. 452 — Consulado em Rot-
terdam.

6-1-10

Doc. 458 — Consulado em Gas-
latz.

2-10-8

Doc. 460 — Consulado em Vig-
na.

5-12-6

Doc. 462 — Consulado em Rom-
a.

11-7-6

Doc. 464 — Consulado em Ma-
drid.

3-15-0

Doc. 468 — Consulado em Lis-
boa.

11-5-0

Doc. 470 — Consulado em Bar-
celona.

11-0-3

Doc. 472 — Consulado em Bre-
men.

3-15-0

Doc. 476 — Consulado em Go-
themburgo.

4-13-9

Doc. 478 e 479 — Consulado
em Napoles.

7-9-11

Doc. 559 — Consulado em As-
sumpção.

4-13-9

Doc. 590 — Consulado em Ca-
diz.

2-16-3

Doc. 592 — Consulado em Ams-
terdam.

7-10-0

Doc. 595 — Consulado em Mi-
lão.

3-14-11

Doc. 622 e 623 — Consulado
em Alexandria.

2-5-0

Doc. 624 e 625 — Consulado
em Cherburgo.

2-5-0

Doc. 655 e 656 — Consulado
em Coimbra.

0-18-9

Doc. 657 e 658 — Consulado
em Norfolk.

6-1-10

2 a. d.

Doc. 659 e 660 — Consulado
em Baltimore.

3-15-0

Doc. 678 — Consulado em Chi-
cago.

3-15-0

Doc. 684 — Consulado em Fun-
chal.

1-17-6

Doc. 709 — Consulado em Nova
York.

28-2-6

Doc. 762 — Consulado em Phi-
ladelphia.

3-15-0

Doc. 785 — Consulado em Yo-
kohama.

3-14-11

Doc. 787 — Consulado em
Tampico.

1-8-1

Doc. 789 — Consulado em Nova
Orleans.

6-1-10

Doc. 791 — Consulado em Mon-
treal.

3-15-0

Doc. 808 — Consulado em Ca-
petow.

3-15-0

Doc. 860 — Consulado em Ar-
tigas.

1-2-6

Doc. 894 — Consulado em Mon-
tevidéo.

9-7-6

Doc. 897 — Consulado em Bue-
nos Aires.

11-5-0

Doc. 927 — Consulado em São
Vicente.

0-15-0

Doc. 929 — Consulado em Shan-
ghai.

3-15-0

Doc. 980 — Consulado em Kobe

4-13-8

Doc. 989 — Consulado em Pa-
de los Libres.

3-5-7

Doc. 992 — Consulado em As-
sumpção.

4-13-9

Doc. 998 — Consulado em Ro-
sario de Santa Fé.

3-15-0

389-19-10

3:466,592

Sub-consignação n. 6:

"Para possíveis aumentos
de expediente, etc.":

Doc. 149 — Consulado de Du-
blin.

0-18-9

Doc. 266 — Idem, idem.

10-18-9

Doc. 339 — Idem La Rochelle

16-17-6

Doc. 710 — Idem em Nova York
(janeiro).

25-10-0

Doc. 711 — Idem em Nova York
(fevereiro).

25-10-0

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

0-18-9

Sub-consignação n. 7:

"Despesas com as facturas
de consulares, etc.":

Doc. 26 — Consulado em Shan-
ghai.

3-15-0

Doc. 28 — Consulado em Glas-
gow.

0-18-9

Doc. 30 — Consulado em Li-
verpool.

0-18-9

Doc. 32 — Consulado em Cardiff	9- 7- 6	
Doc. 64 — Consulado em Southampton	9- 4	
Doc. 128 — Consulado em Londres	9- 4	
Doc. 133 — Consulado em Manchester	9- 4	
Doc. 174 — Consulado em Antuerpia	7- 6	
Doc. 269 — Consulado em Paris	2-16- 3	
Doc. 271 — Consulado no Havre	7- 6	
Doc. 273 — Consulado em Marselha	7- 6	
	£ s. d.	
Doc. 275 — Consulado em Zurich	3- 9	
Doc. 332 — Consulado em Hamburgo	3-15- 0	
Doc. 341 — Consulado em Genebra	7- 6	
Doc. 343 — Consulado em Bordéus	9- 4	
Doc. 433 — Consulado no Porto	4- 8- 1	
Doc. 440 — Consulado em Genova	18- 9	
Doc. 452 — Consulado em Rotterdam	0- 2- 9	
Doc. 468 — Consulado em Lisboa	18- 9	
Doc. 470 — Consulado em Barcelona	7- 6	
Doc. 472 — Consulado em Bremen	7- 6	
Doc. 476 — Consulado em Gotemburgo	7- 6	
Doc. 478 — Consulado em Napoles	9- 4	
Doc. 590 — Consulado em Cadiz	2- 9	
Doc. 592 — Consulado em Amsterdam	7- 6	
Doc. 595 — Consulado em Milão	2- 9	
Docs. 657 e 658 — Consulado em Norfolk	7- 6	
Docs. 659 e 660 — Consulado em Baltimore	2- 9	
Doc. 678 — Consulado em Chicago	2- 9	
Doc. 709 — Consulado em Nova York	7- 0- 7	
Doc. 895 — Consulado em Montevideo	1- 8- 1	
Doc. 929 — Consulado em Shanghai	0- 3- 9	
Doc. 998 — Consulado em Rosario de Santa Fé	7- 6	
	30- 4- 0	268\$445

Sub-consignação n. 8:

"Expediente dos Vice-Consulados não remunerados"

Doc. 30 — Consulado em Liverpool	4-13- 9	
Doc. 331 — Consulado em Hamburgo	1-10- 0	
Doc. 341 — Consulado em Genebra	18- 9	
Doc. 433 — Consulado no Porto	18- 9	
Doc. 440 — Consulado em Genova	1-13- 9	
Doc. 468 — Consulado em Lisboa	18- 9	
Doc. 470 — Consulado em Barcelona	1-10- 0	
Doc. 559 — Consulado em Assumpção	1-10- 0	
Doc. 709 — Consulado em Nova York	4-13- 9	
Doc. 992 — Consulado em Assumpção	1-10- 0	
	19-17- 6	176\$667

Verba 5ª — Congressos e Conferências — Consignação unica (pessoal):

Para a representação do Brasil nos Congressos e

Conferencias que se reunirem no exterior, etc.:

Doc. 597 — Pagamento ao Dr. Joaquim Vidal—Aviso numero 133 — 11-2-28.....	167- 6 10 £ s. d.	1:487\$500
---	----------------------	------------

Doc. 718 — Importancia entregue ao director da contabilidade do ministerio, Sr. Antonio Chermont, autorizada pelo aviso n. 157, de 23-2-28	419- 8- 0 586-14-10	3:728\$000 5:215\$500
--	------------------------	--------------------------

Verba 6ª — Serviço Telegrafico:

Consignação unica (material de diversas despesas):

Telegrammas officiaes do ministerio, etc.:

Docs. 33 e 34 — Consulado de Cardiff (comprovado com o recibo), autorizado pelo aviso n. 44, de 21-1-928..	13- 4	5\$926
Docs. 180 e 182 — Consulado de Dantzig (comprovado com o recibo), autorizado pelo telegramma 44, de 21-1-28	1- 8- 5	42\$630
Docs. 335 e 336 — Embaixada da França (comprovado), autorizado pelo telegramma 44, de 21-1-28	5- 80- 2	48\$073
Docs. 432, 435 e 436 — Consulado no Porto (comprovada), autorizado pelo aviso n. 44, de 21-1-28	2-17- 6	25\$575
Docs. 453 e 454 — Consulado em Rotterdam (comprovada), mesma autorização...	1- 0- 0	8\$889
Docs. 562 a 564 — Legação no Peru (comprovada), telegramma 74, de 28-1-28...	68- 5- 2	606\$740
Doc. n. 680 — Consulado em Chicago (comprovada), autorização	7- 0- 0	62\$222
Docs. 719 e 720 — Consulado de Montevideo (comprovado), autorização	1-10- 3 88- 2-10	13\$444 783\$499

Verba 7ª — Repartições Internacionais:

(Material de diversas despesas)

Para pagamento ao cambio ao par, ouro, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionais:

Doc. 66 — Pagto. Instituto Co-operação Intellectual; telegramma 80, de 23-2-28..	795- 0- 0	7:066\$999
--	-----------	------------

Doc. 135 — Telegramma 84, de 28-2-28.

Doc. 708 — Telegramma 84, de 28-2-28.

Verba 8ª — Ajudas de custo.

Consignação n. 1 — Pessoal:

Para ajudas de custo de nomeações, etc.:

Doc. 75 — Pagamento de ajuda de custo a José Luiz Sayão de Bulhões, em virtude de telegramma n. 59, de 3-2-28.	87- 0- 0	773\$333
--	----------	----------

Doc. 77 — Pagamento a Carlos Souza Vianna, ajuda de custo. Officio 115, de 6-2-28.	168-15- 0	1:500\$000
--	-----------	------------

	255-15- 0	2:273\$333
--	-----------	------------

Consignação n. 2 — Material de diversas despesas.

Para auxilios de viagem a funcionarios em férias extraordinarias ou por motivo de serviço:

Doc. 482 — Pagamento a Osorio Dutra, ajuda de custo, aviso n. 78, de 27-1-28.....	250- 0- 0	2:222\$322
Doc. 484 — Idem, consul Jayme do Nascimento Brito, ajuda de custo, aviso n. 105, de 3-2-28	424-18- 0	3:776\$889
Doc. 487 — Idem, a Caio Machado, ajuda de custo, aviso n. 115, de 6-2-28.....	225- 0- 0	2:000\$000
Doc. 566 — Idem, ao ministro J. F. Nabuco de Gouveia, para despesas de viagem em férias extraordinarias	100- 0- 0	838\$889
Doc. 599 — Affonso B. Almeida, Portugal, aviso n. 149, de 16-12-28	405- 0- 0	3:600\$000
	Libras	Réis
Doc. 601 — Consul Matheus de Albuquerque — como auxilio de viagem ao Brasil em férias extraordinarias — Av. 78 — 28-1-28....	250- 0-0	2:222\$222
Doc. 627 e 621 — ao Ministro Helio Lobo, para despesas de viagem, de Montevideo ao Rio. Telegramma 75 — 15-2-28.....	150- 0-0	1:333\$333
Doc. 637 — ao Consul Protasio Baptista Gonçalves — Av. 126 — 9-2-28	140- 0-0	1:244\$444
Doc. 755 — Ajuda de custo ao Addido Commercial, Sr. Decio Coimbra, para atender ás despesas de transferencia de sede. Tel. 96 — 10-3-28	756- 0-0	6:720\$000
Doc. 764 — Pagamento ao Consul Theodoro da Silva Ribeiro Filho — Av. 150 — 6-2-28	15- 0-0	133\$333
Doc. 809 e 810 — Idem ao Consul Rodolpho Riegel Filho, ajuda de custo — Av. 130 — 11-2-28.....	112-10-0	1:000\$000
Doc. 862 e 863 — Pagamento a Henrique José Saules — Av. 141 — 16-2-28.....	567- 0-0	5:040\$000
Doc. 864 e 865 — Idem, a Henrique Carlos Martins Pinheiro — Av. 163 — 28-2-28	200- 0-0	1:777\$778
Doc. 866 e 867 — Idem ao Ministro F. de Castello Branco Clark — Av. 158 — 25-2-28	50- 0-0	444\$444
Doc. 868 e 869 — Idem, ao Addido Commercial Declecio de Campos — Av. 162 — 25-2-28	430- 0-0	3:822\$223
Doc. 899 — Idem ao Addido Commercial Narciso Peixoto de Magalhães ..	56-16-3	505\$000
	4,132- 4-3	36:730\$777
Verba 9ª "Extraordinaria no Exterior":		
Consignação n. 1 — Para despesas extraordinarias, etc.:		
Doc. 639 — Pagamento ao Consul João Emilio Ribeiro, para aluguel da chancelaria, no mez de fevereiro — Av. 146 — 16-2-28.....	50- 0-0	444\$444
Doc. 738 — Telegramma 81 — 23-2-28	23-2-28	
Doc. 766 Aviso 89 — 31-1-28		
Doc. 812 — Pagamento de gratificação dos mezes de janeiro e fevereiro a Francisco de Aramburú e Inda, Vice-Consul — telegramma 106 — 20-3-28....	16-16-3	167\$407
Doc. 813 e 814 — Aviso 125 — 9-2-28		
Doc. 901 — Telegramma 82 — 25-2-28		

Doc. 903 — Aviso 71 — 28-1-28		
Doc. 903 — Imp. entregue ao Embaixador Carlos Magalhães de Azevedo — telegramma 100 — 13-3-28.	50- 1-1	144\$825
Doc. 1.000 — Idem (adeantamento) ao Consul de Helsingfors, Pedro Nunes de Sá	7-16-3	69\$444
Doc. 1.004 a 1.006 — Idem, comprovada com documentos ao Encarregado da Legação, na Hollanda — 109 — 4-2-28	4- 1-0	36\$000
Consignação n. 2: "Para repatriações e socorros, etc.":		
Doc. 603 — Pagamento feito pelo Consul em Londres, a Maria da Silva, para seu repatriamento	0- 0-0	44\$444
Verba 10ª "Expansão Economica" — Consignação n. 2 (Material de diversos despesas) ..		
Para os serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro, etc.:		
Doc. 36 — Adeantamento ao Addido Commercial em Madrid Natalicio		
Camboim de Vasconcellos, para expediente do 1º trimestre	22-10-0	200\$000
Doc. 79 — Pagamento a Carlos de Souza Vianna, em virtude do officio n. 116, de 6 de fevereiro de 1928....	75- 0-0	666\$667
Doc. 84 — Idem ao encarregado do Consulado de Posadas, em virtude do telegramma n. 27, de 20 de janeiro de 1928	33-15-0	300\$000
Doc 90 — Idem a Dermeval de Sá Lessa, para despesas de expediente em janeiro — Addido commercial no Chile	7-10-0	66\$666
Doc. 92 — Aviso n. 43, de 20 de janeiro de 1928.		
Doc. 605 — Officio n. 43, de 30 de janeiro de 1928.		
Doc. 184 — Carlos P. S. Fortes, addido commercial no Egypto, expediente, 1º trimestre	22-10-0	200\$000
Doc. 186 — Pagamento a Cesar de Mesquita Serva, mez de fevereiro, para propaganda da herva-matte	56- 5-0	500\$000
Doc. 276 — Idem a Thomé T. Silva Reis, idem, idem...	140-12-6	1:250\$000
Doc. 279 — Pagamento ao consul Antonio Felinto de Souza Bastos, telegramma n. 27, de 20 de janeiro de 1928	20- 0-0	177\$778
Doc. 338 — Telegramma n. 26, de 20 de janeiro de 1928.		
Docs. 478 a 480 — Pagamento de um auxiliar extranumerario do Consulado de Napoles, mezes de janeiro e fevereiro, autorizado pelo telegramma n. 27, de 20 de janeiro de 1928	70- 6-2	624\$962
Doc. 486 — Pagamento a Caio Machado, gratificações do mez de janeiro, aviso numero 116, de 6 de fevereiro de 1928	70- 6-2	624\$962
Doc. 489 — Importancia entregue ao embaixador Teffé (Exposição de Productos), para pagamento ao doutor		

Luiz Sperano, telegramma n. 49, de 25 de janeiro de 1928	75- 0-0	666\$667	Consignação n. 2 — Commis- sões no estrangeiro para aperfeiçoamento de estu- dos:		
Doc. 560 — Idem ao consul Ge- rardio Laguardia, de As- sumpção, para despesas de propaganda no mez de ja- neiro, telegramma n. 27, de 20 de janeiro de 1928	35- 3-1	312\$481	Doc. 38 — Vencimentos do Commandante Deodoro Nei- va de Figueiredo — Fe- vereiro	202-10-0	1:800\$000
Doc. 594 — Telegramma n. 27, de 20 de janeiro de 1928.			Docs. 499 e 500 — Vencimen- tos do Commandante Ze- nethilde Magno de Carva- lho — Fevereiro	168-14-11	1:499\$962
Doc. 630 — Pagamento da gra- tificação do mez de feve- reiro, a um auxiliar extra- numerario do Consulado de Trieste	6- 0-0	53\$333	Doc. 689 — Vencimentos do Commandante Ignacio Bar- ros Barreto Junior — Fe- vereiro	168-15-0	1:500\$000
Doc. 649 — Aviso n. 120, de 8 de fevereiro de 1928.			Doc. 690 — Vencimentos do Commandante Manoel Sil- veira Carneiro — Feve- reiro	168-15-0	1:500\$000
Doc. 662 — Idem a Monteiro Lobato, vencimentos do mez de fevereiro, como addido commercial em Nova York, aviso n. 120, de 8, de fevereiro de 1928	140-12-6	1:250\$000	Docs. 870 e 871 — Vencimentos do Commandante José Ma- cedo de Castro e Silva — Fevereiro	245- 5-0	2:180\$000
Doc. 663 — Idem a Murillo D. de Mattos, como auxiliar do addido commercial em Nova York, aviso n. 120, de 8 de fevereiro de 1928	42- 3-9	375\$000	Doc. 1.017 — Idem do Com- mandante reformado Na- tal Arnaud, mez de março.	25- 0-0	222\$222
Doc. 681 — Idem a João Car- los Muniz, consul em Chi- cago, para pagamento de um auxiliar contractado do consulado, aviso n. 120, de 8 de fevereiro de 1928	44- 0-0	213\$833		978-19-11	8:702\$184
Doc. 683.			Consignação n. 3 — Passagens, ajudas de custo, etc.:		
Doc. 739 — Importancia en- tregue ao addido commercial em Vienna, Sr. Edgard de Mello, para despesas de ex- diente do 1° trimestre	22-10-0	200\$000	Doc. 39 — Pagamento ao Com- mandante D. N. Figuei- redo, passagens no mez de fevereiro	11-11- 4	102\$815
Doc. 891 — Importancia en- tregue ao encarregado do Consulado em Posadas, au- rizado pelo aviso n. 120, de 8 de fevereiro de 1928	83-15-0	300\$000	Docs. 340 e 341 — Idem de te- legrammas expedidos pelo Addido Naval em Londres.	5- 6-, 8	47\$407
Doc. 969 — Aviso n. 120, de 8 de fevereiro de 1928.			Docs. 492, 494 a 498 — Idem de correspondencia (com- provado) pelo Addido Na- val em Roma	2-14-10	24\$370
Doc. 993 — Aviso n. 120, de 8 de fevereiro de 1928.			Docs. 686 a 688, 691 e 692 — Vencimentos de fevereiro, da dactylographa do Ad- dido Naval em Washing- ton — despesas de ma- tricula e outras, na Co- lumbia University, com o capitão-tenente Ignacio de Barros Barreto Junior — custeio do escriptorio do Addido Naval em Was- hington — expediente, te- lephone, luz, etc., do mes- mo addido	112- 3- 3	997\$000
Doc. 997 — Aviso n. 120, de 8 de fevereiro de 1928.			Doc. 908 — Pagamento de pas- sagens para duas pessoas da familia do capitão-te- nente Zenithilde Magno de Carvalho	7-19- 2	70\$740
Doc. 1.002 — Idem ao addido commercial Dermeval de Sá Lessa, para despesas de expediente do mez de fe- vereiro	7-10-0	66\$666	Doc. 1.011 — Importancia en- tregue ao Addido Naval em Londres, da qual compro- va com os docs. 1.014 e 1.015 o emprego de libras 48-0-0 Sr. Commandante José Maria Neiva	50- 0- 0	441\$444
Ministerio da Marinha:			Doc. 1.013 — Idem, como in- demnização de passagens durante o mez de março, ao mesmo addido	11-11- 8	102\$963
Verba 32 — Despesas em ouro — Consignação n. 1 — Addidos Navaes:				201- 6-11	1:789\$739
Doc. 95 — Addido naval no Chile	294-13-6	2:619\$350	Consignação n. 5 — Vencimen- tos do pessoal em commis- são no estrangeiro, etc.:		
Doc. 281 — Addido naval na França	247-10-0	2:200\$000	Doc. 98 — Pagamento a Alfre- do Antonio de Mello, sub- official, em commissão junto á Sociedade Ansal- do San Giorgio, em Spo- zia — Fevereiro	89-16-11	798\$629
Doc. 493 — Addido Naval na Italia	247-10-0	2:200\$000			
Doc. 693 — Addido Naval nos Estados Unidos	360- 0-0	3:200\$000			
Doc. 906 — Addido Naval na Argentina	247-10-0	2:200\$000			
Doc. 931 — Addido Naval no Japão	303-15-0	2:700\$000			
Doc. 1.009 — Addido Naval no Chile	303-15-0	2:700\$000			
Doc. 1.012 — Addido Naval na Inglaterra	247-10-0	2:200\$000			
	2,252- 3-6	20:019\$350			

Doc. 99 — Idem a José Pereira Gomes, 2º sargento, idem, idem — Fevereiro.....	96- 1- 3	853\$888
Doc. 100 — Idem a Antonio Bento da Silva, idem, idem — Fevereiro.....	79-13- 6	708\$222
Docs. 102 a 105 — Pagamento de ajudas de custo de regresso aos tres inferiores acima.....	146-15-11	1:304\$852
Docs. 501 a 528 — Pagamento de officiaes e praças em comissão junto á Sociedade Ansaldo San Giorgio, em Spezia — Fevereiro...	4,154- 0- 1	36:924\$445
Docs. 664 e 665 — Importancia entregue ao Commandante Alberto de Lemos Basto, para satisfazer o pagamento de passagens de regresso de um sub-official e dous auxiliares especialistas.....	103-19- 0	924\$000
	4,670- 7- 0	41:514\$036

Ministerio da Guerra:

Verba 17ª — Comissão em Paiz Estrangeiro		
Despezas no exterior, constantes de vencimentos de militares e civis commissionados, etc.:		
Doc. 107 — Vencimentos de janeiro do addido militar no Chile.....	247-10-0	2:200\$000
Doc. 189 — Vencimentos do mez de fevereiro do general José Fernandes Leite de Castro, chefe da Missão Militar Brasileira na França.....	427-10-0	3:800\$000
Doc. 191 — Idem, idem major José Duarte Pinto, da mesma missão.....	225- 0-0	2:000\$000
Doc. 192 — Pagamento de 9 diarias do mez de fevereiro ao mesmo.....	8-17-2	78\$740
Doc. — Vencimentos do mez de fevereiro ao major Genserico de Vasconcellos (autorização).....	225- 0-0	2:000\$000
Doc. 196 — Idem, idem ao major Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos (autorização).....	225- 0-0	2:000\$000
Doc. 198 — Idem, idem major medico Manoel Cezar de Góes Monteiro.....	225- 0-0	2:000\$000
Doc. 200 — Pagamento de 5 diarias ao capitão Eduardo Lima, da Missão Militar Brasileira na França, de accordo com a tabella B do art. 4º da lei de vencimentos.....	4- 6-0	38\$260
Doc. 201 — Vencimentos de fevereiro do capitão Eduardo Lima.....	168-15-0	1:500\$000
Doc. 203 — Vencimentos do mez de fevereiro do primeiro-tenente Edgard Magalhães, da Missão Militar Brasileira na França.....	112-10-0	1:000\$000
Doc. 284 — Tenente-coronel Manoel C. Daltro Filho, addido militar ás Embaixadas da França e da Belgica, fevereiro.....	303-15-0	2:700\$000
Doc. 286 — Pagamento de 12 diarias, de accordo com a tabella B do art. 4º da lei de vencimentos, ao capitão Sylvio Pinheiro de Oliveira, da Missão Militar Brasileira na França.....	10- 6-0	91\$852

Doc. 287 — Pagamento ao mesmo, vencimentos do mez de fevereiro.....	168-15-0	1:500\$000
Doc. 289 — Idem ao major Fausto Ferraz d'Elly, vencimentos de fevereiro.....	225- 0-0	2:000\$000
Doc. 291 — Idem ao major João Carlos Toledo Bordini, da Missão Militar Brasileira na França, idem.....	225- 0-0	2:000\$000
Doc. 293 — Idem ao general Antenor Santa Cruz de Abreu, vencimentos de fevereiro.....	506- 5-0	4:500\$000
Doc. 295 — Idem ao capitão Franklin E. Rodrigues, da Missão Militar Brasileira na França, idem.....	168-15-0	1:500\$000
Doc. 296 — Idem, 10 diarias ao mesmo, de accordo com a tabella.....	8-12-3	76\$555
Doc. 531 — Vencimentos do capitão Evaristo Joaquim da Silva, janeiro, addido em La Paz.....	191- 5-0	1:700\$000
Doc. 533 — Passagens para dous filhos do capitão Franklin E. Rodrigues, da Missão Militar em França.....	82-12-3	73\$833
Doc. 569 — Vencimentos e gratificações do addido militar na Italia, tenente-coronel Sebastião do Rego Barros, fevereiro.....	303-15-0	2:700\$000
Doc. 571 — Idem, idem no Perú, capitão A. Mendes de Moraes, janeiro.....	191- 5-0	1:700\$000
Doc. 573 — Idem, idem no Paraguay, Mario José Pinto de Guedes.....	191- 5-0	1:700\$000
Doc. 607 — Idem, idem no Uruguay, major Isauro Roguera, janeiro.....	247-10-0	2:200\$000
Doc. 641 — Idem do capitão Franklin E. Rodrigues, da Missão na França, para completar passagens de 2 filhos.....	2-16-0	25\$074
Doc. 741 — Vencimentos de Austriclinio de Lima, da Missão Militar na França, mez de janeiro.....	49- 8-2	439\$185
Doc. 742 — Idem ao mesmo, idem, mez de fevereiro.....	45-19-3	408\$555
Docs. 909 e 910 — Vencimentos do major Alcides de Mendonça Lima Filho, addido militar na Argentina.....	247-10-0	2:200\$000
Doc. 1.020 — Vencimentos de fevereiro do major Milton de Freitas Almeida, addido militar no Chile.....	247-10-0	2:200\$000
Doc. 1.022 — Idem, idem do capitão Mario José Pinto Guedes, addido militar no Paraguay.....	191- 5-0	1:700\$000
Doc. 1.024 — Idem, idem ao major Isauro Rogueira, addido militar no Uruguay.....	247-10-0	2:200\$000
	5,725- 8-3	50:892\$554

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Verba 22ª — "Subvenções e auxilios":

I — Auxilios para aperfeiçoamentos de conhecimentos technicos:

Sub-consignação n. 1—Para as despesas de transporte, manutenção de alumnos, etc.:

Doc. 151 — Pagamento a Francisco de Assis Fonseca Filho, ex-alumno da Escola de Minas de Ouro Preto, mensalidade de fevereiro.....

Docs. 298 a 304 — Idem a Ju- vencio Mario de Lyra, Paulo B. Carneiro, Gui- lherme Hermsdorff, Luiz R. Ribeiro, Elcídio da Silva Trindade e José Barbosa da Silva, mensalidades de março, £ 30-0-0 a cada um	180- 0- 0	1:600\$000
Docs. 343 a 347 — Idem a Amadeu Rodrigues Antu- nes, Manoel de Queiroz Telles, Paulo de Carvalho Barbosa, João Duarte Gui- marães, mensalidades de fevereiro, £ 30-0-0 a cada.	120- 0- 0	1:066\$667
Docs. 722 a 728 — Idem aos mesmos mensalidade de março £ 30-00 a cada um..	120- 0- 0	1:066\$667
	450- 0- 0	4:000\$000
II — Subvenções a instituições estrangeiras e auxilio para a representação do Brasil no estrangeiro:		
Sub-consignação n. 3 — Sub- venção á Union Astrono- mique Internationale 12.000 francos, ouro:		
Doc. 1.026 — Pagamento á Union Astronomique In- ternationale	258-15-1	2:300\$037
Ministerio da Viação e Obras Publicas:		
Verba 18ª — Inspectoria de Nave- gação:		
Consignação — Pessoal:		
Sub-consignação n. 2 — Fiscal regional em Montevidéo:		
Doc. 912 — Pagamento ao fis- cal da navegação brasileira no Rio da Prata, Sr. Al- fredo Bastos, vencimentos do mez de fevereiro.....	34-17-6	310\$000
Ministerio da Fazenda:		
Verba 6ª — Thesouro Nacional:		
Consignação — Pessoal:		
Sub-consignação n. 8 — Dele- gacia do Thesouro em Londres:		
Docs. 945 a 949 mez de março	500-0-0	5:920\$000
Material II — Diversas des- pesas:		
Sub-consignação n. 9 — Alu- guel de casa, expediente, etc.:		
Doc. 41 — Adeantamento a Ar- lindo L. Ferraz para o mez de março	50- 0-0	44\$444
Docs. 204 a 208 — Pagamento a Commercial Cable Co. de telegrammas expedidos em fevereiro	3-14-7	33\$148
Docs. 306 e 307 — Idem á mesma, idem em janeiro e fevereiro	3-1-8	27\$407
Docs. 642 a 644 — Pagamento a Drowley & Mortimer, com de objectos, de expediente do mez de fevereiro.....	9-12-6	85\$555
Docs. 666 e 667 — Idem a Har- rison & Sons, Ltd., idem, idem	1- 2-6	10\$000
Docs. 695 a 697 — Idem aos mesmos, idem	10-5-0	2\$222
Docs. 743 a 746 — Idem aos mesmos de fornecimentos em março, corrente.....	10-12-0	91\$222
Doc. 753 — Idem a Stone- ham, Ltd. de fornecimento de livros	14-12-6	41\$111
Docs. 767 a 770 — Pagamento a Western Telegraph Com- pany de telegrammas ex- pedidos em fevereiro.....	68-18-6	642\$666

Docs. 815 a 819 — Idem á City of London Real Property Co. Ltd., — 1º trimestre do aluguel dos escriptorios da Delegacia e Delegação.	504- 2-6	4:481\$111
Doc. 950 — Pagamento de ser- viços dactylographicos ...	16- 0-0	142\$222
	672 -1-9	5:974\$108
Verba 7ª — Tribunal de Contas:		
Consignação — Pessoal:		
Gratificações regulamentares:		
Sub-consignação II — Delega- ção de Londres:		
Docs. 951 a 953 mez de março	453-15-0	4:033\$334
Material:		
III — Diversas despesas:		
Sub-consignação II — Di- versas despesas da Delegação de Londres:		
Documento n. 954 — Paga- mento de serviços dacty- lographicos.	11-18- 4	105\$926
Verba 8ª — Contadoria Central:		
Pessoal:		
Sub-consignação n. 1:		
Documentos ns. 955 a 957, mez de março	272- 5- 0	2:420\$000
Verba 26ª — Despesas eventuaes:		
Importancia que se presu- me necessaria para oc- correr ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio:		
Documentos ns. 819 e 821 — Pagamento da gratificação de membro da delegação do Tribunal ao 1º escriptu- rario José da Rocha Go- mes.	125-12- 6	1:116\$666
Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores:		
Verba 22ª — Depart- mento Nacional do Ensino:		
II — Escola Nacional de Bellas Artes:		
Pessoal:		
Sub-consignação n. 20 — Pensões a alumnos:		
Documentos ns. 209 e 210 — Pagamento da pensão de fevereiro ao alumno Abilio Correa Serra.	25-10- 8	226\$962
Documento n. 575 — Idem, idem, Margarida Lopes de Almeida.	25-10- 8	226\$962
	51- 1- 4	453\$924
N. 1.655 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 450-0-0 ou £ 225-0-0 e esc. 22.218\$75, feito em 12 de ju- lho de 1928, á conta da verba 2ª consignação 2ª n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. M. Cardoso de Oliveira, Embaixador em Portugal, para occorrer ás despesas de alu- guel de casa no 3º trimestre do corrente anno. Foi recolhido o saldo de £ 90-12-6. Julgou-se legal a applicação do adean- tamento e ordenou-se a baixa da responsabilidade.		
N. 1.656 — Comprovação da applicação dos adeanta- mentos de £ 1550-0-0 e £ 60-0-0 ou Sc 26.100\$19, feitos em 7 de abril de 1928, á conta da verba 2ª consignação 2ª, ns. 1 e 2, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Luiz de Lima e Silva, Ministro na Austria, para occorrer ás despesas de aluguel de casa e para augmento de aluguel no primeiro semestre do corrente anno. Convertem-se em diligencia o julgamento para que seja informado qual a natureza dos serviços de que trata o recibo de folhas 716, 076, 076, 076, 076, 076, 076, 076, 076, 076, etc. N. 1.657 — Comprovação da applicação dos adeanta- mentos de £ 140-12-6 e £ 50-0-0 ou Sc 926\$28, feitos em 30 de julho de 1928, á conta da verba 2ª consignação		

2ª, ns. 1 e 2, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Mario da Costa Guimarães, Encarregado da Legação na Colombia, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

N. 1.658 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 28-2-6 ou Tls. 207.29, feito em 23 de julho de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. D. O. Alves, Consul em Shanghai, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

N. 1.659 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 59-1-3, ou pesos 677.34, feito em 25 de agosto de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Socrates Moglia, consul em Rosario de Santa Fé, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

N. 1.660 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 87-15 0, ou escudo 9.477\$00, feito em 21 de julho de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Borges da Fonseca, consul em Lisboa, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no terceiro trimestre do corrente anno. Foi recolhido o saldo de escudos 2.324\$00 ou £s. 21-6-5.

N. 1.384 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 28-2-6, feito em 24 de fevereiro de 1928, á conta da verba 10ª "Expansão economica", consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Francisco Guimarães, addido commercial em Paris, para ocorrer ás despesas de expediente do escriptorio official no primeiro trimestre do corrente anno.

N. 1.567 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 22-10-0, ou Frs. 3.928.50, feito em 10 de abril de 1928, á conta da verba 10ª consignação segunda do orçamento do Exterior, ao Sr. Camillo Raul Prales, addido commercial na Belgica, para ocorrer ás despesas do expediente no segundo trimestre do corrente anno.

N. 1.661 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 28-2-6, ou Rm. 570.80, feito em 30 de novembro de 1928, á conta da verba 10ª, consignação 2ª, "Material", do orçamento do Exterior, ao Sr. J. A. Souza Ribeiro, addido commercial em Berlim, para ocorrer ás despesas de expediente no terceiro trimestre do corrente anno.

N. 1.662 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 28-2-6, feito em 31 de julho de 1928, á conta da verba 10ª, consignação "Material" do orçamento do Exterior, ao Sr. J. A. Barbosa Carneiro, addido commercial em Londres, para ocorrer ás despesas de expediente no terceiro trimestre do corrente anno.

Foi julgada legal a applicação dos adeantamentos supracitados e ordenada a baixa da responsabilidade.

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

(Processo informado pelo Sr. Castro Barbosa).

N. 1.663 — Officio da Delegacia do Thesouro em Londres, n. 443, de 24 de julho de 1928, remetendo os documentos relativos aos pagamentos feitos pela mesma delegacia referentes ao mez de fevereiro de 1928, para os efeitos do exame e registro *a posteriori*. Foi dado o seguinte despacho:

Dê-se registro aos adeantamentos relativos aos documentos de ns. 46, 74, 78, 139, 142, 220, 314, 440, 509, 607, 665, 732, 794, 6, 39, 51, 63, 65, 85, 119, 170, 174, 178, 253, 262, 352, 455, 481, 482, 484, 536, 584, 621, 623, 700, 710, 712, 747, 749, 775, 826, 831, 694, 369, 759, 833, 841, 713, 173, 259, 848, 539, 684, 490, 686, 492, 502, 572, 715, 761, 87, 877 e 881, referentes a despesas de aluguel de casa e outras; ás despesas de que tratam os documentos ns. 11, 99, 215, 316, 431, 434, 436, 437, 603, 720, 801 a 803, relativos a intérpretes e pessoal extranumerario; ns. 14, 98, 211, 217, 318, 432, 442, 475, 511, 521, 602, 707 e 734, referentes a expediente de embaixadas e legações; numeros 23, 30, 34, 117, 251, 357, 453, 456, 460, 461, 558 a 562 e 699, de gratificações, addicionaes; ás despesas dos documentos referentes a substituições, expediente de consulados, facturas consulares, expediente dos vice-consulados; (fls. 2 da informação) ás dos ns. 41, 530, 651, 719, 755 e 779 de ajudas de custo ao pessoal do quadro do Ministerio do Exterior; ás dos documentos 41, 530, 651, 719 e 755, de ajuda de custo á conta da verba 8ª, Material, 2ª sub-consignação; dos ns. 53 e 466, verba 7ª, 41, 55, 56, 58, 289, 367, 494, 496, 498, 540, 570, 647, 690, 692, 721, 757 e 845, relativos a auxilios de viagem de funcionários em férias ou serviço; 67, 291, 499, 627, 781, 850, 212, 293, 294, 488, 572, 605, 694, 794, 101, 90, 409 e 410, 413 a 417, 503,

629, 630, 631, 632, 635, 636; 637, 762 a 767, 856, 857, 858, 859, 862, 128, 134; 592 a 596; 702, 782 a 790; 865, 300 a 304; 871, 872, 203, 506, 577 a 580, 644, 703, 597, 795, 876, 878 a 880, 92, 420. Deixa-se de deliberar sobre o registro que poderá ser feito *sob protesto*, si assim julgar o Tribunal de Contas, de conformidade com a sua decisão de 9 de maio do anno passado, em relação aos documentos ns. 528, pagamento de 1:500\$000, ouro, a Carlos de Souza Vianna, e 818, idem de 2:000\$000, ouro, a Cezar de Mesquita Serva, por impropriedade de classificação, por isso que a verba 8ª, 1ª consignação, destina-se a ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas dos funcionarios do quadro do Ministerio do Exterior e não comporta despesas com o pessoal designado pelos Governos dos Estados do Paraná e Santa Catharina para a propaganda da herva matte na Europa; n. 688, pagamento de 444\$444, ouro, a titulo de auxilio de viagem a Trajano da Silva Mattos, designado para servir junto ao Consulado Geral em Montevideo como auxiliar do serviço de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro, por impropriedade de classificação da despesa na verba 8ª, 1ª consignação que só comporta ajudas de custo do pessoal do quadro do Ministerio do Exterior e não despesas da verba 10ª; n. 852, pagamento de réis 925\$600, ouro, ao 2º official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Francisco Mascarenhas, de vencimentos e gratificação, por illegalidade da despesa, visto esse funcionario pertencer ao quadro do pessoal do Ministerio do Exterior no Rio de Janeiro que percebe vencimentos em papel e não haver dispositivo legal que autorize a designação para servir no estrangeiro com vencimentos ouro, fóra da hypothese do art. 39 do Regulamento aprovado pelo decreto numero 14.056, de 11 de fevereiro de 1920; por impropriedade de classificação o pagamento de 851\$296 de augmento de aluguel do Consulado em Hamburgo em 1927 e o de 133\$933, ouro, a A. A. de Souza Bandeira (doc. 60); á conta da verba 12ª, de 1927; por não poderem correr á conta da verba 10ª, Expansão Economica na parte material a despesa com o pessoal, conforme o decreto legislativo n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928 o seguinte: docs. n. 123, pagamento de 1:250\$000, a Thomé Reis, em serviço de propaganda do Matte; 186, pagamento de 177\$778 a A. F. de Souza Bastos; 573, pagamento de 356\$250, de vencimentos a um auxiliar do addido commercial em Nova York; n. 575, pagamento de 53\$333, ouro, a um auxiliar extranumerario do Consulado em Trieste; 590, pagamento de 213\$333, de vencimentos do auxiliar de consulado em Chicago; 835, pagamento de 222\$222, a um auxiliar extraordinario em Rosario e n. 847, pagamento de 500\$000, ouro, de gratificação a Cesar de Mesquita Serva, designado como outro pelos Governos dos Estados do Paraná e Santa Catharina para a propaganda do Matte, 293, importancia de £s. 35-3-1, entregue ao addido commercial em Bruxellas, para o pagamento de pessoal; 572, pagamento de £s. 140-12-6 de vencimentos a um addido commercial interino em Nova York; 734, gratificação de £s. 33-6-7, a um dactylographo.

Converte-se o julgamento em diligencia para que sejam solicitados do Ministerio do Exterior esclarecimentos em relação aos documentos ns. 526 e 532, pagamento a uma agencia de publicidade e n. 515, pagamento a um auxiliar do consulado em Paris.

Segue-se a relação das ordens de pagamento:

Relação dos documentos de despesa encaminhadas com o officio n. 443 de 24 de julho de 1928 da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, referentes ao mez de fevereiro — para registro *a posteriori*.

Exercício de 1928 — Mez de fevereiro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Verba 2ª Corpo Diplomatico.

Consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 1.

Ns. 1 a 2, 8 a 10, 42 e 43, 61.

68 a 71, 75, 77, 93 a 96, 136.

137, 140, 205 a 209, 213.

218, 221, 305, 307 a 310,

312, 315, 421 a 428, 430,

471 a 473, 507, 516 a 519,

521, 523, 542, 598 a 600,

639, 652 a 663, 696, 704, e

705, 725 a 728, 791, 793,

796 a 800. Pagamento de

vencimentos e 2/3 de repre-

sentação a diversos emba-

xadores e ministros

19.018-2-6

Sub-consignação n. 2.
Ns. 10, 43, 61, 68 e 69, 94, 424,
e 425, 598, 705, 727, 797.
Pagamento de gratificações
adicionaes a diversos 1.
secretarios 300- 0- 0 2:666\$666

Sub-consignação n. 4.

Para os interpretes dactylogra-
phos, archivistas ou em-
pregados extraordinarios.

11. Pagamento á dactylogra-
pha archivista da embaix-
ada em Londres, E. R.
Cormack, Janeiro 35- 0- 0 311\$111
99. Pagamento ao archivista
da embaixada em Paris,
Leon Levy 33-15- 0 300\$000
215. Pagamento ao interprete
da legação na Hollanda,
janeiro 30- 0- 0 266\$666
316. Pagamento ao interprete
da legação na Dinamarca,
em janeiro 30- 0- 0 266\$666
431. Pagamento ao dactylogra-
pho archivista da embaixa-
da em Portugal, janeiro 33-15- 0 300\$000
434. Pagamento ao interprete
da legação em Oslo, janeiro 30- 0- 0 266\$666
436. Pagamento ao ministro
Guerra Duval 5-12- 6 50\$000
437. Pagamento ao Sr. Vittorio
Massani, janeiro 25- 0- 0 222\$222
603. Pagamento ao dactylogra-
pho-archivista da embaixa-
da em Washington 35- 0- 0 311\$111
720. Pagamento ao interprete
da embaixada no Japão, em
janeiro 30- 0- 0 266\$666
801 a 803. Pagamento ao con-
sultor juridico da embaixa-
da nos Estados Unidos 409-16- 9 3:643\$000

6:204\$108

Verba 2.^a — Corpo Diplomático:

Consignação "Material".

Sub-consignação n. 1.

Para o aluguel de casa para os
chancellarios das embai-
xadas, e legações:

46. Aluguel de Casa da Lega-
ção no Equador, 1.^o tri-
mestre 140-12-6 1:250\$000
74. Aluguel de Casa da Lega-
ção no Perú, 1.^o trimes-
tre 281- 5-0 2:500\$000
78. Aluguel de Casa da Lega-
ção em Cuba, 1.^o trimes-
tre 303-15-0 2:700\$000
139. Aluguel de Casa da Lega-
ção no Paraguay, 1.^o tri-
mestre 140-12-6 1:250\$000
142. Aluguel de Casa da Lega-
ção no Paraguay, 1.^o tri-
mestre 78-15-0 706\$776
220. Aluguel de Casa da Lega-
ção na Hespanha, 1.^o tri-
mestre 450- 0-0 4:000\$000
314. Aluguel de Casa da Lega-
ção na Dinamarca, 1.^o tri-
mestre 89- 7-2 794\$278
440. Aluguel de Casa da Lega-
ção, da Colombia, 1.^o tri-
mestre 140-12-6 1:250\$000
509. Aluguel de Casa da Em-
baixada na Belgica, janeiro 49-18-0 468\$889
607. Aluguel de Casa da Em-
baixada no Chile, 1.^o tri-
mestre 506- 5-0 4:500\$000
665. Aluguel de Casa da Lega-
ção no Uruguay, 1.^o trimes-
tre 506- 5-0 4:500\$000

732. Diferença no aluguel de
Casa da Embaixada no Ja-
pão, 1.^o trimestre 56- 5-0 500\$000
791. Aluguel de Casa da Em-
baixada no Japão, 1.^o tri-
mestre 281- 5-0 2:500\$000
26:627\$943

Sub-consignação n. 5.

Para o expediente das se-
guintes Embaixadas e Le-
gações:

14. Expediente da Embaixada
na Grã-Bretanha em ja-
neiro 23- 8-9 208\$333
98. Expediente da Embaixa-
da na França em janeiro 18-15-0 166\$667
211. Expediente da Embaixa-
da na Italia em janeiro 18-15-0 166\$667
217. Expediente da Legação na
Hollanda em janeiro 11- 5-0 100\$000
318. Expediente da Legação na
Dinamarca em janeiro 11- 5-0 100\$000
432. Expediente da Embaixa-
da em Portugal em ja-
neiro 18-15-0 166\$666
442. Expediente da Embaixa-
da na Belgica em janeiro 6-11-3 58\$333
475. Expediente da Legação na
Austria em janeiro 3-15-0 33\$334
511. Expediente da Legação
em Praga, em janeiro 3-15-0 33\$334
524. Expediente da Legação na
Suecia, em janeiro 3-15-0 33\$334
602. Expediente da Embaixa-
da nos Estados Unidos, em
janeiro 28- 2-6 250\$000
707. Expediente da Legação de
Cuba, em janeiro 6-11-3 58\$333
734. Expediente da Legação no
Uruguay, em janeiro 11- 5-0 100\$000
1:475\$002

Corpo consular:

1.^a — Pessoal:

Pagamento de vencimentos a
diversos consules, consules
adjunctos, vice-consules,
auxiliares de consulados e
addidos commerciaes, em
janeiro. Ns. 15 a 22, 24 a
28, 72, 79 e 80, 101 a 113,
143 a 168, 222 a 249, 260,
306, 319 a 344, 443 a 451,
476 a 478, 533 e 534, 581
e 582, 608 a 616, 640 e 641,
645, 666 a 682, 697, 708,
736 a 745, 773, 804 a 822. 13.088-11- 6 116:342\$988

1.^a — Pessoal:

N. 2 — Gratificações supple-
mentares aos consules em
Iquitos, Cobija, Guayará,
Mirim, etc.
N. 645 — Pagamento ao consul
J. de Pinto Dias 28- 2- 6 250\$000

5.^a — Para occorrer ao pagamento de gratificações addi-
cionaes, etc.

29. Pagamento de gratificação
adicional ao encarrega-
do do consulado em
Liverpool, James Philip 325\$000
30. Pagamento de gratificação
adicional ao consul em
Swansea, janeiro, Galli-
leu B. Mello 125\$000
31. Pagamento de gratificação
a tres funcionarios ex-
tranuiterarios do Con-
sulado em Londres, Srs.

L. Azevedo Amaral, A. Azevedo Amaral e E. Martin, em janeiro	56- 5- 0	500\$000
117. Pagamento de gratificação ao empregado do Consulado em Antuerpia	22-10- 0	200\$000
251. Pagamento de gratificação ao interprete do Consulado em Hamburgo, Max Schieu	35- 3- 1	312\$500
347. Pagamento de gratificação sobre os vencimentos do interprete auxiliar do Consulado em Copenhague	20- 0- 0	177\$778
453. Pagamento de gratificação ao auxiliar interprete do Consulado em Helsingfors	22-10- 0	200\$000
456. Pagamento de gratificação ao interprete do Consulado em Gothemburgo	12- 0- 0	106\$666
460 e 461. Pagamento de gratificação ao interprete de Consulado em Galatz	15- 0- 0	133\$333
558 a 562. Pagamento de gratificação dos dactylographos do Consulado em Nova York, janeiro	133- 6- 8	1:185\$185
699. Pagamento de gratificação ao interprete de Yokohama, em janeiro	20- 0- 0	177\$778
		<u>3:442\$740</u>

Pessoal:

6° — Para attender ao pagamento de substituição de consules geraes e consules em licença com todos os vencimentos em férias:

	Libras	Réis
260. Gratificação por substituição ao vice-consul em Praga, Decio Coimbra	22-10- 0	200\$000
350. Gratificação do substituto encarregado do Consulado em Livorno, Narciso Braga	22-10- 0	200\$000
618. Gratificação de substituição ao consul Adhemar de Mello	36-11- 3	325\$000
649. Gratificação de substituição ao consul L. Poumarède	22-10- 0	200\$000
822, 824, 827, 829, 838. Pagamento a diversos de substituições	118- 2- 6	1:050\$000
		<u>1:975\$000</u>

Verba 3°:

Consignação "Material":

N. 1 — Aluguéis de chancellarias, dos consulados — Aluguéis, etc.

Adiantamentos feitos aos seguintes consules:

	Libras	Réis
5. Felinto de Abreu, Consulado em Hamburgo, para augmento em 1927	95-15- 5	851\$296
6. Nabuco de Abreu, Consulado em Paysandu, para o 1° trimestre	28- 2- 6	250\$000
39. Francisco G. Pereira Leão, Consulado em Southampton, idem	33-15- 0	300\$000
51. Domingos de Oliveira Alves, Consulado em Shanghai, idem	28- 2- 6	250\$000
63. Caio Eugenio de Moraes e Barros, Consulado em Newport News, idem	22-10- 0	200\$000
65. J. M. Campos Paradedda, Consulado em Antuerpia, idem	18-15- 0	433\$333
85. Oscar Correia, Consulado em Glasgow, idem	56- 5- 0	500\$000

119. J. B. Barreto Leite, consul em Rivera, idem	36-11- 3	325\$000
170. Gerardo Laguardia, Consulado em Assumpção, idem	28- 2- 6	250\$000
174. Carlos Ribeiro de Faria, Consulado em Dantzig, idem	12- 3- 9	375\$000
178. João Baptista Lopes, Consulado em Paris, idem	61-17- 6	550\$000
253. Felinto de Abreu, Consulado em Hamburgo, idem	229-10- 0	3:040\$000
262. Hypolito de Vasconcellos, Consulado em Manchester, idem	36-11- 3	325\$000
352. Alcino dos Santos Silva, Consulado em Genova, idem	43-15-11	380\$259
455. Braz Calmon da Gama, Consulado em Gothemburgo, idem	50-12- 6	450\$000
481. João Jover, Consulado em Melo, idem	28- 2- 6	250\$000
482. Israel Rossi, Consulado em Posadas, idem	28- 2- 6	250\$000
484. Eduardo Bordini, Consulado em Cardiff, idem	11- 5- 0	100\$000
536. Mario Fernandes, Consulado em Alexandria, idem	14- 1- 3	125\$000
584. Osorio Dutra, Consulado em Galatz, diferença no aluguel, idem	31- 7- 5	278\$889
621. Carlos Cartell, Consulado em Paso de Los Libres, idem	28- 2- 6	250\$000
628. Paulo Demoro, Consulado em Buenos Aires, 1° trimestre	281- 50- 0	2:500\$000
700. Leonardo de Castro, Consulado em Yokohama. Diferença no aluguel, idem	18-15- 0	166\$667
710. A. Matienzo, Consulado em Tampico, fevereiro	7-10- 0	66\$666
712. R. de Macedo Sodré, Consulado em Norfolk. Diferença no aluguel, em 1928	2-16- 3	25\$000
747. Fabio Ramos, Consulado em Napoles, 1° trimestre	61-17- 6	550\$000
749. Pedro de Paula Leite, Consulado em Lyon. Diferença no aluguel, idem	3-15- 0	33\$334
775. Landulpho Borges da Fonseca, Consulado em Lisboa, idem	67-15- 0	6:078\$000
826. Francisco Arveiro, Consulado em Alvear, idem	28- 2- 6	250\$000
831. Octavio Conrado, Consulado em Artigas, idem	28- 2- 6	250\$000
833. Socrates Moglia, Consulado em Rosario, idem	59- 1- 3	525\$000
841. Francisco Gualberto de Oliveira, Consulado em Montevideo, idem	135- 0- 0	1:200\$000
		<u>15:089\$444</u>
"Material"		
2° Para o aluguel do escriptorio para os onze addidos, commerciaes e despesas correlatas		
719. Aluguel do escriptorio do addido commercia em Paris, 1° trimestre	87-10- 0	777\$000

Corpo Consular:

"Material"

3ª. Para possíveis aumentos de alugueis de Chancellarias e Despesas correlatas.

473. Aumento de aluguel do 1º trimestre.	30- 0-0	266\$566
Consulado em Dantzig.	30- 0-0	266\$660
259. Pagamento de dactylographia pelo aumento do Consulado em Praga, idem.	36- 0-0	320\$000
484. Aumento de aluguel do Consulado em Cardiff, idem.	50-19-0	452\$888
539. Aumento de aluguel do Consulado em La Rochelle, idem.	21- 0-0	213\$333
584. Aumento de aluguel do Consulado em Bruxelas, idem.	15- 0-0	133\$333
		<u>1:386\$214</u>

3ª. Corpo Consular.
"Material"

6ª. Para possíveis aumentos do expediente das Chancellarias e Despesas correlatas

267. Aumento do expediente do Consulado de La Rochelle.	16-17-6	150\$000
---	---------	----------

5ª. Expediente dos consules de carreira e honorarios.

Importancias entregues para despesas com o expediente dos seguintes Consulados:

	£	\$
31. Consulado em Swansea, Janeiro	0-18-9	8\$333
33. Consulado em Londres, Janeiro	11- 5- 0	100\$000
39. Consulado em Southampton, Janeiro	4-13-9	41\$667
82. Consulado em Liverpool, Janeiro	23- 8- 9	208\$333
84. Consulado em Glasgow, Janeiro	6- 1-10	54\$166
116. Consulado em Antuerpia, Janeiro	9- 7- 6	83\$333
121. Consulado em Boulogne S/Mer, Janeiro	3- 5- 7	29\$167
172. Consulado em Dantzig, Janeiro	1-17-6	16\$660
117. Consulado em Paris, Janeiro	22-10-0	200\$000
180. Consulado em Zurich, Janeiro	3-15-0	33\$334
189. Consulado em Havre, Janeiro	9- 7- 6	83\$333
181. Consulado em Lyon, Janeiro	3-15-0	33\$333
244. Consulado em Hamburgo, Janeiro	11- 5- 0	100\$000
258. Consulado em Praga, Janeiro	1- 2- 6	10\$000
263. Consulado em Manchester, Janeiro	6- 4-10	54\$147
265. Consulado em Cherbúrgo, Janeiro	4-10-0	43\$333
267. Consulado em La Rochelle, Janeiro	3- 5- 7	29\$167
269. Consulado em Rotterdam, Janeiro	6- 1-10	54\$166
271. Consulado em Milão, Janeiro	2-19-9	25\$000
273. Consulado em Amsterdam, Janeiro	7-10-0	66\$667
275. Consulado em Genebra, Janeiro	3-15-0	33\$333
277. Consulado em Roma, Janeiro	1-11-6	16\$667

279. Consulado em Vienna, Janeiro	1-17-6	16\$667
281. Consulado em Bordéus, Janeiro	7-10-0	66\$666
349. Consulado em Livorno, Janeiro	3- 5- 7	29\$166
353. Consulado em Genova, Janeiro	9- 7- 6	83\$333
355. Consulado em Naploes, Janeiro	4-13-9	41\$666
357. Consulado em Barcelona, Janeiro	11- 0- 3	125\$000
359. Consulado em Bremen, Janeiro	3-15-0	33\$334
363. Consulado em Madrid, Janeiro	3-15-0	33\$333
365. Consulado em Lisboa, Janeiro	11- 5- 0	110\$000
458. Consulado em Gothemburgo, Janeiro	4-13-9	41\$667
462. Consulado em Galatz, Janeiro	2-16-3	25\$000
464. Consulado em Cardiff, Janeiro	3-15-0	33\$334
487. Consulado em Funchal, Janeiro	1-17-6	16\$666
513. Consulado em Marselha, Janeiro	7-10-0	70\$000
537. Consulado em Alexandria, Janeiro	1-10-0	13\$333
557. Consulado em Nova York, Janeiro	28- 2- 6	250\$000
564. Consulado em Bruxellas, Janeiro	3-15-0	33\$333
566. Consulado em Norfolk, Janeiro	6- 1-10	54\$147
568. Consulado em Baltimore, Janeiro	3-15-0	33\$333
585. Consulado em Philadelphia, Janeiro	2-16-3	25\$000
588. Consulado em Chicago, Janeiro	3-15-0	33\$333
625. Consulado em Montreal, Janeiro	3-15-0	33\$333
643. Consulado em Cadiz, Janeiro	2-16-3	25\$000
644. Consulado em Yokohama, Janeiro	3-14-11	33\$333
710. Consulado em Tampico, Janeiro	1- 8- 1	12\$482
717. Consulado em Oslo, Janeiro	3- 5- 7	29\$148
751. Consulado em Nova Orleans, Janeiro	6- 1-10	54\$166
753. Consulado em Cape Town, Janeiro	3-15-0	33\$333
777. Coimbra, Janeiro	0- 8- 9	8\$333
830. Consulado em Artigas, Janeiro	1- 2- 6	10\$000
831. Consulado em Rosario, Janeiro	3-15-0	33\$333
839. Consulado em Montevideo, Janeiro	9- 7- 6	83\$333
842. Consulado em Buenos Ayres, Janeiro	11- 5- 0	100\$000

2:941\$559

"Material"

Despesas com as facturas consulares e respectivas remessas a estatistica Commercial: Importancias entregues para despesas de facturas consulares nos seguintes Consulados:

33. Consulado em Londres, Janeiro	0- 6- 9	4\$166
39. Consulado em Southampton, Janeiro	4-13-9	41\$667
82. Consulado em Liverpool, Janeiro	23- 8- 9	33\$333
84. Consulado em Glasgow, Janeiro	6- 1-10	4\$167

115. Consulado em Antuerpia, janeiro	0-7-6	3\$333
176. Consulado em Paris, janeiro	2-16-3	25\$000
180. Consulado em Zurich, janeiro	0-3-9	1\$666
182. Consulado em Havre, janeiro	0-7-6	3\$333
254. Consulado em Haburgo, janeiro	3-15-0	33\$333
263. Consulado em Manchester, janeiro	0-9-4	4\$166
269. Consulado em Rotterdam, janeiro	0-2-10	1\$250
271. Consulado em Milão, janeiro	0-2-9	1\$250
273. Consulado em Amsterdam, janeiro	0-7-6	3\$333
275. Consulado em Genebra, janeiro	0-7-6	3\$333
281. Consulado em Bordéas, janeiro	0-7-4	4\$150
353. Consulado em Genova, janeiro	0-18-9	8\$333
355. Consulado em Napoles, janeiro	0-9-4	4\$166
357. Consulado em Barcelona, janeiro	4-10-0	13\$333
359. Consulado em Bremen, janeiro	0-7-6	3\$333
365. Consulado em Lisboa, janeiro	0-18-9	8\$333
458. Consulado em Gothemburgo, janeiro	0-7-6	3\$333
485. Consulado em Cardiff, janeiro	0-7-6	3\$333
513. Consulado em Marselha, janeiro	0-7-6	3\$333
557. Consulado em Nova York, janeiro	7-0-7	32\$500
566. Consulado em Norfolk, janeiro	0-7-6	3\$333
568. Consulado em Baltimore, janeiro	0-2-3	1\$250
588. Consulado em Chicago, janeiro	0-2-9	1\$250
613. Consulado em Cadiz, janeiro	0-2-9	1\$250
834. Consulado em Rosario, janeiro	0-7-6	3\$333
840. Consulado em Montevideo, janeiro	4-8-1	12\$500
		277\$893

"Material":

8. Expediente dos Vice-Consulados não remunerados.

Importancias entregues para despesas de expediente dos seguintes Vice-Consulados não remunerados:

83. Liverpool	4-13-9	41\$667
256. Hamburgo	1-10-0	13\$333
275. Genebra	0-18-9	8\$334
353. Genova	1-13-9	15\$000
357. Barcelona	0-7-6	3\$333
364. Lisboa	0-18-9	8\$334
557. Nova York	4-13-9	41\$667
		131\$668

Verba 5. — Congressos e conferencias.

"Pessoal":

1. Para representação do Brasil nos congressos e conferencias que se reunirem no exterior, quando os respectivos representantes forem nomeados pelo Ministerio do Exterior.

490 Pagamento ao Sr. director interino de contabilidade Antonio S. Clemente. Aviso n. 29 — 17-1-28.....

686. Aviso n. 69 — 28-1-28. Verba 6. — Serviço telegraphico "Material":

Telegrammas officiaes do ministerio, embaixadas, legações e consulados por empresas estrangeiras.

283. Serviço telegraphico para a embaixada na França

285, 286 e 287. Serviço telegraphico para o consulado em Munich..

359. Serviço telegraphico para o consulado em Bremen

526. Aviso 48 de 23-1-28.

Verba 7. — Repartições internacionaes: "Material":

Para pagamento ao cambio par, das contribuições com que o Brasil corre para diversas repartições internacionaes.

466. Pagamento a Alexandre Brigole, director do Foyer Bresilien.....

492. Aviso 28 — 17-1-28.

8. Ajudas de custo:

1. "Pessoal":

Para ajudas de custo de nomeações, remoções e exonerações e retirados aos funcionarios do quadro do Ministerio do Exterior.

41. Ajuda de custo ao auxiliar de Consulado, Paulo Vidal, telegram. 32. 20-1-28.....

528. Pagamento ao Sr. Carlos de Souza Vianna, aviso c/49. 23-1-28.....

530. Pagamento ao Secretario Sr. Carlos E. de Latorre Lisboa, aviso c/50-23-1-28.....

651. Pagamento ao Sr. Consul Edgard Barbedo, telegramma 62. 6-2-28.....

688. Pagamento ao Sr. Trajano da Silva Mattos, aviso c/54. 23-1-28.....

749. Pagamento ao Sr. Rodolpho Riegel Filho, telegramma 62. 6-2-28.....

755. Pagamento ao Sr. Cyro de Freitas Valle, off. 11. 10-1-28.....

779. Pagamento ao Sr. Mario Azevedo, telegram. 62. 6-2-928.....

848. Pagamento ao Sr. Cezar de Mesquita Cerva, aviso c/115. 6-2-28.....

2. "Material":

2. Para auxilios de viagem a funcionarios em ferias por motivo de serviço.

49. Pagamento ao Embaixador em Portugal, Carlos de Oliveira, aviso c/14. 10-1-28.....

55. Pagamento ao Addido Commercial J. A. Barbosa Carneiro, av. c/9. 9-1-28.....

9,000-0-0

80,000\$000

0-7-5

64\$44

2-2-4

18\$815

0-5-3

2\$334

562-10-0

5,000\$000

50-0-0

44\$444

168-15-0

1,500\$000

884-0-0

7,680\$000

67-10-0

600\$000

50-0-0

44\$444

135-0-0

1,200\$000

112-10-0

1,000\$000

756-0-0

6,720\$000

225-0-0

2,000\$000

1,588\$888

405-19-5

3,608\$625

260-0-0

2,400\$000

56. Pagamento ao Addido Commercial, J. A. Barbosa Carneiro, av. c/10, de 10-1-28.	140- 0- 0	1:244\$000	123. Pagamento ao Sr. Thomé Reis, delegado do Brasil para a propaganda do matte. Telg. 39 23-1-28.	140-12-6	1:250\$000
58. Pagamento ao Auxiliar de Consulado em Lisboa, Oscar Pires do Rio, aviso c/15, 10-1-28....	139- 0- 0	1:242\$037	186. Pagamento ao Sr. A. F. de S. Bastos. Telg. 27, 20-1-28.	20- 0-0	177\$778
289. Pagamento ao Auxiliar de Viagem do Consul Aníbal de Saboia Lima, telegram. 40, 23-1-28..	200- 0- 0	1:777\$778	212. Pagamento ao Sr. L. Sparano. Teleg. 49, 25-1-28.	75- 0-0	666\$667
367. Pagamento de despesas de viagem, de accôrdo com o telegramma n. 8, do Ministerio do Exterior ao Consul Gabriel de Andrade, telegram. 44, 24-1-28.	136- 0- 0	1:208\$889	293. Pagamento ao Sr. addido commercial em Bruxellas. Telg. 26, 20-1-28.	35- 3-1	333\$333
494. Pagamento de despesas de viagem, de accôrdo com o telegramma n. 40, 23-1-28, Auxiliar Elpidio de Brito Pereira.....	70- 0- 0	622\$222	294. Pagamento ao Sr. consul Alfredo D. de Mello. Teleg. 27, 20-1-28....	20- 5-0	180\$000
496. Pagamento ao Sr. Consul H. Sully de Souza, aviso c/21, 13-1-28.....	377- 1- 4	3:351\$703	488. Pagamento ao Sr. consul J. Lavrador. Tel. 27, 20-1-28.	13- 0-0	115\$556
498. Pagamento ao Sr. Secretario Cyro de Freitas Valle, off. n. 11, 10-1-28.	365-12- 6	3:250\$000	502. Pagamento ao Sr. addido commercial, Barbosa Carneiro, expediente de 1º trimestre. Tel. 26, 20-1-28.	28-26-0	250\$000
540. Pagamento ao Consul C. de Miranda da Silveira Lobo, av. c/47, 21-1-28.	148- 0- 0	1:315\$556	532. Aviso 51, 23-1-28.		
570. Pagamento ao Consul em Baltimore, George W. Chester, telegram. 44, 24-1-28.	239- 0- 0	2:044\$444	572. Pagamento ao addido commercial interino em Nova York, vencimentos e expediente. Janeiro. Telg. 26, 20-1-28.	175-15-7	1:562\$500
647. Pagamento ao Sr. Alexandre Georgette, teleg. 66, 9-2-28.	220- 0- 0	1:955\$555	573. Vencimentos do auxiliar do addido commercial em Nova York. Janeiro.	40- 1-6	356\$250
690. Pagamento ao Sr. Labieno Salgado dos Santos, av. c/59, 25-1-28.....	340- 0- 0	3:022\$222	575. Gratificação com o auxiliar extranumerario do Consulado em Trieste. Tel. 27, 20-1-28. janeiro.	6- 0-0	53\$333
692. Pagamento ao Sr. Alberto Braz Conrado, off. 37, 20-1-28.	73- 7- 3	652\$111	590. Vencimentos do auxiliar em Chicago em janeiro. Officio 120, 6-2-28.	24- 0-0	213\$333
721. Pagamento ao Sr. Fernando Georgette, teleg. 66, 9-2-28.	260- 0- 0	2:311\$111	605. Pagamento ao embaixador Gurgel do Amaral. Tel. 27, 20-1-28....	35- 0-0	311\$111
757. Pagamento ao Sr. Ildelfonso Navarro Leitões, teleg. 63, 8-2-28.....	240- 0- 0	2:133\$333	694. Pagamento ao Sr. Fonseca. Tel. 73, 13-2-28.	300- 0-0	2:666\$667
845. Pagamento ao Sr. F. de Castello Branco Clark, teleg. 66, 9-2-28.....	50- 0- 0	444\$000	715. Expediente do addido commercial em Paris, 1º trimestre.	28- 2-6	250\$000
		32:673\$367	734. Gratificação a um dactylographo. Janeiro. Teleg. 27, 20-1-28.....	33- 6-7	296\$259
9º. Extraordinarias no Exterior			761. Expediente o addido commercial em Bruxellas no 1º trimestre. Tel. 26, 20-1-28.	22-10-0	200\$000
1.ª Para despesas extraordinarias, inclusiva as de caracter reservado, decorrente do serviço internacional.			835. Gratificação ao auxiliar extra. em Rosario. Janeiro. Telg. 27, 20-1-28.	25- 0-0	222\$222
67. Telegramma 43, 23-1-28.			847. Pagamento de gratificação de janeiro a Cezar de Mesquita Serva. Avise 116, 8-2-28.	56- 5-0	500\$000
291. Telegramma 50, 24-1-28.			13ª — V — Conferencia I. Americana:		
499. Officio n. 30, 17-1-28.			2ª. Para despesas diversas de material:		
515. Pagamento ao Sr. Fernando Mendes de Almeida, Janeiro. Telegramma 74, 13-2-28.	75-0-0	166\$667	87. Pagamento ao Sr. A. de Araujo Jorge, Ministro em Cuba, telegramma 21—18-1-28	3,375- 0-0	30:000\$000
627. Officio 25 — 16-1-28.....			369. Pagamento ao Sr. Sebastião Sampaio, Consul em Nova York — telegramma 21 — 18-1-28.	154-19-0	1:377\$333
759. Aluguel de casa do consulado em St. Gall, janeiro. Telegramma 70, 13-2-28.	5-0-0	44\$444			31:377\$333
781. Telegramma 81, 23-2-28.					
850. Aviso 71, 28-1-28.					
852. Pagamento ao Sr. Francisco de M. Mascarenhas, fevereiro. Telegramma 77, 16-2-28....	104-2-8	25\$600			
10ª Expansão economica:					
2ª. Para os serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro.					
60. Pag. ao Sr. A. A. de Souza Bandeira. Tel. 58, 2-2-28.	15- 0-0	133\$333			

	Libra	Réis				
Ministerio da Marinha:						
Verba 32 — Despesas em ouro:						
N. 1. — Addidos navaes:						
Ns. 188, 402, 638, 769, 854, 860. — Vencimentos e gratificação a diversos addidos navaes	1,617-18-2	14:381\$407				
N. 401. — Despesas com a correspondencia e expediente do Addido Naval na Italia Mario de Oliveira Sampaio	5-2-2	45\$407				
		14:426\$814				
N. 2. — Comissões no Estrangeiro, etc.:						
Ns. 89, 190, 412, 633, 634 e 862. — Vencimentos de diversos officiaes em comissão no estrangeiro....		8:435:331				
Verba 32. — Despesas em ouro:						
N. 3. — Passagens, Ajudas de custo, etc.:						
N. 90. — Ajuda de custo e passagens ao commandante Aguidaban de A. Filho.	226-0-0	2:008\$889				
Ns. 409 e 410. — Passagens em Spezia e Genova e vice-versa aos commandantes Magno de Carvalho e Oliveira Sampaio	1-14-5	15\$296				
Ns. 413 a 417. — Passagens e ajuda de custo do commandante Aguidaban de Alencar Fialho e sua familia	293-4-3	2:006\$334				
N. 503. — Telegrammas passados pelo Addido Naval, J. Mario Neiva, Addido Naval em Londres	11-18-4	105\$926				
Ns. 629, 630, 631, 632, 633, 636, 637. — Despesas os de expediente e passagens de diversas	91-16-10	816\$370				
Ns. 762 a 767. — Passagens a praças de regresso ao Rio.	132-18-10	1:181:703				
Ns. 856, 857, 858, 859, 862. — Ajuda de custo e passagens a diversas	69-1-0	613\$777				
		7:348\$295				
"Pessoal":						
N. 5. Vencimentos do pessoal em comissão no estrangeiro:						
Ns. 371 a 398, 722 a 724, 770 a 772:						
Importancias entregues ao senhor capitão de corveta Fernando Cochrane, para pagamento de diversas praças e vencimentos de diversos officiaes e sub-officiaes em comissão no estrangeiro	5,140-19-3	45:687\$425				
Ministerio da Guerra:						
Verba 17* — Comissão em paz estrangeiro:						
Ns. 125, 127, 130, 132, 135, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 297, 299, 418 e 419, 468, 470, 505, 864. — Vencimentos de diversos officiaes em comissão no estrangeiro	1,155-12-6	36:938\$891				
N. 28. — Pagamento de diarias de viagem papel, Eduardo Lima	4-6-1	38\$260				
134. — Pagamento de diarias de viagem, papel, commandante Sylvio Raulino de Oliveira						
	4-6-1				38\$260	
					37:015\$411	
Ministerio da Agricultura:						
Verba 22* — Subvenções e auxilios:						
I. Auxilios para aperfeiçoamentos, etc.:						
1. Para as despesas de transporte e manutenção na Europa e nos Estados Unidos da America, dos alumnos, etc.:						
592 a 596. Pago ao consul em Nova York, relativos as 4 pensões de diversos alumnos, no mez de janeiro, a razão de £s. 30-0-0 por mez a cada um	120-0-0				1:066\$668	
702. Subvenção do alumno Francisco de Assis Fonseca Filho	30-0-0				266\$667	
782 a 790. Pagamento a diversos, de subvenções de alumnos enviados a Paris	270-0-0				2:400\$000	
					3:733\$335	
Ministerio da Viação:						
Verba 18. Inspectoria F. de Navegação.						
2. Fiscal regional em Montevideo.						
65. Pagamento ao fiscal Alfredo Bastos, janeiro...	2 34-17-0				310\$000	
Ministerio da Fazenda:						
Verba 1*. Serviço Divida Externa Fundada:						
Ns. 300 a 304.						
Empréstimo de 1910, 4%, E. F. Goyaz, juros e amortização do 1º semestre de 1928.						
Empréstimo de 1916, 5%, E. F. Goyaz, juros e amortização do 1º semestre de 1928...	221,991-0-2				186:586\$741	
Verba 6*. Thesouro Nacional "Pessoal".						
8. Delegacia do Thesouro em Londres:						
Ns. 866 a 870. Pagamento a diversas — Vencimentos de fevereiro	2 666-0-0				5:920\$000	
9. Material II. Diversas despesas:						
Sub-consignação n. 9. Aluguel de casa, etc. Serviços dactylographicos.						
871, 872. De miss Lillian A. Evens e Expediente em fevereiro	2 19-12-0				174\$222	
"Material":						
II. Diversas despesas — Expedientes						
203. Pagamento a D. O. W. J. & Mortimer, Ltd.	2 22-3-3				222\$334	
106. Pagamento a Commercial Cable Company, Janeiro	6-3-1 172				46\$054	
577. a 580. Pagamento a Roneo, Ltd.	4-2-				97\$408	
644. Pagamento a Central Telegraph Office	2-0-0				47\$778	
703. Pagamento a The Western Telegraph Company	105-4-3				95\$407	
881. Adeusamento para des-						

pezas de expediente e
prompto pagamento
ao 3º escripturario
Arlindo de L. Ferraz

50- 0- 0

444\$444

1:703\$425

Movimento de fundos:
Thesouro Nacional:

597. Importancia para ao
1º escripturario do
Tribunal de Contas,
José da Rocha Gomes
de accordo com o te-
legramma n. 72, de
16-2-928 do Sr. di-
rector de Contabili-
dade do Ministerio da
Fazenda

370- 0-11

2:667\$074

Verba 7ª — Tribunal de Contas:
"Pessoal" — Gratificações regulamentares.

II. — Gratificações, etc.:

795. Gratificação especial de
24 de janeiro a 24 de fe-
vereiro de 1928, do se-
nhor Rocha Gomes

125-12- 6

4:116\$866

373 a 875. Vencimentos do
chefe e membros da Dele-
gação do Tribunal de Con-
tas em Londres

579- 7- 6

5:149\$999

6:266\$665

6.º Expediente:

876 e 877. Expediente
877. Diversas despesas

44- 8- 4
67-10- 0

396\$445
600\$000

996\$445

Verba 8ª — Contadoria Central da Republica:
"Pessoal":

1. — Pessoal Technico:

Documentos ns. 878 a 880. Pa-
gamento a diversos fun-
cionarios em fevereiro

272- 5- 0

2:420\$000

Ministerio da Justiça:

Verba 22 — Departamento
Nacional do Ensino:

III — Escola Nacional de
Bellas Artes:

20 — Pensões a alumnos
na Europa, etc.:

N. 92 — Pagamento ao alumno
Plinio Correia Lima

25-10- 8

226\$962

N. 420 — Pagamento ao alu-
mno Margarida Lopes de
Almeida

25-10- 8

226\$962

453\$924

Em nada mais havendo a tratar foram encerrados os tra-
balhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e ap-
provada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Paiva
Junior. — Antonio L. de Castro Barbosa. — Raul de Vascon-
cellos.

ACTA N. 141 — SESSAO ORDINARIA EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva
Junior — Secretario, o Sr. Raul de Vas-
concellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva
Junior, chefe da delegação, A. L. de Castro
Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados,
foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes
processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:

(Processos informados pelo Sr. Raul de
Vasconcellos):

N. 1.664 — Comprovação da applicação
do adiantamento de £ 337-10-0 ou pesos
3.852,78, accrescida do saldo de 111.93 do
trimestre anterior, resulta uma receita de
pesos 3.964,71 feito em 28 de julho de 1923,
a conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 3,
do orçamento do Exterior, ao Sr. Gastão
do Rio Branco, encarregado da embaixada
na Argentina, para occorrer ás despesas de
conservação do predio da embaixada no
3º trimestre do corrente anno.

N. 1.665 — Comprovação da applicação
do adiantamento de £ 50-12-6 ou \$ 245,15,
feito em 9 de outubro de 1928, a conta da
verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orça-
mento do Exterior, ao Sr. Henry C. Shep-
pard, vice-consul em Philadelphia, para
ocorrer ás despesas de aluguel de casa no
4º trimestre do corrente anno.

N. 1.666 — Comprovação da applicação
do adiantamento de £ 28-2-6 ou pesos
133.00 feito em 26 de outubro de 1928, a
conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do
orçamento do Exterior, ao Sr. Ulysses
Bailly, vice-consul em Santa Rosa, para
ocorrer ás despesas de aluguel de casa no
3º trimestre do corrente anno.

Foi julgada legal a applicação dos adian-
tamentos supra citados e ordenada a baixa
da responsabilidade.

N. 1.523 — Comprovação da applicação do
adiantamento de £ 22-10-0 ou R. T. 21,
feito em 17 de abril de 1923, a conta da

verba 10ª, consignação 2ª, Material, do
orçamento do Exterior, ao Sr. Carlos P. de
Sá Fortes, addido commercial em Alexan-
dria, para occorrer ás despesas do expe-
diente no 2º trimestre do corrente anno:—A
delegação resolveu manter a sua anteior
decisão.

N. 1.604 — Comprovação da applicação do
adiantamento de £ 22-10-0, oy Lib. Eg.
21.93,7, feito em 16 de julho de 1928, a
conta da verba 10ª, consignação 2ª, Material
de diversas despesas, do orçamento do Ex-
terior, ao Sr. C. P. de Sá Fortes, addido
commercial no Egypto, para occorrer ás des-
pesas de expediente no 3º trimestre do cor-
rente anno.—Foi recolhido o saldo de P.
1037,7 ou £ 10-12-8.—A delegação resolveu
manter a sua anteior decisão.

N. 1.667 — Comprovação da applicação
do adiantamento de £ 67-10-0 ou pesos
318.43, feito em 26 de outubro de 1928, a
conta do credito aberto pelo decreto 18.274,
de 12 de junho de 1928 ao Ministerio do
Exterior, ao Sr. Decio Coimbra, addido
commercial em Montevideo, para occorrer
ás despesas de aluguel de escriptorio e in-
stallação nos mezes de julho, agosto e se-
ptembro de 1928.—Julgou-se legal a appli-
cação do adiantamento e ordenou-se a bai-
xa da responsabilidade.

—Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

N. 1.668 — Comprovação da applicação
do adiantamento de £ 506-5-0, ou pesos
20.098,12, feito em 12 de maio de 1928,
a conta da verba 2ª, consignação 2ª, do
Orçamento do Exterior, ao Sr. Abelardo
Rocas, embaixador no Chile, para occorrer
ás despesas de aluguel de casa no 2º tri-
mestre do corrente anno;

N. 1.669 — Idem da applicação do adian-
tamento de £ 506-5-0, ou pesos 20.123,40,
feito em 11 de junho de 1928, a conta da
verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação
do orçamento do Exterior, ao Sr. Abelardo
Rocas, embaixador no Chile, para occorrer
ás despesas de aluguel de casa no 3º tri-
mestre do corrente anno.

N. 1.679 — Idem da applicação do adian-
tamento de £ 153-17-6, ou sucres 3.732,16,
feito em 2 de agosto de 1928, a conta da
verba 2ª, consignação 2ª, do orçamento do
exterior ao Sr. Ruy Pinheiro Guimarães,
encarregado de negocios no Equador, para
ocorrer ás despesas de aluguel de casa no
3º trimestre do corrente anno.

N. 1.351 — Idem da applicação dos adian-
tamentos de £ 28-2-6 e £ 24-0-0, feitos em
12 e 15 de janeiro e fevereiro de 1923, a
conta da verba 3ª, consignação 2ª, do orça-
mento do exterior, ao Sr. Theodoro Ribeiro
Junior, consul em La Rochelle, para occorrer
ás despesas de aluguel de casa no 1º tri-
mestre do corrente anno.

N. 1.671 — Idem da applicação do adian-
tamento de £ 11-5-0, ou Lp. 13.950, feito
em 3 de setembro de 1938, a conta da
verba 3ª, consignação 1ª, 1ª sub consi-
gnação do orçamento do Exterior, ao Sr. Fel-
ippe de Melo, consul em Iquitos, para
ocorrer ás despesas de aluguel de casa no
mez de setembro de 1928.

N. 1.672 — Idem da applicação do adian-
tamento de £ 45-0-0, ou Fmk. 623,50, feito
em 12 de setembro de 1928, a conta da
verba 3ª, consignação 2ª, Material 1ª e
3ª, sub-consignação 9ª, 1ª consignação do
orçamento do Exterior, ao Sr. Pedro Nunes
de Sá, consul em Helsingfors, para occorrer
ás despesas de aluguel de casa no 4º tri-
mestre do corrente anno.

N. 1.673 — Idem da applicação do adian-
tamento de £ 28-2-6, ou pesos 132,77, feito
em 6 de setembro, 2 e 26 de outubro de 1923,
a conta do decreto n. 18.274, de 12 de junho
de 1928, do orçamento do Exterior, ao
Sr. Decio Coimbra, addido commercial em
Montevideo, para occorrer ás despesas de
expediente no 3º trimestre do corrente anno.
Foi julgada a applicação dos adianta-
mentos supra citados e ordenada a baixa da
responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foram en-
cerrados os trabalhos, lavrando-se a pre-
sente acta que, depois de lida e aprovada,

foi por todos assignada. — J. B. Randolph Paiva Junior. — Antonio L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 7 de dezembro de 1929

Sr. addido commercial na França:

N. 1.522 — Reiterando a solicitação constante do meu officio n. 1.473, de 24 de agosto do corrente anno, rogo se digne Vossa Senhoria providenciar afim de que me sejam remetidos os documentos referidos no citado officio e relativos ás contas de expediente do 2º trimestre.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Senhoria os protestos da minha perfeita estima e consideração.

— Sr. consul geral do Brasil no Porto:

N. 1.523 — Reiterando o meu officio numero 1.362, de 20 de abril do corrente anno, sobre o recolhimento de Escudos 1,406\$46, saldo das contas de aluguel de casa do 3º trimestre de 1927, solicito se digne Vossa Senhoria providenciar afim de que seja recolhida a dita importancia á Delegacia do Thesouro em Londres.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha perfeita estima e consideração.

Dia 13

Sr. addido Commercial em Paris:

N. 1.524 — Cumpre me comunicar a V. S., para os fins convenientes, que esta delegação tendo presente o processo de comprovação da applicação do adiantamento de £. 28-2-6, feito em 26 de julho para as despesas de expediente do 3º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de 28 de novembro ultimo, excluir da comprovação as importancias de frs. 250,50, relativa á compra de chicaras de café, frs. 325,00 a gratificações, e frs. 293,00 de compra de café e assucar, por não poderem e ses despesas ser comprehendidas no adiantamento para expediente, devendo, em consequência, ser recolhida á Delegacia do Thesouro Brasileiro a importancia total de frs. 743,50.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

— Sr. consul do Brasil em Cobija:

N. 1.525 — Não tendo sido cumpridas as diligencias a que se referem os meus officios ns. 1.446 e 1.451, de 30 de junho do corrente anno, relativas ás contas de aluguel de casa dos dois ultimos trimestres do anno passado, solicito seja prestada com urgencia a informação requisitada sobre a taxa de cambio do 4º trimestre e recolhido o saldo de Bs. 31.70 das contas do 3º trimestre.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

— Sr. consul do Brasil em La Rochelle:

N. 1.526 — Reiterando a requisição constante do meu officio n. 1.481, de 28 de agosto, solicito ás necessárias providencias afim de que seja recolhida, com urgencia, a Delegacia do Thesouro Brasileiro, a importancia de frs. 2,910,25, saldo das contas de aluguel de casa desse Consulado no 3º trimestre do corrente anno.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

Do livro de termos de contractos do Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, ás folhas numeros trinta verso a trinta e dois, consta o termo do teor seguinte: Contracto celebrado com Affonso, Fonseca & Comp. Limitada, para o fornecimento de combustivel ás estações de Marinha neste Estado e navios de guerra nacionaes neste porto, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove:

Aos dezesete dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, neste Arsenal de Marinha do Pará, o senhor capitão de mar e guerra, Raul Varella Quadros, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, approvando a respectiva concorrência, contractou com Affonso, Fonseca & Comp. Limitada, o fornecimento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, dos artigos abaixo declarados referentes a combustivel, e sob as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Affonso, Fonseca & Comp. Limitada, d'ora em diante denominados contractantes, se obrigam a fornecer ás estações de Marinha neste Estado e navios de guerra nacionaes neste porto, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a sua proposta, preferida pelo Conselho de Compras de Marinha neste Estado, na concorrência para esse fim realizada, e approvada pelo excellentissimo senhor ministro da Marinha, pelo despacho acima citado, os artigos abaixo declarados: — Carvão de coque, tonelada, duzentos e oito mil e quinhentos réis (208\$500); carvão de coque inglez, tonelada, quatrocentos e vinte e oito mil réis (428\$); lenha commun em achas finas, milheiro, cincoenta e cinco mil réis (55\$); lenha em achão, metro cúbico, treze mil e oitocentos réis (13\$).

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade sujeitos a exame de peritos competentes, e entregue ás repartições ou navios que os pedirem.

Terceira — Os fornecedores pagarão a multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor do pedido dos generos cuja entrega demorar e a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, quando for o mesmo regeitado por sua qualidade e não restituír dentro do prazo marcado pela autoridade dirigente do estabelecimento ou navio, a que pertencer o fornecimento.

Quarta — Os contractantes ficam sujeitos a todas disposições dos regulamentos annexos aos decretos numero seis mil seiscentos e sessenta e cinco, de tres de outubro de mil novecentos e sete, e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se este instituto denegar registro.

Sexta — O Ministerio da Marinha, se reserva o direito de rescindir o presente contracto sem nenhuma indemnização, se elle não for fielmente cumprido.

Setima — Os contractantes farão na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor provavel do fornecimento a ser feito a qual será completada, quando desfalcada por multa, que será descontada da mesma caução.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude deste contracto, correrão á conta da verba vinte e sete. Combustivel e munições de guerra. — Material de consumo. — Numero um. Para compra de carvão, lenha, etc., do orçamento da despesa para o Ministerio da Marinha, no exercicio de mil novecentos e vinte e nove, e será feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, mediante apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Este contracto vigorará durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Décima — A residencia legal dos contractantes é nesta capital, assim como o foro. O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo quatro da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima primeira — O sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas, visto não ser possivel conhecer desde já o valor total exacto do fornecimento a ser feito. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor inspector, lavrar este termo, de accordo com o regulamento annexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, que assigna com os contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Julio Eugenio de Oliveira, amanuense da secretaria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, lavrei este termo, que vae tambem assignado por duas testemunhas. — Raul Varella Quadros, capitão de mar e guerra, inspector. — Affonso, Fonseca, & Comp. Limitada. Como testemunhas: Philippe Fernandes de Castro, capitão de corveta reformado, ajudante; Rubem Cesar de Oliveira, primeiro tenente machinista director. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e sete mil e quatrocentos réis. A margem lê-se o seguinte: Caução foi apresentado o seguinte documento de caução: Affonso, Fonseca & Companhia Limitada, quinhentos mil réis, documento numero trinta e quatro, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará. Secretario do Arsenal de Marinha do Pará, em 18 de janeiro de 1929. — Juvenal Honorato Correa de Miranda, continúo. — Confere — Guilherme Domingos da Gama e Silva, secretario.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica não recebeu hontem no Palacio Rio Negro pessoa alguma.

No Palacio do Catete esteve hontem, onde foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica por estar de partida para a Europa, o senhor Herbert S. de Mendonça, secretario do Commissariado Geral do Brasil na Exposição de Sevilha.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 11 de fevereiro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 ás 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: ameaçador passando a instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura: ligeira ascensão. Ventos: variaveis, com predominancia dos de sul a leste, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador passando a instavel, chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: em ascensão.

Estados do sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no R. Grande onde será bom com nebulosidade. Temperatura em ascensão. Ventos: sul a leste, salvo no Rio Grande onde predominarão os de Norte a Leste, rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 10 ás 15 horas do dia 11.

O tempo decorreu ameaçador com chuvas prolongadas até pela madrugada e cñuvis os após as precipitações foram fortes e acompanhadas de trovoadas a noite. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 27.3 e minima 21.6 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, foram: Maxima 27.5 e minima 21.9, respectivamente, ás 10 horas e 10 minutos e 3 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia dos do quadrante sul.

Observações realizadas ás 9 horas (OH de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahu (X)															
Therézina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Paratyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna															
Garanhuns (X)			29.0		SE	5	6b		I.	31.0	19.0	0.0			B.
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X)															
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju (X)															
Propria (X)															
Ondina (X)															
Barra (X)															
Caetite	61.5		22.0		SE	2	6b		I.	25.0	17.0	16.0			Mo.
Ilhéos	59.7		29.0		NE	2	6b	P. vazs.	B.	30.0	23.0	6.0			f.
Porto Seguro	59.1	0.9	23.0	1.0	NE	2	9a	Transq.	B.	27.0	23.0	6.0			B.
Bello Horizonte	59.9	1.5	18.0	1.0	C	0	9b		M.	24.0	14.0	1.0	Mo.		Mo.
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni (X)															
Caxambu. (X)															
São Lourenço	58.1	-0.2	20.0	1.0	NW	2	9b		Mo.	20.0		64.0	Mo.	Mo.	Mo.
Cambuquira (Y)															
Passa Quatro	58.0	-0.2	20.0	2.0	N	2	9b		I.	23.0	18.0	27.0	I.		Mo.
Poços de Caldas	57.6	-0.9	18.0	2.0	NE	2	9b		I.	22.0	16.0	67.0	Mo.	Mo.	Mo.
Juiz de Fóra	58.1	-7.7	20.0	-1.0	N	2	9b		I.	23.0	18.0	49.0	Mo.	Mo.	Mo.
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Cotumbá (X)															
Aquidama (X)															
Mato Grosso (X)															
Victoria	59.0	0.9	27.0	-1.0	N	2	9a	Transq.	B.	30.0	23.0	0.0			Mo.
Cach. Itapemerim	55.0	-0.9	25.0	0.0	N	2	9b		I.	29.0	17.0	0.0			Mo.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	57.1	-0.2	25.0	0.0	S	2	9b	Chão.	I.	28.0	22.0	22.0	1*	Mo.	Mo.
Campos.....	58.5	0.6	25.0	1.0	N	2	9b	—	M.	33.0	22.0	17.0	1.	Mo.	Mo.
Friburgo.....	59.4	1.2	21.0	1.0	C	0	9b	—	I.	23.0	17.0	48.0	Mo.	Mo.	Mo.
Petropolis.....	58.0	—	20.0	—	NE	2	9e	—	I.	22.0	17.0	33.0	Mo.	Mo.	Mo.
Rezende.....	56.9	0.1	22.0	0.0	C	0	9b	—	I.	26.0	20.0	16.0	Mo.	Mo.	Mo.
Therezopolis.....	58.4	0.4	30.9	-1.0	SE	2	9b	—	I.	23.0	17.0	45.0	lo.	lo.	lo.
Cabo Frio.....	57.5	0.4	25.0	-2.0	C	0	9b	P. vagos.	I.	29.0	24.0	8.0	1.	lo.	lo.
Angra dos Reis.....	57.2	-0.3	25.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I.	28.0	22.0	4.0	1.	1*	Mo.
São Paulo.....	57.6	-0.1	20.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	26.0	18.0	3.0	1.	1.	lo.
Santos.....	58.2	0.4	25.0	0.0	W	2	9b	P. vagas.	I.	28.0	22.0	—	1.	Mo.	Mo.
Ribeirão Preto.....	56.1	0.6	21.0	-2.0	C	0	9b	—	Mo.	26.0	20.0	46.0	1*	Mo.	Mo.
S. Carlos do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	53.3	—	23.0	—	SE	2	6b	—	1*	29.0	18.0	0.0	1*	1*	1*
Campinas.....	58.1	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I.	26.0	18.0	0.0	1.	1.	1.
Curitiba.....	59.0	-0.7	19.0	1.0	S	5	9b	—	I.	25.0	17.0	1.0	B.	B.	lo.
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	53.9	0.0	19.0	2.0	E	2	9a	—	B.	26.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas.....	58.6	-0.6	22.0	4.0	NE	2	9a	—	B.	26.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis.....	59.2	0.6	23.0	0.0	SE	2	9b	P. vagas.	B.	29.0	22.0	2.0	B.	B.	B.
Lages.....	58.4	-1.1	24.0	5.0	SE	2	3b	—	B.	27.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Herval.....	59.5	0.0	17.0	0.0	C	0	4b	—	B.	30.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco.....	60.1	2.0	23.0	2.0	S	2	9b	P. vagas.	I.	29.0	20.0	5.0	B.	lo.	lo.
Porto Alegre.....	61.0	-2.0	25.0	1.0	E	2	9b	—	I.	29.0	21.0	4.0	B.	B.	lo.
Uruguayana.....	60.3	-0.7	24.0	-1.0	E	2	0	—	B.	32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga.....	59.3	—	24.0	—	E	2	3a	—	B.	31.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	63.6	0.4	21.0	0.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.1	0.3	24.0	0.0	NE	2	6e	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Campos com 34°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Herval e etc. com 11°.0.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes. Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; T, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ei, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 10 ás 9 horas do dia 11

Zona norte — Não é feita a synopse devido a deficiencia dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas prolongadas em grande parte da zona, tendo sido fortes na região central de Minas e na zona serrana do Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se em geral incerto, com chuvas e chuviscos. A temperatura declinou ligeiramente. Os ventos sopraram de N a E, com rajadas frescas em Palmyra e em varios pontos do Estado do Rio. De Goyaz, M. Grosso e parte de Minas não foram recebidos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona sul — No decorrer das 24 ho. as, o tempo, foi perturbado com chuvas em S. Paulo, fortes e prolongadas em parte do mesmo, tendo trovejado e so. rado ventos fortes em Piquete. Em poucas localidades dos demais Estados, o tempo foi estavel com chuvas fracas, sendo bom nas demais regiões. A' 9 horas de hoje, o tempo era em geral incerto com chuvas e chuviscos. A temperatura soffreu ascensão, sendo que accentuada em Palmas, Castro e Lages. Soprarão ventos de S a F com rajadas frescas em varios pontos.

Notas — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos. O serviço telegraphico foi fraco.

Postos thermo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijúca	Madureira	9-Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	26.3	27.7	27.4	28.3	28.0	27.2	28.4	27.2	26.0	—
Minima.....	23.0	22.0	21.0	22.4	21.7	22.0	22.1	22.2	22.0	—
Chuva.....	35.0	63.0	10.0	83.2	42.8	—	60.2	59.3	50.4	—

A maxima e minima foram feitas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 11):			Rio S. Francisco (Dia 10):		
Guararema	3.25	.67	Pirapóra	1.97	-.01
Jacarehy	2.17	.13	São Francisco (X)	6.15	.43
Caçapava	2.80	.05	Januária	5.86	—
Pindamonhangaba	3.06	.18	Carinhanha (X)	4.24	.00
Guaratinguetá	2.40	-.12	Rio Branco (X)	3.51	-.08
Rezende	2.45	.71	Barra do Rio Grande	9.72	—
Barra do Pirahy	3.56	.58	Remanso (X)	8.79	—
Anta	3.90	—	Joazeiro	20.70	-.34
Porto Novo do Cunha	3.33	.43	Cabrobó	7.40	.24
S. Fidelis	3.00	-.20	Manãos	20.72	.06
Campos	9.38	.12	Obidos	3.10	.02
Rio Itajahy-Assú (Dia 11):			Bacia Amazonica (Dia 9):		
Aquidaban	1.06	—	Rio Branco	20.70	-.34
Warnaw (X)	—	—	S. Phelippe	7.40	.24
Passo Manso (X)	—	—	Manãos	20.72	.06
Blumenau	1.00	-.02	Obidos	3.10	.02
Gaspar (X)	—	—	Itaituba (X)	—	—
Ilhota	2.50	.05	Altamira (X)	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (dia 11) — Baixando em Guaratinguetá e, S. Fidelis; subindo rapidamente em Guararema Rezende e Barra do Pirahy e ligeiramente no resto do curso.

Rio S. Francisco (dia 10) — Baixando em Pirapóra e Cabrobó, subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (dia 11) — Subindo em Ilhota e Itajahy e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (dia 9) — Baixando em Rio Branco e Manãos subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro	9.30	NE 3	NNE 4	N 4	NNE 3	—	—	—	—	1.950 ms.
Victoria	9.30	N 6	NNW 3	N 10	N 11	—	—	—	—	1.600 ms.
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	SW 1	WNW 4	NNW 8	NW 11	—	—	—	—	1.600 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 5	ENE 1	NNW 6	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim Diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 12 de fevereiro de 1929

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 12, ás 18 horas do dia 13

Districto Federal e Nitheroy — Tempo em geral ameaçador com chuvas. Trovoadas ainda prováveis. Temperatura, estavel. Ventos variaveis, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo em geral ameaçador com chuvas; trovoadas esparsas. Temperatura estavel.

Estados do sul — O tempo perturbar-se-ha no Rio Grande, perturbado nos demais Estados; chuvas. Trovoadas esparsas. Temperatura estavel, salvo no Rio Grande onde soffrerá ascensão. Ventos variaveis, frescos, salvo no Rio Grande onde predominarão os do norte a leste com rajadas possivelmente fortes.

Nota — As 14 h. e 55 m.s. foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: a Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o litoral do Rio Grande a Buenos Aires está sujeito a ventos fortes de norte a leste.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 11 ás 15 horas do dia 12

O tempo decorreu ameaçador com chuvas, fracas prolongadas e trovoadas, á noite e instavel após, isto é, com alternativas do tempo incerto e ameaçador com chuvas fracas e chuviscos após. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 27.8 e minima 21.0 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27.2 e minima 23.0 respectivamente ás 11 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral fraco.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manoás (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quilaramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....(X)															
Fernando Noronha	758.4	—	27.0	—	E	2	6a P.	vaç.	B.	29.0	25.0	1.0	1.	1.	1.
Maceló (X).....															
Pão de Açúcar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Cacitê (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro	59.2	0.1	27.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I.	28.0	24.0	6.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	59.1	-0.8	19.0	1.0	C	0	9b	—	Mok.	23.0	18.0	24.0	B.	B.	B.
Januária	53.5	—	22.0	—	C	0	9b	—	I.	28.0	20.0	25.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	57.7	—	26.0	—	SE	2	4a	—	B.	30.0	21.0	21.0	Mok.	I.	Mok.
Carambá (X).....															
São Lourenço	58.5	0.5	29.0	0.0	C	0	9e	—	Mo.	22.0	—	41.0	Mo.	Mo.	Mo.
Cambuquira	59.4	—	19.0	—	N	2	9b	—	I.	31.0	18.0	42.0	Mo.	Mo.	Mo.
Passa Quatro	—	—	20.0	9.0	NE	2	—	—	Mo.	22.0	18.0	16.0	Mo.	Mo.	Mo.
Poços de Caldas	60.5	0.9	18.0	0.0	SE	2	9b	—	Mo.	19.0	16.0	22.0	Mo.	Mo.	Mo.
Juliz de Fora	758.2	0.1	21.0	1.0	N	2	9b	—	I.	24.0	20.0	34.0	I.	I.	Mo.
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá	57.2	—	22.0	—	NE	2	9b	—	Mok.	32.0	22.0	20.0	Ik.	Mok.	I.
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Mato Grosso (X).....															
Victoria	59.2	0.4	27.0	0.0	N	2	9b	Tranq.	I.	29.0	24.0	6.0	B.	Mok.	Mok.
Cach. de Itapemerim ...	56.4	0.5	25.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	29.0	17.0	4.0	I.	I.	I.

Observações realizadas às 9 horas (hora de Greenwich)											Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Tem. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenómenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e fenómenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Capital Federal	58.2	1.2	24.0	0.0	C	0	9b	Chão.	I*	28.0	22.0	14.0	I.	Mo.	Ik.	
Campos	58.5	0.0	26.0	1.0	C	0	9b	—	I*	31.0	23.0	1.0	I.	I*	Mo.	
Friburgo	59.1	-0.3	20.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	24.0	18.0	99.0	I.	Mo.	Mo.	
Petropolis	58.4	0.4	20.0	0.0	NE	2	9e	—	Io.	22.0	18.0	23.0	I.	Io.	Mo.	
Rezende	57.7	0.8	22.0	0.0	C	0	9b	—	I.	26.0	21.0	14.0	Mo.	Mo.	Mo.	
Therezopolis	59.0	-0.9	20.0	-6.0	NE	2	9b	—	Io.	22.0	17.0	22.0	Io.	Io.	Io.	
Cabo Frio	58.5	1.0	25.0	0.0	C	0	9b	P. vagas.	I*	29.0	22.0	16.0	III.	Io.	Io.	
Angra dos Reis	58.0	0.8	25.0	0.0	S	2	9b	Chão.	I.	27.0	22.0	18.0	I.	Mo.	Mo.	
S. Paulo	58.1	0.5	21.0	1.0	S	2	9b	—	I.	26.0	18.0	0.0	I.	I.	I.	
Santos	58.7	0.5	24.0	-1.0	N	2	9b	Tranquillo.	I.	29.0	22.0	6.0	I.	Mo.	Mo.	
Ribeirão Preto	56.2	0.1	22.0	1.0	C	0	9b	—	I*	23.0	20.0	27.0	Mo.	Mo.	Mo.	
S. Carlos do Pinhal....	58.0	—	19.0	—	NE	2	9e	—	I*	24.0	18.0	10.0	I*	I*	I*	
Faxina	58.6	-0.1	26.0	3.0	SE	2	6a	—	B.	31.0	17.0	0.0	I.	B.	B.	
Campinas	58.9	0.8	20.0	-1.0	SE	2	9b	—	I.	24.0	17.0	20.0	I.	I.	Mo.	
Curityba	60.2	—	19.0	—	SE	2	9b	—	I.	25.0	16.0	2.0	I.	I.	Io.	
Paranaguá	59.2	—	24.0	—	C	0	3a	P. vagas.	B.	29.0	21.0	8.0	B.	B.	I*	
Guarapuava	57.2	-1.0	19.0	0.0	E	2	6a	—	B.	26.0	15.0	0.0	B.	B.	B.	
Palmas	59.4	0.8	19.0	-3.0	NE	2	3a	—	B.	27.0	13.0	18.0	B.	B.	Mo.	
Florianopolis	60.8	1.0	22.0	-1.0	S	2	9b	P. vagas.	Io.	27.0	22.0	6.0	Io.	B.	Io.	
Lages	59.3	0.9	22.0	2.0	C	0	0	—	B.	30.0	12.0	0.0	B.	B.	B.	
Heryal	59.2	-0.3	21.0	4.0	C	0	3b	—	B.	32.0	16.0	0.0	B.	B.	B III.	
S. Francisco	59.0	-2.1	25.0	0.0	S	2	9b	Chão.	Io.	29.0	19.0	5.0	Io.	Io.	Io.	
Porto Alegre	61.6	0.6	26.0	1.0	E	2	4b	—	B.	30.0	21.0	0.0	B.	B.	B.	
Uruguayana	60.4	0.1	27.0	3.0	E	2	0	—	B.	33.0	21.0	0.0	B.	B.	B.	
S. Luiz de Gonzaga....	58.7	-0.6	24.0	0.0	E	2	3b	—	B.	33.0	19.0	0.0	B.	B.	B.	
Santa Victoria (X).....																
Montevideo	61.7	-1.6	20.0	-1.0	N	8										
Buenos Aires	59.9	-2.2	25.0	1.0	S	5										

As temperaturas maximas verificaram-se em S. Luiz de Gonzaga e etc. com 33.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 12.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções— Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens; baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garça; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 11 ás 9 horas do dia 12

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a absoluta falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado com chuvas fortes e prolongadas em algumas localidades e trovoadas esparsas; e ventos fortes em Rio d'Ouro. A's 9 horas de hoje, o tempo mantinha-se perturbado com chuvas e chuviscos esparsos acompanhadas de trovoadas em Bello Horizonte e Cuyabá. A temperatura declinou fortemente em Therezopolis, manteve-se estavel em grande parte da zona, tendo soffrido ligeira ascensão em algumas localidades. Os ventos predominaram de norte a leste, frescos em Vassouras, Diamantina e Paracatú. De Goyaz e Matto Grosso não foram recebidos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Sul — O tempo, no decorrer das 24 horas, foi perturbado com chuvas em São Paulo, que foram ainda, fortes e prolongadas em varios pontos do mesmo e em parte do Paraná e Santa Catharina; sendo bom, nos demais pontos da zona. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto com chuvas e chuviscos em São Paulo; em poucas localidades do Paraná e Santa Catharina; sendo bom no resto da zona. A temperatura declinou ligeiramente em parte de São Paulo, Paraná e Santa Catharina; foi estavel no resto deste ultimo Estado; tendo soffrido ligeira ascensão nos demais pontos. Sopraram ventos de sul a leste com rajadas frescas em pontos de Santa Catharina e Rio Grande.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos até ás 14 horas e 30 minutos, da Rede Meteorologica.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	—	—	23.6	27.6	—	—	27.6	27.2	23.2	—
Minima	—	—	21.0	21.8	—	—	21.5	21.4	21.2	—
Chuva	—	—	27.4 m/m	18.3 m/m	—	—	34.0 m/m	20.6 m/m	17.2 m/m	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 h. 30 m. e ás 17 h. 30 m.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 12)			Rio São Francisco (Dia 11):		
Guararema	2.95	.30	Pirapora	2.15	-.18
Jacarehy	2.22	.05	São Francisco	5.65	-.05
Caçapava	3.14	.34	Januaria	6.25	.10
Pindamonhangaba	3.22	.16	Carinhanha	6.02	.18
Guaratingueta	3.31	.83	Rio Branco	5.47	.15
Rezende	2.33	-.12	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	4.23	.65	Remanso (X)		
Anta	5.10	1.20	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	4.40	.97	Cabrobó (X)		
São Fidelis	3.76	.76	Piranhas (X)		
Campos	9.62	.24	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 12)			Bacia Amazonica (Dia 10):		
Aquidaban	1.02	-0.4	Cruzeiro do Sul	.90	.00
Warnaw (X)			S. Phelippe	7.62	.21
Passo Manso (X)			Manãos	.02	-.04
Blumenau	4.33	-.12	Obidos	3.12	.01
Gaspar	2.04	—	Itaituba (X)		
Ilhota	2.45	-.05	Altamira	4.67	.08

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 12 — Baixando em Guararema e Rezende, subindo rapidamente no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 11 — Subindo em Pirapora, Januaria, Carinhanha e Rio Branco, baixando lentamente em São Francisco.

Rio Itajahy-Assú — Dia 12 — Estacionario em Hansa; subindo em Itajahy e baixando lentamente no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 10 — Baixando rapidamente em Cruzeiro do Sul e lentamente em Manãos; subindo em São Phelippe, Obidos e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	9.30									
Porto Seguro (YX)	9.30									
Victoria	9.30									
Campos	9.30									
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	13.50									
Santos (XX)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	0.30									

(X) Indica que não foi recebido despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a presença de nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:

Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	3327	3329
Sobre Italia	3440	
Sobre Alemanha	2000	

Sobre Portugal	—	\$377
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$174
Sobre Hespanha	—	1\$334
Sobre Suissa	—	1\$621
Sobre Suecia	—	2\$258
Sobre Noruega	—	2\$253
Sobre Dinamarca	—	2\$251
Sobre Chile	—	1\$010
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	1\$250
Sobre Nova York	8\$330	8\$408
Sobre Montevideo	—	8\$679
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$562
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$095
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$377
Sobre Japão (yen)	—	3\$880

Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$189

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.....	4\$567
Soberano (ouro)	41\$400
Libras (papel)	40\$850
Dollars (papel)	8\$100
Escudos (papel)	\$380

Bolsa

Em signal de pezar pelo fallecimento do corretor Estevão Luiz Oneto, não funcionou a Bolsa.
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, secretario.

JUNTA DOS CORRETORES
BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DO CAFE

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Janeiro	—	—	29\$350 29\$075
Fevereiro	—	—	29\$125 28\$975
Marco	—	—	29\$050 28\$950
Abril	—	—	29\$050 28\$925
Maio	—	—	28\$550 28\$450
Junho	—	—	28\$100 27\$950

A 1ª cotação não funcionou.
Mercado firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 13 de fevereiro de 1929	143:527\$258	593:018\$553	736:575\$811
De 13 de fevereiro de 1928	238:865\$531	218:073\$021	456:938\$552
Diferença para menos em 1929	95:338\$273	374:975\$532	279:637\$259
Mensal:			
De 1 a 13 de fevereiro de 1929	2.638:328\$428	3.672:574\$839	6.310:903\$267
De 1 a 13 de fevereiro de 1928	3.099:523\$689	4.179:629\$982	7.279:153\$671
Diferença para mais em 1928	461:195\$261	507:055\$143	968:250\$404
Annual:			
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1929	9.839:920\$637	12.134:179\$638	21.974:100\$275
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1928	8.670:555\$273	11.343:561\$133	19.984:119\$106
Diferença para mais em 1929	1.169:365\$364	820:615\$505	1.989:980\$869

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 1 a 13 de fevereiro de 1929:			
Em ouro	12.049:245\$930		
Em papel	3.672:574\$839	15.721:820\$769	
De 1 a 13 de fevereiro de 1928:			
Em ouro	14.155:521\$687		
Em papel	4.179:629\$982	18.335:151\$669	
Diferença para mais em 1928		2.613:333\$900	
Annual:			
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1929:			
Em ouro	11.938:917\$549		
Em papel	12.134:179\$638	57.073:097\$187	
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1928:			
Em ouro	39.598:425\$931		
Em papel	11.313:564\$133	50.911:990\$064	
Diferença para mais em 1929		6.161:107\$123	

Recchedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 11 de fevereiro de 1929 ..	6.584:130\$846
Arrecadada em 13 de fevereiro de 1929 ..	199:261\$306
Em igual periodo de 1928	6.783:392\$152
Diferença para menos em 1929	7.827:971\$657
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1929	23.822:493\$469
Em igual periodo de 1928	24.313:036\$034
Diferença para menos em 1929	490:532\$505

Primeira Sub-directoria, em 13 de fevereiro de 1929. — Visto, pelo sub-director, *Josino Menezes*. — O escripturario, *Virgilio Benerides de Mello*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Caixa Economica do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA VAGAS DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do presidente da Comissão do Concurso, convido a comparecerem amanhã, dia 15, ás 16 horas, á Secretaria da Caixa Economica, para a prova oral de Portuguez, os seguintes candidatos:

Turma affectiva:

1.º *Francisco Xavier Vieira da Costa Junior*.

2. Francisco Galvão Menezes.
 3. Francisco Cordova da Fonseca.
 4. Francisco de Paula Villar Junior.
 5. Francisco Tryling.
 6. Gilberto da Cruz Messedem.
 7. Gilberto Themistocles da Silva Ferreira.
 8. Gilda de Miranda Rodriguez.
 9. Hilda Gomes.
 10. Helena Baptista Alves.
 11. Henrique Silveira.
 12. Hermínio Ribeiro.
- Turma suplementar:
1. Henrique Guilherme Müller.
 2. Henrique Gloria de Serpa Pinto.
 3. Homero Dornellas.
 4. Israel da Cunha Carneiro.
 5. Irene Domingues.
 6. Ismael do Nascimento Silva.

O Secretário Interino da Comissão.
— *Humberto A. de Alencar.* (1.167).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

- M 1.325, Bastos — Adalberto Guimarães, rua Sete de Setembro, 195-1º (Proc.)
- K 33, Cardoso — Antonio, rua Sousa Lima, 57 (Copacabana).
- A 819, Carvalho — Manoel Emilio de, avenida Rio Branco, 69/77.
- B 53, Coutinho — Antonio Duarte, rua S. Pedro, 338, sobrado (escritorio).
- A 820, Couto — Arlindo Almeida, avenida Rio Branco, 69/77.
- D 79, Fernandes — Adriano Gonçalves, rua Cesario Alvim, 37 (Botafogo).
- A 782, Ferraro — José, rua General Pedra, 134.
- B 639, Ferreira — Luiz Mariano do Barros, rua Licio Cardoso, 307.
- C 630, Figueiredo — João Gonçalves, rua Assis Carneiro, 139.
- Z 29, Garcia — Manoel Nunes, rua General Argolo, 165-7.
- A 2.269, Gomes Junior — Antonio Joaquim, Thesouro Nacional.
- B 458, Guimarães — Joaquim de Freitas, rua Jacuby, 70.
- B 62, Guimarães — José Gonçalves, rua Pedro I, 53.
- C 386, Isnard — Julio João Baptista, rua Sete de Setembro, 75.
- C 844, Karentz — Miran, rua Voluntarios da Patria, 1.
- D 385, Leão Filho — Joaquim de Souza, rua de S. Clemente, 261.
- B 988, Lopes — Julio, praça Olavo Bilac, s/n. local 28.
- C 1.097, Machado — Francisco, rua dos Ourives, 119.
- C 648, Machado — João Arthur, rua Toneleros, 210.
- A 3.025, Martinez — Manoel Diz, rua Barão de Itaipu, 22.
- A 538, Medeiros — Milton, rua Had-dock-Lobo, 419.

- B 1.307, Mello — Francisco Paulo Fonseca, rua do Riachuelo, 155.
- B 1.301, Mendes — Guilhermina A., Banco do Commercio (PP.).
- A 3.040, Menezes — Casimiro de, rua Almirante Alexandrino, 91.
- D 229, Moura — Coriolano Lobo de, rua Pinto de Figueiredo, 5-A.
- P 3.269, Nogueira — Augusto H., rua Conselheiro Saraiva, 14.
- A 1.366, Oliveira — Corina Machado de, rua Buenos Aires, 97.
- E 161, Pinheiro — Antonio Marques, rua Almirante Cockrane, 254.
- B 1.490, Pemeche — Eurico, rua Gago Coutinho, 62.
- K 95, Pierri — Gair Borden De, rua da Alfandega, 48.
- B 1.205, Rego — Agenor, Escola Militar (Realengo).
- C 325, Rezende — Antonio Joaquim de, rua Senador Euzebio, 540.
- 29, A C Carneiro, rua 1º de Março ns. 45/47.
- 60, A. C. Veiga, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
- 40, A. Gaelzar, caixa postal n. 252.
- 74, A. K. Standage, caixa postal numero 252.
- 75, A. L. Pinto, caixa postal n. 252.
- 80, A. M. Sarzano, caixa postal numero 252.
- 89, A. P. C. Mello, avenida Rio Branco n. 52.
- 109, A. Torres, rua Theophilo Ottoni n. 34.
- 48, A. S. Leiria, caixa postal n. 252.
- 112, Abbade — Manoel Pereira da Silva, 5ª Divisão E. F. C. do Brasil.
- 120, Abdon — Francisco, rua Alzira Brandão n. 137.
- 127, Abod — Manoel (rua S. Clemente n. 47).
- 127, Abranches — Galdino, Banco do Brasil.
- 147, Abreu — Pedro Nabuco de, rua das Laranjeiras n. 22 S.
- 159, Adães — Mario, E. F. C. do Brasil.
- 163, Affonso — Benedicto, E. F. C. do Brasil.
- 166, Affonso — Maria Alves, edificio do "Jornal do Commercio", avenida Rio Branco, 2º.
- 175, Aguiar — Carlos, rua da Alfandega n. 122.
- 217, Alegria — Ernesto, rua 2 de dezembro n. 146.
- 239, Almeida — Antenor de Paula e, E. F. C. do Brasil.
- 295, Almeida — Leocadio Pires Ferreira de, rua Buenos Ayres n. 208.
- 338, Almeida — Maria de, rua Cosme Velho n. 228.
- 332, Alonso — José Pinheiro, rua de S Bento n. 37.
- 410, Amaral Filho — Isaac, rua Floriano Peixoto n. 56.

417, Amarante — José Joaquim Neto, Thesouro Nacional.

732, Azevedo — Carlos Magalhães de, Comp. Docas de Santos.

6.149, Pacheco — Virgilio Horacio Leal, Estrada de Ferro Central do Brasil.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

A directoria do Instituto de Previdencia, reunida, depois de examinar as 10 propostas apresentadas para fornecimento de material de expediente, e os preços constantes do quadro annexo, resolve escolher a proposta da firma J. G. Pereira & Comp., por ser a que maiores vantagens offerece.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — *Frederico de Almeida Russell.* — *Telmo de Escobar.* — *Jovelino do Amaral.*

Srs. directores do Instituto de Previdencia.

Apresentando-vos as propostas para fornecimento do material a ser adquirido para o instituto, cumpre-me ministrar-vos alguns dados, afim de orientar-vos no exame das mesmas.

Em referencia á proposta de J. G. Pereira em conjunto, e na quasi totalidade, os preços são inferiores aos dos demais, e conquanto se observe differença em varios artigos, deve-se attender á qualidade dos mesmos.

J. G. Pereira forneceu preços para caixa de alfinetes com 250 grammas, enquanto que os outros deram preços para 50 grammas.

A proposta de Placido Marques forneceu preços para 5.000, 10.000 e 15.000, não attendendo portanto, ao que foi explicado por este almoxarifado, que pediu preço para milheiro.

A firma M. P. da Fonseca não deu preços para impressos, o que constava dos respectivos pedidos.

Julgo ter-vos offerecido mergem a que, com vantagens, possaes acceitar a proposta mais conveniente aos interesses do instituto.

Em 6 de fevereiro de 1929. — *Nelson de Figueiredo*, almoxarifado.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA GREGA

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Alexandre José Ignazio, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer prova e regularizar a sua situação no pedido de transferência para seu nome dos terrenos na Fazenda do Caçador e Conceição, situada no município de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garantir os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 33.295, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 24 de janeiro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DA MURALHA DE SUSTENTAÇÃO A SER LEVANTADA NA LADEIRA DO ASCURRA, SYLVESTRE.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber que serão recebidas na secretaria desta directoria, ás 13 horas do dia 1 de março, propostas para a construção da muralha de sustentação a ser levantada na Ladeira do Ascurra, Sylvestre, nas condições que vão abaixo indicadas:

Clausula 1ª — Os serviços obedecerão ás especificações organizadas pela segunda directoria do Patrimonio, que vão transcritas mais adiante e projecto, que poderá ser examinado todos os dias uteis pelos interessados, das 14 ás 16 horas nesta sub-directoria.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, em tres vias, com a inscripção de "Proposta", devidamente datadas e assignadas, sem emendas ou entrelinhas, com o preço global escripto por extenso, com a declaração de sujeitar-se o proponente ás condições deste edital e do Código de Contabilidade; sendo então a primeira via dessas propostas devidamente sellada.

Em outro envelope, também fechado, com a declaração "Idoneidade", contra, além dos recibos de impostos federaes e municipais, titulos de idoneidade profissional; supprirá esses titulos no caso dos não diplomados, um attestado passado por um engenheiro conceituado.

Clausula 3ª — Os proponentes, no acto da concorrência, deverão exhibir o talão da Thesouraria do Thesouro Nacional, relativo á caução de 1:000\$000, em apolices ou em moeda corrente, feita até o dia 28 do corrente.

O concorrente aceito só poderá ser reembolsado da respectiva caução depois da assignatura do contracto.

Clausula 4ª — O preço proposto não poderá exceder de 54:669\$971.

Clausula 5ª — Em caso de duas ou mais propostas iguaes, terá preferência:

- a) a do que propuzer maior redução sobre o preço apresentado;
- b) a do que fôr brasileiro;
- c) no caso de empate, a do que couber por sorte.

Clausula 6ª — O proponente aceito antes da assignatura do termo do contracto, deverá fazer nova caução de réis 2:000\$000 em apolices ou moeda corrente, que servirá para garantia não só da execução do contracto como de todas as responsabilidades delle decorrentes.

Clausula 7ª — No caso do proponente aceito recusar a assignar o con-

tracto dentro de seis dias, a contar da data do convite feito pelos jornaes officiaes, perderá, em favor da União, a caução referida na clausula 3ª.

Clausula 8ª — O contracto tornar-se-ha effectivo só depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Clausula 9ª — As obras deverão ser iniciadas dez dias depois, a contar da data do respectivo registro, e concluidas dentro de 60 dias, a contar do seu inicio.

Clausula 10ª — O pagamento será feito uma vez terminadas as obras e recebidas as mesmas por quem de direito.

Especificações

a) a excavação para fundações da muralha será feita com transporte das terras e na profundidade que fôr indicada pela fiscalização;

b) a construção da muralha será de alvenaria de pedra com argamassa de 1 de cimento por 4 de areia, nas dimensões indicadas no projecto, devendo deixar de espaço em espaço os respectivos "barbacans" para drenagem, e na crista da muralha levará um respaldo de argamassa de 1 de cimento por 3 de areia;

c) as pedras para alvenaria da muralha deverão ser de boa qualidade, dispostas de leito e contra-leito para a boa confeseção da muralha, e nunca inferior a 0m3,300;

d) tratando-se de um trecho de muralha com differença de nivel entre os seus extremos, a sua execução deverá obedecer a technica usual, isto é, essa muralha será levantada por secções, com redentes, afim de que as fiadas fiquem horizontaes. (Processo numero 59.586/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 13 de fevereiro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios, apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 30 de janeiro de 1929:

Navio chileno « Valparaizo », atracado em 29 de janeiro de 1929:

2 saccos, C. Vergara, sem numero, pesando 48 e 50 kilos, rotos.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 50 e 50 kilos, idem.

2 ditos, OLS, sem numero, pesando 46 e 47 kilos, idem.

10 ditos, idem, sem numero, avariados.

2 ditos, SBC, sem numero, pesando 36 e 39 kilos, rotos.

10 ditos, idem, sem numero, avariados.

10 ditos, SA, sem numero, idem.

2 ditos, VC, sem numero, pesando 44 e 47 kilos, rotos.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 39 e 44 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 40 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 30 e 30 kilos, idem.

2 saccos, idem, sem numero, pesando 48 e 35 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 35 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 35 e 40 kilos, idem.

26 ditos, idem, sem numero, avariados.

Armazem n. 1 — Dia 30 de janeiro de 1929:

Navio suecco « Valparaizo », atracado em 29 de janeiro de 1929:

30 saccos de papel, SLITE, sem numero, vazando.

5 ditos, idem, sem numero, pesando 41 e 33 kilos, otos.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 10 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 19 e 22 kilos, rotos.

25 ditos, idem, sem numero, avariados.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 15 e 17 kilos, rotos.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 23 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 10 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 20 e 11 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 12 e 9 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 14 e 12 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 13 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 27 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 31 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 28 e 21 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 14 e 15 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 33 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 9 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 18 e 15 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 12 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 40 e 29 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 30 de janeiro de 1929:

Navio inglez « Tintoretto », atracado em 28 de janeiro de 1929:

1 caixa, AC&C, n. 665, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AC&C, n. 372, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, MRM&C, n. 170, pesando 6 kilos, idem.

Armazem n. 1, cabotagem — Dia 30 de janeiro de 1929:

Navio « Icarahy », atracado em 27 de janeiro de 1929:

1 caixa, Armour, n. 19, pesando 42 kilos, indiciada.

1 dita, idem, n. 21, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 79, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 50, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 71 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 30 de janeiro de 1929:

Vapor inglez « Hyghland Monarck », atracado em 30 de janeiro de 1929:

1 caixa, BAL, n. 33, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 25, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, DGC, n. 2, pesando 10 kilos, idem.

8 ditos, DIA, avariados.

29 barris, BAL, idem.

1 dito, idem, idem.

10 ditos, 5.201, idem.
 Armazem n. 3 — Dia 30 de janeiro de 1929:
 Vapor sueco «Valparaíso», atracado em 26 de janeiro de 1929:
 2 caixas, QF, vasando.
 Armazem n. 4 — Dia 30 de janeiro de 1929 — Navio alemão «Nuderwald», atracado em 25 de janeiro de 1929:
 50 chapas, Touro, s/n, avariadas.
 12 amarrados de chapas, idem, idem, idem.
 2 chapas, Wilson, idem, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 30 de janeiro de 1929 — Navio francês «Bade», atracado em 30 de janeiro de 1929:
 1 caixa, BHC, n. 6.174, pesando 170 kilos, repregada.
 1 dita, CBUM, n. 10, pesando 362 kilos, idem.
 1 dita, MLC, n. 6.042, pesando 82 kilos, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 30 de janeiro de 1929 — Navio francês «Cordoba», atracado em 26 de janeiro de 1929:
 1 caixa, CG, n. 151, pesando 170 kilos, avariada.
 1 fardo, CHN, n. 903, pesando 70 kilos, idem.
 1 caixa, Colombo, n. 4, pesando 35 kilos, repregada.
 1 caixa, D3, n. 2.049, pesando 160 kilos, repregada.
 1 dita, ESC, n. 90.551, pesando 182 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 90.549, pesando 189 kilos, avariada.
 1 dita, EGC, n. 7.373, pesando 129 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 7.374, pesando 95 kilos, idem.
 1 dita, EP—SLL, n. 7, pesando 122 kilos, avariada.
 1 dita, IM, n. 4.688, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.737, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, ILM, n. 2.166, pesando 90 kilos, repregada.
 1 dita, F—LL—C, n. 95, pesando 48 kilos, avariada.
 1 dita, MO, n. 7, pesando 54 kilos, repregada.
 1 dita, V—2809 Barcellos C—C, n. 314, pesando 194 kilos, avariada.
 1 dita, P—M—C, n. 97.960, pesando 119 kilos, idem.
 1 dita, RBF, n. 4.184, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.194, pesando 80 kilos, Armazem interno n. 6 — Dia 30 de janeiro de 1929 — Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 29 de janeiro de 1929:
 1 caixa, J—520—S, n. 2, pesando 73 kilos, repregada.
 1 dita, Rodac, n. 3.030, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.694, avariada.
 1 dita, idem, n. 74.932, pesando 30 kilos, repregada.
 1 dita, TJ, n. 3.510, avariada.
 1 dita, idem, n. 3.349, pesando 125 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 3.350, pesando 132 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.348, pesando 128 kilos, idem.
 1 dita, WVH, n. 22.001, avariada.
 1 dita, idem, n. 22.000, idem.
 1 dita, idem, n. 22.032, idem.
 Armazem interno n. 6 — Dia 30 de janeiro de 1929 — Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 29 de janeiro de 1929:
 1 caixa, A—AAC—G, n. 1, pesando 143 kilos, repregada.

1 dita, AC, n. 70.539, avariada.
 1 dita, idem, n. 70.540, idem.
 1 dita, idem, n. 70.541, idem.
 1 dita, AEV, n. 26.676, idem.
 1 dita, idem, n. 23.775, idem.
 1 dita, Bazar America, n. 803, pesando 162 kilos, repregada.
 1 dita, B, n. 20.603, pesando 127 kilos.
 1 dita, C—Casa Palmeira—CC, n. 1.480, n. 75, idem.
 1 dita, C&C, n. 28.204, avariada.
 20 barricas, Dia, idem.
 1 caixa, EW—R. Ferreira & Comp., numero 9.380, idem.
 1 dita, idem, n. 9.371, idem.
 1 dita, idem, n. 9.372, idem.
 1 dita, idem, n. 9.379, idem.
 1 dita, idem, n. 9.370, idem.
 1 dita, GL (Campos), n. 5.805, idem.
 1 dita, Hime, n. 6.423, pesando 29 kilos, repregada.
 1 dita, JK, n. 450, avariada.
 1 dita, JS, n. 29.694, idem.
 1 dita, B—186 C—Z, n. 535, idem.
 Armazem interno n. 6 — Dia 30 de janeiro de 1929 — Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 21 de janeiro de 1929:
 1 caixa, CBC, n. 2.547/1, avariada.
 1 dita, idem, n. 2.547/2, idem.
 2 ditos, T, ns. 663 e 664, idem.
 1 dita, idem, n. 667, idem.
 2 ditos, idem, ns. 675 e 676, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 30 de janeiro de 1929:
 Navio francês «Amiral Trade» — Atracado em 29 de janeiro de 1929.
 7 caixas, Casa Lima, avariadas.
 4 ditos, Casa Cruz, idem.
 10 ditos, JCMC, idem.
 20 ditos, SSC, idem.
 3 ditos, XZ, idem.
 8 ditos, Casa Caribaldi, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 30 de janeiro de 1929:
 Navio alemão «Gotha» — Atracado em 27 de janeiro de 1929.
 1 caixa, CAB — 24.577, n. 1, pesando 425 kilos, avariada.
 1 dita, CAB — 24.579, n. 1, pesando 37 kilos, repregada.
 Armazem n. 9 — Dia 30 de janeiro de 1929:
 Navio inglês «Holbéim» — Atracado em 25 de janeiro de 1929.
 1 caixa, LR, n. 706, pesando 70 kilos, repregada.
 1 dita, SC, n. 1.641, pesando 19 kilos, idem.
 20 amarrados de chapas, R — 1.546, s/n, avariado.
 1 caixa, CLFP, n. 192, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 30 de janeiro de 1929:
 Navio holandês «Gaasteland» — Atracado em 15 de janeiro de 1929.
 1 fardo, Granado, n. 808, pesando 50 kilos, roto.
 Armazem n. 10 — Dia 31 de janeiro de 1929:
 Navio francês «Groix» — Atracado em 28 de janeiro de 1929.
 Retorno do vapor «A. S. Lamoreaux» de 7 de janeiro de 1929.
 1 caixa, Ministério da Guerra, n. 5.178, pesando 115 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Sogual, n. 2.378, pesando 47 kilos, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 31 de janeiro de 1929:
 Navio francês «Groix» — Atracado em 28 de janeiro de 1929.
 Retorno do mesmo vapor de 7 de janeiro de 1929.
 3 caixas, Costa Ribeiro, avariadas.
 Armazem n. 18 — Dia 30 de janeiro de 1929:

Navio «Lipari» — Atracado em 29 de janeiro de 1929.
 1 tamsor, L. 767, pesando 100 kilos, vasando.
 Armazem n. 18 — Dia 30 de janeiro de 1929:
 Navio «American Legion» — Atracado em 30 de janeiro de 1929.
 1 caixa, Coral, n. 94, pesando 135 kilos, repregada.
 Armazem externo A — Dia 30 de janeiro de 1929:
 Navio francês «Amiral Troud» — Atracado em 29 de janeiro de 1929.
 3 caixas, VMC, pesando 27, 19 e 26 kilos, repregadas.
 3 ditos, idem, pesando 9, 27 e 26 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 28, 27 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 15, 18 e 16 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 16 e 19 kilos, idem.
 1 caixa, Alípio Bastos F. H. Capela, pesando 14 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 30 de janeiro de 1928:
 Navio holandês «Pasterland» — Atracado em 12 de janeiro de 1929.
 3 caixas, Morenandes, ns. 4.066, 4.678 e 4.690, pesando 29, 29 e 28 kilos, repregados.
 3 ditos, idem, ns. 4.706, 4.038 e 4.628, pesando 25, 29 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 4.685, 4.659 e 4.681, pesando 21, 29 e 26 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 4.670, 4.654 e 4.706, pesando 15, 29 e 26 kilos, idem.
 3 ditos, TBC, ns. 121, 85 e 176, pesando 19, 17 e 17 kilos.
 3 ditos, idem, ns. 170, 27 e 200, pesando 18, 18 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 35, 9 e 39, pesando 19, 29 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 115, 142 e 150, pesando 12, 11 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 83, 151 e 152, pesando 19, 20 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 116, 87 e 164, pesando 17, 18 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, CSC, ns. 1, 68 e 11, pesando 18, 19 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 91, 85 e 19, pesando 20, 17 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 93, 42 e 25, pesando 19, 19 e 21 kilos, idem.
 4 barris de quintos, Corte Real, vasando.
 2 barris de decimos, idem, idem.
 7 barris de quintos, TC, idem.
 Armazem externo B — Dia 30 de janeiro de 1929:
 Navio nacional «Almirante Alexandrino» — Atracado em 29 de janeiro de 1929.
 1 caixa, MV, n. 1, pesando 20 kilos, repregada.
 3 ditos, PBC, ns. 279, 53 e 129, pesando 15, 28 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 111, 201 e 247, pesando 29, 18 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 47, 205 e 191, pesando 22, 18 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 79, 15 e 38, pesando 29, 27 e 58 kilos.
 3 ditos, idem, ns. 2, 157 e 158, pesando 27, 28 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 39, 189 e 171, pesando 28, 22 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 167, 97 e 400, pesando 27, 28 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 1, 72 e 133, pesando 26 e 29 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 176, pesando 28 kilos, idem.
 3 ditos, Penafiel, ns. 61, 80 e 82, pesando 20, 27 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 33, 70 e 84, pesando 32, 21 e 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 30 kilos, Armazem externo B — Dia 30 de janeiro de 1928.

Navio francez «Cordoba» — Atracado em 20 de janeiro de 1929.

2 caixas, Portuespa, ns. 95 e 63, pesando 50 e 42 kilos, repregadas.

Armazem Deposito Materiaes Pesados — Dia 30 de janeiro de 1929.

Navio americano «Santa Rosalia».

3 caixas, CPMCCOEFBGV, ns. 7.310, 314 e 313, avariadas.

4 ditas, idem, ns. 7.316, 318, 319 e 320, idem.

3 ditas, idem, ns. 7.321, 324 e 325,

3 ditas, idem, ns. 7.326, 327 e 328,

1 dita, idem, n. 7.329, idem.

4 ditas, s/n, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — O escriptuario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicaçao de avaria

Armazem n. 1 — Dia 5 de fevereiro de 1929:

Navio francez «Amiral Troude», atracado em 2 de fevereiro de 1929:

1 barrica, AS&C, s/n, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 63 kilos, idem dem.

Armazem n. 1 — Dia 5 de fevereiro de 1929:

Navio norueguez «Troubadour», atracado em 5 de fevereiro de 1929:

1 sacco, CCB, sem numero, pesando 28 kilos, roto

1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 5 de fevereiro de 1929:

Vapor hollandez «K nnermerland», atracado em 1 de fevereiro de 1929:

6 tambores, Alliança—BASF, avariados.

4 ditos, CMC, idem.

45 rolos de arame liso, SNI—Hime, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 5 de fevereiro de 1929:

Navio francez «Amiral Troude», atracado em 22 de janeiro de 1929:

75 barricas, LBC, sem numero, avariadas.

Armazem n. 10 — Dia 5 de fevereiro de 1929:

Navio francez «Lutitia», atracado em 4 de fevereiro de 1929:

Retorno do vapor «Amiral Salaedeye Launo»:

1 caixa, RHC, n. 465, pesando 9 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 5 de fevereiro de 1929:

Navio hollandez «Thuban»:

4 caixas VCC, n. 77, 93, 337 e 317, pesando 21, 25, 25 e 23 kilos, repregadas.

4 ditas idem, ns. 221, 593, 74 e 33, pesando 18, 25, 28 e 28 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 351, 358, 373 e 212, pesando 21, 25, 27 e 18 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 311, 241, 373 e 359, pesando 22, 45, 27 e 27 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 367, 343, 369 e 332, pesando 25, 27, 26 e 25 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 330, 416, 343 e 425, pesando 27, 27, 27 e 26 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 350, 379, 429 e 888, pesando 27, 27, 25 e 26 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 348, 357, 406 e 330, pesando 27, 27, 27 e 26 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 304, 344, 237 e 371, pesando 27, 27, 18 e 28 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 104, 384, 395 e 345, pesando 20, 28, 27 e 26 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 398, 75, 356 e 307, pesando 26, 25, 25 e 97 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 390, 349, 368 e 372, pesando 27, 27, 23 e 27 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 321, 376, 417 e 385, pesando 25, 27, 27 e 27 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 305, 312, 340 e 338, pesando 28, 27, 29 e 27 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 323, 333, 134 e 330, pesando 28, 24, 20 e 28 kilos, idem.

4 ditas idem, ns. 381, 316, 302 e 383, pesando 23, 24, 25 e 26 kilos, idem.

4 ditas idem, avaria grossa.

46 ditos idem, idem.

4 caixas, O L S C, ns. 224, 98, 165 e 59, pesando 15, 19, 18 e 20 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, ns. 19, 164 e 24, pesando 14, 13 e 14 kilos, idem.

4 ditas, Vermelho, ns. 69, 51, 194 e 140, pesando 26, 27, 27 e 27 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 15, 63, 92 e 144, pesando 17, 26, 19 e 15 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 230, 145, 7 e 21, pesando 11, 16, 26 e 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 195, pesando 23 kilos, idem.

2 ditas, I T L C — Luiz de Fôra, ns. 20 e 33, pesando 20 e 17 kilos, idem.

2 ditos, Marti — Belo Horizonte, ns. 99 e 777, pesando 15 e 23 kilos, idem.

3 ditas, O S C — Luiz de Fôra, ns. 21, 21 e 16, pesando 20, 19 e 18 kilos, idem.

1 dita, Q T C — Luiz de Fôra, n. 20, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, MFC, n. 15, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, NASC n. 4.313, pesando 18 kilos, 3 quintos, DAC, avariado.

4 ditos, Camillo Mourão, idem.

2 ditos, Patria, idem.

3 ditos, Maior, idem.

4 ditos, FMC, idem.

8 ditos, Sado, idem.

3 ditos, MCC, idem.

1 decimo idem, idem.

2 quintos, O C, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — O escriptuario, *Loureiro*.

— Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicaçao de avaria

Armazem n. 3 — Dia 4 de fevereiro de 1929 — Vapor hollandez «Kennemerland», atracado em 1 de fevereiro de 1929:

1 caixa, APM, n. 17, pesando 102 kilos, repregada.

10 ditas, SFP, avariadas.

1 dita, Industria Hollandeza—VBT, numero 131.624, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.628, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.631, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, L&B, n. 62.589, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, MT, n. 35.152, pesando 160 kilos.

1 dita, OL—2.443, n. 252, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, T—SW, n. 5.352, pesando 128 kilos, idem.

6 ditas, JCM, avariadas.

3 ditas, Casa Claudino, idem.

20 ditas, Casa Cruz, idem.

1 barrica, A—P—C, n. 1.469, pesando 12 kilos, vasia.

Armazem interno n. 4 — Dia 4 de fevereiro de 1929 — Navio hollandez «Thurbam», atracado em 2 de fevereiro de 1929:

1 caixa, Barcellos, n. 84.503, pesando 128 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 84.511, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, Evaristo, n. 92.392, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, MB, n. 97.902, pesando 124 kilos,

1 dita, MSC, n. 23.366, pesando 116 kilos,

1 dita, MPCC, n. 26.425, pesando 177 kilos, idem.

10 garrações, PMP, sem numeros, avariadas.

Armazem interno n. 4 — Dia 4 de fevereiro de 1929 — Navio americano «Munso-mo», atracado em 1 de fevereiro de 1929:

1 caixa, COSTA PIRES, n. 140, avariada.

1 dita, idem, n. 141, idem.

1 dita, TLW, n. M 205, idem.

1 dita, idem, n. M 202, idem.

1 dita, idem, n. M 200, idem.

1 dita, idem, n. M 204, idem.

1 dita, idem, n. M 203, idem.

1 dita, idem, n. M 201, idem.

1 dita, idem, n. 6, idem.

1 dita, idem, n. 1, idem.

1 dita, idem, n. 11, idem.

1 dita, idem, n. 200, idem.

1 dita, WRIGHT, n. 71, idem.

Armazem n. 7 — Dia 4 de fevereiro de 1929 — Navio «K, Margareta», atracado em 19 de janeiro de 1929:

100 barricas de cimento Bandeira sueca, avariadas.

Armazem n. 8 — Dia 4 de fevereiro de 1929 — Navio «Gotha», atracado em 27 de janeiro de 1929:

63 amarrados de chapas, MC, sem numero, avariadas.

115 chapas, idem, idem, idem.

Armazem n. 9 — Dia 4 de fevereiro de 1929 — Navio allemão «Arrentino», atracado em 1 de fevereiro de 1929:

2 caixas DIA, ns. 815 e 816, pesando 101 e 101 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, ns. 817 e 818, pesando 101 e 101 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 819 e 820, pesando 104 e 107, idem.

2 ditas, idem, ns. 821 e 322, pesando 120 e 119 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 4 de fevereiro de 1929 — Navio nacional «Camamú», atracado em 4 de fevereiro de 1929:

1 caixa ARC, n. 522, avariada.

1 dita, idem, n. 502, idem.

1 dita, idem, n. 512, idem.

1 dita, idem, n. 21, idem.

1 dita, FRAMCA, n. 6, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, Sobob, n. 1.025, avariada.

1 dita, idem, n. 1.027, idem.

1 caixa, ARC, n. 47, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita, APC, n. E 41, pesando 15 kilos, avariada.

1 dita, CF&C, n. 31, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita, Hime, n. 137, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, SBC, n. 138, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, SOCOB, n. 1.026, pesando 645 kilos, avariada.

Armazem externo A — Dia 1 de fevereiro de 1929:

Navio francez «Lipari», atracado em 29 de janeiro de 1929:

3 caixas, CTC, pesando 29, 12 e 28 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 21, 27 e 22 kilos, idem.

3 ditas, DBC, pesando 24, 25 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.

2 ditas, ALV, pesando 23 e 29 kilos, idem.

2 ditas, PBC, pesando 24 e 27 kilos, idem.

2 ditas, SA, pesando 22 e 25 kilos, idem.

1 dita, CRC, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, TBC, pesando 19 kilos, idem.

8 ditas, RC, pesando 21 e 22 kilos, idem.

1 dita, MJC, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, Constante, pesando 20 kilos, idem.

3 ditas, PBC, pesando 14, 16 e 19 kilos, idem.

2 ditas, CAVADO, pesando 17 e 22 kilos, idem.

1 dita, VMC, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, PATRIA, pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 1 de fevereiro de 1929:

Navio allemão «Bayern», atracado em 29 de janeiro de 1929:

3 saccos, CSC, pesando 48, 30 e 23, kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 46, 44 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 47 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 32 e 50 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.

3 ditos, SBC—B, pesando 39, 50 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 39 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 52 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 27 e 30 kilos, idem.

3 ditos, PCC—S, pesando 44, 39 e 37 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.

2 ditas, TSC—S, pesando 44 e 45 kilos, idem.

6 barris de 50, MPC, vazando.

5 ditos, PCC, idem.

Armazem externo B — Dia 4 de fevereiro de 1929.

Navio hollandez «Thubar».

5 quintos, DAC, vazando.

6 ditos, Camillo Mourão, idem.

5 ditos, Paria, idem.

4 ditos, MATA, idem.

3 ditos, BMC, idem.

6 ditos, Sado, idem.

2 ditos, MCC, idem.

1 decimo, idem, idem.

3 quintos, OSC, idem.

2 ditos, CMC, idem.

Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Dia 4 de fevereiro de 1929.

Navio allemão «Kyphioia».

1 caixa, CSBM, n. 35.005, avariada.

Navio americano «Sta. Rosalia».

4 encapados, C.P. EF M.C.C.O. Box, ns. 7.687, 671, 673 e 674, avariadas.

4 ditos, idem, ns. 7.688, 670, 685, 682, idem.

4 ditos, idem, ns. 7679, 657, 766 e 686, idem.

3 ditos, idem, ns. 7689, 658 e 664, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — O escriptuario, Loureiro.

— Visão. O chefe, Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 2 de janeiro de 1929.

Navio americano «Mensoum», atracado em 2 de janeiro de 1929:

191 saccos, CH 2.000 BAGS, sem numero, avariadas.

1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, JGC, idem, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 2 de fevereiro de 1929.

Navio francez «Amiral Troude», 1 de fevereiro de 1929.

1 barrica, DJS&C, sem numero, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ACO, idem, pesando 75 kilos, idem.

Arma em n. 3 — Dia 2 de fevereiro de 1929.

Vapor hollandez «Keunemerland», atracado em 1 de fevereiro de 1929:

15 caixas, Casa Claudin, avariadas.

22 ditos, JCMC, idem.

6 barras de aço, GF, idem.

13 amarrados de aço, idem, idem.

467 rolos de arame liso, SNI — Hime, idem.

8 caixas, Casa Cruz, idem.

1 dita, MC n. 5, pesando 46 kilos, idem.

20 ditos, SSC, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 2 de fevereiro de 1929.

Navio americano «Mumsimo», atracado em 1 de fevereiro de 1929:

1 caixa, Ford, n. 5.112, avariada.

1 dita, idem, n. 5.113, idem.

1 tambor, idem, d. 3.953, idem.

1 dita, idem, v. 3.954, idem.

1 caixa, TLW, n. 12, idem.

1 dita, idem, n. 13, idem.

1 dita, Ford, n. 106, pesando 500 grammas, repregada.

1 dita, Luiz Hermans, n. 9, pesando 54 kilos, idem.

1 barril, MNO, n. 12, vazando.

1 caixa, R—25.239, n. 2, pesando 149 kilos, repregada.

1 dita, Rinder, n. 215, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, TTC — 39.631, n. 8, pesando 168 kilos, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 2 de fevereiro de 1929.

Navio italiano «Washington», atracado em 1 de fevereiro de 1929:

1 caixa, CW, n. 169, pesando 103 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 173, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 175, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 171, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 170, pesando 100 kilos, idem.

1 fardo, HGC, n. 10, idem.

1 dito, idem—18.450, idem.

1 dito, idem—18.450, idem.

1 dito, idem—18.400, idem.

1 dito, idem—18.450, idem.

1 dito, idem—18.450, idem.

1 barrica, C3B, n. 9, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 2 de fevereiro de 1929:

Navio italiano «Muriha Washington», atracado em fevereiro de 1929:

1 barrica, C3AB, n. 38, pesando 44 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 2 de fevereiro de 1929.

Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 9 de janeiro de 1929:

1 amarrado de caixas, ARPC, n. 2.27, repregada e avariada.

1 caixa, CNFTSA, n. 12.828, idem.

1 dita, idem, n. 12.821, idem.

1 dita, Casa — T. n. 9.072, idem.

1 dita, Nova Friburgo, n. 651, idem.

1 dita, idem, n. 632, idem.

1 dita, idem, n. 673, idem.

1 dita, idem, n. 674, idem.

1 dita, idem, n. 679, idem.

1 dita, idem, n. 630, idem.

Armazem n. 8 — Dia 2 de fevereiro de 1929.

Navio allemão «Gotha», atracado em 1 de janeiro de 1928:

1 caixa, BB, n. 561, pesando 151 kilos, repregada.

1 dita, B, n. 20, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 24, pesando 88 kilos, repregada.

1 dita, CFC, n. 263,939 12, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, HSC, n. 2.731, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 42.715, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, KZ, n. 54.843, pesando 270 kilos, idem.

1 dita, L—FLC, n. 3.273, pesando 4 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 78—JLC, n. 1, pesando 155 kilos, repregada.

1 dita, K—PS—F, n. 14, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, Stoltz, n. 58.728, pesando 100 kilos, idem.

2 ditas, idem, n. 58.717, pesando 154 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 58.730, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 58.731, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 58.733, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, Staltz—TA, n. 1.3.701, pesando 1.330 kilos, avariada.

1 dita, B—G—Siemens—R—J, n. 1.569, pesando 282 kilos, idem.

1 dita, Stoltz, n. 58.709, pesando 106 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 53.715, pesando 453 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 58.710, pesando 112 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 58.731, pesando 131 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 58.734, pesando 143 kilos, idem.
Armazem n. 9 — Dia 2 de fevereiro de 1929.
Navio alemão «Argentina», atracado em 1 de fevereiro de 1929:
1 caixa, SACRAL, n. 855, pesando 223 kilos, repregada.
3 barris, n. 2.385, vasando.
Armazem n. 10 — Dia 2 de fevereiro de 1929.
Navio nacional «Alegrete», atracado em 1 de fevereiro de 1929:
1 caixa, BA-LTO, n. 681, avariada.
1 dita, BEE, n. 235, pesando 2 1/2, repregada.
1 dita, IHC, n. 92.543, pesando 382 kilos, idem.
1 dita, LH, n. 171.456, pesando 94 kilos, idem.
1 dita, RD, n. 501, avariada.
1 dita, idem, n. 502, idem.
1 dita, idem, n. 503, idem.
1 dita, idem, n. 476, idem.
1 dita, idem, n. 475, idem.
1 dita, idem, n. 474, idem.
1 dita, idem, n. 478, idem.
1 dita, idem, n. 471, idem.
1 dita, idem, n. 482, idem.
1 dita, idem, n. 491, idem.
1 dita, idem, n. 492, idem.
1 dita, R-24.914, n. 4, pesando 141 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 2, pesando 148 kilos, idem.
1 barrica, A&C, sem numero, pesando 96 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, idem, pesando 126 kilos, idem idem.
1 dita, idem, idem, pesando 96 kilos, idem idem.
1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem idem.
1 dita, idem, idem, pesando 67 kilos, idem idem.
1 caixa, BMC, n. 502, pesando 103 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 500, pesando 118 kilos, idem.
1 barrica, CEL, sem numero, avariada.
1 caixa, MAC-Est.MC, idem, pesando 19 kilos, repregada.
7 ditos, idem, idem, vasando.
141 ditos, idem, idem, avariadas.
1 dita, JMMC, n. 22, idem.
1 dita, idem, n. 17, idem.
1 barrica, MAC, n. 300, pesando 230 kilos, repregada.
1 caixa, ST, n. 1, pesando 85 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 285 kilos, idem.
5 tambores, R, vasando.
3 ditos, 25.291-Est.MB, idem.
Armazem n. 18 — Dia 2 de fevereiro de 1929.
Navio «Gelra», atracado em 1 de fevereiro de 1929:
1 caixa, IG, n. 42.210, pesando 66 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 72.036, vasando.
1 caixa, Philips, n. 31.970, pesando 58 kilos, repregada.
2 ditos, idem, ns. 340.694 e 340.693, avariadas.
Armazem externo A — Dia 2 de fevereiro de 1929.
Navio inglês «Highland Monarch», atracado em 1 de fevereiro de 1929:
1 caixa, CMC, pesando 24 kilos, repregada.

3 ditos, DAC, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.
3 caixas, 52, pesando 34, 12 e 37 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 32 kilos, idem.
3 ditos, Patria, pesando 29, 17 e 21 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.
3 ditos, PGC, pesando 21, 13 e 19 kilos, idem.
3 ditos, idem, ns. 22, 22 e 21 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.
3 caixas, Pardellas & C, pesando 22, 24 e 23 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 23, 22 e 23 kilos, idem.
4 quintos, PC, vasando.
3 caixas, Vermlh, pesando 43, 50 e 37 kilos, repregadas.
3 caixas, Thomé, pesando 22, 25 e 23 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 2 de fevereiro de 1929.
Navio italiano «Ma the Washington», atracado em 1 de fevereiro de 1929:
3 caixas, VL, pesando 83, 100 e 93 kilos, repregadas.
2 ditos, idem, pesando 94 e 100 kilos, idem.
1 dita, BC, pesando 100 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 2 de fevereiro de 1929.
Navio alemão «Goth», atracado em 27 de janeiro de 1929:
3 saccos, SB2-3S, pesando 39, 43 e 43 kilos, rotos.
1 dito, idem, pesando 50 kilos, idem.
2 ditos, idem, avariados.
1 dito, FIC-P, idem.
Armazem externo B.
Navio nacional «Almirante Alexandrino».
3 caixas, PBC, ns. 125, 63 e 19, pesando 29, 29 e 23 kilos, repregadas.
2 ditos, CRC, sem numero, pesando 47 e 39 kilos, idem.
1 dita, MAIA, idem, pesando 33 kilos, idem.
1 dita, VSC, idem, pesando 52 kilos, repregada e avariada.
1 dita, MC, idem, pesando 53 kilos, repregada.
Hilante do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — O escripturário, Loureiro.
— Visto, o chefe, Theotonio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signacs de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apesntar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 6 de fevereiro de 1929:
Navio inglês «Tintoretto», atracado em 28 de janeiro de 1929:
1 caixa, Cravo, n. 55, pesando 12 kilos, repregada e avariada.
1 dita, FRM&C, n. 1.601, pesando 54 kilos, idem.
1 dita, Indio, n. 1.635, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.909, pesando 14 kilos, idem.
1 engradado, idem, n. 1.746, pesando 105 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.747, pesando 109 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 1.737, pesando 119 kilos, idem.
2 engradados, S3Y&Cia, n. 21/22, avariados.
Armazem n. 3 — Dia 6 de fevereiro de 1929:
Vapor holandez «Kennemerland», atracado em 1 de fevereiro de 1929:
1 rolo de arame liso, sem marca ou Wilson, pesando 42 kilos, avariado.
1 caixa, hembra, n. 90, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 93, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 67, pesando 25 kilos, repregada.
625 rolos de arame liso, SNI-Hime, avariados.
1 caixa, RHJ, n. 6.271, pesando 58 kilos, idem.
Armazem n. 8 — Dia 6 de fevereiro de 1929:
Navio francez «Amiral Troude», atracado em 29 de janeiro de 1929:
70 amarrados de chapas, MACAM, avariados.
33 chapas, idem, idem.
64 ditos, MS, idem.
25 amarrados de chapas, idem, idem.
1 caixa, SS, n. 6.659, pesando 650 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6.671, pesando 810 kilos, idem.
Armazem n. 9 — Dia 6 de fevereiro de 1929:
Navio alemão «Hameln», atracado em 2 de fevereiro de 1929:
1 barrica, ARUA, n. 2, pesando 260 repregada.
Armazem n. 10 — Dia 6 de fevereiro de 1929:
Navio norueuez «Troubadour», atracado em 2 de fevereiro de 1929:
1 encapado, L-C-1.029, n. 83, pesando 16 kilos, roto.
1 dito, M-1.029, n. 74, pesando 16 kilos, idem.
1 dito, NGC-1.549, n. 10, pesando 16 kilos, idem.
1 caixa, M-TLW, n. 25, avariada.
1 dita, TCC, n. 3.810, pesando 19 kilos, repregada.
1 dita, Rezende, n. 51.918, avariada.
1 dita, idem, n. 189.254, idem.
1 dita, Ontil, n. 1.491, idem.
Armazem n. 10 — Dia 6 de fevereiro de 1929.
Navio norueuez «Troubadour», atracado em 2 de fevereiro de 1929:
1 caixa, ALC, n. 49, pesando 42 kilos, repregada.
1 dita, CEL, n. 43, pesando 112 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 15, pesando 102 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6, pesando 111 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 31, pesando 114 kilos, idem.
1 dita, Dia, n. 48, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 13, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, DECEMG-B'lo Horizonte, numero 8.233, pesando 109 kilos, idem.
1 dita, idem n. 718, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, FGC-TC, n. 23, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 54, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 44, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 71, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 45, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, FPSE—Paquetaá, n. 293, pesando 4 kilos e 820 rammas, idem.
 1 dita, G3, n. 4.232, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.272, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 506, avariada.
 1 dita, idem, n. 511, idem.
 1 dita, idem, n. 505, idem.
 1 dita, idem, n. 50.812, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 6 de fevereiro de 1929:
 Navio francez «Eubée», atracado em 6 de fevereiro de 1929:
 1 caixa, BC, n. 189, pesando 179 kilos, repregada.
 1 dita, Capitainelima, n. 105, pesando 105 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, EV&C, n. 323, pesando 82 kilos, idem.
 1 dita, GCC, n. 1.518, pesando 104 kilos, repregada.
 1 dita, Hime, n. 3.740, pesando 176 kilos, idem.
 1 dita, JI—183—C, n. 188, pesando 240 kilos, idem.
 3 ditas, 52, n. 335, pesando 300 kilos, idem.
 1 dita, RHC, n. 585, pesando 137 kilos, idem.
 1 dita, Rauberja, n. 5.252, pesando 89 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 5.248, pesando 47 kilos, idem.
 1 dita, RSC, n. 337, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 374, pesando 329 kilos, idem.
 1 dita, RHC, n. 1.892, pesando 37 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.897, pesando 27 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Silmeida, n. 376, pesando 61 kilos, repregada.
 1 dita, EV&C, n. 319, pesando 84 kilos, avariada.
 2 ditas, «A Noite», ns. 21 e 23, idem.
 1 dita, idem, ns. 27 e 25, idem.
 1 dita, idem, n. 23, idem.
 1 dita, Capitainelima, n. 33, idem.

Armazem n. 17 — Navio allemão «Sierra Morena».

Dia 6 de fevereiro de 1929—Atracado em 6 de fevereiro de 1929:

1 caixa, ARCA, n. 4.231, pesando 142 kilos, repregada.
 1 dita, Stoltz, n. 590.401, pesando 145 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, K—SS—F, n. 133.792, pesando 335 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 133.791, pesando 359 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 133.797, pesando 454 kilos, idem.
 1 dita, G—C, n. 2.233, pesando 53 kilos, repregada.
 5 amarrados de cobre, VEC, avariados.
 5 ditas, APC, idem.

Armazem externo C — Navio francez «Eubée».

Dia 6 de fevereiro de 1929 — Atracado em 6 de fevereiro de 1929:

2 caixas, DS, ns. 4 e 23, pesando 18 e 18 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 6 e 44, pesando 18 e 18 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 27, pesando 2 kilos, avariada.
 3 ditas, DAC, ns. 52, 15 e 71, pesando 20, 20 e 19 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 9, 6 e 10, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditas, Figueiredo, ns. 132, 117 e 102, pesando 22, 23 e 22 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 153, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

1 dita, NSC, n. 236, pesando 18 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 54, 41 e 97, pesando 29, 20 e 20 kilos, avariadas.
 3 ditas, idem, ns. 484, 151 e 147, pesando 20, 20 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 577, 544 e 321, pesando 29, 29 e 20 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 71 e 52, pesando 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditas, VMC, ns. 5, 20 e 90, pesando 19, 18 e 18 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 67, 107 e 149, pesando 18, 18 e 18 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 97 e 34, pesando 18 e 18 kilos, idem.
 Pateo sobre agua — Navio nacional «Rodrigues Alves».
 Dia 6 de fevereiro de 1929 — Atracado em 6 de fevereiro de 1929:
 3 engradados, ACC, pesando 85, 89 e 90 kilos, repregados.
 2 ditas, idem, pesando 90 e kilos, idem.
 4 ditas, SRC, pesando 77, 77 e 81 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 85 kilos, idem.
 1 dito, RC, pesando 71 kilos, idem.
 2 ditas, FMC, pesando 89 e 93 kilos, idem.
 3 ditas, CIC, pesando 70, 77 e 81 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 83 kilos, idem.
 1 dito, SC, pesando 68 kilos, idem.
 1 dito, BAC, pesando 82 kilos, idem.
 Deposito de materiaes pesados — Navio americano «Sta. Rosalia».
 Dia 6 de fevereiro de 1929:
 2 engradados, CPEF—MCCO—BOX, numeros 7.633 e 667, avariados.
 Alandera do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.—O escriptorio, Loureiro.
 Visto.—O chefe, Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

VENDAS DE ANIMAES

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração, previno aos interessados que serão vendidos em leilão trinta cavallos e dois muarres impréstaveis para o serviço do Exército, no dia 17 do corrente mez de fevereiro, ás 9 horas, no quartel desta escola de Aperfeiçoamento de Officiaes na Villa Militar.

Quartel na Villa Militar, 7 de fevereiro de 1929. — Gabriel L. Barreto, 1º tenente, contador.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração do 1º G. A. P., faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 8 (oito) horas, no quartel do referido grupo, sito á rua Bartholomeu de Gusmão, em S. Christovão, serão vendidos, em hasta publica 19 (dezenove) animaes, julgados inserviveis para o serviço do Exército.

Os interessados obterão amplas informações no almoxarifado do Grupo, todos os dias uteis, das 9 ás 16 horas.
 — Idmo Sardenberg, 1º tenente contador, almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRITO — SANTA CRUZ

Alistados durante a semana finda de 1 a 9 de fevereiro de 1929, continuação.

Classe de 1908

70. Antonio, filho de Antonio Baptista Araujo.
71. Antonio Alves Macedo, filho de Eurico Alves de Macedo.
72. Juvenal Pedro da Silva, filho de José Pedro da Silva.
73. Obede de Souza Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
74. Sylvio Pagy, filho de Antonio Pagy.

Classe de 1907

75. Luiz Melharim, filho de Sylvestre Melharim.
76. Vicente Siqueira, filho de Theodora Francisca Siqueira.

Classe de 1906

77. Antonio Luiz da Silva, filho de Joelino Cruz da Silva.
78. Antonio de Oliveira, filho de Raynundo de Oliveira.
79. José Gonçalves, filho de Eleuterio e de Bernardina Gonçalves.

Classe de 1893

80. Seraphim Moutinho Pereira, filho de Joaquim Moutinho Pereira.

Santa Cruz, na Capital Federal, 11 de fevereiro de 1929.—Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRITO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proximo finda.

Classe de 1908

- Ernesto Gonçalves Ramos.
 Nelson Leal Bittencourt.

Classe de 1907

- Adriano, filho de Bernardo Ribeiro Peixoto.
 Affonso, filho de Olympia Delphin Vieira.
 Abraso, filho de Joaquim de Souza.
 Angelo, filho de Carlos Augusto Souza.
 Amador, filho de Americo Thomaz de Souza.
 Antonio, filho de Jacintho Ferreira da Cunha.
 Arnaldo, filho de Gonçalo Gomes da M. Leitão.
 Arnaldo, filho de Raul Renato E. de Araujo.
 Athayde, filho de José Maria de Souza.
 Aurelino, filho de Francisco Esteves Cardoso.
 Gezar, filho de Carlos de Barros Barreto.
 Glysantho Ignacio, filho de Alberto Colombarino, filho de Francisco Euclides de Moura.
 Dyonisio, filho de José Rodrigues Ferreira.

Edgard, filho de João José da Roza.
Eduardo, filho de Agostinho Carlos Manam.
Euridino, filho de Archânjo de Souza.
Euclides, filho de Antonio Rodrigues Baptista.
Francisco, filho de Cecília Maria da Conceição.
Francisco Eugênio, filho de Henrique Affonso Miller.
Frederico, filho de Vitalina Gonçalves.
George, filho de Eduardo Salathé P. d'Arley.
Hebreço, filho de Etelvina Terra.
Irineu, filho de Antonio Barboza Marques.
João, filho de Mario de Gusmão Brito.

Jorge, filho de Henrique Conrado Niemeyer.
Joaquim, filho de José Pedro Baptista.
José, filho de Joaquim da Silva Monteiro.
José, filho de José Pedro Baptista.
José, filho de Octavio Sabino Ferreira.
Lamiral, filho de Maria Leonidia.
Lucio, filho de Joaquim Henrique dos Santos.
Manoel, filho de Manoel da Costa.
Manoel, filho de Maria José da Costa.
Marino, filho de Ernestina Carolina Marinho.
Mario, filho de Bernardino José Machado.
Mario, filho de Maria de Nazareth.

Octavio, filho de Nicolo Celestino da Silva.
Olympio, filho de Fabio José dos Santos.
Pedro, filho de Ladislau José do Nascimento.
Renato, filho de João Dias de Freitas.
Sebastião, filho de Carolina Pires.
Sergio, filho de José Paulo Pereira.
Waldemar, filho de Corina Valeriana Lopes.
Waldemar, filho de João Alves Marques.
Waldemar, filho de Virginia Maria da Conceição.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929. — João César da Silva presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO — GAVEA

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante a 1ª semana do mez de fevereiro de 1929.

Classe de 1908

1. Aldeviro, filho de Delmira Luiza da Silva.
2. Augenor, filho de Joaquim Pereira Diogo.
3. Alberto, filho de Francisco Gomes de Carvalho.
4. Alberto, filho de Manoel Augusto da Silva.
5. Alfredo, filho de João Casemiro.
6. Angelo, filho de João Galhano.
7. Annibal, filho de Maria Augusta da Silva.
8. Antenor, filho de Cesar Antonio Rodrigues.
9. Aristides, filho de Cecília Exposta.
10. Aurelio, filho de José Maria Rodrigues.
11. Bento, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
12. Claudio, filho de Anselmo da Silva.
13. Claudio, filho de Bernardo Alberto Martinez.
14. Claudionor, filho de Anna Igeuz do Espirito Santo.
15. Delphim, filho de Delphim Esposel.
16. Didimo, filho de Octavio Leopoldo dos Santos.
17. Djalma, filho de Henrique da Costa Carvalho.
18. Domingos, filho de Julia Soares.
19. Edmundo, filho de Leon Felipe Clerot.
20. Eduardo, filho de Francisco Sandini.
21. Estanislau, filho de Bernardina Jeronyma Moraes.
22. Eugenio, filho de Firmo Leal de Marins.
23. Francisco, filho de Francisco Balbino dos Santos.
24. Gino, filho de Luiz Cravo.
25. Henrique dos Anjos, filho de Francisco Antonio Pereira.
26. Herbito, filho de Alfredo Ferreira Couto.
27. Haroldo, filho de Francisco Ernesto de Borja Junior.
28. Ivo, filho de Francisco de Oliveira.
29. Jayme, filho de Emilia Esteves.
30. Jayme, filho de José Moreira da Rocha.
31. Joaquim, filho de João José da Silva.
32. João, filho de Francisco Tavares.
33. João, filho de Hyppolito Francisco de Azevedo.
34. João, filho de Manoel Dias Freire.
35. João, filho de Manoel Simas Couto.
36. João, filho de Manoel de Souza Anselmo Junior.
37. João, filho de Octavio de Carvalho.
38. Jorge, filho de Adelaide Carlota da Silva.
39. José, filho de Affonso de Almeida.
40. José, filho de Alfredo Bento Pimentel.
41. José, filho de Bernardino Pinto.
42. José, filho de Dionysio Heitor.
43. José, filho de José Coelho da Silva.
44. José, filho de Mariano Gruszezynstri.
45. José de Arimathea, filho de Eduardo Avelino dos Reis Junior.
46. Leonardo, filho de Anibal Tonini.
47. Leonel, filho de Antonio Mena Soares.
48. Luiz, filho de José Francisco da Costa e Souza.
49. Luiz Carlos, filho de Evangelina Antonia da Silva.
50. Luiz, filho de Francisco Iorio.
51. Manoel, filho de Antonio Vieira da Fonseca.
52. Manoel, filho de Candida Rosa.
53. Manoel, filho de Fructuosa Beralda Correia.
54. Manoel, filho de José Pereira de Mattos.
55. Manoel, filho de Manoel d'Agrella Helera.
56. Manoel, filho de Manoel Simas Couto.
57. Natanael, filho de Hermilio Dias Baptista.
58. Nelson, filho de Luiza Bonarete.
59. Norival, filho de Antonio Dias da Costa.
60. Oscar, filho de Izaltina Maria de Jesus.
61. Oswaldo, filho de Carlos Pires de Lima.

62. Oswaldo, filho de Demetrio Bistratini.
63. Oswaldo, filho de Hortencio Alves da Silva.
64. Oswaldo, filho de Quirino Lobo.
65. Porfirio, filho de Oswaldo Coelho da Silveira.
66. Ramiro, filho de Luiz José da Silva.
67. Romildo, filho de Josino dos Santos.
68. Romualdo, filho de Avelino José da Silva.
69. Ruben, filho de Guilherme Frederico Degon.
70. Samuel, filho de Simedo da Silva Reis.
71. Saul, filho de Dagoberto de Carvalho.
72. Sebastião, filho de Manoel Virgilio das Chagas.
73. Vicente, filho de Luiz Russo.
74. Victorino, filho de Victorino José de Souza.
75. Waldemiro, filho de Alberto Mendes.
76. Waldemiro, filho de Joviano da Paula Bohemia.
77. Waldemiro, filho de Manoel Azeredo Coutinho.
78. Waldemiro, filho de Sergio Joaquim Rosas.

Classe de 1907

1. Abdon, filho de Innocencia de Oliveira.
 2. Abilio, filho de Francisco Hyppolito.
 3. Adão, filho de Bento Carlos da Silva.
 4. Antenor, filho de João José da Bessa.
 5. Armando, filho de Feliciano José Penetra.
 6. Avelino, filho de Leocadio da Silva.
 7. Balbino, filho de Josephina Julia da Rosa.
 8. Cesar Augusto, filho de Antonio Joaquim Ferreira.
 9. Claudionor, filho de Raul José da Silva.
 10. Dorio, filho de Gustavo Bordon.
 11. Eduardo, filho de Alberto Ferreira Borba.
 12. Eduardo, filho de Manoel Coutinho de Amorim.
 13. Feliciano, filho de Etelvina Maria da Conceição.
 14. Haroldo, filho de João José do Rego.
 15. Hercilio, filho de Manoel Diniz do Amaral.
 16. Joaquim, filho de João Machado Cotta.
 17. João, filho de Ignacio Syndiki.
 18. José, filho de João Luiz de Sá.
 19. José, filho de José Bernardo da Silva.
 20. José, filho de José Luiz de Oliveira.
 21. José Cravo, filho de Francisco Garafalo.
 22. Jurandir, filho de Joaquim Pereira de Castro.
 23. Lucindo, filho de Victoria Maria Vieira.
 24. Natalino, filho de João Bassarini.
 25. Nezio, filho de Sylvio das Chagas Werneck.
 26. Octacilio, filho de Herminio Dias da Silva.
 27. Oswaldo, filho de Joaquim Coelho de Brito.
 28. Romeu, filho de Arthur Gomes de Paula.
 29. Roque, filho de Narciso Pereira da Costa.
 30. Silvino, filho de Ludovina Maria do Loreto.
- Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, 9 de fevereiro de 1929. — Thello de Moraes, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO — TIJUCA

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 16º Districto, faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 9 do corrente, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1887

Pedro, filho de José da Silva Caldas

Classe de 1890

João Saufflé, filho de Manoel Affonso Costa.
Manoel, filho de Francisco Fernandes da Silva.
Felisberto Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
Manoel Gaspar, filho de Francisco Gaspar.

Jovelino José Mendanha, filho de Valentin José Men-
tinha.

Classe de 1892

Caetano, filho de Benedicto Camuri e Maria Mascote,
José, filho de Antonio Pereira da Silva.

Paulino Fortunato da Silva, filho de Manoel Fortunato
da Silva.

Classe de 1893

Romeu, filho de Gaudencio Antonio Gomes,
Francisco Furtado da Silva, filho de Manoel Furtado da
Silva.

Classe de 1894

Antonio dos Santos, filho de Antonio Pinto dos Santos,
João Pinto, filho de Paulino Pinto da Costa.

Classe de 1895

Amaro Sebastião, filho de José Luiz Omena,
José Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira

Classe de 1896

José Antonio, filho de Francisco Netto,
Luiz Constantino, filho de Cezar Constantino,
José Feriano, filho de José Feriano.

Classe de 1897

Affonso Martins, filho de Romão Kalinoski

Classe de 1898

José, filho de José Martins Corrêa,
Venancio José, filho de Herculano J. de Souza.

Classe de 1899

Waldemar, filho de Antonio Alonso,
José, filho de José Leite Medeiros.

Classe de 1900

André do Rego, filho de João Francisco do Rego,
Oldemar, filho de Manoel Fernandes,
Manoel Ferraz, filho de José Gonçalves Ferraz.

Classe de 1901

Antonio Saraiva de Lima, filho de João Lima,
Octavio Luiz, filho de Alfredo Luiz da Carvalho,
Victorio, filho de Henrique Limaroste.

Classe de 1902

Antonio Gaspar, filho de Francisco Gaspar,
Manoel Honorio, filiação ignorada,
Norario, filho de Luciano Gomes.

Classe de 1903

Arthur Cezar de Fontoura Campello, filho de Romão Au-
gusto Campello,
Amadeu Di Tomaso, filho de Francisco Di Tomaso,
Romão, filho de Manoel Pinto.

Classe de 1904

Rapulpo Sá, filho de Porfirio Sá,
Manoel Floriano da Silva, filho de José Floriano da Silva,
Manoel Farias Filho, filho de Manoel Farias,
Manoel Lourenço Filho, filho de Manoel Lourenço,
José Leonardo Leitão,
Manoel Leonardo Leitão.

Classe de 1905

Amaro Barcellos, filho de Antonio Rosa de Barcellos,
Benedicto Silva, filho de Sebastião José da Silva,
José, filho de Annibal Pinto dos Santos,
João Fernandes Sá, filho de José Fernandes Sá,
Josefino Victorio, filho de Clemente Victorio,
Waldemar Barbosa, filho de Antonio Manoel de Oliveira.

Classe de 1906

José, filho de José Coelho Martins,
José, filho de José Coelho Martins,
José Monteiro, filho de José Monteiro,
Manoel Messias, filho de Manoel Messias.

Classe de 1907

Antonio, filho de Annibal Santos,
Luiz Mantegaza, filho de Joaquim Mantegaza,
Renato de Paula Barros, filho de Annibal de Paula Barros,
Oswaldo Cardozo de Paiva, filho de Manoel Cardozo de
Paiva.

Augusto, filho de José Thomaz da Silva,
Guilherme Seixas, filho de Jocole André Seixas.

Clementino, filho de Joaquim Miranda Paiva,
Francisco Verdi, filho de Francisco Gomes Esteves,
Luiz Olympio, filho de Domingos Olympio,
José Severiano de Lima, filho de Pereidanio Severiano de
Lima.

Mario Antonio Dias, filho de Manoel Antonio Dias.

Classe de 1908

José Moreira, filho de Basilio Moreira.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, em 13 de
fevereiro de 1929. — Tito Cosme de Mattos, secretario,
fevereiro de 1929. — Tito Cosme da Motta, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DIS-
TRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 4 a 9 de fevereiro de 1929

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta
de Alistamento Militar do 10º Districto, com sede á praça da
Republica n. 139, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados que de
4 a 9 do corrente mez, foram alistados os seguintes cida-
dãos:

Manoel Teixeira de Mello — Classe de 1896.

Alacirino de Souza — Classe de 1901.

Ermenegildo, filho de José Loero Magalhães — Classe
de 1906.

João Herculano de Mello — Classe de 1902.

Wenceslão Marinho Moreira da Silva — Classe de 1902.

Mamede Gonçalves Diogo — Classe de 1884.

José Ferreira Netto — Classe de 1900.

Corintho Pedro da Silva — Classe de 1896.

José das Chagas — Classe de 1889.

Arlindo Joaquim Lopes — Classe de 1893.

Carlos Renke Junior — Classe de 1908.

Victorio, filho de Saverio Grayina — Classe de 1907.

José, filho de João Diniz — Classe de 1907.

Waldemar, filho de Beniamiro Orecchia — Classe de
1907.

Agapito de Almeida, filho de Adelina Maria de Almeida
— Classe de 1900.

João, filho de João Moraes Proença — Classe de 1907.

Amaralio, filho de Elysio Magalhães Silva — Classe de
1907.

Gabriel, filho de Frederico da Silva Junior — Classe de
1907.

Saverio, filho de Vicente Gargalhão — Classe de 1907.

Amarilio, filho de Elysio Magalhães Silva — Classe de
1907.

Carlos, filho de Antonio de Sampaio Ribeiro — Classe de
1907.

Euclides, filho de Antonio José Rodrigues — Classe de
1907.

Alberto, filho de Agostinho Carota — Classe de 1907.

Alfredo, filho de Manoel José de Araujo — Classe de 1907.

Mario, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna — Classe
de 1907.

Classe de 1907

David, filho de Tito Jacomo de Abreu e Silva.

Alberto, filho de José Paulo.

João, filho de Cyriaco Cardoso Cavaco.

Augusto, filho de Augusto de Araujo Costa.

Abilio, filho de Antonio Felipe Ricardo.

Luiz, filho de Luiz Pinto da Fonseca.

Oswaldo, filho de Manoel Alcantara de Carvalho.

João, filho de João do Espirito Santo.

Oswaldo, filho de João da Luz Trindade.

Venancio, filho de Venancio Pereira de Oliveira.

Jorge, filho de Francisco José Sarmiento.

Ernesto, filho de Antonio Alves Ribeiro.

Waldemar, filho de Francisco Ferreira.

Vicente Ferro, filho de Vicente Ferro.

Antony Oracy, filho de Gualberto Gomes.

Adão, filho de Genebra da Conceição.

Germano, filho de Joaquim Gomes dos Santos.

Francisco, filho de Manoel José da Silva.

Carlos, filho de Francisco Manoel da Silva Braga.

Claudionor, filho de Antonio Garcia do Amaral.

Nelson, filho de Deocleciano Campos de Azevedo.

Waldemar, filho de Joaquim Ferreira da Fonseca.

Randolpho, filho de Raymundo de Souza.

Jurandy, filho de Antonio Lopes de Souza.

Hugo Padula, filho de Jacintho Padula.
 Domingos Bianco, filho de Carrino Bianco.
 José Noschesi, filho de Pedro Antonio Noschesi.
 Carlos Alberto Perri, filho de Baptista Perri.
 Waldemar, filho de Olympio de Faria Mattos.
 Alberto dos Santos, filho de João David dos Santos.
 Verissimo, filho de Eduardo Joaquim Gonçalves.
 Adalrio, filho de Jovelino Elias Machado.
 José, filho de João Pimentel.
 Claudionor, filho de Manoel José Martins Maia.
 Martinho, filho de Jacintho Antonio Barreiros.
 Oswaldo, filho de Alfredo Pires Ferreira.
 Donato, filho de Francisco Pitella.
 Salvador, filho de Francisco Marques.
 Luiz, filho de Luiz Alves dos Santos.
 Laurentino, filho de Arthur Gomes da Silva.
 Matheus de Moraes, filho de Joaquim de Moraes.
 Albino, filho de Manoel Rodrigues Baptista.
 André Francisco Falcão, filho de Victorio Falcão.
 Djalma, filho de Delphim Cardoso de Abreu.
 Leopoldino, filho de Joaquim de Moura.

Classe de 1895

Manoel Sebastião de Arruda.

Classe de 1893

Arthur Jacintho de Moraes.

Classe de 1899

Oswaldo Falcão.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO
 — ANDARAHY

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de 4 a 9 do corrente:

Classe de 1905

239. Abelardo Corrêa da Costa.
 294. Agostinho de Oliveira.
 295. Americo Xavier da Silva.
 296. Antonio Germano.
 297. Antonio Rodrigues dos Santos.
 298. Anysio Martins Baptista.
 299. Ary Lima Rocha.
 300. Carlos Arigoni.
 301. Carlos Ferreira.
 302. Carlos Monteiro Corrêa.
 303. Domingos Affonso Pereira Junior.
 304. Edmundo Corrêa.
 305. Eduardo Ganirha Portella.
 306. Emilio Micelli.
 307. Feliciano Saraiva de Medeiros.
 308. Floriano Pinto.
 309. Gabriel José Machado.
 310. Godofredo Martins Lopes.
 311. Hugo de Souza Fontes.
 312. Jacintho Justino de Souza.
 313. João Antonio Pereira.
 314. João Faia.
 315. Joaquim Allisco Ribas.
 316. Joaquim Dias da Costa.
 317. Leonardo Alves de Souza.
 318. Manoel João da Motta.
 319. Narciso Corso.
 320. Nelson Pinto Chaves.
 321. Octavio Bernardo Robbe.
 322. Pedro Emilio Hoffmann.
 323. Pedro Pontes.
 324. Raul Gomes Braga.
 325. Raul Martins.
 326. Sebastião Ferreira.
 327. Segismundo Lage.
 328. Theodorico dos Santos Lessa.
 329. Valmy Doyle Silva.

Classe de 1904

330. Adalberto Luiz Duarte.
 331. Alfredo Cappellari.
 332. Alvaro José de Figueiredo.
 333. Alvaro de Souza.
 334. Antonio Coelho Rodrigues.

335. Antonio Ferreira de Assumpção.
 336. Antonio Teixeira de Carvalho.
 337. Caetano Nadeu.
 338. Clarindo Fernandes de Souza.
 339. Delphim Randolpho dos Santos.
 340. Durval Bastos Valladares.
 341. Eugenio da Silveira.
 342. Francisco da Cunha Dias.
 343. Francisco Tobias.
 344. Glycerio Pereira Alves.
 345. Jair Monteiro.
 346. João Antonio Soares.
 347. João Baptista de Mello Guimarães.
 348. João Celso Uchôa Cavalcanti.
 349. João Emilio Martins.
 350. João Machado Borges Junior.
 351. Joaquim Antonio dos Santos.
 352. José Moacyr de Andrade Sobrinho.
 353. José Nunes da Silva.
 354. Luiz Moreira Pinto.
 355. Mario Marques Garcia.
 356. Manoel Bernardo de Oliveira.
 357. Manoel Leoncio.
 358. Odyr Ribeiro Salgado.
 359. Oscar Pereira Jacarandá.
 360. Oswaldo Ferreira Netto.
 361. Pedro Alves.
 362. Tertuliano José Machado.
 363. Theophilo de Pontes Filho.

Classe de 1903

364. Amaury Gonçalves Rocha.
 365. Antonio Barrozo Lima da Silva.
 366. Antonio Berg.
 367. Antonio Costa Franca.
 368. Antonio Lorençato.
 369. Antonio Pereira da Silva.
 370. Avelino Dias Monteiro.
 371. Bento Martins Cabo.
 372. Carlos José de Souza.
 373. Edgard de Freitas Gonçalves.
 374. Frederico Sére.
 375. João Branto Matheo.
 376. João Francisco Moreimo.
 377. Jesuino Borges.
 378. Luiz Ferreira da Silva.
 379. Newton Dacheux.
 380. Norberto Maia.
 381. Orlando Brandão Lisboa.
 382. Paschoal Caffaro.
 383. Roberto Max Reyhner.
 384. Rubens Ferreira dos Santos.
 385. Sebastião Barcellos.
 386. Sylvio da Silva Pereira.
 387. Vicente Paulo Scardine.

Classe de 1902

388. Alvaro Teixeira Villarinho.
 389. Alceo Mathias Raposo.
 390. Alfredo Caetano Alves.
 391. Astor Alvim.
 392. Arnanillo Tavares Gonçalves.
 393. Alcides Rezende Torres.
 394. Adolpho Francisco dos Santos.
 395. Antonio Carlos Pacheco.
 396. Antonio Sabino dos Santos Junior.
 397. Belmiro Ferreira da Silva.
 398. Carlos Americo Pereira.
 399. Carlos Orlando Marreiros.
 400. Francisco Desterro Assumpção.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funciona a junta. Collegio Militar, e outra remellida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Capital Federal, 9 de fevereiro de 1929. — *Dario Ferreira Pinto*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAUMA
 Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 28 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente anno:

Classe de 1908

988. Antonio José de Vasconcellos.
 989. Alvaro Soares da Costa Lima.
 990. Adelino Ribeiro.
 991. Benigno Fernandes.

992. Diniz Spínola Brandão.
 993. Ercolino Tosati.
 995. Pardaval do Rêgo Barros.
 996. Waldemar Singello.

Classe de 1907

997. Alfredo Candido Mõreira.
 998. Antonio Alves Coelho.
 999. Antonio Thomaz Gomes.
 1.000. Antonio dos Santos Barbosa.
 1.001. Adalberto Machado Silveira.
 1.002. Affonso Strauss.
 1.004. Agostinho Strauss.
 1.005. Agripino Alves da Silva.
 1.006. Alonso Lopes da Silva.
 1.007. Alfredo Lemos.
 1.008. Altamiro Leopoldo de Brito.
 1.009. Altamiro Gonçalves de Freitas.
 1.010. Alvaro Ferreira Agostinho.
 1.011. Amadeu Francisco de Paiva.
 1.012. Americo Henrique Vieira.
 1.013. Arlindo Esteves Cardozo.
 1.014. Armando Henrique Leitão.
 1.015. Arnaldo Laurindo da Silva.
 1.016. Arthur Fernandes da Silva.
 1.017. Augusto Eyer.
 1.018. Ary Almeida Ayres.
 1.019. Bernardo, filho de Vicente Jose Arfon.
 1.020. Carlos, filho de Francisco de França Marcondes.
 1.021. Carlos, filho de Alvaro Cardoso.
 1.022. Carlos, filho de Antonio Simões Barata.
 1.023. Clair, filho de Sylvio Gomes da Silva.
 1.024. Claudionor, filho de Alfredo Ribeiro do Val.
 1.025. Clodoaldo, filho de Francisco Braz Augusto.
 1.026. Cyro, filho de Antonio Evaristo dos Santos.
 1.027. Delamar, filho de João Cardoso de Moraes.
 1.028. Devaldo, filho de Francisco Luiz Avila.
 1.029. Djalma, filho de Samuel Vitalino da Costa.
 1.030. Durval, filho de Manoel Gonçalves Maia.
 1.031. Edgard, filho de Ernesto Fernandes Villela.
 1.032. Felipe, filho de Felipe José Ruffino.
 1.033. Felix, filho de Felix Osio.
 1.034. Floriano, filho de Salathiel Francisco Duprat.
 1.035. Franklin, filho de Antonio Martins de Magalhães.
 1.036. Francisco Figueiredo Filho.
 1.037. Faustino, filho de Gervasio de Oliveira.
 1.038. Geraldo, filho de Thomé Gomes Saraiva.
 1.039. Heitor, filho de Benedicto Oliveira.
 1.040. Hermano, filho de Pedro Pinto Monteiro.
 1.041. Hylderto, filho de Heitor Marques Baptista Leao.
 1.042. Hyppolito, filho de José Theodoro dos Santos.
 1.043. Isaltino, filho de Delphino Ferreira da Silva.
 1.044. Ismael, filho de Manoel Souquinha.
 1.045. Juciller Antonio de Oliveira.
 1.046. João da Silva Santos.
 1.047. Jacob da Silveira.
 1.048. Jacy Nunes Rodrigues.
 1.049. João Loureiro.
 1.050. Jorge Rezende de Andrade.
 1.051. José de Assis.
 1.052. José Carlos da Silva.
 1.053. José Corrêa da Costa Junior.
 1.054. José Felix Machado.
 1.055. José Martinho.
 1.056. José Marcondes Cabral.
 1.057. José, filho de Francisco Gomes Tavares.
 1.058. José Gomes.
 1.059. Julio Nareizo Caldas.
 1.060. Juvencio Francisco de Azevedo.
 1.061. Lauro Privot Sant'Anna.
 1.062. Leonidas de Góes Avellar.
 1.063. Luiz Pereira Lopes.
 1.064. Luiz Privot de Sant'Anna.
 1.065. Manoel Antunes.
 1.066. Manoel Dias de Souza.
 1.067. Manoel Sobreiro Dias.
 1.068. Milton Martins Costa.
 1.069. Nelson Gonçalves Nunes.
 1.070. Nelson Souza Carvalho.
 1.071. Nelson Schubert.
 1.072. Nerval Nogueira da Silva.
 1.073. Newton Soares.
 1.074. Octacilio Gama.
 1.075. Octavio Amarante.
 1.076. Olivar da Silva Ramalho.

- 1.077. Oswaldo Ferreira Nunes.
 1.078. Oswaldo Pinto Jorge.
 1.079. Paulo Moreira Brandão.
 1.080. Paulo de Siqueira da Silva.
 1.081. Pedro Feliciano.
 1.082. Roberto Rosa de Freitas.
 1.083. Seraphim Martins Filho.
 1.084. Valentim Eudoxio Fraga.
 1.085. Waldemar Augusto de Oliveira.
 1.086. Waldemar da Costa Pinheiro.
 1.087. Waldemar Teixeira.
 1.088. Waldemar Ramos.
 1.089. Waldemar da Silva Mesquita.
 1.090. Zelmar Cardoso Aguiar.

Classe de 1897

- 1.091. Aminadal Gonçalves Vieira.
 1.092. Alfredo de Souza e Cunha.
 1.093. Alvaro Baptista da Silva Castro.
 1.094. Antonio da Rosa Guterres.
 1.095. Djalma de Araujo Carmo.
 1.096. Jayme Bandelli.
 1.097. Jayme Valerio Cabral.
 1.098. José Gonçalves Junior.
 1.099. Julio Ferreira de Almeida.
 1.100. Luiz Guimarães Simões.
 1.101. Manoel Francisco Marinho.
 1.102. Marcello Silva.
 1.103. Nelson Domingos de Souza.
 1.104. Oswaldo Barbosa.
 1.105. Pedro Lima dos Santos.
 1.106. Pedro Macedo.
 1.107. Waldemar Nunes Machado.

Classe de 1896

- 1.108. Adaucto Joaquim Garcia.
 1.109. Alberto Ribeiro Gomes.
 1.110. Alfredo José dos Santos.
 1.111. Antonio Pires Bastos.
 1.112. Armando Soares Vratz.
 1.113. Dante Pincelli.
 1.114. Eloy Rocha.
 1.115. Francisco Antonio.
 1.116. Guilherme Lopes.
 1.117. João Francisco da Silva.
 1.118. João Ruiz Aguiar.
 1.119. Jonathas Pereira de Barros.
 1.120. José Antonio Saldanha.
 1.121. Nilton da Silva Mattos.

Classe de 1895

- 1.122. Alvaro Ribeiro da Rocha.
 1.123. Antonio da Costa Neves.
 1.124. Antonio José dos Santos.
 1.125. Antonio Mendes da Silva.
 1.126. Elias José Ferreira.
 1.127. Fernando José dos Santos.
 1.128. Guilherme Alves de Ramos.
 1.129. Henrique B. Rangel.
 1.130. Jorge Cyriaco Maulin.
 1.131. Manoel Furtado de Mendonça.

Classe de 1894

- 1.132. Anthero Lage.
 1.133. Antonio Nepomuceno.
 1.134. Azarias Caetano Costa.
 1.135. Deocaciano Aniceto Jesus.
 1.136. João Carlos Aquino Fonseca.
 1.137. Malvino Rodrigues Pereira.
 1.138. Manoel Pinto de Almeida.
 1.139. Placido de Souza Pinto.
 1.140. Sebastião Siqueira Gomes.
 1.141. Tacerdo Gomes de Oliveira.

Classe de 1893

- 1.192. Alvaro Francisco de Oliveira.
 1.193. Antenor Galvão de Almeida.
 1.194. Demosthenes Gonçalves Vieira.
 1.195. Egidio Cardeal Pinto de Mesquita.
 1.196. Faustino Ferreira Novas.
 1.197. Joaquim Gomes da Silva.
 1.198. José Affonso.
 1.199. José Furtado de Medeiros.
 1.200. Julio Francisco Mendes.
 1.201. Juventino Pacheco Marcos.

Classe de 1892

- 1.202. André Marques Pereira.
1.203. Antonio Maciel Pereira.
1.204. Fernando Soares.
1.205. Oscar Verissimo Guimarães.
1.206. Oswaldo Cotrim Janith.

Classe de 1891

- 1.207. Antonio Silva Junior.
1.208. Domingos Gomes.
1.209. Dionizio Bento da Silva.
1.210. João Araujo Faria.
1.211. Manoel Gomes dos Anjos.
1.212. Octavio Aguiar Cardoso.
1.213. Waldemar Nogueira da Gama.

Classe de 1890

- 1.214. Acacio Lima.
1.215. Alfredo Pereira de Araujo.
1.216. Arthur Joaquim Castilho.
1.217. Bartholomeu Pessôa.
1.218. Benicio Felipe da Paixão Pinheiro.
1.219. Jorge Ferreira Leite.
1.220. Procopio José Dias.
1.221. Victor Rodrigues da Silva.

Classe de 1889

- 1.222. Bráulio Augusto de Moura.
1.223. Eugenio Gonçalves da Silva.
1.224. Leopoldo Maciel.

Classe de 1888

- 1.225. Antonio Pinto Cardoso.
1.226. Ataliba Assumpção.
1.227. Carlos Augusto da Costa Carvalho.
1.228. Euclydes Pinto.
1.229. João dos Santos Oliveira.
1.230. Joaquim Morgado.
1.231. Victor Fernandes Junior.

Classe de 1887

- 1.232. Bernardino de Oliveira.
1.233. João Sotero da Cruz.
1.234. Luiz Gomes de Oliveira Campos.
1.235. Manoel de Oliveira.
1.236. Manoel Ribeiro Gomes.

Classe de 1885

- 1.237. João Vicente Gilde.
1.238. Justino Monteiro.
1.239. Pedro A. Mendes.

Classe de 188

- 1.240. Oswaldo Pereira da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 19º districto, em Piedade, 2 de fevereiro de 1929. — O presidente da Junta, major *Alípio Pereira da Costa*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA, Á PRAÇA SERZEDELLO CORREIA N. 23.

Relação dos alistados por este districto durante as semanas de 28 de janeiro do corrente anno, a 9 de fevereiro do corrente mez.

Classe de 1908

Sylvio Cardoso de Lemos.

Classe de 1907

Manoel Ennes.

Classe de 1906

Manoel Celestino Teixeira da Silva.
Raul Gama e Silva.
Aristides Sobrinho.

Classe de 1903

Benedicto Nogueira.

Classe de 1904

José Vittalino de Oliveira.
Luiz de Gusmão.
Nestor José Ribeiro.

Classe de 1903

Osorio de Oliveira.
Fernando Costa Gomes.
Francisco Ducati Mascarenhas.

Classe de 1902

Isidoro Candido.

Classe de 1901

Waldemiro Alves da Costa.
José Theodoro Filho.
José Freitas.
Virgilio Ferreira Lima.

Classe de 1900

Alvaro Ferreira Silva.
Theodoro Smilio Ferreira.

Classe de 1898

Paulino Espirito Santo.
Adolpho Thomaz Carbone.
José Pereira Guimarães.

Classe de 1897

Pedro Rodrigo Villaba.
Antonio Lopes da Silva.

Classe de 1896

Augusto de Freitas Lopes Gonçalves.
Octavio Ribeiro de Freitas.
Hans Doerzapff.

Classe de 1895

Raul Farme d'Amoedo.
Gastão d'Orleans Jackson.

Classe de 1894

Joaquim Santos Crespo.

Classe de 1893

Alberto Amaral da Costa.

Classe de 1892

Catarino Alves Nogueira.
Agnello Vieira de Cerqueira.

Classe de 1891

Manoel Gonçalves Basto.
Benedicto José Penedo.

Classe de 1890

Americo de Oliveira.
João Leopoldo.
Antenor Ribeiro de Mello Moraes.

Classe de 1888

Alfredo Wuiz.
Castor da Motta Coretz.
Gustavo Barroso.

Junta do Alistamento Militar do 26º Districto em Copacabana, em 9 de fevereiro de 1929. — Dr. *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUA

Relação dos cidadãos alistados na quinzena de 28 de janeiro a 10 de fevereiro:

Classe de 1908

Nome e filiação

Sebastião, filho de Manoel Leonardo Leitão e Ernestina de Oliveira Machado.
Antero, filho de Zulmira Maria da Gloria.
João (gêmeo), filho de Luiza Deodata da Conceição.
Evangelista (gêmeo), filho de Luiza Deodata da Conceição.
Oswaldo Carvalhães Alves, filho de Miguel Carvalhaes Alves e Alice Ayres Rodrigues.
João, filho de Lucindo Vieira de Moraes e Maria Rosa da Conceição

Octacílio, filho de Barnabé José da Paixão e Victalina Antonia Vieira.
 Manoel, filho de Antonio de Almeida Cardoso e Olga Alegre Cardoso.
 Oswaldo Belmiro Rangel do Nascimento, filho de Belmiro Mariano Rangel e Maria V. do Nascimento.
 Sebastião de Oliveira Braga, filho de Florindo de Oliveira Braga e Francisca Lórego Braga.
 Ader de Almeida, filho de Oseas Moreira de Almeida e Eugenia Malio Almeida.
 Anísio do Carmo Cavalcanti, filho de Luiz Carmo Cavalcante e Antonia Josepha da Costa.
 Geraldino da Silva Valuano, filho de Alfredo Valuano e Olga da Silva Valuano.
 João Francisco Ramos, filho de Herminio Francisco Ramos e Joanna Rosa Santos.
 Ernani da Cruz Pereira, filho de Ernani Baptista Pereira.
 José Augusto de Araujo, filho de Arthur de Araujo Lopes.

Classe de 1907

Francisco X. dos Santos, filho de Manoel Ignacio dos Santos.
 Koly Andrade Monteiro, filho de Antonio de Andrade Monteiro.
 Fernando Evaristo Santos, filho de Evaristo dos Santos.
 Josias Martins, filho de Kleber Martins.
 Alfredo Pinheiro, filho de Sebastião Rodrigues Pinheiro e Maria F. Pinheiro.
 André Gomes Moya, filho de Francisco Gomes Rodrigues.
 Manoel Francisco Villa Junior, filho de Manoel Francisco Avilla.
 Mario da Silva Vieira, filho de Deolinda J. Vieira.
 Luiz Antonio de Oliveira, filho de Oscar Thomaz de Oliveira.
 Luiz Caetano Martins, filho de Ascendino Caetano Martins.

Classe de 1906

Francisco Bittencourt, filiação não declarada.
 Julio de Serpa Pinto, filho de Julio de Serpa Pinto.
 Oswaldo Telles, filho de Maria Joaquina Telles.

Classe de 1905

Alcebiades de Assis Silva, filho de Francisco Lopes Assis Silva.
 Izidoro Moreira Filho, filho de Izidoro Francisco Moreira.
 Theotonio Simas Pereira, filho de Theotonio Simas Pereira.
 Waldemar C. Franca, filho de José C. Franca.

Classe de 1903

Eurico Antonio Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.

Classe de 1902

Jorge Serpa Pinto, filho de Julio de Serpa Pinto.
 Waldemiro F. Claro, filho de Manoel F. Claro.

Classe de 1901

Antonio da Silva Roberto, filho de Manoel da Silva Roberto.

Classe de 1900

Manoel de Hollanda Cavalcanti, filho de Severino de Hollanda Cavalcanti.
 Rubem de Andrade Monteiro, filho de Antonio Andrade Monteiro.
 José Augusto, filiação ignorada.
 Jacarépaguá, 11 de fevereiro de 1929. — *George Mello*, presidente.

Escola Provisoria de Cavallaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNACIMENTO NO PERIODO DE 1º DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1929.

De ordem do senhor tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico a quem interessar que, a contar desta data até ás 12 horas do dia 18 de fevereiro de 1929, se acha aberta a inscripção para fornecimento dos artigos constantes das relações annexas no periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1929.

Condições para a inscripção:

1.º A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao senhor tenente-coronel presidente do Conselho de Administração da Escola Provisoria de Cavallaria, acompanhado da relação dos artigos que se propõe a fornecer com indicação em algarismos e por extenso, dos preços offerecidos, e mais os

seguintes documentos para julgamento do proponente: papéis comprobatórios de haver pago todos os impostos federaes e municipaes a que está sujeito o ramo de negocio cujos artigos se propõe fornecer.

2.º As mercadorias e todo material serão postos no quartel da Escola em Villa Militar, sendo portanto, todo transporte feito por conta do fornecedor.

3.º Quaesquer mercadorias devolvidas, ficarão a disposição dos interessados nos fornecimentos no quartel da Escola por espaço de cinco dias sob penna de inutilização pela Escola findo o prazo estipulado.

4.º As contas deverão ser apresentadas até o dia 5 do mez subsequente ao fornecimento, incorrendo na multa de 5 % sobre o valor da factura e mais 1 % por dia que exceder a firma que deixar de apresentar suas contas até aquella data.

5.º O fornecimento caberá ao proponente escripto com preço mais baixo isoladamente para cada artigo, fazendo o proponente escolhido na Thesouraria da Escola uma caução em dinheiro ou apolices da divida publica no valor de um conto de réis (1:000\$000).

6.º Para aceitação da proposta, necessario se torna que o proponente, declare subordinar-se a todas as exigencias deste edital e esteja tudo legalmente sellado.

7.º Os pedidos de inscripção deverão ser entregues ao thesourero da Escola que, para outras informações attenderá os interessados, todos os dias uteis das oito as onze horas, no quartel.

Villa Militar, 9 de fevereiro de 1929. — *Apollo Augusto Pereira de Amorim*, 2º tenente-thesoureiro

Artigos de expediente

Borracha n. 212, uma.
 Bloco impresso, memorandum, 100 folhas, um.
 Carimbo Chancellaria, um.
 Colchetes ns. 1, 2 e 3, caixa.
 Envelope timbrado superior para officio, milheiro.
 Envelopes commerciaes, timbrados, cento.
 Fitas para machinas diversas, uma.
 Gomma arabica, Sardinha, litro.
 Giz, caixa.
 Lapis preto, Faber, duzia.
 Ditos bicolor, duzia.
 Livro para registro de tiro, impresso, 400 folhas, um.
 Livro em branco de 200 folhas, um.
 Papel carbonado, commum, caixa.
 Papel "dritype", caixa.
 Papel absorvente, caixa.
 Idem timbrado para cartas com envelopes, caixa.
 Papel almasso pautado superior, resma.
 Papel Hollanda, caderno.
 Papel almasso superior sem pauta, resma.
 Papel pardo grosso para embrulho, caderno.
 Pernoites impressos, milheiro.
 Pennas "J" e Mallat, caixa.
 Papel mata-borrão, folha.
 Papel grosso para machina, milheiro.
 Papel médio para machina, milheiro.
 Papel fino para machina, milheiro.
 Papel timbrado para officio, milheiro.
 Regua de borracha de 0.50, uma.
 Raspadeira canivete, uma.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta carmin Sardinha, 1/4 litro.
 Tinta para carimbo, violeta, vidro pequeno.
 Tinta para Mimiographo (Marujo), lata.

Artigos de pintura

Alvaiade de zinco, kilo.
 Alvaiade de zinco puro superior, kilo.
 Agua-raz Pratt's, superior, kilo.
 Agua-raz, kilo.
 Azul, pacote.
 Brocha de cabelo para caiação, uma.
 Brocha de cabelo para tinta, n. 4, uma.
 Brocha de cabelo para tinta, n. 6, uma.
 Brocha de cabelo para tinta, n. 8, uma.
 Brocha de cabelo para tinta, n. 10, uma.
 Brocha de cabelo para tinta, n. 12, uma.
 Brocha de cabelo para tinta, n. 14, uma.
 Oleo de linhaça, litro.
 Oleo de linhaça inglez Blundel Spence, litro.
 Occa lavada, kilo.
 Pó de sapato, pacote.
 Pincel de cabelo medio para tinta, um.
 Pincel de cabelo para tinta, n. 26, um.
 Pincel de cabelo para tinta, n. 28, um.
 Seccante, pacote.
 Tinta Lacol qualquer cor, kilo.
 Tinta esmalte Ripolin, kilo.

Verniz inglez, kilo.
Verde Belga superior, kilo.
Verde Paris, kilo.
Verde Paris extra, kilo.
Vermelho francez, kilo.
Vermelho lavado, kilo.

Conservação de armamento:

Anti-oxido em lata de 1 kilo, lata.
Anti-oxido em lata de 1/2 kilo, lata.
Estopa de côr, kilo.
Estopa branca alvejada, kilo.
Estopa branca superior, kilo.
Estopa branca extra, kilo.
Kaol em lata de 1/2 litro, lata.
Kaol em lata de 1 litro, lata.
Kerozene, litro.
Kerozene, caixa.
Lixa esmeril para ferro, folha.
Oleo Balistol, vidro.
Oleo Balistechico, lata.
Oleo fino lubrificante, litro.
Oleo Naphta, lata.
Oleo Many-Use, lata.
Rupi em lata de 1/4 de litro, lata.
Rupi em latas de 1/2 litro, lata.
Rupi em lata de 1 litro, lata.
Vazolina em latas de 1/2 litro, lata.

Conservação de Arreioamento:

Atanado especial, pé.
Atanado de Campo, um.
Argolas de metal amarello, uma.
Aguilhas para machina Singer, papel.
Aguilhas para corrieiro, papel.
Anilina allemã, vidro.
Argolas de metal amarello, medias, uma.
Argolas de metal amarello reforçada, uma.
Argola de metal branco pequeno, uma.
Argola de metal branco media, uma.
Argola de metal branco grande, uma.
Aguilha Kok, para machina, uma.
Cera virgem amarella, kilo.
Fivella de ferro estanhado duplas pequenas, uma.
Fivella de ferro estanhada duplas, media, uma.
Fivella de ferro estanhada dupla grande, uma.
Fivella de metal amarello 0,04, uma.
Fivella de metal amarello de 0,5, uma.
Fivella para loros, uma.
Fivella de metal amarello para cabeçada, uma.
Fivella de metal branco pequena, uma.
Fivella de metal branco media, uma.
Fivella de metal branco grande, uma.
Fivella de metal branco reforçada, grande, uma.
Linha de 6 cordas, novello.
Linha de 3 cordas, novello.
Linha para corrieiro, qualquer côr, carretel.
Linha branca, marca Ursa, carretel.
Linha preta, marca Ursa, carretel.
Meias argolas de metal amarello, pequenas, uma.
Meias argolas de metal amarello medias, uma.
Meias argolas de metal amarello, grandes, uma.
Oleo de mocotó, litro.
Passa guia de bico, uma.
Passa guia redondo, uma.
Porta loros, um.
Sola Rio Grande cylindrada, meio.
Sola engraxada para corrieiro, kilo.

Conservação de moveis:

Alças de ferro para malas, par.
Alças de latão para malas, par.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Algodão em rama, kilo.
Algodão em rama alvejado, kilo.
Batatinha franceza, kilo.
Cola da Bahia, superior, kilo.
Cola do Rio Grande, superior, kilo.
Cola de Hamburgo, kilo.
Dobradiças de ferro, par.
Dobradiças de ferro de 2 1/2", par.
Dobradiças de ferro de 3", par.
Dobradiças de ferro de 3 1/2", par.
Dobradiças de ferro de 4", par.
Espelho nickelado para fechadura, par.
Fechadura Gorges para gaveta e armario, par.
Gomma lacca, kilo.
Gomma lacca, extra, kilo.

Lixa papel para madeira, sortida, folha.
Parafusos de fenda, pacotes.
Pregos pontas de Paris, pacote.
Prego ponta de Paris sem cabeça, pacote.
Pinceis francezes de cabelo extra, pequeno, um.
Pallinha para cadeira, chicote.
Vidro branco para vidraça, de 0,61 x 0,385, um.
Vidro branco para vidraça, de 0,965 x 0,385, um.
Vidros brancos para vidraça, de 0,034 x 0,48, um.
Vidros brancos para vidraça, de 0,62 x 0,295, um.
Vidros brancos para vidraça, de 0,55 x 0,56, um.

Remonte de calçado:

Cera em rodinhas, duzia.
Cola para sapateiro, lata.
Cola para sapateiro em lata, lata.
Cola para sapateiro em lata grande, lata.
Fio Hamburguez, novello.
Ilhózes pretos para calçado, caixa.
Preparado preto para calçado, lata.
Preparado preto para calçado em lata grande, lata.
Pregos palmares, n. 15, pacote.
Pregos, n. 10, pacote.
Pregos de latão, pacote.
Sola para sapateiro, kilo.
Tinta Phenomeno, litro.
Sola de Santos B. B., kilo.
Tachas, n. 2 1/4, pacote.
Tachas, n. 1 1/2, pacote.
Tachas, n. 1, pacote.
Tachas, n. 3/4, pacote.
Tachas americanas, pacote.
Tachas amarella, pacote.
Tachas de ferro, pacote.
Vaqueta especial, pé.

Apparelho para iluminação:

Fio de tempo, n. 14, metro.
Fio flexivel, n. 18, metro.
Fio magnetico, n. 18, metro.
Fio magnetico, n. 26, kilo.
Fio de chumbo, n. 16, metro.
Fita isolante, rolo.
Fusivel de rosca, um.
Grampos isolantes, caixa.
Interruptor rotativo, um.
Isoladores de porcellana, um.
Lampadas de 5 a 50 velas, uma.
Lampadas de 100 velas, uma.
Lampadas de 200 velas, uma.
Lampadas de 250 velas, uma.
Pregos isolentes, caixa.
Rosetas de Cleats, uma.
Supporte de metal para lampada, um.
Tomada de corrente de rosca, uma.

Ferragem para animais:

Aço doce para ferraduras, kilo.
Cravos para ferraduras, milheiro.
Grosa de 14", para ferrador, uma.
Ferro sueco para ferraduras, kilo.
Ferro para ferraduras, em pedaços pequenos, kilo.
Limatão chato para ferrador, um.
Martello francez para ferrador, um.
Machina para tosar, uma.
Puchavantes para ferrador, um.
Pentes para machina de tosar, um.
Rascadeiras, uma.
Torquez para ferrador, um.
Tesoura franceza para tosar, uma.
Tesoura grande para tosar, uma.

Artigos diversos:

Acido muriatico, litro.
Arestas sortidas, kilo.
Arame liso, de 3/16, kilo.
Arame de metal, kilo.
Arame de ferro para amarrar cerca, kilo.
Arame de aço, kilo.
Arame farpado, rolo.
Aço rapido, kilo.
Aguilha para corrieiro, papel.
Alicata Universal, um.
Arcatas de ferro para prisão de animais, uma.
Argola de ferro zincado, de 7/8", uma.
Argola de ferro zincado, de 1", uma.
Argola de ferro zincado de 1 1/8", uma.
Argolas de ferro zincado, de 1 1/2", uma.
Argolas de ferro zincado, de 1 3/4", uma.

Argolas de ferro zincado, de 2", uma.
 Argolas de ferro zincado, de 2 1/4", uma.
 Argolas de ferro estanhado, de 1", uma.
 Argolas de ferro estanhado, de 2", uma.
 Breu, kilo.
 Balde de ferro zincado, pequeno, um.
 Baldes de ferro zincado, médio, um.
 Balde de ferro zincado, grande, um.
 Barbells de metal amarello, uma.
 Barbells de metal branco, uma.
 Bótes rapidos, caixa.
 Cadeado Yale, pequeno, um.
 Cano de chumbo, kilo.
 Carrinho de mão, de ferro, um.
 Carvão vegetal, sacco.
 Corda grossa de canhamo, kilo.
 Corda grossa de linho, kilo.
 Corda fina para barraca, kilo.
 Couro cru, pequeno, um.
 Creolina nacional, lata.
 Cruzwaldina, lata.
 Estanho, kilo.
 Enxadas de aço com cabo, uma.
 Escovas de raiz, uma.
 Enxadas de aço com cabo, marca "Jacaré", uma.
 Escova de raiz superior, uma.
 Esteiras grossas, uma.
 Escova de piassava para limpeza de animaes, uma.
 Ferro zincado ou galvanizado, kilo.
 Folha de ferro galvanizado, de 0,05, uma.
 Fechadura commum para porta, uma.
 Ferro para soldar, kilo.
 Ferro em barra quadrado ou redondo, kilo.
 Ferro em barra para ferraduras, pedaços pequenos, kilo.
 Ferro em chapa preta, kilo.
 Fivellas de ferro estanhado de 7/8", uma.
 Fivellas de ferro estanhado, de 1", uma.
 Fivellas de ferro estanhado, de 1 1/4", uma.
 Fivellas de ferro estanhado de 1 3/4", uma.
 Fivellas de ferro estanhado, de 2", uma.
 Fivella de metal amarello para cabeçada, uma.
 Grampos para cerca, kilo.
 Grosa para ferrador, uma.
 Guia de cadargo com 15 metros, uma.
 Limas de qualquer feitio, de 4", uma.
 Limas de qualquer feitio, de 5", uma.
 Limas de qualquer feitio de 6", uma.
 Limas de qualquer feitio, de 8", uma.
 Limas de qualquer feitio, de 10", uma.
 Limas de qualquer feitio, de 12", uma.
 Limas de qualquer feitio, de 14", uma.
 Linha para corrieiro, carretel.
 Martello americano para carpinteiro, pequeno, um.
 Martello grande americano para carpinteiro, um.
 Martello médio americano para carpinteiro, um.
 Martello com bola para ferreiro, um.
 Naphtalina, kilo.
 Numeros de aço para marcar a fogo de 0 a 9, jogo.
 Oleo fino para machina, litro.
 Oleo de linhaca, kilo.
 Oleo de peite, litro.
 Parafusos de ferro com fenda, de 3/8 x 2, grossa.
 Parafuso de ferro com fenda, de 3/8 x 3, grossa.
 Parafuso de ferro com fenda de 3/4 x 5, grossa.
 Parafuso de ferro com fenda, de 1 x 7, grossa.
 Porcas de ferro de 3/8, uma.
 Porcas de ferro de 5/16, uma.
 Porcas de ferro, de 1/2, uma.
 Parafusos de ferro com fenda, de 1 x 9, grossa.
 Parafusos de ferro com porca, de 3 x 5/16, um.
 Parafusos de ferro com porca, de 3 x 1/4, um.
 Parafusos de ferro com porca, de 2 x 5/16, um.
 Pé grande de ferro, com cabo, uma.
 Papel hygienico, pacote.
 Pente de chifre para limpeza de animaes, um.
 Pixe, kilo.
 Potassa, kilo.
 Pingalim, um.
 Pratos de louça, funchos ou razos, um.
 Pregos de 15 x 15, kilo.
 Pregos de 16 x 18, kilo.
 Pregos de 16 x 24, kilo.
 Pregos de 17 x 27, kilo.
 Pregos de 18 x 24 ou 30, kilo.
 Roda com horracha, um.
 Registro de latão de passagem, de 1/2, um.
 Ferras para ferro, duzia.
 Sabão Kanitz, caixa.
 Sapolio, pão.

Soda caustica, lata.
 Sabão commum, kilo.
 Tinta kakilina, kilo.
 Tenaz franceza, uma.
 Vassouras de piassava, uma.
 Vassoura de vasculhar, uma.
 Vassoura redonda de piassava, uma.
 Vassoura de piassava, uma.
 Vassouras tipo Gary, para baias, uma.
 Vassourinhas de piassava, uma.

Medicamentos para animaes:

Acetato de chumbo liquido, kilo.
 Algodão hydrophilo, kilo.
 Aloxy 50 grammas.
 Agua distillada, litro.
 Agulha de "Luer", de 2 centimetros, uma.
 Algodãozinho, peça de 10 metros, uma.
 Ataduras de cambraia, de 0m,10, uma.
 Atadura de gaze, de 0m,10, uma.
 Acido phenico, kilo.
 Aleatrão da Noruega, kilo.
 Ante-febrina, 250 grammas.
 Agua oxygenada, vidro.
 Agulha de aço para seringa, uma.
 Alcaçuz, kilo.
 Aniodol interno, gramma.
 Acido salicylico, gramma.
 Balsamo do Perú, kilo.
 Bicarbonato de sodio, kilo.
 Anomia liquida, gramma.
 Azenico, gramma.
 Acido borico, gramma.
 Acido citrico, gramma.
 Chloreto de zinco, gramma.
 Carvão de Belloc, gramma.
 Cyanureto de potassa, gramma.
 Camphora, gramma.
 Calomelanos, gramma.
 Cafeina, gramma.
 Chlorureto de cal, kilo.
 Ether sulfurico, kilo.
 Extracto de belladona, kilo.
 Esparadrapo Z. O., carretel.
 Essencia de therebentina, gramma.
 Enxofre sublimado, gramma.
 Eucaliptol, gramma.
 Glycerina, gramma.
 Gaze hydrophila, metro.
 Genciana em pó, gramma.
 Iodureto de sodio, gramma.
 Iodo metallico, gramma.
 Iodo sublimado, gramma.
 Iodureto de potassio, gramma.
 Kermes mineral, gramma.
 Menthol, gramma.
 Nitrato de prata, gramma.
 Nitrato de potassio, gramma.
 Oleo camphorado, uso veterinario, ampola.
 Oxydo de zinco, gramma.
 Pomada mercurial, dupla, kilo.
 Passe-partout para seringas, div., uma.
 Permanganato de potassio, gramma.
 Pylocarpina a 0m,01 de 20 c. c., caixa.
 Soro anti-tetânico, tubo.
 Sabão verde, kilo.
 Seringa de "Luer", de 5 c. c., um.
 Dita de 2 c. c., uma.
 Dita de 3 c. c., uma.
 Sulfato de cobre, gramma.
 Sulfato de sodio, gramma.
 Sulfato de zinco, gramma.
 Salicilato de sodio, gramma.
 Sparteina, gramma.
 Solução de perchlorureto de ferro, gramma.
 Soro anti-streptococcico, caixa.
 Salol, gramma.
 Priparlavina, caixa.
 Tartato emetico, gramma.
 Tintura de opio, gramma.
 Thermometro de "Casella", um.
 Tintura de badiana, gramma.
 Vaselina pura, kilo.
 Vidros vasio com rollhas de esmeril, diversos tamanhos, um.

Villa Militar, 6 de fevereiro de 1929. — Apollo R. P. de Senemil, 2º tenente contador.

**Quartel-General da Primeira
Brigada de Artilharia****RIO DE JANEIRO**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL NESTE QUARTEL GENERAL PARA O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. coronel commandante interino da primeira brigada de artilharia, presidente do conselho de administração, aviso aos interessados que se acha aberta a concorrência administrativa permanente para fornecimento dos artigos de consumo habitual neste Quartel General e que as condições de fornecimento bem como a lista dos artigos a fornecer se acham publicados no *Diário Official* n. 26, de 31 de janeiro proximo findo, pag. 2.716.

Quartel General, 5 de fevereiro de 1929. — *Marcos João Reginato*, 2º tenente-contador, secretario do G. A.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director, ficam abertas, a partir de hoje, 26 do corrente, encerrando-se a 16 de fevereiro proximo, as inscrições do concurso para os logares de internos de medicina deste hospital.

Os candidatos deverão provar no acto da inscrição, com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuem aptidão, saúde e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submettidos previamente á inspecção de saúde. Deverão exhibir attestado de alistamento ou carteira de reservista, das 10 ás 15 horas na secretaria deste estabelecimento.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, em 26 de janeiro de 1929. — O secretario interino, 1º official, *Aristarcho Lopes de Oliveira Ramos*, major graduado.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1929**

Fica aberta nesta administração, a partir de 15 de fevereiro, pelo prazo de trinta dias, a concorrência pública para o fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de 1929.

A concorrência será presidida pelo contador por delegação do administrador desta administração, como representante do administrador, e as propostas serão recebidas até o dia 16 de março, ás tres horas, no gabinete do contador da administração, á rua Visconde do Rio Branco, numero quatrocentos e oitenta e um, observando a respeito o seguinte:

Edital de concorrência para o fornecimento de material á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, sendo a primeira convenientemente sellada e as demais datadas e assignadas, todas sem rasuras, emendas ou o que duvida faça.

II — Anteriormente á apresentação das propostas, os proponentes depositarão na thesouraria desta administração a quantia de 500\$ (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que para esse fim fará a administração.

III — As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros. Antes de

Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente publicado no *Diário Official*, de 8 do corrente, á pagina numero 3.568.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — *Lucindo Pereira dos Passos Junior*, 2º tenente contador thesoureiro.

Escola de Veterinaria do Exercito**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chamo a atenção dos interessados para a concorrência administrativa aberta neste estabelecimento, cujo edital, está publicado integralmente no *Diário Official* de 10 do corrente. — *Manoel Narciso Castello Branco*, 1º tenente intendente, secretario do Conselho de Administração.

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS****Directoria Geral de Contabilidade**

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52, E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 4.546, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 2 de fevereiro corrente, á folhas 62 a 64, do supplemento, no qual figura a lista dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1929.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 4 de fevereiro de 1929. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, director geral, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos**SUB-DIRECTORIA TECHNICA**

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção das firmas habilitadas para o edital publicado no *Diário Official* de 5 de janeiro de 1929, e rectificações publicadas no mesmo *Diário* dos dias 9, 10 e 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral fica intimado o ex-telegraphista de 5ª classe *Ranulpho Moutinho* a comparecer na Sub-directoria da Contabilidade desta repartição dentro de trinta dias, afim de recolher á Thesouraria a importância de diferenças de taxas verificadas nas contas da estação de Estrella do Sul, da qual foi encarregado.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *Edgard B. de Barros*, sub-director da Contabilidade.

Inspectoria Federal de Navegação**AVISO**

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o que dispõe a clausula II do edital de concorrência publica para o fornecimento de material para os serviços de condução, conservação da lancha, etc., publicado em 22 de dezembro do anno passado, são convidadas ás firmas *Rocha Couto & Comp.* e *Fontes Garcia & Comp.*, a virem, no prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perda da caução. Outrossim, são convidadas a satisfazer o que determina a clausula IV, referente á caução prévia para a assignatura do alludido contracto.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — *A. F. Medeiros*, chefe da secção.

qualquer decisão, serão as ditas propostas publicadas, e na integra, no *Diário Official*.

IV — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, conforme ficou estabelecido. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V — Cada proposta, devidamente sellada, será feclada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: "Proposta de..... (nome do proponente) para fornecimento de..... (natureza da concorrência)". Em segundo envolvero, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados, para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade.

VI — A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições na qualidade do material a ser fornecido. Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % (dez por cento) dos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando estas condições, não serão tomados em consideração.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VIII — Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX — Para garantia da execução do contracto de cada concorrente, será depositada como caução, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, quantia correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou apolices, da divida publica federal. Esta quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que for sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, da perda total em favor dos cofres publicos, da caução prestada para garantia da execução do contracto.

X — O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

XI — Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda nacional.

XII — Os proponentes deverão fazer entrega do material no almoxarifado desta administração, em Nitheroy, á rua Visconde do Rio Branco n. 481, onde se verificarão a quantidade e qualidade do mesmo material, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectiva, ficando estabelecido que o fornecimento do total do material será feito dentro do prazo de trinta dias, improrogavelmente, a contar da data do registro do contracto, pelo Tribunal de Contas, sob pena de rescisão do mesmo contracto, sem perda da caução feita pelo contratante.

XIII — Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20 % (vinte por cento) do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados ou sejam na qualidade inferior a das que forem contractadas, hypothese em que serão recusados, multa essa que será applicada em dobro em caso de reincidência.

XIV — As amostras do material constante da relação que acompanha este edital podem ser examinadas no almoxarifado acima citado.

XV — A repartição adquirirá apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro dos recursos do orçamento, reservando-se porém, o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outras, conforme a differença para menos nos preços de varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma proposta das apresentadas ou de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o presente edital será rejeitada.

XVII — Em igualdade de condições caberá a preferencia aos productos da industria nacional e sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condições, deverá ser preferido o proponente nacional.

XVIII — Para fornecimento de materiaes estrangeiros a esta repartição os direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

XIX — Esta concorrência será encerrada ás treze horas do dia 16 de março de 1929. O julgamento da idoneidade dos concorrentes será feita no dia 18 de março de 1929, ás treze horas, devendo os interessados comparecer a esse acto, que se realizará no gabinete do contador, pessoalmente ou representado por procuradores, com os necessarios poderes. O dia em que se deverá realizar a abertura e leitura das propostas será annunciado mediante publicação no *Diário Official*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Nitheroy, 9 de fevereiro de 1929. — O administrador, José da Assumpção Santiago.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

Especie do material — FERRAGEM

Grupo para ferragens:

Alphabetario de ferro esmaltado de 0m,02 a letra, um.
Algarismos de ferro esmaltado de 0m,02, um.
Balança horizontal "Contesville" typo 5, pesos e conchas, de metal amarello, força de 50 kilogrammos, uma.
Dita, idem, idem, idem, força de 30 kilogrammos, uma.
Dita, idem, idem, idem, força de 10 kilogrammos, encaixotada por unidade, uma.
Dita marca "Estrella" pesos e conchas de metal amarello, força de dous kilogrammos, encaixotada por unidade, uma.

Balança "Howe", americana, resistencia de 200 kilogrammos, uma.

Dita, idem, idem, typo S. Francisco, com plataforma para cima de mesa, braço de 19 pollegadas, força de 100 kilogrammos, uma.

Baldes de ferro zincado, reforçado, com 11 pollegadas, um.
Dito, idem, idem, com 10 pollegadas, um.

Barbante fino, superior, T-2/3, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo.

Dito, idem, idem, T-2/6, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo.

Dito grosso, typo corda, superior, em novellos de 500 grammas, peso liquido, kilo.

Borracha em lençol, com um centimetro de espessura, kilo.

Caçarolla de ferro estanhado, marca "Estrella" n. 20, uma.

Dita, idem idem, n. 14, uma.

Capacho de côco, de 0,60 x 0,30, um.

Dito, idem, de 1,00 x 0,60, um.

Cestas de vime para papeis, uma.

Collecções de pesos de metal amarello em cepo de madeira, de uma gramma a um kilogrammo, total dous kilogrammos, uma.

Dita, idem idem, de uma gramma a 2 kilogrammos, total cinco kilogrammos, uma.

Dita, idem, idem, de uma gramma a cinco kilogrammos, total 10 kilogrammos, uma.

Escarradeira hygienica, de ferro esmaltado, com pé de 0,50, uma.

Dita de louça, artigo superior, uma.

Dita "Hygée" completa, metal branco, uma.

Espanadores de pennas n. 50, um.

Espátulas de aço "Schefeld" de 0,25, duzia.

Dita, idem, com 0,30, duzia.

Estopa de algodão, 1ª qualidade, kilo.

Filtro "Fiel" n. 1, systema Pasteur, com uma vela, um.

Dito, idem, idem n. 2, com uma vela, um.

Fogareiro de ferro marca "Estrella" n. 2, um.

Dito, idem n. 3, um.

Furador de aço, grande, um.

"Gadophenol" em latas de um litro, lata.

Oleado preto, inglez, superior, com 1m,10 de largura, metro.

Oleo fino "Derby" para machina em vidros de 125 grammas, vidro.

Oleo fino "Sapolim" em latas de 250 grammas, uma.

Oleo fino "Magesic" em vidros de 200 grammas, vidro.

Placa de ferro esmaltado de 0,50 x 0,30 com os dizeres agencia do Correio, uma.

Relogio americano, de parede, mostrador de 0,30 de diametro e corda para oito dias, um.

Rex em latas de um litro, lata.

Sabão grosso nacional, 1ª qualidade, em barras de um kilo, kilo.

Sabonete nacional, "Kanitz" ou "Helios", 1ª qualidade, em barras de 250 grammas, sortidos, duzia.

Soda caustica, granulada, ingleza, em latas de um kilo, lata.

Saponaço "Brackiol" "Sardinha" em latas de 1/2 kilo, lata.

Saponaço "Jastrol" em páos, caixa com 72 páos, caixa.

Saponaço "Radium", caixa com 72 páos, caixa.

Saponaço "Radium" em pó, kilo.

Tesoura "Roger" de oito pollegadas, uma.

Toalhas felpudas para rosto, alagoanas, marca "Estrella", duzia.

Tubo de borracha ingleza revestido de arame, de 5/8, metro.

Vassoura de cabelo, com cabeça, de 22 pollegadas, uma.

Dita de piassava "Cattete" com 22 furos, duzia.

Dita, idem, pequenas redondas, com cabo longo, duzia.

Vasos sanitarios "Noy-Burghans" completo, um.

Velas "Brasileiras" em pacotes, pacote.

Velas "Senun" para filtro "Fiel", n. 1, uma.

Dita, idem para filtro "Fiel" n. 2, uma.

Talhas para filtro "Fiel" n. 1, uma.

Dita para filtro "Fiel" n. 2, uma.

Escova americana para typos de machina de escrever, duzia.

Escovas nacionais, do cabelo, para carimbo, duzia.

Dita idem, idem, superior, para roupa, uma.

Grupo para bandeiras nacionais:

Bandeira nacional de tres pannos, uma.

Dita de quatro pannos, uma.

Dita de cinco pannos, uma.

Dita de seis pannos, uma.

Grupo para papelaria:

Alfinetes, 1ª qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, caixa.
 Almofada de 0,15 x 0,10, para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma.
 Dita, idem, idem, de 0,10 x 0,06, uma.
 Benzina para em vidros de 200 grammas, vidro.
 Berço para mata-borrão A. W. Faber, de 0,15 x 0,07, um.
 Dito nacional, de 0,15 x 0,07, um.
 Bispagás de tinta preta para duplicador E. Dick, grande, uma.
 Blocks impressos para notas, papel B.B. 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um.
 Bobinas estreitas, de papel assetinado, para machina de calcular "Burroughs", uma.
 Borracha "União" E. Faber, n. 210, para os dous usos, duzia.
 Dita J. Faber, n. 647, para os dous usos, duzia.
 Caderno alphabetado, pautado, papel B. B. 30 kilos assetinado, formato almagô, com 50 folhas, um.
 Dito, idem, idem, formato 0,46 x 0,26, com 50 folhas, um.
 Caneta "H. Fohr" typo 33, n. 1, duzia.
 Dita, idem, idem, n. 2, duzia.
 Dita, idem, idem, n. 3, duzia.
 Colchetes para papeis "The Holmes Bott ns. 1 a 3, sortidos, caixa.
 Ditos, idem, idem ns. 4 a 6, sortidos, caixa.
 Ditos, idem "Universal Fastener" ns. 1 a 3, sortidos, caixa.
 Esponjeira de louça com esponja, uma.
 Dita de vidro com esponja, uma.
 Esponjas pequenas, duzia.
 Fitas para machinas de escrever "Underwood", "Remington", "Smith", sortidas, cores fixas, marca "Pelikan", duzia.
 Dita, para machina de calcular "Burroughs", visível, uma.
 Dita idem, para machina de nove columnas, uma.
 Gomma arabica em grão, 1ª qualidade, escolhida, kilo.
 Dita, liquida "Sardinha", em vidros de 125 grammas, duzia.
 Dita, idem, "Velox" em vidros de 125 grammas, duzia.
 Indices, estreitos, pautados, alphabetados, de 0,33 x 0,12, um.
 Lapis preto J. W. Faber, letreiro dourado ns. 2 e 3, duzia.
 Dito, preto A. W. Faber, "Castell", 2H. e H. B., duzia.
 Dito, tinta "Radium" A. W. Faber, n. 8.500, duzia.
 Dito, de cor Johann Faber, n. 4.733, Zeder, duzia.
 Dito, idem idem, n. 717, duzia.
 Dito, idem, idem, n. 735, duzia.
 Livro papel 1/2 Hollanda, capa de panno preto, formato almagô, pautado, com 100 folhas numeradas, um.
 Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um.
 Dito de papel "Fiume" 30 kilos, assetinado, pautado, capa de papelão forrado, formato almagô, com 25 folhas numeradas, um.
 Dito, idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, um.
 Dito, idem, idem, idem, com 100 folhas numeradas, um.
 Dito, idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, um.
 Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um.
 Dito de papel Hollanda 40 kilos, capa de panno preto, formato almagô, pautado, com 200 folhas numeradas, um.
 Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação do monteio, conforme modelo existente, um.
 Dito, idem, idem, 150 folhas, para escripturação de contribuições do Instituto de Previdencia, de accordo com o modelo existente, um.
 Dito, idem, idem, 100 folhas, para escripturação de consignações diversas, conforme modelo, um.
 Dito, idem, idem, 150 folhas, para escripturação do imposto do sello, conforme modelo, um.
 Livro de papel Hollanda, 40 kilos, com 50 folhas, para escripturação de consignações orçamentarias, de accordo com o modelo existente, um.
 Dito de papel Hollanda, 30 kilos, com 100 folhas, para notas de conferentes de balancetes, conforme modelo, um.
 Machina de numerar "Imperial", com seis algarismos e cinco movimentos, uma.
 Dita, idem com cinco algarismos e quatro movimentos, uma.
 Dita Universal, com seis algarismos e 5 movimentos, uma.
 Papel carbono "Polidor", n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa.
 Dito idem, "Pelikan", caixa com 100 folhas, n. 1.015, caixa.
 Papel almagô B. B., 30 kilos, assetinado, resma com 400 folhas inteiras, pesando 6 kilos, marcado — Serviço Postal, nas duas partes, resma.

Dito "Fiume" superior, com marca d'agua, resma de 400 folhas inteiras, 6 kilos a resma, marcado — Serviço Postal, nas duas partes, resma.
 Dito B. B., 30 kilos, assetinado, em meias folhas, para officios de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos, resma.
 Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas inteiras, resma.
 Dito, idem, idem, para conta corrente, resma de 400 folhas, resma.
 Dito, idem, quadriculado, formato almagô, resma de 400 folhas inteiras, resma.
 Dito, idem, idem, formato 0,90 x 0,68, folha.
 Dito "Royal", apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma.
 Dito, idem, idem, idem em meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma.
 Dito "Super Royal Vellum", typo tela, folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma.
 Dito, idem, idem, liso, resma de 400 meias folhas, resma.
 Dito "Fiume", 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 kilos, timbrado, para Agencias Especiales de Campos e Petropolis, resma.
 Dito, chupão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma.
 Dito mata-borrão "Azoca", 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma.
 Dito, idem "Banck", 100 libras, formato 50 x 0,60, resma de 500 folhas, resma.
 Dito "Stencil", 960 W., para duplicador E. Dick, caixa.
 Dito para cartas "Royal", apergaminhado, timbrado, caixa com 50 folhas e envelopes, caixa.
 Dito, idem, idem, marcação especial, caixa com 50 folhas e envelopes, caixa.
 Enveloppes para carta, apergaminhado, timbrado, cento.
 Papel "Kraf", 1,30 x 0,93, peso 40 kilos, resma de 400 folhas para acondicionamento, resma.
 Papel typo "Kraf", 30 kilos a resma, formato 1,16 x 0,74, 400 folhas para acondicionamento, resma.
 Pasta de oleado preto para mesa, formato 0,50 x 0,35, uma.
 Dita de couro para mesa, formato 0,50 x 0,30, uma.
 Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa.
 Dita Géo Hughs, n. 187, caixa com 100 pennas, caixa.
 Dita D. Leonardt, n. 516 (aço), caixa com 100 pennas, caixa.
 Dita idem, n. 516, Gilt, caixa com 72 pennas, caixa.
 Dita John Heath's, n. 278-F. G., caixa com 72 pennas, caixa.
 Dita "Ester broock", n. 344-FF., Relief, caixa com 72 pennas, caixa.
 Dita M. Turner (J), caixa com 72 pennas, caixa.
 Pesos de vidro para papeis, um.
 Raspadeira Roger, cabo de madeira, P. 571, uma.
 Regua de borracha "Orion", com 0,30, uma.
 Dita idem, com 0,40, uma.
 Dita idem, J. Faber, com 0,50, uma.
 Dita idem, idem, com 0,60, uma.
 Dita de madeira, J. Faber, com filete de metal, graduada com 0,60, uma.
 Tinta preta, nacional, "Sardinha", liquida em litros, litro.
 Dita azul preta "Silt", em litros, litro.
 Dita idem, idem, "Silt", para meios litros de tinta em tabletes, caixa com 30 tabletes, caixa.
 Dita preta em pó, "Alpha", em tubos para meio litro de tinta, tubo.
 Dita idem, "Sardinha", em pacotes para meio litro de tinta, pacote.
 Dita carmin "Sardinha", liquida, em vidros de um quarto de litro, vidro.
 Dita idem, "Atlas", em vidros de um oitavo de litro, vidro.
 Dita para carimbo de borracha "Sardinha", em vidros de 30 grammas, vidro.
 Dita idem, "Silt", em vidros de 30 grammas, vidro.
 Dita Carter's, para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro.
 Tinteiro com capacidade para 30 grammas de tinta, vidro com tampa de metal, duzia.
 Dito "Paragon", duplo, n. 160, um.
 Dito escrivania, duplo, com armação de ferro, um.
 Dito de vidro, typo bebedouro, para carteira, duzia.
 Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um.
 Ditos de metal, simples de movimento rotativos, um.
 Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niteroy, 9 de fevereiro de 1929. — O administrador, José de Assumpção Santiago.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PERMANENTE N. IV**
AVISO

Chamo attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência permanente numero IV, referente a materiais de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, e a realizar-se no dia 15 do corrente mez, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. VI

AVISO

De ordem do Sr. director e tendo em vista a autorização de S. Exa. o senhor ministro da Viação e Obras Publicas, chamo attenção dos interessados, para o fornecimento de tijolos a esta Estrada, no correr do presente exercicio, obedecendo ás exigencias estipuladas no edital publicado no *Diário Official* de 14 deste mez, cuja realização é a 1 de março proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 15 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. VI**EDITAL DE CONCURRENCIA PARA COMPRA DE TIJOLOS DURANTE O ANNO DE 1929**

Tendo em vista a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio numero 176, de 8 de fevereiro do corrente anno, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, por ordem do Sr. director fago publico que, de accordo com o artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será realizada, sob a presidencia do Sr. director, na sala do almoxarifado, desta estrada, á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, ás 15 horas, do dia 1 de março proximo, concorrência publica, para o fornecimento a esta viaferrea, durante o exercicio de 1929, de cincoenta mil 50.000 tijolos de alvenaria, mediante as seguintes condições:

1.ª — Afin de poderem apresentar proposta na presente concorrência publica, os interessados deverão pedir na Contadoria desta Estrada, até a véspera da realização da mesma, guia para caucionar nesta thesouraria a quantia de 100\$000 (cent mil réis) para garantir a apresentação da proposta e assignatura do contracto, revertendo em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, a caução de que trata a presente clausula, no caso do proponente deixar de assignar o respectivo contracto.

2.ª — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresentarão na concorrência, em envelope cuidadosamente lacrado, os documentos de idoneidade á comissão, cujos documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos federaes e municipaes, contrato commercial ou certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social ali archivado ou registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras

provarão sua existência legal de conformidade com a lei sobre sociedade anonymas. Examinados os documentos de idoneidade e verificado que estão de pleno accordo, entregarão estes e outro envelope devidamente fechado e lacrado, com as suas propostas, em quatro vias, dactylographiadas, sem emendas, rasuras, resalvas, borrões, sendo a primeira via sellada e como as demais dadas e assignadas e o prego por unidade em algarismos, confirmado por extenso.

3.ª — Abertas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, serão ellas rubricadas pelos membros da comissão e pelos concurrentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta que tambem será assignada pela comissão e pelos concurrentes presentes, de conformidade com o art. 752, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

4.ª — Caso se verifique, no prego minimo offerecido, proceder-se-ha ao desempate entre os concurrentes respectivos, marcando-se-lhes dia e hora para esse acto, por meio de *memorandum-convide*. Dando-se de novo empate no prego deduzido, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der com estrangeiro e na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

5.ª — Para garantia da execução do contracto e do fornecimento, o proponente accetito deverá caucionar na thesouraria, mediante guia expedida pela contadoria desta estrada, em moeda corrente nacional em apolices da divida publica federal, ao portador, a importância correspondente a 10 % do fornecimento a effectuar, só sendo restituída essa caução depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as condições do referido contracto. Caso não sejam obedecidas as disposições exaradas no respectivo contracto, o valor da caução em depositado, revertirá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

6.ª — A estrada se reserva o direito de annullar a presente concorrência publica, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto assista ao concorrente direito a qualquer reclamação sob qualquer pretexto.

7.ª — As caugões dos licitantes não contemplados na presente concorrência ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão restituídas, depois da approvação, mediante requerimento dirigido ao director.

8.ª — As propostas não poderão conter signa uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta de abertura, publicadas na integra, no *Diário Official*.

10.ª — O contracto celebrado em virtude do resultado desta concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approvada pelo senhor ministro e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por inde-

minização de qualquer especie. Caso aquelle intitulo depreze registro ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

11.ª — O material a ser fornecido deve ser de primeira qualidade e obedecer rigorosamente ao estipulado na clausula 11.ª deste edital.

12.ª — A quantidade dos tijolos a adquirir poderá ser augmentada, si assim fôr imprescindível aos serviços desta via ferrea, vigorando, entretanto, o mesmo prego offerecido na presente concorrência publica numero VI, pagando o contractante o sello proporcional nas contas respectivas.

13.ª — A entrega total dos tijolos deverá ser feita 15 dias após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e nenhuma encomenda ou fornecimento poderá ser feito depois de 15 de dezembro de 1929, ficando ainda o contractante sujeito á multa de dez mil réis (10\$000), por dia que exceder ao prazo estipulado, e no caso de reincidência o contractante perderá o valor da caução de que trata a clausula 5.ª deste edital.

14.ª — Os tijolos devem medir 0,22 x x 0,11 x 0,07, satisfazendo mais as seguintes condições:

a) ser bem cosidos, asperos e de arestas vivas;

b) a massa deverá ser bem homogenea, isenta de nucleos de cal ou magnesia;

c) a precocidade especifica deverá ser de 25 % no maximo;

d) a carga de ruptura deverá ser superior a 60 kilos por centimetro quadrado.

A entrega será á margem da linha entre as estações de Guapy e Varzea, devidamente arrumados.

15.ª — Os interessados encontrarão no almoxarifado desta estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, com o almoxarife, todas as informações concernentes á presente concorrência publica.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis — Rio, 13 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro**
CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Para os devidos fins, torno publica a proposta apresentada por Cardinale & Companhia, a 7 do corrente, para desempate de prego offerecido na concorrência publica, realizada a 10 de janeiro de 1929, para fornecimento de material de expediente.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1929. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Proposta para desempate de prego Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o memorandum n. 94, de 1 de fevereiro corrente:

N. 116. Papel tela Imperial de 1,38 x 10m., peça, cento e sessenta e oito mil e quatrocentos réis. 168\$100
Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929.
— *Cardinale & Comp*

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, faço público que no dia 22 de fevereiro de 1929, às 13 horas, a avenida Venezuela n. 236, sobrado, serão recebidos requerimentos de inscrição para fornecimento, durante o anno de 1929, de materiais de consumo habitual desta fiscalização, que constam de relação anexa a este edital.

A inscrição fica sujeita às condições seguintes:

I — O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao senhor engenheiro chefe da Fiscalização da Baixada Fluminense, acompanhado da proposta, em quatro vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade, pedida, em envelope fechado e lacrado. Em envelope a parte, deverão ser apresentados, para julgamento da idoneidade do proponente, recibo da caução a que se refere a condição II; recibos de todos os impostos federais e municipais, relativos ao ultimo exercício, a que estiver sujeito; provas de que é negociante matriculado; e demais provas de idoneidade que puder apresentar.

II — Para garantia de sua proposta, o concorrente depositará na Tesouraria da Inspectoria Federal de Portos, à praça Mauá n. 10, a importância de 1:000\$000. Esta caução poderá ser em dinheiro ou em apolices federais, ao portador, pela colação do dia do depósito, e responderá pelas obrigações do proponente.

III — Julgada a idoneidade do proponente, dentro de 10 dias, será ordenada a sua immediata inscrição, subordinando-se o proponente às condições exigidas para fornecimento e disposições do Código de Contabilidade.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho, que ordenar a sua anulação.

V — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença de preço na aquisição do artigo.

VI — O fornecimento não poderá exceder de 3 dias o prazo para entrega do material depois de remetido o respectivo empenho de despesa e de 15 dias os que dependerem de providencias especiais, salvo os casos em que a juizo desta fiscalização, ficar averiguado haver falta na praça mediante comunicação escripta do fornecedor.

VII — O material de expediente será recebido no escriptorio, à avenida Venezuela n. 236, sobrado, e os materiais como combustiveis, lubrificantes e outros, serão recebidos no depósito, à rua Conselheiro Zacharias n. 8, sendo que as anotações ficam à disposição dos Srs. fornecedores no escriptorio acima citado.

VIII — É reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer indemnização.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *Alfredo Conrad de Niemeyer*, engenheiro-chefe.

Material de expediente

1. Alfinetes sortidos, caixa de 250 grs., caixa.
2. Barbante fino, novello, um.
3. Barbante de algodão, em novellos de 500 grs, um.
4. Berços para malha-borrão, com rosca de metal, de 17 x 9, um.
5. Blocos paulados, com 100 fls., de 33 x 15, um.
6. Blocos lisos, com 100 fls., de 33 x 15, um.
7. Borracha para machina de escrever com escoa, duzia.
8. Borracha "Venus" n. 12, duzia.
9. Borracha E. Faber, Mongol n. 20, duzia.
10. Borracha E. Faber, Emerald, n. 111, duzia.
11. Borracha E. Faber, n. 112, duzia.
12. Borracha E. Faber, n. 221, duzia.
13. Bobina para machina de sommar (Dalton), uma.
14. Caderneta n. 150, uma.
15. Caderneta n. 152, uma.
16. Caderneta de papel quadriculado, em 100 fls., cartonada, uma.
17. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro n. 122, uma.
18. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
19. Carimbo de borracha, letra, uma.
20. Cestas de vime para papeis usados, de 32 x 35, uma.

21. Capas para processo, de 25 x 24, papel encorpado, conforme modelo, resma.
22. Cartolina, diversas cores, folha, uma.
23. Costaneira commum, uma.
24. Duplo decimetro de buxo, um.
25. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 15 x 13, cento.
26. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 x 14, cento.
27. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 13, cento.
28. Enveloppes em papel pardo encorpado, de 35 x 25, cento.
29. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
30. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um.
31. Esquadro de celluloides, qualquer tamanho, um.
32. Fitas para machina de escrever da fabrica Helios de A. C. Maia & Comp. para qualquer machina, qualquer cor fixa, uma.
33. Fitas para machina de escrever Remington, qualquer cor fixa, uma.
34. Fitas para machina de escrever Underwood, qualquer cor fixa, uma.
35. Fitas para machina de sommar (Dalton), qualquer cor fixa, uma.
36. Folhas de pagamento conforme modelo, cento.
37. Grampos "The Universal Fasteners", ns. S0 a S6 caixa de 1/2 grossa, caixa.
38. Grampos Gem Clips ns. 1, 2 e 3, caixa.
39. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro.
40. Gomma arabica nacional, qualquer marca, litro.
41. Godets de louça para aquarella com 0,75, jogo de 5, uma.
42. Godets de louça, grande, um.
43. Godets de vidro, com 3 divisões, um.
44. Guias conforme modelo numero, qualquer cor, cento.
45. Impressos para partes diarias, conforme modelo, numero, cento.
46. Indice alphabetico, de 33 x 11, um.
47. Indice alphabetico n. 070, um.
48. Lapis preto, da fabrica Helios de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
49. Lapis tinta da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
50. Lapis bi-color, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
51. Lapis de diversas cores, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
52. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia.
53. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia.
54. Lapis J. Faber, bi-color, n. 736, duzia.
55. Lapis J. Faber, caixa de 12, diversas cores, caixa.
56. Lapis J. Faber, caixa de 24, diversas cores, caixa.
57. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia.
58. Lapis A. W. Faber Castell, qualquer letra ou numero, duzia.
59. Livro para protocollo geral, n. 6.776, um.
60. Livro para protocollo externo n. 252, um.
61. Livro para entrada e sahida de material n. 6.967, um.
62. Livro para ponto n. 857, um.
63. Livro para ponto do pessoal-diarista, n. 456 A, um.
64. Livro de escripturação com 100 folhas, n. 541, um.
65. Livro de escripturação com 100 folhas, n. 551, um.
66. Livro de escripturação com 100 folhas, n. 614, um.
67. Livro de escripturação com 100 folhas, n. 656, um.
68. Massa limpa typos, para machina de escrever, uma.
69. Malha-borrão, em folha, qualquer cor, de 120 libra, de 61 x 49, cento.
70. Malha-borrão em tiras, para berço, cento.
71. Nankin japonéz, em pão octavado, de 15 x 3 cms., pão.
72. Oleo fino para machina de escrever, vidro (paqueno).
73. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma.
74. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma.
75. Papel Royal Vellum, 1/2 folhas de 28 x 22, resma.
76. Papel Royal Vellum, timbrado, 1/2 folhas, de 28 x 22, resma.
77. Papel Royal Vellum, 1/2 folhas, resma.
78. Papel Royal Vellum, folhas inteiras, resma.
79. Papel fino para cópia em machina, resma.
80. Papel timbrado para officios, Royal Vellum, conforme modelo, resma.
81. Papel liso para quadros, folha de 0,62 x 0,278, resma.
82. Papel liso para quadros, folha de 0,62 x 0,33, resma.
83. Papel superior para cartas, com enveloppes sem timbre, caixa de 100 folhas, caixa.
84. Papel manilha para embrulho, resma.
85. Papel carbono Helios, qualquer cor, especial, tamanho 1/2, caixa de 100 folhas, caixa.

86. Papel carbono Stafford's Superfine, qualquer cor, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.
 87. Papel carbono Helios, qualquer cor, folhas de 62 x 33, cento.
 88. Papel carbono Stafford's Superfine, qualquer cor, folhas de 62 x 33, cento.
 89. Papel vegetal, peça de 1,00 x 10,00, peça.
 90. Papel canson torrado, peça de 1,50 x 10,00, peça.
 91. Papel tela transparente, de 1,38 x 10,00, peça.
 92. Papel tela Imperial, de 1,38 x 10,00, peça.
 93. Pastas de papelão, com cadarço, tamanho officio, uma.
 94. Pastas de oleado, para mesa, uma.
 95. Pastas registradoras Gems, tamanho officio, uma.
 96. Partes de serviço de fiscoes, conforme modelo, resma.
 97. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa.
 98. Pennas Leonardt ns. 505 e 516 Gill, caixa de 100, caixa.
 99. Pennas Telephone douradas, n. 278, caixa de 100, caixa.
 100. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100, caixa.
 101. Percevejos de metal grandes, caixa de 100, caixa.
 102. Pinceis Martha, de 1 a 12, para aquarella, um.
 103. Reguas de borracha, Faber, 50 c/m, uma.
 104. Reguas de borracha, Faber, 60 c/m, uma.
 105. Reguas de borracha, Faber 1m,00, uma.
 106. Talões de empenho de despeza, pedido de material com 100 folhas, conforme modelo, um.
 107. Tinta Sardinha preta, litro.
 108. Tinta carmin, litro.
 109. Tinta para carimbo de borracha, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grs., vidro.
 110. Tinta de desenho Le France em bisnagas, qualquer cor, bisnaga.
 111. Tinta de desenho Le France em tablettes, tablette.
 112. Tinta nankin, liquida Higgins, vidro de 25 grs., vidro.
 113. Tinta diversas cores liquida Higgins, vidro de 25 grs., vidro.
 114. Tira-linhas para curvas, um.
 115. Tira-linhas grandes, um.
116. Tira-linhas "Keiss", de dois pontos e compasso de redução, um.
 117. Tinteiro "Paragon", 2 tintas, um.
 118. Tinteiro "Paragon", 1 tinta, um.
 119. Transferidor de celluloid, com 15 d/a circulo, um.
 120. Trena de aço Chester, 10m,00, uma.
- Combustivel**
 121. Gasolina em latas de 18 litros, lata.
 122. Gasolina a granel, litro.
 123. Kerozene em latas de 18 litros, lata.
- Diversas materias**
 124. Camurça especial grande, uma.
 125. Creolina Pearson, litro.
 126. Cruzwaldina, em lata de kilo, uma.
 127. Espanador de palha, um.
 128. Espanador de pennas n. 20, um.
 129. Espanador de pennas n. 70, um.
 130. Estopa branca, alvejada, especial, kilo.
 131. Liquido Rupi, para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
 132. Liquido Kaol para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
 133. Panno de algodão para limpeza, um.
 134. Sabão em barra, amarello, kilo.
 135. Sabonete de alface em barra, duzia.
 136. Sabonete de cõro em caixa de 12, caixa.
 137. Vassouras de cabelo, uma.
 138. Vassouras de piassava, Catete, uma.
 139. Vassourinha de piassava, uma.
 140. Verniz Flattiny Blundell Spence, gallão.
- Lubrificantes**
 141. Mobil Oil E, em latas de 18 litros, lata.
 142. Oleo Urza fino, Texaco, em latas de 18 litros, lata.
 143. Oleo Schibaeff, tipo F., em lata de 18 litros, lata.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *Alfredo Conrado de Niemeyer*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

Faço publico, para os devidos fins, que ficou transferida para o dia 22 de fevereiro de 1929, às 14 horas, a concorrência publica que deveria ter se realizado hoje, para venda de material inservivel, conforme edital publicado no *Diário Official* de 16 de janeiro proximo passado.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 27 a 37 (série A), 141 a 170 (série B), 116 a 157 (série D), 37 a 48 (série E) 171, 172 e 173 (série B), 38 a 74 (série A), 127 a 140, 174 a 197 (série B), 37 a 65 (série C) e 131 a 145, 158 a 175 (série D), expedidas por esta inspectoria para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multa sregulamentares:

Estrada Portella:

- N. 68, casa VIII, Miguel Calil;
 N. 68-B, Miguel Calil;
 N. 70, José Jorge;
 N. 72, Luiz M. Paulino de Oliveira;
 N. 74, Carlos Corrêa Risso;
 N. 98, Carlos Corrêa Risso;
 N. 100, Joaquim José Dias;
 N. 102, Joaquim José Dias;
 N. 104, A. de Almeida;

- N. 124, Cantídio da Silva Poses;
 N. 126, Ignez Amelia B. Castro.
 Rua Haquaty:
 N. 231, Oliuda e José (menores);
 N. 196, Claudino Sampaio;
 N. 202, casa III, Malachias Augusto Sampaio;
 N. 48, Attila Pinheiro;
 N. 16, Eduardo Madeira da Cunha;
 N. 44, Felipe da Cunha;
 N. 34, Felipe da Cunha;
 N. 30, José Moreira de Souza;
 N. 26, Leopoldino M. de Souza;
 N. 24, Leopoldino M. de Souza;

Rua Iguaçu:

- N. 60, coronel Antonio Ribeiro do Prado;
 N. 60, Mariano Antunes Vieira.

Rua Magalhães Couto:

- N. 201, Arthur Collman;
 N. 150, Orsina e Floripe (menores).

Rua Adriano:

- N. 118, Gustavo L. Mosset;
 N. 129, Antonio Soares da Silva;
 N. 112, Analia Pfaltzgraff e outros;
 N. 110, Lucas M. dos Santos;
 N. 102, Paulina Maria Pfaltzgraff e outro;
 N. 98, Francisco Russo;
 N. 82, Antonio Cardoso Castello Branco;
 N. 80, Guilhermina Abrantes Oliveira;
 N. 78, Guilhermina Abrantes Oliveira;
 N. 58, José Rodrigues de Almeida.

Rua Cabuçú:

- N. 59, Amelia Baptista Gonçalves Bastos;
 N. 59, casa VII, Amelia Baptista Gonçalves Bastos;
 N. 29, casa IX, Amelia Baptista Gonçalves Bastos;
 N. 135, Alice Araujo dos Santos;
 N. 145, Eduardo Araujo;
 N. 147, casa II, Dr. José S. Monteiro Braga

Rua Conde de Bomfim:

- N. 214, Julia Cardoso de Oliveira;
 N. 224, Custodio Fernandes;
 N. 230, Maria José Barbosa Pinto;
 N. 242, casa I, José Ramon Camota;
 N. 242, casa V, José Ramon Camota;
 N. 242, casa III, José Ramon Camota;
 N. 242, casa VI, José Ramon Camota;
 N. 242, casa VII, José Ramon Camota.
 Rua Vinte e Quatro de Maio:
 N. 81, Bento Candido da Cruz Andrade;
 N. 81, casa I, Bento Candido da Cruz Andrade;
 N. 81, casa II, Bento Candido da Cruz Andrade;
 N. 81, casa V, Bento Candido da Cruz Andrade.

Rua Francisco Eugenio:

- N. 328, casa I, Rodolpho Ernesto de Abreu;
 N. 328, casa II, Rodolpho Ernesto de Abreu;
 N. 328, casa IV, Rodolpho Ernesto de Abreu;
 N. 326, Rodolpho Ernesto de Abreu;
 N. 168, Zeferino Rabello de Oliveira;
 N. 162, Zeferino Rabello de Oliveira;
 N. 155, casa XIII, Claudino Corrêa Louzada;
 N. 169-A, casa II, Balthazar Maria de Carvalho;
 N. 177, Alice Maria da Costa e Silva;
 N. 187, José Machado;
 N. 195, Domingos José Nogueira Junior;
 N. 201, Domingos José Nogueira Junior.

Rua Elias da Silva:

- N. 85, Jovita Pinto Marques,
 N. 91, João Corrêa Brasil;
 N. 25, João Moraes Macedo.

Estrada Portella:

- N. 136, Eduardo de Almeida;
 N. 148, Luiz Alves;

N. 150, Manoel José da Motta;
 N. 152, José Ferreira Alves;
 N. 154, Palmyra (menor);
 N. 160, Maria de Jesus e outros;
 N. 170, Luiz Francisco dos Reis;
 N. 172, Dr. Joaquim Gonçalves F.
 Arruda da Camara;
 N. 172, Dr. Joaquim Gonçalves F.
 Arruda da Camara;
 N. 174, Alzira C. da Cruz;
 N. 184, José Machado de Souza Junior;
 N. 186, José Machado de Souza Junior;

N. 204, Pedro Baptista Mello
 N. 210, Adonio Rosa;
 N. 214, Maria Baptista de Oliveira;
 N. 228, Pedro José da Motta;
 N. 230, Sylvestre José da Motta.

Rua Sanatorio:

N. 90, Manoel L. Santos;
 N. 173, Bibiano da Costa Silveira;
 N. 144, Manoel Moreira Gomes;
 N. 4, Antonio Anderette;
 N. 10, Alice Candida da Costa;
 N. 88, Crisilidia Ribeiro Pinto.

Rua Iguaçu:

N. 23, João da Costa Pires;
 N. 31, Manoel Rodrigues;
 N. 19, José Assis Longuinha;
 N. 15, André Joaquim Ribeiro;
 N. 63, José Pedro de Souza;
 N. 73, Piedade Pereira Gonçalves.
 Rua Domingos Lopes:

N. 191, Amelia Emiliana Gomes de Mattos;
 N. 187, Amelia Emiliana Gomes de Mattos;

N. 117, Carlos Rodrigues;
 N. 133, Antonio (menor);
 N. 131, Lydia (menor);
 N. 119, Maria Carolina Machado Queiroz;

N. 99, Antonio Gonçalves de Mello Couto;
 N. 97, Antonio Gonçalves de Mello Couto.

Rua Haquady:

N. 57, Claudino José Queiroz;
 N. 199, Antonio de Almeida Matias;
 N. 172, João Antonio de Araújo Silva;

N. 93, Antonio Moreira de Souza;
 N. 84, João B. da Silva;
 N. 82, João Augusto de Oliveira;
 N. 70, João Garcia Fialho;
 N. 61, Claudino José Queiroz;
 N. 89, Espolio José Joaquim Queiroz;
 N. 124, Luiza Billencourt Silva;
 N. 125, José Baptista Miranda;
 N. 205, Antonio Almeida Mathias;
 N. 207, casa II, Antonio Almeida Mathias;

N. 219, João Manoel R. Reis.

Rua Cabuçu:

N. 147, casa IV, José S. Monteiro Braga.

Rua Cabuçu:

N. 147, casa V, José S. Monteiro Braga;

N. 149, Generoso Francisco Manso;
 N. 151, Antonio Rinaldi;
 N. 155, Manoel Joaquim Souza Graga;
 N. 157, Manoel Joaquim Souza Graga;
 N. 52, Annibal Ferreira do Couto;
 N. 54, Annibal Ferreira do Couto;
 N. 68, Francisco Moreira Freitas;
 N. 84, José de Paiva Ramos;
 N. 29, Manoel Antonio Mendes;
 N. 31, Manoel Antonio Mendes;
 N. 33, Manoel Antonio Mendes;
 N. 37, José Affonso Canilho;
 N. 39, João Baptista de Almeida Ferreira;

N. 49-A, João Braz.

Rua Constança Barbosa:

N. 15, Guinle Irmãos;
 N. 14, Manoel Ferreira Junior.
 N. 16, José dos Azevedo.
 N. 18, Vicente Coelho.
 N. 20, Manoel Gomes Pinto.
 N. 34, Manoel Alves Passos.
 N. 52, Maria Josepha Oliva Almeida Campos.

Travessa Silva Rabello:

N. 14, Guinle Irmãos.

Rua Andrade Figueira:

N. 107, casa II, José dos Santos Martins.

N. 81, José Manoel Alves.
 Ns. 57-63, Octaviano José da Cunha.
 Ns. 49-55, Alfredo Pereira Valuano.
 N. 47, Antonio Rifa.
 N. 15, Antonio Rifa.
 N. 25, Alfredo Americo da Silva.
 N. 21, Alfredo Americo da Silva.
 N. 23, Manoel Fernandes Apparicio.
 N. 17, Manoel Fernandes Apparicio.
 N. 15, Miguel Pereira Pinto da Motta.

Rua Araújo:

N. 64, Antonio (menor).
 N. 62, Celina (menor).
 N. 48, Affonso dos Santos Rangel.
 N. 10, Julia da Rosa Furtado.
 N. 28, João da Silveira Silva.
 N. 31, José Leonardo.
 N. 30, Maria de Carvalho Barcellos.
 N. 28, Antonio Lopes do Amaral.
 N. 26, Henrique de Almeida Santos.
 N. 21, Francelina de Almeida Cunha.
 N. 16, Manoel da Costa Mendes.
 N. 12, casa I, Nariel Lourenço Comp.
 N. 12, casa II, Nariel Lourenço Comp.
 N. 12, casa III, Nariel Lourenço Comp.
 N. 12, casa I, fundos, Manoel C. de Castro.

N. 12, casa II, fundos, Manoel C. de Castro.
 N. 11, Albano Joaquim Delgado.
 N. 11, fundos, Albano Joaquim Delgado.

Rua Conde de Bonfim:

N. 460, Alcino (menor).
 N. 464, Alcino (menor).
 N. 770, Tarciano Antonio Basilio.
 N. 762, Alfredo Carvalho Macedo.
 N. 764, Alfredo Carvalho Macedo.
 N. 768, Alfredo Carvalho Macedo.

Rua 24 de Maio:

N. 47, casa X, Antonio Camillo Mourão.
 N. 47, casa XI, Antonio Camillo Mourão.
 N. 47, casa XII, Antonio Camillo Mourão.
 N. 47, casa XIII, Antonio Camillo Mourão.
 N. 47, casa XV, Antonio Camillo Mourão.
 N. 25, Agostinho Ferreira Chaves

Rua Conde de Bonfim:

N. 200, Fernando José de Medeiros.
 N. 202, Fernando José de Medeiros.
 N. 208, Marietta Machado Fernandes.

Rua 24 de Maio:

N. 81, casa VI, Bento Candido da Cruz Andrade.
 N. 81, casa VII, Bento Candido da Cruz Andrade.
 N. 81, casa VIII, Bento Candido da Cruz Andrade.
 N. 47, casa II, Antonio Camillo Mourão.

N. 47, casa III, Antonio Candido Mourão.
 N. 47, casa IV, Antonio Camillo Mourão.
 N. 47, casa VI, Antonio Camillo Mourão.
 N. 47, casa VIII, Antonio Camillo Mourão.
 N. 47, casa IX, Antonio Camillo Mourão.

Rua Conde de Bonfim:

N. 1.088, casa XXII, Deolinda Loureiro Novaes.
 N. 1.088, casa XXIII, Deolinda Loureiro Novaes.
 N. 1.088, casa XXVI, Deolinda Loureiro Novaes.
 N. 1.088, casa XXVI, Deolinda Loureiro Novaes.
 N. 1.088, casa XXVIII, Deolinda Loureiro Novaes.
 N. 1.132, Borel & Comp.
 N. 1.256, Antonio Corrêa de Oliveira.
 N. 1.262, Miguel Antonio Soares.

Rua 24 de Maio:

N. 110, Anna Hoffmann, Wolner.
 N. 98, Henrique Arêas Pereira Nunes.
 Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 8 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 121 a 126 (série B), 10 a 36 (série C), 125 a 130 (série D), e 22 a 36 (série E), expedidas por esta Inspectoria para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Magalhães Couto n. 101, Manoel Nogueira Gonzalez.

Rua Magalhães Couto n. 111, José Alves Ferreira.

Rua Magalhães Couto n. 136, Alberto Soares Souza e Mello.

Rua Magalhães Couto n. 129, Alberto Clinton Landsberg.

Rua Magalhães Couto n. 145, Alberto Clinton Landsberg.

Rua Magalhães Couto n. 153, Alberto Clinton Landsberg.

Rua Oliva Maia n. 102, Antonio José Martins Tinoco.

Rua Oliva Maia n. 72, Henrique Fernandes.

Rua Oliva Maia n. 70, Henrique Fernandes.

Rua Oliva Maia n. 68, Henrique Fernandes.

Rua Oliva Maia n. 48, Graciano M. dos Passos.

Rua Oliva Maia n. 42, Antonio Albano Alves.

Rua Andrade Figueira n. 4, Domingos Gonçalves Ferreira.

Rua Andrade Figueira n. 10, casa II, Abrahão Rodrigues Lameira.

Rua Andrade Figueira n. 10, casa VIII, José Maria Almeida.

Rua Andrade Figueira n. 18, João Alves de Oliveira.

Rua Andrade Figueira n. 18 A, Aniceto Alves.

Rua Andrade Figueira n. 18 A, fundos, Manoel José Dias.

Rua Andrade Figueira n. 22, Adriano Teixeira Rocha.

Rua Andrade Figueira n. 26 A, Antonio Borlaveno.

Rua Andrade Figueira n. 82, José Joaquim Teixeira Junior.

Rua Andrade Figueira n. 88, José Pereira Rocas.	Jacob Malher, rua Dr. Garnier n. 233	20\$769	City Improvements Co. Ltd., rua Carlos Costa n. 34.....	9\$252
Rua Andrade Figueira n. 90, Francisco Maria Martins.	Jorge Amaral, rua Dias da Cruz n. 151, casas I a VI.	42\$550	Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 781.....	25\$692
Rua Andrade Figueira n. 102, Joaquim José Teixeira.	Joaquim Mendes de Vasconcellos, Estrada Engenho de Dentro (mostruario) ..	72\$580	Proprietario, rua Dr. Maciel n. 62	12\$890
Rua Andrade Figueira n. 122, Maria Mundanor.	Durval Fernandes de Mattos, rua Bazilio da Gama n. 44	10\$669	Société Anonyme du Gaz, Praia de São Christovão n. 75	17\$276
Rua Andrade Figueira n. 108, Amelia Siqueira Oliveira.	Antonio Campos Rosa, rua Miguel Cervantes n. 174....	9\$894	Leão Ribeiro & Comp., rua Fonseca Lima, proximo da Avenida Laura Muller.....	18\$285
Rua Andrade Figueira n. 132, José Joaquim de Faria.	Proprietario, rua Barbosa Rodrigues n. 82	11\$287	M. Santos & Comp., rua Alegria n. 230	17\$665
Rua Andrade Figueira n. 152, Carlos Ferreira da Costa.	Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 62	28\$812	Pietro Obianco, rua Paula e Silva n. 20	16\$326
Rua Andrade Figueira n. 135, casa II, Maria Soares Oliveira.	Proprietario, travessa Alvaro de Miranda n. 314.....	7\$297	Dr. Helvecio Monte, rua General Belford n. 116.....	17\$367
Rua Andrade Figueira n. 131, Hermínia Barbosa Sampaio.	Proprietario, rua Paraná numero 163	2\$741	Luiz Augusto de Carvalho, rua Haddock Lobo n. 463.	13\$954
Rua Andrade Figueira n. 111, Alberto Maurell.	Proprietario, rua Propicia numero 15	21\$104	Viuva Alfredo Novis, rua Ibituruna n. 120.....	100\$000
Rua Andrade Figueira n. 107, José dos Santos Martins.	Proprietario, rua João de Mattos n. 47	3\$323	Alice J. da Cunha, rua Silva Rego n. 61.....	3\$707
Rua Andrade Figueira n. 107, casa I, José dos Santos Martins.	Proprietario, rua Haddock Lobo n. 111	4\$158	Companhia Mineira Lacticeiros, rua Sotero dos Reis n. 66	15\$865
Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XIV, José Ramon Carnota.	Givía Giuseppe, rua Avila numero 35 A	13\$510	Francisco Antonio Giffoni, rua Moraes e Silva n. 29.	113\$498
Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XV, José Ramon Carnota.	Dr. Rocha Faria, rua Professor Gabizo n. 110.....	55\$719	Januario Corrêa Peixoto, rua Cinindé n. 90	9\$830
Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XVI, José Ramon Carnota.	E. Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 109.....	3\$707	José Bernardino & Irmão, Avenida Londres ns. 104 a 112	18\$510
Rua Conde de Bomfim n. 652, José Baptista Torres.	E. Baixada Fluminense, rua Alegria n. 412	9\$512	Manoel Rodrigues Sá, rua General Argollo n. 224.....	64\$170
Rua Conde de Bomfim n. 404, Paulo Mario de Sá Ferreira.	Companhia America Fabril, Praia do Cajú n. 177.....	19\$238	José Manoel Dias, rua Viuva Claudio n. 337.....	60\$885
Rua Conde de Bomfim n. 452, Pedro Antonio Basilio.	José Bernardo Martins Castilho, rua Cajurú n. 23....	14\$529	Manoel da Silveira Paim, rua Barroso n. 214 B	76\$180
Rua Francisco Eugenio n. 182, casa III, Alice Andrade Rego Monteiro.	Antonio Maria dos Santos, travessa Angustura n. 9..	35\$179	Julio Dias Moreira, rua Vizeu Carlos José de Oliveira, rua F. n. 26	16\$025
Rua Francisco Eugenio n. 182, casa IV, Alice Andrade Rego Monteiro.	Raul do Amaral, rua Bella de S. João n. 218.....	3\$707	Eduardo Santos Mendes, rua Gurupá n. 11.....	4\$628
Rua Francisco Eugenio n. 170, Zefarino Rabeilo de Oliveira.	Pedro de Azevedo, rua São Francisco Xavier n. 926...	32\$616	Horacio dos Santos Medesto, rua João Romariz n. 161.	5\$122
Rua Francisco Eugenio n. 322, Rodolpho Ernesto de Abreu.	Gasparinho & Comp., rua Felipe Cardoso ns. 21 e 23.	100\$000	Mario Souto, rua Flauzina numero 106	9\$945
Rua Francisco Eugenio n. 302, casa II, Rodolpho Ernesto de Abreu.	Antonieta L. de S. Marinho, rua do Cattete n. 100.....	20\$000	Ernesto José de Souza, rua Caminho do Itararé n. 184	20\$261
Rua Francisco Eugenio n. 302, casa III, Rodolpho Ernesto de Abreu.	Luiza Neves D. Carvalho, rua do Cattete n. 309.....	20\$000	João Gomes, rua Miguel Ferreira n. 19 A.....	10\$933
Rua Francisco Eugenio n. 302, casa IV, Rodolpho Ernesto de Abreu.	Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 313	20\$000	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 242.....	5\$886
Rua Francisco Eugenio n. 206, fundos, Manoel José Viras.	Maria do Carmo Carvalho, rua do Cattete n. 1.....	20\$000	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 236.....	5\$886
Rua Francisco Eugenio n. 192, João Batalha Rodrigues.	Joaquim Araujo G. Bernardes, rua do Cattete n. 9, sobrado	4\$981	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 240.....	7\$023
Rua Francisco Eugenio n. 184, Alize Andrade P. de R. Monteiro.	Proprietario, rua Glazion numero 39	5\$554	José Gonçalves de Carvalho, Estrada Marechal Rangel n. 717, casa 3.....	4\$945
Rua Francisco Eugenio n. 319, Joaquim Ferreira de Aguiar.	Proprietario, rua Honorio numeros 53 e 55	13\$782	Eduardo da Silveira Rodrigues, rua Alice de Freitas n. 76	9\$545
Rua Francisco Eugenio n. 323, Helena da Silva Borda.	Proprietario, rua Carolina Santos n. 56	19\$620	Maria da Costa Ribeiro, rua Alice de Freitas n. 112.....	9\$545
Rua Francisco Eugenio n. 327, Helena da Silva Borda.	Wemistocles Duque Estrada Meyer, rua Dr. Ferrari n. 29, casa I.....	11\$287	Aristides Medeiros Galvão, rua Maroim n. 16, casas I a IV	49\$895
Rua Francisco Eugenio n. 362, Antonio Cerqueira da Motta.	Domingos Lopes Rodrigues, rua Quintão n. 21.....	11\$287	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 14.....	8\$158
Rua Francisco Eugenio n. 362, fundos, Antonio Cerqueira da Motta.	Ambrosina Doares Amorim, rua Barão de Bananal numero 167	13\$548	Maria do Carmo Baptista, Estrada do Engenho da Pedra n. 423	13\$887
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino	Light and Power, Co. Ltd., rua S. Christovão n. 136..	9\$466	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 246.....	7\$023
De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:	Dr. Julião Amaral, rua Luiz Gama n. 14, casas II e III	9\$466	Boaventura Antonio Herval, rua Alice de Freitas numero 116	9\$545
Luiza Duarte Felix, rua São Luiz Gonzaga n. 254 A, loja	Francisca Anna Pimentel, rua Visconde de Nitheroy numero 240	21\$248	Salaberga Maria de Carvalho, rua Aymoré n. 69.....	9\$453
Maria Coimbra, rua E. numero 54	Albino Mendes, rua Benedicto Ottoni n. 61	30\$993	Delphin Martins, rua Aymoré n. 41	9\$453
	Francisco V. Borba, rua São Luiz Gonzaga n. 666.....	9\$827	Manoel Siqueira, rua João Magalhães n. 30 (fundos)	9\$824
	José Azevedo Maia, rua São Luiz Gonzaga n. 598.....	13\$548	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 248.....	7\$754
	Paschoal Coimbra, Avenida Paris n. 128			
	E. Baixada Fluminense, rua Couto Magalhães n. 21.....			

Eugenio Guedes Chaves, rua K n. 422 5\$239
 Raul dos Santos Cardoso, rua João Rego n. 112 11\$621
 Romoaldo Arcosa, rua Surubhy n. 27 8\$887
 Alexandre Alves da Cunha, rua Gurupá n. 27 19\$123
 Urbano Licínio Vieira, rua Gurupá n. 25 11\$948
 Octacilio Lima Gusmão, rua Flausina n. 79 19\$895
 José Martinho Prado, rua 4 (lote n. 27) 8\$245
 João Alves da Costa, rua Oito n. 23 (Ramos) 8\$245

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 32 a 72, expedidas por esta inspectoria para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Quintão n. 144, Magdalena Esperança Alves.
 Rua Pedro Alves n. 51, Manoel L. dos Santos.
 Rua Pedro Alves n. 57, Josephina Dias da Silva e outro.
 Rua Pedro Alves n. 59, Pedro Rocha Neves.
 Rua Pedro Alves n. 61, Julieta Vaz B. Alves.
 Rua Pedro Alves n. 63, Augusto Ribeiro Vaz.
 Rua Pedro Alves n. 67, Augusto Ribeiro Vaz.
 Rua Pedro Alves n. 77, Thomaz D. dos Santos e outra.
 Rua Pedro Alves n. 79, Alda D. dos Santos.
 Rua Pedro Alves n. 119, Maria N. Triunpho.
 Rua Pedro Alves n. 29, Irmandade da Candelaria.
 Rua Haquaty n. 197, Antonio Almeida Martins.
 Rua Oliva Maia n. 57, Raphael Clemente Telles Pires.
 Rua Pedro Alves n. 251, Abilio Pinto da Cunha.
 Rua Pedro Alves n. 224, Joaquim M. Bastos.
 Rua Maria Passos n. 336, Aristotéles Tavares Dias.
 Rua Americo Vespucio n. 52, Companhia Predial.
 Rua Maria Passos n. 182, Gabriel Coelho dos Santos.
 Rua Conde de Bomfim n. 34, Luiza Alves de Arruda.
 Rua Conde de Bomfim n. 214, Julia Cardoso de Oliveira.
 Rua Conde de Bomfim n. 230, Maria José Barbosa Pinho.
 Rua Adriano n. 112, Amalia Pfaltzgraff Paranhos.
 Rua Magalhães Couto n. 119, Carmen Gomes da Cruz.
 Rua Oliva Maia n. 104, Ernestina Baker Diniz.

Rua Oliva Maia n. 42 e 42, fundos, Antonio José Branho.
 Rua Andrade Figueira ns. 82-84, José Joaquim Teixeira Junior.
 Rua Andrade Figueira ns. 81-83, José Manoel Alava.
 Rua Haquaty n. 20, Leopoldina Moreira de Souza.
 Rua Zeferino Costa ns. 183-183-A, José Augusto Fernandes Tavares.

Rua Zeferino Costa n. 61, Francisco Torres.
 Rua Zeferino Costa n. 68, Antonio Pereira Dutra.
 Rua Araujo n. 18 e 18, fundos, Manoel da Costa Menezes.
 Rua Araujo n. 16 e 16-A, Manoel da Costa Menezes.
 Rua Araujo n. 11 e 11, fundos, Albano Joaquim Delgado.
 Rua Wenceslão n. 16, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Wenceslão n. 43, Antonio Gonçalves da C. Mendonça.
 Rua Domingos Lopes n. 243, Anna Joaquina de Almeida.
 Rua Domingos Lopes n. 44, Luiz Guido.
 Rua Domingos Lopes n. 172, Associação Evangelica Baptista.
 Rua Augusto Severo n. 38, Arthur Bastos.

Rua Ypiranga n. 14, Albino Teixeira Mesquita Bastos.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José M. Costa, rua Coronel Rangel n. 299, 21\$864.
 Antonio Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 283, 14\$445.
 Margarite Moisy, rua Caicó n. 294, 6\$130.
 José Reis, rua Virgínia Vidal n. 20, 12\$536.
 Isaura P. Borges Barbosa, rua Antonio Badajós n. 86, 16\$792.
 Antonio Liminato Filho, rua Senador Camará n. 117, 13\$980.
 Manoel Ventura, estrada Pão Ferro n. 122, 11\$616.
 Americo Ventura Rodrigues, estrada Pão Ferro n. 111, 11\$156.
 Eduardo de Medeiros, estrada do Portella n. 325, 12\$169.
 Mathews Fizzellos, rua Araujo n. 58, 11\$616.
 Proprietario, rua Araripe Junior n. 13, 35\$878.
 Proprietario, rua Jorge ns. 29, 30 e 42, 14\$239.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 202, 9\$746.
 Proprietario, rua Orge Rudge n. 114, 8\$530.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 40, 10\$747.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 707, 22\$621.
 Proprietario, rua Outeiro n. 72, 7\$820.
 Proprietario, rua Mario de Alencar n. 15, 33\$407.
 Proprietario, rua Henrique Dias n. 13, 16\$876.
 Proprietario, rua Maria Amalia n. 75, 17\$833.
 Proprietario, rua Maria Amalia n. 88, 11\$718.
 Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 29, 15\$866.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 254, 7\$532.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 396, 31\$662.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 980, 26\$593.
 Proprietario, rua Antonio Salena numero 30, 7\$820.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 261, 11\$001.
 Proprietario, rua Debra Elisa n. 22, 31\$856.
 Proprietario, rua Debra Maria n. 24, 40\$825.
 Proprietario, rua Debra Maria n. 106, 14\$140.
 Proprietario, rua Desembargador Isidro n. 172, 15\$144.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 662, 22\$389.
 Light and Power Co. Ltda., rua Barão de Mesquita ns. 725, 727 e 785, 47\$875.
 Proprietario, rua Delphina, n. 59, 12\$009.
 Proprietario, rua S. Paulo, n. 63, 15\$281.
 Proprietario, rua Soulo Carvalho, n. 56, 28\$566.
 Proprietario, rua do Uruguay n. 288, 21\$912.
 Proprietario, rua José Hygino n. 128, 13\$593.
 Proprietario, rua José Hygino n. 171, 4\$517.
 Proprietario, rua Ceará n. 50, 34\$245.
 Proprietario, rua Vianna Drummond n. 142, 15\$144.
 Proprietario, rua Uruguay n. 220, 3\$827.
 Proprietario, rua Grajalú n. 127, 32\$148.
 Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 327, 11\$283.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 351, 11\$283.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 9\$131.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.279, 14\$594.
 Proprietario, rua Santa Carolina n. 5, 15\$012.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 233, 31\$513.
 Proprietario, rua Silva Guimarães numero 52, 9\$059.
 Proprietario, praça Hilda ns. 1, 5, 7 e 12, 13\$380.
 Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 40, 37\$148.
 Proprietario, rua Maria Amalia n. 166, 11\$283.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 151, 9\$903.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 490, 13\$874.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 543, 55\$894.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 610, 29\$950.
 Proprietario, rua S. Francisco Filho n. 356, 11\$667.
 Proprietario, rua Petrocochino n. 73, 12\$361.
 Proprietario, rua Petrocochino n. 30, 10\$216.
 Proprietario, rua Senador Nabuco numero 239, 12\$361.
 Proprietario, praça Hilda ns. 3, 6, 12 e 16, 53\$135.
 Proprietario, rua Uruguay n. 245, 17\$351.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 795, 38\$27.
 Proprietario, travessa Patrocínio n. 85, 7\$253.
 Proprietario, rua Araujo Lima n. 12, 6\$098.
 Proprietario, rua Araujo Lima n. 112, 27\$196.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 590, 49\$113.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 682, 41\$680.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 244, 53\$295.
 Proprietario, rua Senador Nabuco numero 126, 13\$417.

Proprietário, rua D. Maria n. 11, casa 9, 34\$505.
 Proprietário, praça Hilda ns. 11, 14 e 15, 101\$579.
 Proprietário, rua Uruguay n. 159, 23\$767.
 Proprietário, rua Uruguay n. 95, 10\$476.
 Proprietário, rua Souza Bastos n. 199, casa 12, 9\$786.
 Proprietário, rua Salgado Zenha n. 53, 16\$577.
 Proprietário, rua Visconde de Figueiredo n. 92, 32\$784.
 Proprietário, rua Maxwell n. 74, réis 25\$184.
 Companhia do Gaz, rua Barão de Mesquita ns. 490, 494 e 488, 38\$309.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 322, 11\$749.
 Proprietário, rua Jorge Rudge n. 104, 34\$284.
 Proprietário, rua Jorge Rudge ns. 147, casa 1, 34\$281.
 Proprietário, rua Torres Homem números 8, 10 e 12, 130\$024.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita ns. 498, 510, 520 e 522, 55\$569.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 933, 13\$979.
 Proprietário, rua Felippe Camarão ns. 9 e 111, 14\$101.
 Proprietário, rua Desembargador Izidro n. 60, 23\$364.
 Proprietário, rua General Roccoa n. 128, 9\$203.
 Proprietário, rua Barão do Bom Retiro n. 337, 27\$830.
 Proprietário, rua Jorge Rudge n. 104, 34\$374.
 Proprietário, Avenida 28 de Setembro n. 315, 6\$328.
 Proprietário, praça Sete n. 23, 9\$922.
 Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 35, 6\$788.
 Proprietário, rua José Vicente n. 70, 16\$320.
 Proprietário, rua Marechal Trompowsky ns. 37, 39, 41 e 53, 30\$632.
 Francisco A. Mourão, rua Guahyba n. 104, 8\$897.
 Guilherme A. de Pinho, rua Francisco Ennes n. 45, 8\$153.
 Luiz Gomes Paulo, travessa Saustiano Miranda n. 11, 18\$655.
 Nestor R. de Souza Lobo, rua Castro Menezes n. 53, 11\$840.
 Manoel de Freitas, travessa Magdalena n. 15, 18\$055.
 Antonio Lopes da Fonte, rua Senador Antonio Carlos n. 338 A, casas I e II, 13\$534.
 Nicacio Rodrigues, rua Cantilda n. 30, 24\$879.
 Albino M. Rodrigues, rua Ibiapina n. 129, 9\$869.
 Abilio de Queiroz, rua K n. 35, Villa Santa Cecilia, 14\$917.
 Antonio Caroneza, rua Jacuhy n. 169, 10\$034.
 Centro Rec. Braz de Pinna, rua Castro Menezes n. 15, 19\$034.
 José do Amaral, rua Coimbra n. 65, 10\$754.
 Octaviano José da Cunha Junior, estrada Marechal Rangel n. 704, 9\$545.
 Ephigenia M. Pereira, estrada Engenho da Pedra ns. 198 e 200, 18\$755.
 Maria Luiza Palhares, estrada Marechal Rangel n. 612, 28\$635.
 Marques & Corrêa, Avenida Democraticos n. 1.130, casas III VI, 20\$139.
 Manoel Lopes Marrafa, rua Conselheiro Galvão n. 628, 7\$458.
 José Marques, rua Dionisio n. 191, 16\$583.
 Manoel Thomé Nascimento, rua Gaspar Vianna ns. 44 e 46, 11\$782.

Severino Maria de Castro, rua Guarahim, n. 85, 10\$912.
 Antonio M. Magalhães, rua Assis Carneiro n. 384, 18\$187.
 Carlos Francisco Maia, estrada Nova da Pavuna n. 438, 30\$622.
 Guilherme Abrahão, rua D. Emilia n. 43, 11\$287.
 Gustavo Goulart, rua Jacintho Rabello n. 60, 7\$837.
 Humberto Loureiro, rua Dias da Cruz n. 30, 12\$237.
 Elisa H. Barbosa, rua Lemos de Brito n. 140, 11\$287.
 Maria Duarte Moreira, rua Frei Henrique n. 37, 7\$533.
 Albertina Duarte Moreira, rua Frei Henrique n. 39, 7\$346.
 Manoel D. Moreira Netto, rua Frei Henrique n. 41, 5\$147.
 Rodrigues Portella, rua Bella Vista n. 61, 13\$925.
 Proprietário, rua Getulio n. 79, réis 16\$885.
 Proprietário, rua Cirne Maia n. 28, 2\$741.
 Proprietário, rua Honorio n. 191, réis 6\$714.
 Campos e Rios Ltd., rua Carmo Netto n. 92, 28\$566.
 Ary Ramos Souto, rua Atalaia n. 100, 15\$644.
 Eryani Chagas Moura, rua Paulo Araujo ns. 180, 182, casa I, II e III, réis 19\$409.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 102, 19\$893.
 Proprietário, travessa Major Avila numero 13, 9\$873.
 Proprietário, travessa Major Avila numero 15, 35\$058.
 Proprietário, rua Garibaldi n. 54, réis 23\$694.
 Proprietário, rua General Silva Telles n. 91, 9\$104.
 Proprietário, rua Gomes Braga n. 56, 6\$273.
 Proprietário, rua Ferreira Leite n. 88, 5\$017.
 Proprietário, travessa Hermengarda n. 9, 3\$941.
 Proprietário, estrada Velha da Pavuna n. 686, casa 6, 10\$054.
 Proprietário, rua José dos Reis n. 789, 11\$759.
 Proprietário, Avenida Suburbana numero 2.989, 11\$602.
 Proprietário, Avenida Suburbana numero 3.048, 20\$959.
 Proprietário, rua Ernesto Nunes n. 92, 11\$602.
 Proprietário, rua Miguel Cervantes n. 62, 6\$714.
 Proprietário, rua Oito de Setembro numero 6, 7\$722.
 Proprietário, rua Elias da Silva numero 293, 9\$617.
 Proprietário, rua Garcia Pires n. 15, 15\$798.
 Francisco Bernardes Pereira, rua Barata Ribeiro n. 748, 67\$279.
 J. Castro Araujo, rua Bolivar n. 65, 146\$380.
 Antonio Dias Martins, rua Copacabara n. 231, 39\$147.
 Astor P. da Luz Santos, rua Fama de Amoco n. 52, 54\$789.
 Antonio Alves da C. Porto, rua Frederico Eyer, n. 27, 32\$430.
 Ermelinda Souza da Silva, rua Garcia d'Avila n. 65, 11\$619.
 Americo M. de Oliveira Castro, rua Guarany ns. 16 e 18, 33\$929.
 Isabelle Girand, rua Hermezia n. 12, 34\$500.
 Antonio Dias Teixeira, rua Ipanema n. 49, 98\$099.
 Tasso Augusto Napoleão, rua das Magnolias n. 29, 25\$990.

Maria C. Fonseca Couto, rua M. de S. Vicente n. 54, 14\$403.
 Ermelinda Souza da Silva, rua Maria Quiteria n. 68, 11\$619.
 Camillo H. d'Archanchy Filho, rua Redemptor n. 271, 9\$545.
 Emilio Gonzalez, rua Sá Ferreira numero 61, 50\$945.
 Domingos Guimarães, rua Sá Ferreira n. 169, 27\$987.
 Godofredo Carneiro Leão, rua Uruguay n. 27, 56\$350.
 Americo Mendes de O. Castro, rua Miguel Pereira n. 95 e 97, 23\$599.
 José F. Pinto da Silva, rua Goyaz numero 930, 10\$857.
 Domingos de Souza Oliveira, rua Guarany n. 30, 10\$482.
 Manoel José Soares, rua Clarimundo de Mello n. 569, 10\$107.
 Affonso Machado Osmand, rua Ferreira de Andrade n. 52, 6\$900.
 Waldemiro C. Bittencourt, rua B n. 56, Villa Pillares, 15\$010.
 João Julio N. Carvalho, rua General Caldwell n. 2, 40\$710.
 Light and Power Co. Ltd., rua Desembargador Izidro n. 110, 27\$143.
 Baddy Mitre, rua S. Miguel ns. 71 e 73, 135\$410.
 Luiza S. Mello Mattos, rua Barão do Bom Retiro n. 524, 34\$991.
 Adalice Queiroz, rua Barão do Bom Retiro n. 747, 27\$831.
 Angelino Avolio e outros, rua Barão do Bom Retiro n. 79, casas V, VI, VII e VIII, 25\$310.
 Heitor Lemos, rua Fontes Corrêa numero 80, 53\$995.
 Cecilia Lamas Lobão, rua Campinas n. 40, 16\$910.
 Companhia Imobiliária Nacional, rua Pinto Guedes n. 149, 40\$830.
 Antonio de Macedo, rua Betha com entrada pelo 385 de B. do Bom Retiro, 13\$460.
 Khair Irmãos, rua Conde de Bomfim n. 678, 185\$357.
 Antonio Corrêa Botelho, rua José Mauricio n. 35, 15\$765.
 Elias A. Diana, rua Barão de Mesquita, 641, 32\$785.
 Miguel Ferreira Lima, rua Visconde de Santa Isabel n. 439, 90\$170.
 Proprietário, Caminho da Freguezia, n. 552, 4\$772.
 Companhia do Gaz, rua Cirne Maia n. 116, 17\$394.
 Companhia do Gaz, rua Capitão Rezende n. 137, 15\$768.
 Proprietário, rua Angelina n. 22, réis 14\$930.
 Light and Power Co. Ltd., rua Senador Euzebio n. 25, 26\$498.
 Maria Leal Chaves, rua S. Pedro numero 287, 48\$944.
 Antonio Fonseca Moreira, Avenida Henrique Valladares n. 57, 38\$354.
 Société Anonyme du Gaz, rua Riachuelo n. 232, 33\$338.
 Société Anonyme du Gaz, rua Pedro I, n. 44 e 46, 33\$482.
 Nicoláo L. Cardoso Guimarães, rua Luiz de Camões n. 16, 29\$867.
 Société Anonyme du Gaz, rua dos Arcos n. 58, 19\$847.
 Light and Power Co. Ltd., rua Pedro I, n. 26, 23\$393.
 Société Anonyme du Gaz, rua Pedro I, n. 16, 23\$393.
 Maria de Jesus Pavão, rua Visconde de Itauna n. 42, 77\$481.
 José S. Alvares Borgetti, rua Visconde do Rio Branco n. 60, 38\$939.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

De conformidade com a autorização do Sr. ministro constante do officio n. 163, de 6 de fevereiro do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Águas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 6 de março do corrente anno para o fornecimento e instalação dos aparelhos «Venturi» nas seguintes linhas:

Numero de aparelho	Destino e diametro das canalizações	Tipo	Capacidades ms. em 24 horas	Pressões	Local da instalação		Distancia de transmissão
					Do tubo	Do registrador	
I — Grandes aductororas							
1	2ª Linhas.....	m 0,80	10.000 a 32.000	5 ms.	Reservatorio do Pedregulho.	Escriptorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	100 a 200 ms
1	3ª ».....	0,80	10.000 a 32.000	5 ms.			
1	4ª ».....	0,90	15.000 a 55.000	5 ms.			
1	5ª ».....	0,80	5.000 a 60.000	5 ms.			
1	5ª ».....	0,80	5.000 a 30.000	5 ms.	Engenho de Dentro.....	Casa de Manobras.....	100 a 150 ms.
1	1ª ».....	0,80	5.000 a 40.000	5 ms.	Francisco Sá.....	Casa de Manobras.....	30 a 50 ms.
II — Sub-adductoras e distribuidoras							
1	0,60 do Cattete.....	m	5.000 a 24.000				
1	0,50 de S. Bento.....		5.000 a 24.000				
1	0,80 Centro Urbano.....		0 a 65.000				
1	0,80 S. Christovão e Centro Urbano.....		0 a 65.000		Rua Teixeira Junior..	Escriptorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	Cabo subterraneo de 10 pares, 220 volts e 700 ms.
1	0,50 Cattete.....		0 a 35.000				
1	0,25 S. Christovão.....		0 a 35.000				
1	0,25 S. Christovão.....		0 a 6.000				
1	0,60 Jockey Club.....		0 a 35.000				
1	0,55 Subúrbios.....		0 a 45.000		Rua Avila.....	—	Cabo-aereo de 1 par e 600 ms.
1	0,55 Subúrbios.....		0 a 45.000		Rua José dos Reis.....	Casa de Manobras do Engenho de Dentro	Cabo-aereo de 3 pares e 200 ms.
1	0,80 Villa Izabel.....		0 a 65.000		Rua Uruguay.....	Francisco Sá.....	Cabo-aereo de 1 par e 600 ms.

As clausulas seguintes regem a concorrência:

Primeira — Os "apparelhos Venturi" se destinam á medição de aguas limpas com temperatura normal, oscilando entre 10° e 22° centígrados.

Segunda — Os tubos "Venturi" deverão ser de ferro fundido, torneados internamente na secção estrangulada.

Terceira — Fica ao critério dos fornecedores a escolha do modo de registro das descargas, devendo, entretanto, para classificação dos apparelhos, fornecerem:

a) descrição completa do systema;
b) declaração do grão de precisão dos registros, em cada caso ou dimensão do medidor.

Quarta — Os registradores devem ser dispostos para receber folhas correspondentes a uma semana, vindo acompanhados de quantidade bastante para tres annos de fornecimento. Cada folha deve trazer impressos os seguintes dizeres, em posição conveniente:

Abastecimento de agua do Rio de Janeiro.

Canalização.

Registro semanal de descargas de.... de.... A.... de.... de....

Quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega ao Sr. intendente que a presidirá, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, sem emendas, rasuras ou outros quaisquer defeitos que possam dar lugar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina. Deverão ser acompanhadas das descrições completas dos apparelhos "Venturi", com attestados de funcionamento, em envolvero separado, que será aberto antes do que contiver os preços e condições do fornecimento, sendo o julgamento feito por comissão designada pelo inspector.

Sexta — Só serão abertos os envolveros contendo os preços das propostas cujos apparelhos forem julgados bons pela comissão de que trata a clausula anterior, em face da verificação dos attestados de funcionamento e das descrições apresentadas.

Sétima — Os interessados poderão obter informações detalhadas na Primeira Divisão da Inspectoria, a respeito do local da instalação dos tubos "Venturi", da transmissão electrica e dos quadros em que ficarão os registradores.

Oitava — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional, para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de cinco contos de réis (5:000\$000) em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até a vespera do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, lhe fornecerá a Secção de Expediente.

Nona — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contrato social da firma, com a declaração

de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Officiel* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Officiel* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Serão acceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas. E' obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima — O licitante preferido que, no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$000 (cinco contos de réis), sobre que yersa a clausula oitava, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima primeira — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pela comissão a que se refere a clausula quinta. Em seguida, serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica, entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque, nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela comissão. Abertas, lidas e rubricadas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Officiel* e nelle publicadas, desenvolvendo-se, intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Decima segunda — Os concorrentes deverão apresentar preços, separadamente, de cada tubo "Venturi", de sua instalação completa, com registradores, mostradores e transmissão; preços esses indicados por extenso e em algarismo na moeda corrente nacional, que não excederão de 10 % (dez por cento) dos correntes na praça, no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições entre dous ou mais concorrentes, proceder-se-ha de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 756, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Decima terceira — O material a importar, si houver, virá directamente, consignado á Inspectoria, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

Decima quarta — As propostas não poderão conter outra formula, que não seja a de completa submissão a todas as

clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima quinta — A entrega dos apparelhos deve ser feita cinco mezes no maximo após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, ficando os serviços de instalação terminados, até 31 de outubro do corrente anno. Findos esses prazos, não será acceito material nem serviço algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5%) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima.

Decima sexta — Poderá a Inspectoria aceitar varias propostas, parte delles, não aceitar nenhuma ou mesmo annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Decima setima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que forem effectuadas as instalações completas dos apparelhos, depois de examinados, experimentados e acceitos.

Decima oitava — A Inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Decima nona — Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929. Secção de Expediente, 13 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

EDITAL

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 75 a 100 (série A), 198 a 233 (série B), 66 a 72 (série C), 176 a 189 (série D), 101 a 119 (série A), 234 a 256 (série B) e 190 a 197 (série D), expedidas por esta inspectoria para concertos, substituições e instalações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Domingos Lopes:

- N. 202, Sabino dos Reis Alves;
- N. 300, Sabino dos Reis Alves;
- N. 290, Sabino dos Reis Alves;
- N. 280, João Nunes Barrocas Gonçalves;
- N. 278, Damazio Franco de Novaes Machado;
- N. 276, Francisco José Velloso;
- N. 274, Francisco José Velloso;
- N. 272, Francisco José Velloso;
- N. 270, Francisco José Velloso;
- N. 268, Antonio Corrêa de Mello;
- N. 264, Galdino Augusto Bordallo;
- N. 262, Candido Gabriel de Souza;
- N. 260, Candido Gabriel de Souza;
- N. 258, Candido Gabriel de Souza;
- N. 236, Antonio de Figueiredo;
- N. 234, Antonio de Figueiredo;

N. 82, Franklin Vieira de Freitas;
N. 80, Franklin Vieira de Freitas;
N. 76, Selino Machado;
N. 92, Leopoldo de Maria;
N. 66, João Gomes Camacho;
N. 64, Amaro Assis Duarte Bello;
N. 60, Joaquim Candido Cordeiro;
N. 56, Nazario Salles Rico;
N. 50, Candido Silva Pozes;
N. 48, major Joaquim Candido Cordeiro.

Estrada Nova da Pavuna:

N. 377, Hercilio Xavier da Silva;
N. 373, Antonio Teixeira da Costa.

Rua Casimiro de Abreu:

N. 35, Antonio Verra;
N. 41, casa II, Salvador Frederico Cinnello;
N. 59, Antonio Pereira da Silva;
N. 85, Manoel Fernandes Miranda;
N. 111, José Thiago Pereira;
N. 107, Eduardo Pinto Miranda.

Estrada Nova da Pavuna:

N. 184, Manoel Pinto da Silva;
N. 190, Cicero Brandão;
N. 198, Americo de Paiva Bahia;
N. 200, Cicero Brandão;
N. 254, José Ferreira Rodrigues;
N. 266, José Ferreira Rodrigues;
N. 270, Eugenio Gomes;
N. 50, Joaquim Novaes Castello Branco e outro;
N. 62, Joaquim Novaes Castello Branco e outro;
N. 64, Joaquim Novaes Castello Branco e outro;
N. 136, Antonio José Gomes Junior;
N. 338, Manoel Jacintho;
N. 356, Alfredo Martins Vaionda;
N. 360, Etelvina Soares de Souza;
N. 374, José Antunes.

Rua Silva Rabello:

N. 43, Cecília Guidão da Cruz;
N. 41, Maria Santos Rosa;
N. 29, casa III, Eduardo Gazossem Mastrea;
N. 44, José Pereira de Souza;
N. 20, Honório dos Santos Pirantel Filho;
N. 70, Augusto Rodrigues Pereira.

Rua Magalhães Couto:

N. 153, Alberto Cliton Landsberg;
N. 159, Alberto Cliton Landsberg;
N. 175, Oscar Almeida Gama;
N. 177, Oscar Almeida Gama;

Rua Manoela Barbosa:

N. 26, Simphronio Ribeiro da Silva;
N. 32, Esther Pedrosa Faria Souto;
N. 34, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Conselheiro Galvão:

N. 62, Antonio Coelho da Silva;
N. 96, Galdino Augusto Bordallo;
N. 92, Galdino Augusto Bordallo;
N. 180, José João Lopes;
N. A-2, Waldemar Siqueira de Oliveira e outro;
N. 52, José Agostinho;
N. 58, Antonio da Silva.

Rua Vinte e Quatro de Maio:

N. 98, Henrique Areas Pereira Nunes;
N. 67, Francisco da Silva Costa;
N. 56, Conto A. Francisco Braz;
N. 54, Antonio Dias Flores;
N. 48, Cypriano Augusto de Oliveira;
N. 46, João Baptista Dias;
N. 44, José Monteiro de Rezende;

N. 40-A, sobrado, Eurico Alves Baptista e outro;

N. 32, Casemiro José de Campos Heitor;

N. 30, Casemiro José de Campos Heitor;

N. 12, Laura da Silva Pereira;

N. 8, Paulina Villela Pereira;

N. 4, Justino Vieira Leite da Silva;

N. 109, Arthur Alberto do Nascimento;

Rua Maria Passos:

N. 150, Alzira Lopes Bastos;
N. 114, Elisa Wanir e outros;
N. 92-A, Manoelito Alves Macedo.

Rua Mello Moraes (antiga Borja Costa):

N. 9, Antonio Joaquim Pereira Diniz;
N. 9-A, casa III, Balbina Alves Esteves;
N. 19, Arthur da Silva Paschoale e outros.

Rua Antonio Saraiva:

N. 51, Dario Falcão de Carvalho;
N. 87, Guilherme Greso;
N. 134, Manoel Joaquim Agostinho;
N. 110, Miguel Antonio;
N. 106, Arnaldo de Azevedo Antinho.

Rua Maria Passos:

N. 81, Casemiro Antunes;
N. 82, Casemiro Antunes;
N. 80, José Nunes da Fonseca;
N. 51, Custodio Fernandes Rodrigues.

Rua Zeferino Costa:

N. 102, Nair da Silva Almeida.

Rua Maria Passos:

N. 135, Lourenço da Silva.

Rua Zeferino Costa:

N. 109, Camillo de Oliveira;
N. 63, Dario de Castro Diniz;
N. 61, Francisco Torres;
N. 80, Manoel Joaquim da Costa;
N. 72, José Domingos de Moura;
N. 68, João Carlos da Costa Carvalho.

Rua Conde de Bomfim:

N. 1.304, Carlos Costa;
N. 1.306, Carlos Costa;
N. 25, Antonio Sattamini;
N. 41, Adriano Pinto Fonseca;
N. 47, João Victorio Pareto Junior;
N. 53, Elisa G. Delgado Carvalho;
N. 57, Antonio Araujo Cunha.

Rua Bella Vista:

N. 9, Antonio José da Silva.

Rua Domingos Lopes:

N. 46-A, Adelaide da Cunha Campos;
N. 44, Luiz Genda;
N. 40, Raul Gomes Pedroza;
N. 38, casa I, Raul Gomes Pedroza;
N. 38, casa III, Raul Gomes Pedroza;
N. 247-A, casa VII, Manoel Felipe da Gama;

N. 231-A, João Augusto de Azevedo;
N. 231, João Augusto de Azevedo;
N. 205, Amelia Emiliana Gomes de Mattos;

N. 201, Amelia Emiliana Gomes de Mattos;

N. 83, Joaquim Ferreira Cardoso;
N. 81, Manoel Joaquim Capella;
N. 75, João do Nascimento Torga;
N. 59, Laudemiro Balbino Moura;
N. 61, Antonio José Peixoto;

N. 23, Antonio José Peixoto;
Estrada Marechal Rangel:

N. 380, Waldemar Sá Earp;

N. 386, Jorge de Sá Earp;

N. 388-B, Esther Diniz de Sá Earp.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 24 a 26, expedidas por esta Inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Buenos Aires n. 217, S. M. T. dos Varégistas.

Rua da Quitanda n. 197, Afonso Vi-zeu & Comp.

Rua Copacabana n. 609, Alfredo da Costa Palmeira.

Rua Frei Sampaio n. 899, João Machado Evangelho.

Rua Senador Dantas n. 45, Dr. Alberto de Faria.

Rua Senador Vergueiro n. 170, Francisco de Oliveira Silva Gerber.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel M. Gonzalez, rua Ubaldino Amaral ns. 13, 13 A e 13B, 245\$525.

Augusto Canaline, avenida Paris numero 219, 31\$682.

Banco Popular do Brasil, rua Guarapuava n. 36, 29\$327.

Anna Coelho Pereira, rua Mariz e Barros n. 228, casas I e II, 163\$875.

Dr. Fernando Ferreira Vaz, rua Alcindo Guanabara n. 15, 55\$200.

Philomena P. F. Rodrigues, rua Livramento n. 100, 30\$446.

Frigorifico Caes do Porto, rua Avila n. 45, 17\$017.

Dr. Julião Amaral, rua Luiz Gama n. 14, 47\$566.

Maximino Corrêa, rua Santa Amelia n. 26, 47\$766.

Santa Casa de Misericordia, praia Retiro Saugoso, fundos, Cem, 10\$287.

Ventura Marques de Oliveira, avenida Roma n. 104, 22\$590.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios ns. 250 e 252, da rua Cachamby, Sr. Antonio Rodrigues Fernandes e 177 da rua Buenas Aires, Sr. Georg Jurgens, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações respectivamente, de ns. 30 e 31, expedidas por esta inspector, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA**Escola Naval**

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo que um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscripção sem provar:

1.º. que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.º. que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3.º. que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.º. que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5.º. que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspecionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929 — João Amorim Junior, secretario

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 3 de fevereiro corrente, pagina 3.057, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 32 — Material isolante do calor, inclusive barro e tijolos refractarios.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente, pagina 3.250, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do

grupo 15 — Cabos e fios electricos isolados.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente, pagina n. 3.247, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 46 — Metal em barras (de todas as especies), linguados, etc.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente, pagina n. 3.248, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro corrente, pagina n. 3.794, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 21 — Cabos, linhas, fios e estopa para calafeto.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro corrente, pagina n. 3.795, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 59 — Material para construcções civis.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 1 de fevereiro corrente, pagina n. 2.788, e rectificado a 10, tambem de

fevereiro, referente á concorrência publica para a construcção de um pavimento sobre o edificio destinado ao alojamento de sub-officiaes, afim de ahi ser installado o alojamento para os alumnos do Curso de Preparatorios, na Escola Naval (ilha das Enxadas).

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Directoria de Contabilidade**

(*) CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. ministro faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concorrência administrativa permanente, nos termos do art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever de modo permanente para concorrer ao fornecimento de refeições, café e chá ao Tribunal do Jury do Districto Federal. Condições:

Primeira — A inscripção far-se-ha mediante requerimento do interessado, acompanhado de provas de sua idoneidade, para o respectivo julgamento.

Segunda — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada, datada e assignada, nellas especificando, sem rasuras, acrescimos, emendas, entrelinhas ou resalvas, e por extenso o preço das mencionadas refeições.

Terceira — Os proponentes apresentarão com o requerimento de inscripção, e para o julgamento de sua idoneidade, até ás 14 horas do dia 16 do corrente mez, em original ou em publica forma o respectivo contracto social ou certidão do registro da firma, carta de negociante matriculado, aalões dos impostos municipaes e federaes e do imposto sobre a renda, relativo ao ultimo anno e concernente ao commercio dos artigos a fornecer e o recibo da caução de 500\$, cuja guia será pedida até o dia 7, e da qual serão deduzidas as multas.

Quarta — Lavrar-se-ha, oppórtunamente, na Secretaria de Estado, um termo de inscripção com os preços offerecidos, os quaes não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em quereminto só serão effectivas após quinze dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Quinta — Fica entendido que o commerciante inscripto não poderá em caso algum recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluido do registro e de correr por sua conta a differença que fór verificada no preço do fornecimento por outro feito.

Sexta — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor director geral da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 18 do corrente mez.

Setima — O concorrente acceto a inscripção.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

scripto, fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no dia do pedido feito pelo juiz, incorrendo na multa de 200\$, além do pagamento da diferença a que se refere a condição quinta.

Oitava — Verificada a má qualidade das refeições, serão rejeitadas as mesmas refeições e adquiridas outras, correndo a diferença do preço por conta do mesmo fornecedor que fica sujeito a multa de 50 % sobre o valor das mencionadas refeições. No caso de reincidência, fica sujeito o fornecedor á rescisão do respectivo contracto, e á perda da caução, além da exclusão a que se refere a condição quinta.

Nona — Ao Governo fica livre o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for considerada mais barata, assista direito a qualquer indemnização.

Decima — Todas as refeições serão postas á custa do contractante na sala que for designada pelo juiz de direito presidente do Tribunal do Jury no edificio do Palacio da Justiça, correndo por conta do fornecedor todos os utensílios de mesa e respectivos transportes sem direito a indemnização por faltas que forem verificadas.

Decima primeira — As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução, sobre a proposta mais barata.

Decima segunda — Em caso de absoluta igualdade será dada preferéncia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Decima terceira — As contas serão apresentadas á repartição dentro de trinta dias, da ata o fornecimento, incorrendo na multa de 100% o contractante que o não fizer.

Directoria de Contabilidade, 5 de fevereiro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Cardapio para dezeseis refeições a que se refere a concorrência supra, sendo a base de 30\$000 por pessoa. Canja de gallinha — Gallinha de molho pardo com arroz — Filet de peixe — Frios sortidos com fiambre e presunto — Frango recheado com farofa — Arroz — Roast-beef — Legumes — Saladas — Puding — Bananas — Pêras 16 (dezeseis) — Maças 16 (dezeseis) — Uvas (Aguas mineraes nacionaes 16 (dezeseis) 3 (tres) kilos — Queijo — Pães — garrafas — Manteiga 500 (quinhentas) grammas — Doces finos 40 (quarenta) — Gelo — Louça, talheres, copos, guardanapos e toalhas para o serviço — Café: sendo a base de 5\$000 por pessoa — 16 (dezeseis) medias café com leite, pão, manteiga, queijo, biscoitos e asucar — Chá: sendo a base de 5\$000 por pessoa — 16 (dezeseis) chiearas com asucar.

Directoria de Contabilidade, 5 de fevereiro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

De ordem do Sr. director geral, e de accordo com a nona condição do edital de 27 de outubro do anno findo, são convidados a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos para fornecimento do grupo 11: "Fazendas, armario e uniformes", durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, as firmas: Albino, Castro & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Souza Baptista & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Limitada, Salgado Guimarães & Comp. Limitada, Antonio Santos & Comp. e Rosa, Sá & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, 13 de fevereiro de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. director, se faz publico, que a inscripção para o exame de habilitação de profissionaes estrangeiros, medicos, estará aberta do dia 20 ao dia 28 do corrente mez, em que será encerrada ás 2 horas da tarde. Os candidatos deverão juntar ao requerimento de inscripção o diploma que possuir, devidamente legalizado, o numero de exemplarem das theses exigidos pelo regulamento e os recibos de pagamento das taxas devidas.

Secretaria da Faculdade de Medicina, 13 de fevereiro de 1929. — *Dr. Eugenio de C. S. de Menezes*, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscripção para os exames de 2ª época.

A inscripção poderão ser admittidos: os alumnos dos 1º e 2º annos, reprovados na 1ª época em tres materias, entre estas, inglez; os alumnos do 3º anno, reprovados na 1ª época em Historia Universal e mais duas disciplinas; os estudantes dos 4º e 5º annos, reprovados na 1ª época em duas materias, e, finalmente, os alumnos que não se apresentaram, por motivo de molestia, o que deverão provar com attestado medico, com firma reconhecida.

O processo de inscripção de 2ª época é igual ao de 1ª época.

Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 8 de fevereiro de 1929. — O secretario, *João Torres*.

Escola Nacional de Bellas Artes

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Faço publico, de ordem do Sr. director, que de 13 a 28 do corrente esta-

rão abertas, nesta secretaria, das 11 ás 16 horas, inscripções para os exames em segunda época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 20 de fevereiro corrente a 4 de março, estarão abertas inscripções para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral e complementares de arithmetica e geometria, algebra e trigonometria, para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestadas de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historias geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados dos exames das materias acima, passados pelos Collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, estão isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscripções para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente, apresentar seus requerimentos no alludido prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização constante do aviso n. 448, de 7 de fevereiro do corrente anno do Sr. ministro da Justiça e nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União, faço publico que a secretaria desta escola, receberá até ás 13 horas do dia 23 deste mez, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de construção, necessarios a este estabelecimento, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director desta escola, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes.

2ª — As propostas, em tres vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas, serão rece-

bidar até as 13 horas do dia 23 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3ª — Os preços serão compreendidos para os artigos de 1ª qualidade e entregues nesta repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

4ª — Esta concorrência cessará desde que sejam lavrados contratos para os mesmos artigos pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores e registrados pelo Tribunal de Contas.

5ª — Os artigos a que se refere o presente edital são os constantes da relação abaixo.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 3 de fevereiro de 1923. — O escripturário, *Mozart Tacares Vieira*.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 em bruto, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao alto, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 dois fios ao alto, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao alto, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao alto, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao alto, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao baixo, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 dois fios ao baixo, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao baixo, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao baixo, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao baixo, metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao alto app. m/f., metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 dois fios ao alto app. m/f., metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao alto app. m/f., metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao alto app. m/f., metro.

Coucoirras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao alto app. m/f., metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 em bruto, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 um fio ao alto, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 dois fios ao alto, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 tres fios ao alto, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 quatro fios ao alto, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 cinco fios ao alto, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 um fio ao baixo, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 dois fios ao baixo, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 tres fios ao baixo, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 quatro fios ao baixo, metro.

Coucoirras de peroba rosa, 3x9 cinco fios ao baixo, metro.

Frises de peroba de Campos de 0,030x0,10 app. m/f., metro.

Frises de peroba de Campos de 0,025x0,10 app. m/f., metro.

Frises de peroba de Campos de 0,022x0,10 app. m/f., metro.

Frises de peroba rosa de 0,030x0,10 app. m/f., metro.

Frises de peroba rosa de 0,025x0,10 app. m/f., metro.

Frises de peroba rosa de 0,022x0,10 app. m/f., metro.

Taboas de pinho do Paraná 1" x 12", metro quadrado.

Taboas de pinho do Paraná 1" x 0,35 e acima, metro quadrado.

Tacos de peroba de Campos de 0,022x0,08x0,24, metro quadrado.

Ferro de peroba rosa em frisos de 10 em coucoirras app. m/f., metro quadrado.

Cimento branco, barrica.

Cimento Portland (Dova), barrica.

Cimento Portland, outras marcas, barrica.

Cal de Cabo Frio, kilo.

Cal virgem, kilo.

Cal marisco, kilo.

Telha de vidro, typo francez, uma.

Telha de barro, typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro.

Telha de barro, typo francez, outras marcas, milheiro.

Telha de barro, typo francez, para cumieira Ludolf & Ludolf, milheiro.

Telha de barro canal, milheiro.

Folha de zinco galvanizada, corrugada, pé.

Departamento Nacional de Saúde Publica

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável dos predios sítos à Praça Hilda n. 11, casas ns. II, VI e XI para, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 1.148, do referido decreto, fazer funcionar as caixas automaticas dos gabinetes sanitarios desses predios, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do predio sito à Praça Hilda n. 11, casa n. I, para, no prazo de dez (10) dias, nos termos do art. 1.185, § 1º do referido decreto, concertar ou substituir a caixa de agua desse predio, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sito à rua Farias de Brito, entre os ns. 24 e 28, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256, do referido decreto, aterrar o terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sito à rua Senador Muniz Freire, entre os numeros 66 e 74, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256, do referido decreto, aterrar o terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De ordem do senhor director geral, fica, por este edital, novamente intimado, nos termos do art. 1.091 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, o responsável do

terreno, sito à rua Visconde de S. Vicente ao lado do n. 3, no Andaraé, para, no prazo de vinte (20) dias, aterrar esse terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, de accordo com o art. 1.192, do referido decreto, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sito à rua Hyppolito da Costa, entre os ns. 30 e 48, para, no prazo de 20 dias, nos termos do art. 1.256, do referido decreto, aterrar o terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sito à rua Hyppolito da Costa entre os ns. 30 e 48, para, no prazo de 20 dias, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrar o terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA CONCERTOS NECESSARIOS ÀS LANCHAS DESTE DEPARTAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 25 DO CORRENTE ÀS 14 HORAS.

Devidamente autorizado e de accordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Publica, faço publico que este almoxarifado geral receberá até ás 14 horas do dia 22 do corrente, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer aos concertos necessarios ás lanchas deste departamento, durante o corrente anno, de accordo com os artigos ns. 757 e 758, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª A inscrição far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2.ª Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento da sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 20 do corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que gyram na praça, registrado até á data deste edital, além da carta de negociante matriculado na referida junta e bem assim os ultimos talões originaes de impostos sobre renda, da Prefeitura Municipal e do Thesouro Nacional, sendo o de imposto sobre renda do ultimo anno e concorrentes a officinas de concertos e estaleiros.

3.ª Os concorrentes considerados idoneos receberão guia expedida pela Secção de Contabilidade, afim de recolher ao Thesouro Nacional a importancia de 500\$, para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados na forma do art. 702 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, até ás 14 horas do dia 22 do corrente.

4.ª As propostas apresentadas a este almoxarifado geral, em virtude deste

editais serão feitas em duas vias com preços por extenso e em algarismo sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira sellada, datadas e assignadas não conseguindo inscrição os concorrentes que não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional.

5. Todos os concertos deverão ser executados dentro dos prazos fixados nas propostas incorrendo o fornecedor, na multa de 100\$ por dia de excesso, na entrega da obra.

Almoxarifado geral, 8 de fevereiro de 1929. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Concurrença administrativa permanente para a compra de material de consumo, aluguel de automoveis, etc., para a Policia Civil do Districto Federal, Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e Instituto Medico Legal, necessarios ao serviço, durante o anno de 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo, aluguel de automoveis, etc., e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 12 horas do dia 25 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de 500\$000, (quinhentos mil réis), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer edverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official e as requisições de automoveis deverão ser immediatamente attendidas; podendo, a Policia, caso não seja satisfeita esta condição, requisitar por conta do concorrente, automoveis para occorrer ás necessidades do serviço.

Sexta — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 7 de fevereiro de 1929. — Pelo secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço por base

Aro de furo para roda, um	35\$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um	12\$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma	4\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	2\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	35\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	4\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	10\$000
Biella para Chrysler, uma	115\$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118\$000
Bomba para limpeza de tanque de gasolina, T. n. 1, uma	80\$000

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 8 horas:

Abelardo Alarico dos Reis, Abilio Armando, Milton Cavagione, Antonio Fernandes, Francisco Teixeira da Cruz, Manoel dos Santos Costa, Edouard Legrand, Evaristo da Cunha, Nelson Caldas de Mello e Souza e Aniceto Gomes de Mello.

Prova pratica:

Olival Gonçalves e Cypriano Ribeiro.

Prova regulamentar:

Antonio Ferreira Bessa, Luiz Alves de Carvalho e Edmundo Gonçalves de Jesus.

Turma suplementar:

Georges Aurelien Crailliey, Aprigio Gregorio, José Thomé Cavadas, João Dias do Nascimento, Alberto Marques de Oliveira, Wenceslau Hretkie, Benedicto Lucas Vicente, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Paulo Dias Fadigas e José de Andrade.

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Couro para embayagem, diversas dimensões, um	4\$000
Cajados para capota, um	4\$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um	2\$000
Chave de bujão para roda, uma	20\$000
Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13\$000
Chaveta, uma	1\$800
Calço de bohrachia, um	4\$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50\$000
Castanha para o gerador, uma	10\$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045 (carro Nash), um	3\$000
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	43\$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48\$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52\$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36\$500
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma	8
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	48\$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	47\$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 6.75, uma	60\$000
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	5\$000
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma	3\$000
Chaveta para Chrysler, uma	2\$000
Caço para escova do dynamo de Chrysler, um	2\$500
Carvão do centro distribuidor de Chrysler, um	3\$000
Cylindro do freio das rodas de Chrysler, um	110\$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110\$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	71\$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	142\$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma	95\$000
Cano de descarga para Chrysler, um	48\$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	250\$000
Cajado para capota de Chrysler, um	10\$000
Disco de asbesto, trancado, para embayagem de Chrysler, um	93\$000
Espheras de aço, completas, caixa	3\$000
Escova para roda de arame, uma	4\$000
Eixo de aço, com duas buchas, para arranco, um	48\$000
Esphera para barra de direcção, uma	3\$00
Esphera para tubo trazeiro, uma	3\$00
Eixo para direcção, um	140\$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	50\$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	260\$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	16\$000
Extintor para Garage "Foamite", um	450\$000
Espheras, qualquer dimensão, uma	1\$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de um kilo, lata	5\$000
Eixo de transmissão, n. 5.249 (carro Nash), um	190\$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, um	31\$000
Engrenagem para bomba de oleo de carro Chrysler, uma	13\$000
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma	390\$000
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	56\$000
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	105\$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma	97\$000
Eixo para engrenagem, movel, para Chrysler, um	174\$000
Eixo prize directa de Chrysler, um	176\$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	99\$000
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um	399\$000
Fechadura para porta de automovel de 75 mm. x 75 mm., completa, uma	40\$000
Filtro para carter, igual a amostra, um	3\$500
Filtro para a ponta do carter, um	14\$500

Filtro de 8 mm., para automoveis, metro.....	35\$000	Parafuso para regular osbuchos de Chrysler, um.....	28\$000
Filtro para oleo, do carter e bujão de Chrysler, um.....	5\$000	Prato para valvula de Chrysler, um.....	18\$000
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma.....	31\$500	Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, uma.....	57\$000
Filtro para rollamento de bengala de Chrysler, um.....	\$800	Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um.....	21\$000
Filtro para ar de Chrysler, um.....	86\$300	Pinhão para o diferencial de Chrysler, um.....	161\$200
Filtro para oleo de Chrysler, um.....	59\$000	Pino para a manga de eixo de Chrysler, um.....	15\$000
Grupo "Robbins Myer", para uma ou duas baterias, 110 volts, 50 cyclos e 7.5 ampères, grupo.....	1:600\$000	Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um.....	130\$100
Garfo para engate de embrayagem, um.....	14\$000	Pharões para carro Chrysler, um.....	150\$900
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um.....	23\$000	Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33 x 5, um.....	310\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma.....	7\$000	Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um.....	290\$000
Haste com esphera para accelerator de mão, uma.....	9\$000	Pneu Royal Cord, 30 x 5, um.....	30\$000
Haste com esphera para accelerator de pé, uma.....	17\$000	Pneu Royal Cord 33 x 5, um.....	350\$000
Interiores de valvulas para camaras de ar, completas, um.....	\$800	Pneu Royal Cord, 35 x 5, um.....	400\$000
Indicador completo, para gasolina, um.....	15\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um.....	320\$000
Imantação de magneto, uma.....	12\$000	Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um.....	320\$000
Interruptores "Bobina e Luz", um.....	37\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,75, um.....	342\$100
Joelho para vacuo de 15", um.....	38\$000	Peça para auto-caminhão "Internacional":	
Jumellos dianteiros, com seis pinos de aço, para mola dianteira, um.....	20\$000	N. 10.510 V. D., uma.....	153\$600
Jumellos trazeiros, para mola trazeira, um.....	7\$000	Peça Fiat modelo 505 F.:	
Junta para o bloco do carter de auto americano, um.....	2\$000	N. 33.523, uma.....	25\$000
Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma.....	1\$800	N. 16.356, uma.....	17\$000
Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma.....	2\$800	N. 16.965, uma.....	2\$000
Jumello de molla de carro Chrysler, um.....	8\$000	N. 17.006, uma.....	2\$000
Junta de cortiça para o carter de Chrysler, uma.....	5\$000	N. 17.208, uma.....	3\$000
Junta recta para o carter de Chrysler, uma.....	3\$000	N. 17.366, uma.....	1\$500
Junta lateral de cortiça para a tampa de agua, para Chrysler, uma.....	2\$000	N. 17.367, uma.....	1\$500
Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata.....	3\$500	N. 17.376, uma.....	2\$000
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata.....	9\$000	N. 17.392, uma.....	4\$000
Lona metallica para freio de mão, metro.....	9\$000	N. 17.393, uma.....	3\$000
Leques de direcção para Chrysler, um.....	149\$800	N. 17.395, uma.....	2\$000
Molla de aço, uma.....	4\$000	N. 17.406, uma.....	1\$500
Massa para acumuladores, kilo.....	5\$000	N. 17.460, uma.....	5\$000
Molla para lanterna "Stop", para carro Chrysler, uma.....	1\$500	N. 17.502, uma.....	10\$000
Manetta para accelerator de Chrysler, uma.....	13\$800	N. 17.505, uma.....	11\$000
Molla espiral de Chrysler, uma.....	2\$000	N. 17.507, uma.....	10\$000
Molla para transmissão de Chrysler, uma.....	4\$000	N. 17.508, uma.....	10\$000
Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um.....	35\$000	N. 17.509, uma.....	1\$000
Molla para direcção de Chrysler, uma.....	3\$200	N. 17.510, uma.....	1\$000
Manga do eixo de Chrysler, uma.....	145\$800	N. 17.520, uma.....	4\$000
Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma.....	42\$000	N. 17.688, uma.....	2\$000
Manometro para oleo de Chrysler, um.....	45\$000	N. 17.700, uma.....	8\$000
Manometro para gasolina, electrico, para Chrysler, um.....	45\$000	N. 17.701, uma.....	2\$000
Parafuso de cabeça nickelada, grossa.....	12\$000	N. 17.702, uma.....	5\$000
Pino de aço para o caneco, um.....	6\$000	N. 17.703, uma.....	1\$000
Pino para a manga, um.....	8\$500	N. 17.738, uma.....	1\$000
Pino para a barra de direcção, um.....	8\$500	N. 17.744, uma.....	1\$000
Peça Plactor, igual a amostra, uma.....	230\$000	N. 17.780, uma.....	5\$000
Pino para o joelho, um.....	1\$800	N. 17.781, uma.....	5\$000
Pino de aço para a manga de eixo, um.....	11\$000	N. 17.782, uma.....	6\$000
Pino para o pistão, um.....	3\$800	N. 17.837, uma.....	3\$000
Pinó das molas dianteiras, um.....	8\$000	N. 17.838, uma.....	4\$000
Pinó das molas trazeiras, um.....	8\$000	N. 17.882, uma.....	9\$000
Pinó para as mangas com bucha, um.....	14\$000	N. 17.885, uma.....	1\$000
Paralamas do lado direito trazeiro, para auto americano, um.....	200\$000	N. 17.888, uma.....	9\$000
Paralamas do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um.....	200\$000	N. 17.908, uma.....	1\$000
Platina para bomba de circulação, uma.....	50\$000	N. 17.919, uma.....	3\$000
Pino para barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um.....	12\$000	N. 17.922, uma.....	8\$000
Peça do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma.....	3\$500	N. 17.933, uma.....	1\$000
Peça do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma.....	5\$600	N. 18.244, uma.....	10\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um.....	4\$900	N. 18.101, uma.....	7\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um.....	7\$900	N. 18.628, uma.....	3\$000
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um.....	4\$900	N. 18.629, uma.....	4\$000
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um.....	7\$900	N. 18.762, uma.....	4\$000
Peça e peça para o filtro de oleo de carro Chrysler, uma.....	1\$000	N. 18.804, uma.....	7\$000
		N. 18.805, uma.....	7\$000
		N. 18.807, uma.....	6\$000
		N. 18.809, uma.....	10\$000
		N. 18.810, uma.....	3\$000
		N. 18.811, uma.....	2\$000
		N. 18.813, uma.....	10\$000
		N. 18.827, uma.....	7\$000
		N. 18.829, uma.....	10\$000
		N. 18.830, uma.....	10\$000
		N. 18.831, uma.....	10\$000
		N. 18.832, uma.....	5\$000
		N. 18.852, uma.....	18\$000
		N. 18.982, uma.....	25\$000
		N. 19.133, uma.....	22\$000
		N. 19.167, uma.....	1\$000
		N. 19.169, uma.....	15\$000
		N. 19.241, uma.....	25\$000

N. 49.258, uma	30\$000	N. 51.931, uma	16\$000
N. 49.279, uma	25\$000	N. 52.099, uma	3\$500
N. 49.285, uma	25\$000	N. 52.100, uma	10\$000
N. 49.537, uma	8\$000	N. 52.229, uma	8\$000
N. 49.635, uma	7\$000	N. 52.434, uma	40\$000
N. 49.678, uma	3\$000	N. 53.435, uma	22\$000
N. 49.676, uma	6\$000	N. 52.437, uma	1\$000
N. 49.808, uma	1\$000	N. 52.453, uma	5\$000
N. 49.809, uma	7\$000	N. 52.456, uma	3\$000
N. 49.815, uma	8\$000	N. 52.660, uma	3\$500
N. 49.826, uma	1\$000	N. 52.661, uma	1\$000
N. 49.827, uma	1\$000	N. 52.706, uma	1\$000
N. 49.828, uma	2\$000	N. 52.758, uma	2\$000
N. 49.833, uma	3\$000	N. 53.267, uma	1\$000
N. 49.875, uma	1\$000	N. 53.272, uma	1\$000
N. 49.923, uma	1\$000	N. 53.342, uma	30\$000
N. 49.940, uma	1\$000	N. 53.343, uma	1\$000
N. 49.944, uma	5\$000	N. 53.316, uma	1\$000
N. 49.969, uma	1\$000	N. 53.189, uma	5\$000
N. 49.975, uma	1\$000	N. 53.611, uma	1\$500
N. 49.979, uma	4\$000	N. 53.640, uma	7\$000
N. 49.980, uma	4\$000	N. 53.694, uma	1\$500
N. 49.982, uma	\$500	N. 53.699, uma	1\$500
N. 49.983, uma	\$500	N. 53.705, uma	1\$000
N. 49.985, uma	\$500	N. 53.715, uma	1\$000
N. 49.986, uma	1\$000	N. 53.803, uma	15\$000
N. 49.987, uma	\$500	N. 53.805, uma	3\$000
N. 50.092, uma	4\$000	N. 53.837, uma	3\$000
N. 50.093, uma	1\$000	N. 53.839, uma	7\$000
N. 50.126, uma	22\$000	N. 53.937, uma	\$500
N. 50.128, uma	22\$000	N. 51.103, uma	9\$000
N. 50.129, uma	30\$000	N. 56.147, uma	1\$000
N. 50.131, uma	22\$000	N. 56.397, uma	1\$000
N. 50.132, uma	15\$000	N. 56.471, uma	1\$000
N. 50.147, uma	7\$000	N. 56.593, uma	1\$500
N. 50.148, uma	5\$000	N. 56.601, uma	1\$000
N. 50.168, uma	8\$000	N. 56.652, uma	8\$000
N. 50.169, uma	15\$000	N. 56.696, uma	1\$000
N. 50.170, uma	1\$000	N. 56.721, uma	1\$000
N. 50.184, uma	1\$500	N. 56.723, uma	7\$000
N. 50.185, uma	2\$500	N. 56.726, uma	3\$000
N. 50.221, uma	25\$000	N. 56.727, uma	3\$000
N. 50.235, uma	25\$000	N. 56.736, uma	7\$000
N. 50.250, uma	15\$000	N. 56.737, uma	6\$500
N. 50.298, uma	1\$000	N. 56.738, uma	1\$000
N. 50.304, uma	5\$000	N. 56.739, uma	1\$000
N. 50.305, uma	5\$000	N. 56.742, uma	3\$000
N. 50.306, uma	2\$000	N. 56.743, uma	1\$500
N. 50.315, uma	6\$000	N. 56.744, uma	5\$500
N. 50.316, uma	5\$000	N. 56.745, uma	1\$000
N. 50.317, uma	5\$000	N. 56.752, uma	1\$000
N. 50.350, uma	5\$000	N. 56.753, uma	1\$000
N. 50.390, uma	5\$000	N. 56.765, uma	1\$000
N. 50.392, uma	\$500	N. 56.775, uma	1\$500
N. 50.396, uma	3\$000	N. 56.777, uma	1\$000
N. 50.397, uma	3\$000	N. 56.816, uma	5\$000
N. 50.407, uma	8\$000	N. 56.873, uma	6\$000
N. 50.414, uma	9\$000	N. 56.876, uma	63\$000
N. 50.415, uma	1\$500	N. 56.960, uma	3\$000
N. 50.417, uma	\$500	N. 57.271, uma	\$500
N. 50.462, uma	1\$000	N. 57.419, uma	\$500
N. 50.496, uma	4\$000	N. 57.522, uma	5\$000
N. 50.501, uma	4\$000	N. 57.552, uma	3\$000
N. 50.560, uma	1\$000	N. 57.591, uma	3\$500
N. 50.714, uma	1\$500	N. 57.395, uma	3\$500
N. 50.715, uma	5\$000	N. 57.661, uma	12\$000
N. 50.718, uma	3\$000	N. 57.915, uma	4\$000
N. 50.742, uma	2\$500	N. 58.040, uma	3\$000
N. 50.743, uma	12\$000	N. 58.189, uma	1\$000
N. 51.237, uma	10\$000	N. 58.249, uma	6\$000
N. 51.238, uma	3\$500	N. 58.316, uma	1\$000
N. 51.248, uma	7\$000	N. 48.764, uma	8\$000
N. 51.249, uma	5\$000	N. 48.771, uma	23\$000
N. 51.264, uma	8\$500	N. 48.772, uma	5\$000
N. 51.270, uma	12\$000	N. 48.773, uma	12\$000
N. 51.339, uma	8\$000	N. 48.774, uma	4\$000
N. 51.379, uma	8\$000	N. 48.775, uma	8\$000
N. 51.456, uma	1\$500	N. 48.776, uma	28\$000
N. 51.457, uma	2\$500	N. 48.783, uma	8\$000
N. 51.766, uma	1\$000	N. 48.791, uma	7\$000
N. 51.830, uma	10\$000	N. 48.801, uma	20\$000
N. 51.831, uma	7\$000	N. 48.802, uma	29\$000
N. 51.832, uma	1\$000	N. 48.803, uma	29\$000
N. 51.895, uma	3\$000	N. 48.571, uma	1\$500
N. 51.896, uma	3\$000	N. 58.635, uma	5\$000
		N. 58.635, uma	7\$000

N. 58.636, uma	7\$000	N. 68.517, uma	4\$000
N. 58.676, uma	4\$000	N. 68.520, uma	4\$000
N. 58.677, uma	4\$000	N. 68.523, uma	1\$000
N. 58.834, uma	8\$000	N. 68.524, uma	6\$000
N. 58.885, uma	1\$000	N. 68.526, uma	1\$000
N. 58.886, uma	2\$000	N. 68.635, uma	7\$000
N. 58.889, uma	1\$000	N. 68.655, uma	3\$000
N. 59.137, uma	1\$000	N. 68.992, uma	4\$000
N. 59.585, uma	15\$000	N. 69.155, uma	3\$500
N. 60.190, uma	6\$000	N. 69.185, uma	5\$000
N. 60.320, uma	8\$500	N. 69.187, uma	2\$500
N. 60.699, uma	1\$000	N. 69.189, uma	1\$500
N. 60.761, uma	7\$000	N. 69.199, uma	7\$000
N. 60.776, uma	3\$000	N. 69.213, uma	2\$500
N. 60.777, uma	1\$000	N. 69.952, uma	11\$000
N. 60.811, uma	8\$000	N. 69.373, uma	4\$000
N. 60.815, uma	8\$000	N. 69.374, uma	1\$000
N. 60.829, uma	1\$500	N. 69.375, uma	4\$000
N. 60.883, uma	7\$000	N. 69.400, uma	4\$000
N. 60.840, uma	1\$000	N. 69.401, uma	1\$000
N. 60.883, uma	7\$000	N. 69.402, uma	1\$000
N. 60.900, uma	3\$000	N. 69.403, uma	1\$000
N. 61.696, uma	4\$000	N. 69.467, uma	4\$000
N. 61.857, uma	3\$000	N. 69.469, uma	8\$000
N. 61.858, uma	6\$000	N. 69.483, uma	8\$000
N. 61.917, uma	6\$000	N. 69.484, uma	5\$000
N. 61.991, uma	4\$000	N. 69.634, uma	5\$000
N. 61.992, uma	5\$000	N. 69.646, uma	4\$000
N. 62.062, uma	7\$000	N. 69.638, uma	7\$000
N. 62.134, uma	6\$000	N. 69.639, uma	10\$000
N. 62.136, uma	5\$000	N. 69.640, uma	3\$000
N. 62.144, uma	4\$000	N. 69.641, uma	4\$000
N. 62.149, uma	6\$000	N. 69.642, uma	1\$000
N. 62.151, uma	11\$000	N. 69.643, uma	6\$000
N. 62.152, uma	5\$000	N. 69.649, uma	50\$000
N. 62.167, uma	9\$000	N. 69.663, uma	5\$000
N. 62.247, uma	6\$000	N. 69.665, uma	9\$000
N. 62.249, uma	6\$000	N. 69.666, uma	8\$000
N. 62.263, uma	3\$000	N. 69.668, uma	8\$000
N. 62.268, uma	1\$500	N. 69.671, uma	6\$000
N. 62.271, uma	9\$000	N. 69.678, uma	8\$000
N. 62.300, uma	3\$000	N. 69.757, uma	7\$000
N. 62.303, uma	6\$000	N. 69.853, uma	8\$000
N. 62.373, uma	7\$000	N. 69.854, uma	3\$500
N. 62.376, uma	4\$000	N. 70.032, uma	1\$000
N. 62.377, uma	4\$000	N. 70.033, uma	1\$000
N. 62.388, uma	1\$500	N. 70.198, uma	8\$000
N. 62.567, uma	3\$000	N. 71.175, uma	8\$000
N. 62.638, uma	3\$000	N. 71.192, uma	1\$000
N. 62.640, uma	3\$000	N. 71.166, uma	4\$000
N. 62.656, uma	4\$000	N. 71.186, uma	8\$000
N. 63.043, uma	4\$000	N. 71.648, uma	6\$000
N. 63.209, uma	6\$000	N. 71.649, uma	8\$000
N. 63.453, uma	6\$000	N. 71.650, uma	8\$000
N. 63.876, uma	1\$500	N. 71.822, uma	1\$000
N. 64.073, uma	8\$000	N. 71.997, uma	7\$000
N. 64.182, uma	3\$000	N. 72.611, uma	6\$000
N. 64.251, uma	7\$000	N. 73.678, uma	6\$000
N. 64.252, uma	1\$000	N. 73.679, uma	4\$000
N. 64.762, uma	10\$000	N. 73.680, uma	3\$000
N. 64.919, uma	7\$000	N. 73.690, uma	4\$000
N. 64.926, uma	7\$000	N. 73.964, uma	9\$000
N. 64.932, uma	6\$000	N. 73.966, uma	1\$500
N. 64.933, uma	9\$000	N. 73.968, uma	3\$000
N. 64.934, uma	6\$000	N. 73.969, uma	4\$000
N. 65.146, uma	11\$000	N. 74.337, uma	5\$000
N. 65.147, uma	1\$500	N. 74.338, uma	3\$000
N. 65.149, uma	1\$000	N. 74.339, uma	5\$000
N. 65.479, uma	6\$000	N. 74.340, uma	3\$500
N. 65.730, uma	9\$0\$000	N. 74.345, uma	4\$000
N. 66.087, uma	3\$500	N. 74.346, uma	1\$500
N. 66.234, uma	25\$0\$000	N. 74.348, uma	6\$000
N. 66.374, uma	8\$000	N. 74.349, uma	3\$000
N. 66.386, uma	5\$000	N. 74.353, uma	3\$000
N. 66.418, uma	1\$500	N. 74.354, uma	2\$500
N. 66.449, uma	1\$500	N. 74.355, uma	2\$500
N. 66.821, uma	3\$000	N. 74.361, uma	4\$000
N. 66.827, uma	3\$000	N. 74.364, uma	10\$000
N. 66.845, uma	3\$000	N. 74.365, uma	9\$000
N. 66.846, uma	3\$000	N. 74.367, uma	5\$500
N. 66.847, uma	1\$500	N. 74.368, uma	3\$500
N. 67.123, uma	1\$000	N. 74.370, uma	1\$500
N. 67.199, uma	3\$500	N. 74.371, uma	1\$500
N. 67.249, uma	4\$000	N. 74.372, uma	5\$000
N. 67.262, uma	1\$000	N. 74.375, uma	4\$500
N. 67.271, uma	3\$000	N. 74.376, uma	4\$500
N. 67.363, uma	5\$000	N. 74.382, uma	8\$000
N. 67.377, uma	3\$000	N. 74.385, uma	1\$500
N. 67.391, uma	3\$500	N. 74.389, uma	4\$500
N. 67.857, uma	1\$000		

N. 74.391, uma.....	4\$500	Tampa para manicula, uma.....	14\$000
N. 74.392, uma.....	3\$000	Tarugo de bronze, diversas medidas, kilo.....	2\$000
N. 74.393, uma.....	1\$500	Tomada de corrente para automoveis europeus, uma.....	2\$000
N. 74.394, uma.....	7\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma.....	1\$200
N. 74.395, uma.....	9\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma.....	1\$200
N. 74.396, uma.....	1\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma.....	4\$000
N. 74.397, uma.....	2\$500	Tampa com junta dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma.....	5\$000
N. 74.398, uma.....	1\$000	Terminal para cabo de acumulador de 6-8 volts, um.....	1\$200
N. 74.412, uma.....	6\$000	Terminal para cabo de acumulador de 12-16 volts, um.....	6\$000
N. 74.443, uma.....	1\$500	Thermostato de Chrysler, um.....	91\$300
N. 74.444, uma.....	1\$500	Touques para valvulas de Chrysler, um.....	31\$400
N. 74.800, uma.....	3\$000	Tambor para freio de pé de Chrysler, um.....	72\$600
N. 75.224, uma.....	9\$000	Tampa para distribuição de Chrysler, uma.....	143\$200
N. 75.225, uma.....	9\$000	Tampa para bloco de cilindro de auto Chrysler, uma.....	191\$200
N. 75.421, uma.....	5\$000	Vidro para pharol, qualquer medida, de cor, um.....	4\$000
N. 77.275, uma.....	4\$000	Valvula Michelin para camaras de ar, uma.....	3\$000
N. 58.529, uma.....	2\$500	Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um.....	4\$000
N. 58.536, uma.....	4\$500	Valvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash, uma.....	5\$000
N. 58.543, uma.....	1\$000	Vaso de borracha para acumulador de 6-8 volts, um.....	10\$000
N. 58.548, uma.....	1\$500	Vaso de borracha para acumulador de 12-16 volts, um.....	14\$000
N. 67.857, uma.....	1\$500	Ventilador para Chrysler, um.....	14\$500
N. 67.517, uma.....	3\$500	Volante de direcção para Chrysler, um.....	142\$000
N. 69.373, uma.....	3\$500	Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma.....	7\$000
N. 39.669, uma.....	28\$000		
N. 39.724, uma.....	47\$000		
N. 39.999, uma.....	16\$000		
N. 45.055, uma.....	5\$000		
N. 45.056, uma.....	16\$000		
N. 46.009, uma.....	20\$000		
N. 46.559, uma.....	13\$000		
N. 46.560, uma.....	18\$000		
N. 76.125, uma.....	6\$000		
N. 69.915, uma.....	1\$500		
N. 80.388, uma.....	2\$000		
N. 80.592, uma.....	2\$500		
N. 9.000, uma.....	2\$500		
N. 9.005, uma.....	2\$500		
N. 38.823, uma.....	1\$000		
N. 39.723, uma.....	82\$000		
N. 40.450, uma.....	16\$000		
N. 40.452, uma.....	12\$000		
N. 44.829, uma.....	35\$000		
N. 45.098, uma.....	2\$000		
N. 45.198, uma.....	8\$000		
N. 45.213, uma.....	1\$000		
N. 46.561, uma.....	1\$000		
N. 53.453, uma.....	4\$000		
N. 56.681, uma.....	1\$500		
N. 64.469, uma.....	2\$500		
N. 67.290, uma.....	16\$000		
N. 67.375, uma.....	5\$500		
N. 67.376, uma.....	5\$500		
N. 67.378, uma.....	1\$000		
N. 68.571, uma.....	1\$000		
N. 69.915, uma.....	2\$500		
N. 70.404, uma.....	30\$000		
N. 76.540, uma.....	16\$000		
Peca Ford n. 3.250-D, uma.....	75\$000		
Roda dentada para arranco, grande, uma.....	40\$000		
Rollamento grande para auto-caminhão, Isotta-Fraschini, igual á amostra, um.....	48\$000		
Isotta-Fraschini, igual á amostra, um.....	48\$000		
Rebites de cobre, com fenda, kilo.....	20\$000		
Rebites de cobre, sem fenda, kilo.....	12\$000		
Rollamento pequeno para auto-caminhão, "Isotta-Fraschini", igual á amostra, um.....	35\$000		
Rosa sem fim para direcção de Chrysler, uma.....	41\$500		
Radiador de Chrysler, um.....	47\$000		
Resistencia para bobina de Chrysler, uma.....	6\$000		
Roda de madeira para Chrysler, uma.....	395\$000		
Supporte especial para lanterna de autos, um.....	11\$000		
Solda oxytogenica, uma.....	8\$000		
Supporte do aro de socorro de Chrysler, um.....	3\$500		
Saia dianteira para Chrysler, uma.....	47\$500		
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma.....	75\$300		
Torniquetes americanos, duzia.....	7\$000		
Tubo de borracha de 2", metro.....	12\$000		
Taleo para pneus e camaras de ar, kilo.....	1\$500		
Tarugo de bronze de 3/4", kilo.....	4\$500		
Tambor para roda trazeira, um.....	50\$000		
Tubo de borracha para installação, metro.....	3\$500		
Tubo de borracha para bomba de ar, metro.....	1\$200		
Tubo de circulação de agua de 1" a 3", metro.....	14\$300		
Tomada de corrente para automovel, uma.....	2\$000		
Tubo de borracha para radiador, metro.....	14\$000		
Tampa para distribuição, uma.....	32\$000		
		Arnuella de pressão de 6 m/m., uma.....	\$010
		Arnuella de pressão de 14 m/m., uma.....	\$070
		Arnuella de pressão de 18 m/m., uma.....	\$072
		Arnuella de pressão de 20 m/m., uma.....	\$080
		Arnuella de pressão de 1/8", uma.....	\$030
		Arnuella de pressão de 3/16", uma.....	\$010
		Arnuella de pressão de 1/4", uma.....	\$050
		Arnuella de ferro de 3/8", uma.....	\$060
		Aldrabas de ferro, sortidas, kilo.....	8\$000
		Aldrabas de metal, sortidas, kilo.....	22\$000
		Aquecedor "Helios", um.....	580\$000
		Aquecedor "Kosmos", um.....	800\$000
		Arame igual á amostra existente nesta Secção, kilo.....	4\$500
		Arco de púa "Stanley" 903-10", um.....	35\$000
		Broca para furar madeira, de 6 m/m., uma.....	2\$000
		Broca para furar madeira, de 8 m/m., uma.....	2\$000
		Broca para furar madeira, de 10 m/m., uma.....	2\$500
		Banheira Selecta "Favorita" de 5 1/2 pés, uma.....	1:200\$000
		Banheira Selecta "Flamengo" de 5 1/2 pés, uma.....	680\$000
		Chapa de metal, 3 cordas, n. 16, kilo.....	6\$000
		Chapa de cobre doce de 10", kilo.....	6\$000
		Chapa de cobre doce de 12", kilo.....	6\$000
		Curva para cano galvanizado de 2", uma.....	6\$000
		Correia para transmissão, com grampos de 75 m/m., metro.....	6\$500
		Correia para transmissão, com grampos, de 55 m/m., metro.....	5\$500
		Correia para transmissão, com grampos de 40 m/m., metro.....	4\$000
		Corredico para mastro, de metal, um.....	2\$000
		Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	3\$500
		Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia.....	27\$000
		Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia.....	23\$000
		Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia.....	49\$000
		Chaleira de agulhe para 5 litros, uma.....	20\$000
		Colheres de crystallo para café, duzia.....	28\$000
		Caixa automatica, silenciosa, "Twylford", uma.....	390\$000
		Chaves de boca de 1/8" a 1", jogo.....	50\$000
		Chaves de calaca, tipo "D", jogo.....	190\$000
		Dobradica de junta, de metal, de 2 1/2", par.....	41\$800
		Dobradica de junta, de metal, de 3", par.....	3\$000
		Dobradica de junta, de metal, de 1", par.....	1\$500
		Dobradica de junta de metal de 1 1/2", par.....	21\$000
		Escarradeira hygienica, com pé, uma.....	25\$000
		Escapula de aço para cano, de 1", uma.....	80\$00

Grupo II — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço de base

Escapula de aço para cano, de 2", uma	\$150	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1\$300
Escapula de aço para cano, de 3", uma	\$250	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1\$000
Escapula de ferro de 3" x 4", uma	1\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1\$300
Escapula de ferro de 1" x 1", uma	\$500	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2\$000
Esférica de aço de 16 mm., uma	\$300	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1\$200
Espanjas finleiros para estojo alemão, uma	30\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1\$500
Ferros de pua "Irvin":			
N. 3, um	3\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2\$400
N. 4, um	3\$400	Porca de aço de 1/4", uma	\$150
N. 5, um	3\$600	Porca de aço de 3/8", uma	\$250
N. 6, um	3\$800	Porca de aço de 1/2", uma	\$400
N. 7, um	4\$000	Porca de aço de 5/8", uma	\$500
N. 8, um	4\$000	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 12", um	\$250
N. 9, um	4\$500	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	\$300
N. 10, um	4\$500	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um	\$450
N. 11, um	4\$800	Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um	\$700
N. 12, um	5\$100	Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo	8\$000
N. 13, um	5\$500	Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 4", kilo	10\$000
N. 14, um	6\$000	Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo	15\$000
N. 15, um	7\$000	Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	13\$000
N. 16, um	7\$100	Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo	15\$000
Formões "Greaves":			
De 1/8", um	1\$800	Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	15\$000
De 1/4", um	2\$000	Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 3", kilo	8\$000
De 3/8", um	2\$200	Parafuso de cabeça sextavada com porca, de 10 x 100, duzia	23\$000
De 5/8", um	3\$000	Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia	3\$000
De 1 1/4", um	6\$000	Parafuso de rosca soberba de 2 1/2", duzia	3\$500
De 1 1/2", um	6\$500	Parafuso de rosca soberba de 3", duzia	3\$800
De 1 3/4", um	7\$300	Parafuso de metal com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo	18\$000
De 2", um	8\$600	Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo	15\$000
Fechadura completa para bureau ministro, uma	7\$000	Parafuso de ferro cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7\$000
Fechadura "Gorge", com trinco americano, uma	9\$000	Panno para lustro, kilo	4\$000
Forqueta de ferro galvanizado de 1/2", par	9\$000	Porca de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	1\$200
Goivas de 5/8", uma	2\$800	Parafuso de ferro cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7\$000
Goivas de 3/4", uma	3\$200	Palmellos de metal, de 180 x 120, um	14\$000
Goivas de 7/8", uma	4\$000	Palmellos de metal, de 160 x 100, um	10\$000
Goivas de 1", uma	4\$200	Palmellos de metal, de 160 x 090, um	9\$000
Grampos para correia, marca "Hai", flexíveis e duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	36\$000	Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um	21\$000
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma	2\$000	Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19 millímetros, 8 pollegadas de diâmetro, com 9 m/m de grossura	26\$000
Grampos de ferro "Sargent":			
N. 12, um	4\$200	Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19 millímetros, 8 pollegadas de diâmetro, com 13 millímetros de grossura, uma	32\$000
N. 14, um	4\$800	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 millímetros, 8 pollegadas de diâmetro, com 16 millímetros de grossura, uma	36\$000
N. 16, um	9\$000	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 millímetros, 8 pollegadas de diâmetro, com 25 millímetros de grossura, uma	41\$000
N. 18, um	13\$200	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 millímetros, 8 pollegadas de diâmetro, com 38 m/m de grossura, uma	47\$000
N. 20, um	19\$000	Parafuso de ferro cabeça boleada com quadrado e porca, de 1" x 3/8", um	\$850
N. 22, um	26\$000	Parafuso de metal cabeça chata com fenda, de 3/4" x 10", grossa	18\$500
Injeção de ferro de alta resistencia, uma	10\$000	Parafuso para banco de carpinteiro, de 17" de comprimento por 30 m/m de grossura, um	25\$000
Laminas ou facas para machina de aplainar, uma	15\$000	Registro de derivação, de metal, de 1", um	30\$000
Lavatorio de pedestal com valvula, "Twylford", um	450\$000	Registro de passagem de 3/4", um	9\$000
Ladrão de metal de 1", um	6\$000	Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	41\$000
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10\$000	Supporte de metal para pão de bandeira, um	7\$000
Metal patente em chapas, kilo	6\$800	Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25\$000
Metal Magnolia, kilo	6\$800	Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um	35\$000
Metal patente B.B., kilo	10\$000	Targetes de metal, automaticos de 35 m/m, um	3\$500
Nível de agua de 18", um	15\$000	Targetes de ferro automaticos de 30 m/m, um	1\$500
Nível de agua de 19", um	16\$000	Torneira de manivella de 3/4", uma	8\$000
Nível de agua de 20", um	19\$000	Torneira de estanho para talha, n. 2, uma	1\$500
Pivot de metal, sortido, duzia	9\$500	Torneira de estanho para talha, n. 3, uma	1\$700
Parafuso de metal, sortido, kilo	15\$000	Torneira de estanho para talha, n. 4, uma	1\$800
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9\$000	Torneira de estanho para talha, n. 5, uma	2\$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1\$700	Trinco americano, um	13\$000
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um	\$210	Taxa de bomba de 3/4", uma	\$012
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	\$700	Taxa de bomba de 5/8", uma	\$012
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1\$000	Taxa de bomba de 1/2", uma	012
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1\$300	Torneira de boia de 5/8", uma	7\$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1\$500		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	\$600		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	\$700		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	\$800		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	\$700		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	\$900		

Argêles de ferro, automáticos de 35 m/m, um.	18\$000
ela metálica de 2 m/m de malha, metro.....	9\$000
Orneira de metal, de alta pressão, de 1" a 2", uma	24\$900
Orneira de metal nickelado, de alta pressão de 3/8" a 2", uma	26\$000
Argêles de latão, com unha, de 2", um.....	18\$000
Farugo de alluminium, de 2" x 12", kilo.....	11\$300
Planelas iguaes a amostra, uma	4\$200
Forno giratorio e aperto rapido, de 6 polegadas de bocca, um	280\$000
Vergalhão de ferro, redondo de 5/8", kilo.....	1\$000
Zinco em barra, kilo	2\$600
Zinco liso, kilo	3\$000

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base

Aranha de metal de 3", uma.....	\$800
Armação para lampo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um.....	95\$000
Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma.....	\$700
Braco de ferro com suporte de lampada, um.....	58\$500
Bobina de freio, tipo Lucas, uma.....	130\$000
Bobina Marelli de 25 ampères, uma.....	10\$000
Bobina Marelli de 50 ampères, uma.....	12\$000
Box recto de ferro, de 1 1/2", um.....	8\$000
Box recto de ferro, de 2", um.....	10\$000
Box recto de ferro, de 3", um.....	12\$000
Box curvo de ferro, de 3/4", um.....	18\$000
Bloco de madeira de 3 1/2", um.....	1\$000
Bloco de madeira de 4", um.....	1\$000
Bloco de madeira de 4 1/2", um.....	1\$100
Bloco de madeira de 5", um.....	1\$200
Bloco de madeira de 5 1/2", um.....	1\$300
Bobina para commutador, uma.....	155\$000
Commutador completo, um	55\$000
Campainha americana em caixa de madeira de 10" a 12", uma	12\$000
Campainha electrica, pequena, uma.....	6\$000
Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro..	8\$000
Cabo de cobre com 3 m/m de grossura, metro....	2\$000
Caixa para contacto de porta de elevador, uma..	32\$000
Contacto de cobre de 1/2" x 1", um.....	5\$000
Castical electrico, de metal, para mesa, um.....	21\$000
Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x 1/2" e escova, um.....	5\$500
Chave trifasica para fuzivel cartucho, de 200 ampères, uma	120\$000
Chave monophasica para fuzivel cartucho, de 100 ampères, uma	50\$000
Escova para o relais dos andares, uma.....	6\$500
Fio flexivel fuzivel, carretel.....	5\$000
Fio rijo para campainha, metro.....	1\$800
Fio francez, kilo	9\$500
Fio de seda, flexivel, branco, n. 18, metro.....	18\$000
Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampères, um.....	\$900
Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampères, um.....	\$100
Fio para tubo, n. 8 D. R. C., 3 capas, metro....	1\$000
Fio flexivel duplo 1/32, n. 16, metro.....	\$900
Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampères, um.....	1\$500
Fuzivel cartucho de 100 ampères, um.....	5\$000
Fuzivel cartucho de 200 ampères, um.....	10\$000
Globo com 2 boccas, leitoso, um.....	70\$000
Interruptor de embutir de 2 secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.....	10\$000
Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.....	9\$000
Interruptor rotativo de 5 ampères, completo, um	1\$600
Interruptor rotativo de 3 ampères, completo, um	1\$300
Interruptor para mesa, nacional, um.....	3\$000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um.....	4\$200
Lampada de 50 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$000
Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	5\$000
Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	11\$000
Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$200
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watt, uma.....	2\$200
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampères, um	3\$800
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampères, um	5\$500
Pera de metal para campainha, artigo fino, uma.	5\$000
Pendente de metal, com dois metros de comprimento e 5/8" de grossura, um.....	11\$000

Pino para tomada de embutir, um.....	\$700
Quadro para campainha, de cinco numeros, um...	45\$000
Quadro para campainha, de 10 numeros, um.....	50\$000
Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um	\$800
Receptaculo de metal, um	18\$000
Rodana de porcellana, grande, uma.....	\$700
Roseta de madeira, para campainha, uma.....	1\$500
Supporte para escova do motor, um.....	16\$000
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	400\$000
Supporte fixo, com escova para o regulador electrico, um	40\$000
Transformador de 120 x 10, um	11\$000
Transformador de 120 x 12, um.....	15\$000
Tomada de corrente de embutir, completa, uma..	4\$500
Tomada de corrente de porcellana, uma.....	1\$000
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	3\$500
Tomada de porcellana, uma	1\$000
Tomada de pino, uma	1\$000
Tubo de louça de 2", um	\$100
Tubo de louça de 3", um	\$500
Tubo rigido para campainha, metro.....	1\$600

Grupo IV — Massagens

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãozinho com 90 centímetros de largura, peça	11\$000
Cabo de pita, kilo	3\$800
Corda franceza de linho, para cordina, kilo.....	6\$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo.....	5\$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6\$000
Camisa de força, tipo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58\$000
Fio de vela, inglez, novello	4\$000
Fio de algodão para calafate, kilo	4\$200
Filtro "Fiel" n. 1, um	110\$000
Filtro "Lete", um	110\$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro..	21\$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro...	21\$000
Lona impermeavel marron N "Birkmyres", metro.	21\$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro	21\$000
Prussiato de potassa, kilo	16\$000
Rad'ol, litro	3\$800
Rebol em vidros de 500 grammas, vidro.....	10\$500
Solarine, litro	4\$000
Sapolio, um	\$500
Silver-Glaw, em frascos grandes, vidro.....	4\$000
Solda "Torpedo", legitima, kilo.....	8\$200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado....	3\$000
Záz-Tráz, litro	3\$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo	2\$000
Alvaiade branco de neve, kilo.....	2\$200
Fezes de ouro, kilo.....	6\$000
Isolador S. V. W. Flatline, galão.....	35\$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo..	6\$000
Kola da Bahia, kilo.....	2\$500
Lacca amarella, n. 100, "Blundell Spencell", kilo.	14\$000
Lacca amarella, n. 0, "Blundell Spencell", kilo....	14\$000
Lacca amarella, n. 00, "Blundell Spencell", kilo....	14\$000
Lacca amarella n. 000 "Blundell Spencell", kilo....	14\$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Mordente francez, galão	31\$000
Pó de sapato, pacote	\$200
Preto marfim extra, kilo.....	3\$500
Pincel de cabelo, n. 26, um.....	1\$800
Pincel de cabelo, n. 28, um.....	2\$100
Pincel para traços, n. 14, um.....	1\$000
Pincel para traços, n. 10, um.....	1\$000
Pincel para traços, n. 8, um.....	1\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um.....	\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um.....	\$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um.....	1\$000

Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um.....	1\$100	Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	9\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um.....	1\$100	Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	10\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um.....	1\$600	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, 1ª qualidade, metro.....	5\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um.....	1\$800	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro.....	5\$300
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um.....	2\$000	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro.....	5\$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um.....	2\$200	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.....	5\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um.....	2\$600	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.....	5\$700
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um.....	2\$800	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.....	6\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um.....	3\$000	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro.....	6\$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um.....	3\$200	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	6\$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um.....	4\$000	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	6\$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um.....	4\$300	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	6\$600
Pinceis "Lury" n. 10, um.....	8\$000	Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	6\$800
Terra de seixe, crua, kilo.....	1\$000	Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro.....	7\$600
Terra de seixe, queimada, kilo.....	4\$000	Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao alto, metro.....	7\$800
Tinta em massa, qualquer cor, kilo.....	3\$000	Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios, ao alto, metro.....	8\$000
Trincha de cabelo n. 3, igual á amostra, uma.....	6\$600	Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios, ao alto, metro.....	8\$200
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma.....	5\$000	Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao alto, metro.....	8\$400
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma.....	6\$000	Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios, ao alto, metro.....	8\$500
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma.....	8\$000	Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao baixo, metro.....	7\$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma.....	11\$000	Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios, ao baixo, metro.....	7\$800
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma.....	13\$500	Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao baixo, metro.....	8\$000
Verde Londres, kilo.....	2\$000	Frizos de peroba de Campos, de 0.03 x 0.10, aparelhada macho e fêmea, metro.....	2\$200
Vieux-chêne, litro.....	4\$800	Frizos de peroba de Campos, de 0.025 x 0.10, macho e fêmea, metro.....	2\$000

Grupo VI — Material de construção

Classificação — Unidade — Preço de base:

Cimento branco "Encre", kilo.....	1\$000
Telha cumieira, milheiro.....	750\$000
Telha franceza legitima, milheiro.....	1:900\$000
Telha cumieira, typo francez, milheiro.....	750\$000
Tijolo Porto-Rosa, milheiro.....	130\$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base:

Cougoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, 2 bites, 3" x 9", metro.....	9\$500
Cougoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, de 0.23 x 0.07 1/2, metro.....	9\$600
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro.....	6\$200
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.....	6\$800
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.....	6\$900
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.....	7\$000
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro.....	7\$400
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro.....	6\$400
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro.....	6\$700
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.....	6\$800
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro.....	7\$000
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	7\$400
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	7\$700
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fêmea, metro.....	8\$000
Cougoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	8\$100
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro.....	8\$100
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.....	8\$200
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	9\$000
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	9\$100

Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	9\$600
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	10\$000
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, 1ª qualidade, metro.....	5\$000
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro.....	5\$300
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro.....	5\$400
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.....	5\$600
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.....	5\$700
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.....	6\$000
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro.....	6\$100
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	6\$100
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	6\$400
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	6\$600
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro.....	6\$800
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro.....	7\$600
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao alto, metro.....	7\$800
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios, ao alto, metro.....	8\$000
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios, ao alto, metro.....	8\$200
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao alto, metro.....	8\$400
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios, ao alto, metro.....	8\$500
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao baixo, metro.....	7\$600
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios, ao baixo, metro.....	7\$800
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao baixo, metro.....	8\$000
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao alto aparelhada macho e fêmea, metro.....	8\$600
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios, ao alto aparelhada macho e fêmea, metro.....	8\$800
Cougoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao alto, aparelhada macho e fêmea, metro.....	9\$400
Frizos de peroba de Campos, de 0.03 x 0.10, aparelhada macho e fêmea, metro.....	2\$200
Frizos de peroba de Campos, de 0.025 x 0.10, macho e fêmea, metro.....	2\$000
Peça de pinho do Paraná, de 3" x 12" x 12", pés, uma.....	38\$000

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Classificação — Unidade — Preço de base

Oleo English Beck, grosso, kilo.....	1\$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, lata.....	52\$900

Grupo X — Combustivel

Classificação — Unidade — Preço de base

Alcool de 36°, litro.....	1\$600
Alcool de 40°, litro.....	2\$000
Kerosene em caixas com 2 latas de 18 litros, cada uma, litro.....	1\$300

Grupo XI — Equipamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Casse-tête de madeira, igual ao modelo, um.....	5\$600
---	--------

Grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Plancheta de madeira, de 0m,18 de comprimento x 0m,06 de largura, para tomada de impressões, uma.....	3\$000
---	--------

Continuação do grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo com a respectiva collocação, um.....	100\$000
Toldo de lona, igual á amostra, listada, com armacção de ferro, feitiço capota, um.....	225\$000

Grupo XIII — Material de expediente**Classificação — Unidade — Preço de base**

Armação de ferro, com cabo de madeira para rolo de impressão, conforme modelo existente no Gabinete de Identificação, uma.....	35\$000
Capa para autoção em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma.....	\$115
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma.....	6\$000
Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma.....	1\$900
Carteira de identidade, modelo profissional, A-B-C-D, uma.....	1\$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma.....	4\$500
Carteira de identidade para o serviço domestico, uma.....	3\$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma.....	\$200
Capa para processo de cancelamento, modelo A e B, uma.....	\$400
Elastic Rubber Bands, 0000 1/2, duzia.....	4\$000
Impresso, 22 x 32, para informações, modelos A-B-C-D-E, um.....	\$080
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um.....	18\$800
Machina "Universal", Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma.....	150\$000
Papel assetinado para impressão, em bobinas, kilo	5\$000
Rolo de borracha, de 0,085 de comprimento x 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um....	35\$000
Tinteiro de crystal superior, para dous usos, com descanço, um.....	40\$000

Grupo XIV — Motocyclettes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Bucha para estojo, n. 2.645-13, uma.....	6\$200
Carburador para moto "Harley", de dous cylindros, um.....	250\$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um.....	8\$200
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um.....	8\$200
Fusíveis compridos para moto "Harley", de dous cylindros, um.....	1\$200
Luvas pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	65\$000
Luvas marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	65\$000
Mollas de seguimento para motor de 61 pollegadas cubicas de moto "Harley", de dous cylindros, uma.....	6\$000
Trincha para lavagem do motor, uma.....	4\$200

Grupo XV — Fardamento**Classificação — Unidade — Preço de base**

Uniforme de brim kaki "Caçador", igual á amostra, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um.....	120\$000
--	----------

Grupo XVI — Bicyclettes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Borrachinha para valvula, metro.....	1\$100
Bomba de celluloido, uma.....	5\$000
Bolsa para ferramenta, uma.....	7\$000
Espheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa.....	4\$800
Lanterna de carbureto, uma.....	26\$500
Lanterna a oleo, uma.....	12\$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa.....	12\$500
Protectof para aro, par.....	2\$500
Sapata com trava, completa, uma.....	1\$000
Tympano, um.....	6\$800

Grupo XX — Aluguel de automoveis**Classificação — Unidade — Preço de base****Double-Phaeton:**

Zona urbana, hora.....	15\$000
Zona suburbana, hora.....	20\$000
Zona rural.....	25\$000
Landanlet:	
Zona urbana, hora.....	20\$000
Zona suburbana, hora.....	25\$000
Zona rural, hora.....	30\$000

Limousine:

Zona urbana, hora.....	25\$000
Zona suburbana, hora.....	30\$000
Zona rural, hora.....	35\$000

Condições:

- a) para as diversas zonas, prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos;
b) a primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora;
c) o tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage, até ser dispensado.

Grupo XXI — Concerto de automoveis**Classificação — Preço de base por concerto**

Auto "Internacional" n. 5:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive bancos internos e externos, dos guarda-lama, das almofadas internas e externas; collocação de suporte para pneumatico sobresalente e feichos novos.....	2.000\$000
Auto "Fiat" n. 6:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive suporte ou berço das macas e bancos internos, dos guarda-lama, para-brisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas deanteiras e de todos os feichos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito.....	3.000\$000
Auto "Fiat" n. 7:	
Reparos geraes na carroserie, dos guarda-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos para-brisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas, e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, da corticina no interior dos quatro cubiculos, feichos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas.....	3.500\$000
Auto "Fiat" n. 8:	
Reparos geraes na carroserie, do suporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos guarda-lama e torpeda do motor, das almofadas; substituição das chapas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro, e estrado deanteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e feichos novos.....	2.500\$000
Auto "Fiat" n. 9:	
Reparos geraes na carroserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guarda-lama, do suporte do pneumatico e almofadas; substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo deanteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, feichos novos e suporte de lanterna trazeira.....	2.200\$000
Auto "Fiat" n. 10:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive do suporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas deanteiras, dos para-brisa, guardas-lama e suporte da lanterna trazeira; collocação de feichos novos e substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado deanteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o suporte do pneumatico.....	3.000\$000
Auto "Fiat" n. 11:	
Reparos geraes na carroserie, do capot do motor, dos para-brisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada deanteira, dos supportes do pneumatico e da lanterna trazeira, dos guarda-lama; collocação de feichos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminium nos estribos lateraes e trazeiro e no estrado deanteiro, e bem assim, collocar corticina no interior dos cubiculos e correias novas.....	3.500\$000

Grupo XXII — Acquisições de animais**Classificação — Unidade — Preço de base**

Cochlos, um.....	12\$000
Cobayas, uma.....	6\$000
Carneiros, um.....	50\$000

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros, elegitoraes, aos cidadãos seguintes:

Mário Baptista dos Santos, protocollo 400.915.
Edgarl Guimarães Cerqueira, protocolo 105.597.
Augusto José Ferreira, protocolo 10.804.
Antonio Muniz de Almeida, protocolo 109.890.
Carlos Leal de Oliveira, protocolo 111.616.
João Fortes Bustamente Sá, protocolo 111.723.
Severiano Borges de Faria, protocolo 113.575.
José Esteves Moreira Sobrinho, protocolo 115.024.
Walter Roscio, protocolo 115.231.
João da Cunha Carvalho, protocolo 115.578.
Manoel Francisco, protocolo 117.267.
José Pacheco Borges, protocolo numero 121.913.
Juventino Costa, protocolo 121.937.
Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929.
— *Edgarl Simões Corrêa Duarte.*

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, á pagina 3.512.

Colônia de Psychopathas, 8 de fevereiro de 1929. — *C. Sampaio Corrêa*, director.

Colônia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 24 e 25 do corrente, a folhas numeros 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital acima mencionado, fica transferido para até o dia 25 do mez proximo vindouro, o recebimento de pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem tomar parte na referida concorrência e, consequentemente, para até o dia 9 de março proximo, tudo ás horas já publicadas, o recebimento das propostas para esse fim.

Secretaria da Colônia Correccional dos Dous Rios, 31 de janeiro de 1929. — *Antonio H. dos Reis*, escripturario.

REFERENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23, 24 e 25 de janeiro ultimo, ás

folhas numeros 1.735, 1.736, 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital supra citado, fica adiado para até o dia 25 do corrente mez o recebimento de pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem tomar parte na referida concorrência, assim como fica transferido para até o dia 9 do mez proximo vindouro, tudo ás horas constantes do mencionado edital, o recebimento das propostas para a dita concorrência. Outrossim, previne-se que ficam annullados os artigos *algodão nacional cru*, de 0,78 de largura e *mescla azul nacional*, constantes do alludido edital, por já haver contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e as firmas Souza Baptista & Companhia e Luiz Mendonça & Comp., respectivamente, para os mesmos artigos.

Secretaria da Colônia Correccional dos Dous Rios, 2 de fevereiro de 1929. — *Antonio Henoch dos Reis*, escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITAM A LANCHIA A MOTOR "FERREIRINHA" E A LANCHIA A VAPOR "MIGUEL CALMON" DO SERVIÇO MARITIMO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital datado de 31 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez, á paginas 2.962 e 2.963.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 4 de fevereiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital nesta Directoria Geral, datado de 24 de janeiro, de 1929, publicado no *Diario Official* de 30 á pagina 2.509 e seguintes.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 31 de janeiro de 1929. — *Carlos V. Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, para artigos de papeteria, publicado no *Diario Official* de 26 do corrente, cujas propostas deverão ser apresentadas no dia 16 de fevereiro proximo, ás 14 horas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 28 de janeiro de 1929. — *Francisco Werneck de Castro*, director geral, interino.

Directoria do Serviço de Geologia e Mineralogica

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE RELATORIOS, BOLETINS E DEMAS PUBLICAÇÕES DESTA SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital dessa concorrência, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente mez.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 4 de fevereiro de 1929. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, a secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:
a) um trabalho sobre a cadeira de concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado, pela comissão examinadora, aprovado pela congregação, tirado sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, de novembro de 1928. — *Dr. Artidoro Pamplona*, director.

Curso Complementar Anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de pão de trigo e carne verde, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, cujas propostas deverão ser apresentadas no dia 19 deste, ás 14 horas.

Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, 9 de fevereiro de 1929. — *Vicente Paula e Silva*, director.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 1, referente a material de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 26, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro corrente.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 13 de fevereiro de 1929. — Augusto C. Avila, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA REGISTRO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

(Em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL, EFFECTUADA EM 23 DE JANEIRO DE 1929

A's quatorze e meia horas do dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, no sob. da rua de S. Bento numero um, presentes trinta e seis accionistas possuidores de tres mil quinhentas e noventa e quatro acções, foi chamado para dirigir os trabalhos da mesa, o Sr. João Alves de Magalhães, que convidou para secretarios os senhores Edmundo de Faria Leuzinger e Julio Vieira da Motta. O Sr. presidente declarou que segundo os annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, a reunião havia sido convocada para a apresentação do relatório, contas e plano de partilha organizados pelos liquidantes, documentos esses que se achavam sobre a mesa com o parecer dos fiscaes e a cuja leitura se mandou proceder. Foi em seguida lido o relatório, que está concebido nestes termos: "Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro, em liqui-

dação. Relatório dos liquidantes. Senhores accionistas. Dissolvida a sociedade por acto da assembleia geral extraordinaria de 3 de setembro proximo passado, os liquidantes então eleitos procederam ao levantamento do balanco, o qual accusou um activo de 4.640:186\$465 para um passivo exigível de 2.506:538\$075. A differença resultante dessas duas sommas, no valor de réis 2.133:648\$420, constituia consequentemente o patrimonio da sociedade. Iniciada a liquidação na parte tecnica somente terminou a 19 de dezembro proximo passado, não houve no seu decurso facto de vulto a assignalar, visto como o activo foi realizado com toda a regularidade e satisfeito de igual forma o passivo escripturado. No periodo da liquidação houve a receita de 74:696\$575 e a despesa de 61:936\$540, verificando-se, pois, o saldo favoravel de 12:760\$035. Na despesa está incluída a verba de réis 12:650\$000, perda da caução do contracto de arrendamento do escriptorio, que não se conseguiu traspassar. A importancia apurada, depois de deduzida a comissão dos liquidantes, attingiu a 2.082:016\$202, cuja partilha pelas 5.000 acções produz 416\$403. E como tenham sido já distribuidos 1.800:000\$000, ou 360\$000 por acção, conclue-se que o dividendo final a pagar é de 56\$403, a cada uma. Apresentamos em quatro annexos as contas com os detalhes e plano de partilha. Agradecendo a confiança que de vós merecemos com o mandato conferido, interessa mencionar que das sete caixas de liquidação desaparecidas das praças de Santos, São Paulo e Rio, é a Mercantil a unica que se dissolve amigavelmente, sem prejuizo, antes com grande lucro para seus accionistas. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — Raymundo Pereira de Magalhães. — A. G. Monteiro de Castro. — Gastão Carlos Neves. O parecer do conselho fiscal, lido logo após por um dos seus membros, é do teor seguinte: "Parecer do conselho fiscal. Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, com exercicio no anno de 1928, havendo examinado o relatório e as contas apresentadas pelos liquidantes da Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro, são de parecer que merecem approvação. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — Eduardo Araújo & Comp. — Sidney Cox & Comp. — Pinto Lopes & Comp. — Raymundo Pereira de Magalhães. — Carlos de Magalhães. — Magalhães & Comp. — Jorge C. Monteiro de Castro. — Carlos Augusto Monteiro de Castro. (1.182),

liquidantes, com o parecer dos fiscaes, o não havendo quem a respeito pedisse a palavra, submetto a votação, sendo approvados por todos os presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. Os liquidantes, pela voz do Dr. Gastão Carlos Neves, obtida venia da mesa, expõem: que o do conhecimento dos senhores accionistas que o ex-accionista, Sr. João Ferreira Soares moveu, em tempo, uma acção de exhibição de livros contra a companhia, como preliminar de outra sobre 250 acções entregues para cobrir responsabilidades, do director Antenor Moreira Dutra, acção que foi julgada improcedente, por não haber no caso, a referida exhibição. Mas como o julgamento na acção de exhibição não impedia aquelle ex-accionista de voltar a juizo reclamando, por acção ordinaria, a restituição daquelles titulos ou pagamento do seu valor, seu advogado, Dr. Raul Machado Bittencourt, reclamou o pagamento; e como entendem ser vantajoso um accordo, trazem o caso a deliberação dos senhores accionistas. Aberta a discussão, diversos accionistas usaram da palavra, inclusive os antigos directores, senhores Raymundo de Magalhães e Monteiro de Castro, estes para explicações, tendo o Sr. João Alves de Magalhães, proposto que ficassem os liquidantes autorizados a liquidar a reclamação até o valor de 40:000\$000, deduzindo-se para isso a quantia de 8\$000 por acção do rateio final já approved, e mais que se gratificasse o pessoal ainda em serviço com a fracção dos \$403, distribuindo-se aos accionistas, por saldo, o dividendo de 48\$000 por acção. A essas propostas deram logo assentimento varios accionistas, tendo sido por fim unanimemente approvadas. Ao encerrar os trabalhos, o Sr. presidente propoz ainda um voto de louvor aos antigos directores Raymundo de Magalhães e Monteiro de Castro, voto concedido pela casa e agradecido pelos louvados. E da ultima assembleia geral da Registro Mercantil é lavrada esta acta que, depois de lida e approvada, va assignada pela mesa e pelos accionistas ainda presentes. — João Alves de Magalhães. — Edmundo de Faria Leuzinger. — Julio Vieira da Motta. — A. G. Monteiro de Castro. — Monteiro de Castro & Comp. — Sidney Cox & Comp. — Pinto Lopes & Comp. — Raymundo Pereira de Magalhães. — Carlos de Magalhães. — Magalhães & Comp. — Jorge C. Monteiro de Castro. — Carlos Augusto Monteiro de Castro. (1.182),

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Ativo
Dinheiro em caixa 156:250\$510
Dinheiro em bancos 107:992\$800
Diversas contas 675:150\$723
Total 1.739:393\$033
Passivo
Capital 1.000:000\$000
Fundo de reserva 319:256\$103
Depositos em conta correntes com juros 2.805:682\$672
De movimento 2.926:048\$910
De prazo fixo 5.731:731\$582
Total 11.758:561\$510

Passivo
Capital 1.000:000\$000
Fundo de reserva 319:256\$103
Depositos em conta correntes com juros 2.805:682\$672
De movimento 2.926:048\$910
De prazo fixo 5.731:731\$582
Total 11.758:561\$510

S. E. ou O.
Niterói, 11 de fevereiro de 1929. — Leonel Magalhães, presidente. — Domingos Santos, contador. (1.173)

COMPANHIA HOTELS PALACE

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Contas correntes	609:401\$110
Caixa	184:881\$910
Almoxarifado	711:461\$042
Imoveis	18.087:698\$787
Móveis e utensilios	3.801:444\$195
Machinismos de Lavanderia	55:241\$291
Material rodante	42:224\$100
Depósitos	48:096\$000
Apoícos da dívida	
Pública	23:925\$000
Obrigações amortizadas	530:000\$000
Novas instalações do Hotel Gloria	265:540\$000
Caução da directoria	15:000\$000
Diversas contas	81:291\$706
	24.456:499\$141
Passivo	
Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	927:718\$930
Fundo de depreciação	906:832\$850
Empréstimo — Obrigações	6.000:000\$000
Dividendos	360:000\$000
Dividendos não reclamados	13:180\$000
Coupon n. 13	218:800\$000
Coupons não reclamados	4:272\$000
Contas correntes	748:809\$960
Obrigações a pagar	53:743\$860
Impostos a pagar	82:532\$094
Stocks do Hotel Gloria	819:945\$200
Ações em caução	15:000\$000
Lucros suspensos	867:072\$845
Diversas contas	1.381:671\$312
Fundo de reserva Hotel Gloria	56:620\$000
	24.456:499\$141

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *F. Castro Silva* — Barão de Saavedra, directores. — *Nestor Oliveira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Débito	
Contas de custeio	5.645:650\$028
Juros de debentures	218:800\$000
Dividendos	360:000\$000
Fundo de reserva	69:859\$750
Fundo de depreciação	69:859\$750
Impostos a pagar	20:957\$930
Lucros suspensos	177:920\$152
	6.563:047\$610
Crédito	
Contas de receita	6.563:047\$610

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *F. Castro Silva* — Barão de Saavedra, directores. — *Nestor Oliveira*, contador. (1.166)

S. A. LANIFICIOS MINERVA

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1929

Srs. accionistas — De conformidade com o que determinam os nossos estatutos, passamos a apresentar-vos o rela-

torio do anno social findo em 31 de dezembro de 1928.

Edifícios e machinismos

Foi empregado o maximo de nossos esforços na conservação dos edificios e machinismos, com o que empregámos uma quantia regular. Afim de melhorarmos a fabricação e acabamento de nossos productos, já foram encomendadas algumas novas e modernas machinas.

Produção

Com grande satisfação vos communicamos que em virtude da nossa meticolosa fiscalização e das medidas tomadas, a nossa produção foi sensivelmente augmentada.

Conselho fiscal

Conforme preceituam a lei e os estatutos, tereis que eleger novo conselho fiscal e supplentes para o exercicio immediato.

Conclusão

Apezar da paralysação dos negocios e dos preços da concorrência, no exercicio findo encerramos o presente balanço com um lucro satisfactorio. Concluindo, ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer informação mais detalhada.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — *Roberto Julião de Baere*. — *Henry Bourseau*. — *Fernand Delcroix*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De accôrdo com o que preceituam os nossos estatutos, vem o conselho fiscal desempenhar-se da sua honrosa missão, attestando que, examinando como lhe compete todas as contas, documentos e balanço apresentados pela digna directoria, relativos ao anno proximo passado, verificou a perfeita exactidão da escripturação, que se acha organizada e executada com a necessaria ordem, pelo que somos de parecer, que deveis approvar o balanço e todos os actos da directoria, com um voto de louvor á mesma pela intelligente e previdente orientação com que vem gerindo os negocios desta sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *Dr. João Baptista Braga de Araujo*. — *Julião de Baere Filho*. — *Octavio de Azevedo Marques*.

RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Accionistas	450:000\$000
Ações caucionadas	25:500\$000
Terrenos, machinismos & constr.	1.851:990\$083
Móveis & utensilios	121:800\$000
Registro de marca	167:325\$700
Duplicatas a receber	258\$100
Imposto de consumo	14:115\$100
Tintas & drogas	85\$000
Combustivel	12:000\$000
Papeis de credito	10:000\$000
Transformadores e electricos	10:000\$000

Automoveis para transporte	8:950\$000
Materias primas	651:478\$000
Contas correntes	594:469\$000
Manufacturas	724:081\$000
Accessorios & peças sobress.	65:642\$000
Caixa	5:492\$000
	4.609:396\$000

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Caução da directoria	25:500\$000
Lucros suspensos	128:339\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
Saques a pagar	409:292\$000
Salarios a pagar	24:731\$000
Contas correntes	600:820\$000
Contas a pagar	20:712\$000
	4.609:396\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Mario J. da Rocha Malta*, guarda-livros. (1.1)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE INDUSTRIAS E ESTRADAS DE FERR

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1929

3ª convocação

Aos 4 dias do mez de fevereiro de 1929, nesta cidade do Rio de Janeiro, rua Uruguanayana n. 104, 4º andar, á horas da tarde, presentes nove dos zenove accionistas que formam a sociedade, constantes do livro de presenças representando vinte e cinco mil quinhentas e noventa e sete ações das 30.000 que constituem o capital social, numero le em virtude de tratar-se de terceira convocação nos termos das publicações feitas no *Diario Official* de 13, 18, 23, 26 e 27 de janeiro, e 3 de fevereiro do corrente anno, e no *Jornal do Commercio* de 24 e 30 de janeiro, também do corrente anno, foi pelo presidente José Gonçalves Ferreira Costa, declarada aberta a sessão e em seguida solicitou aos Srs. accionistas que indicassem quem deveria presidir os trabalhos. Pelos presentes, foi acclamado o socio Francisco de Magalhães Castro que após agradecer a sua escolha assumiu a presidencia e convidou p secretario o socio Dr. João Paes de Azevedo. Pelo presidente foi então declarado que a reunião tinha por fim trazer conhecimento dos socios, o estado proprio da sociedade em face das difficuldades em que a mesma se achava para levar a diante a construção da Estrada de Ferro Serrodozinho, materialmente impossibilitada de attingir o seu principal objecto que é justamente a construção e exploração daquella estrada de concessão federal. Continuando, disse o Sr. presidente a companhia tendo adquirido dos particulares concessionarios os trechos construídos e o material rodante, contrahiu compromissos de certa monta que não pôde até agora solver. Visto lhe ter sido lido a subvenção federal constante do seu contracto firmado na conformidade do decreto n. 17.961, de outubro de 1927, que a impediu de proseguir nas obras de construção necessarias a inauguração do primeiro trecho de linha ferrea. Ap

ser credora da União de mais de mil contos de réis correspondentes à subvenção já reconhecida pela construção feita material existente, impossível se torna o prosseguimento dos serviços porquanto a subvenção que lhe fôra consignada na lei do orçamento para 1928, foi apenas de 10 contos de réis, sendo, para o exercício corrente, mantida esta mesma quantia. Diante da evidente insuficiência dessas quantias, que aliás constituem um simples empréstimo, resolveu a directoria não pleitear o recebimento da primeira subvenção, de modo que, nada tendo recebido do Governo Federal, ao qual, aliás pagou até certo tempo as quotas de fiscalização—possa, tendo em vista a exiguidade da subvenção votada pelo Congresso para o corrente exercício, resolver de accordo com os senhores accionistas a situação em que se encontra a companhia com os seus serviços interrompidos há mais de 15 annos, demandando remedio immediato. Terminando o Sr. presidente, pediu a palavra o Dr. João Paes Barreto e disse que em face da exposição que cabava de ser feita da situação económica da companhia, situação aliás não desconhecida dos Srs. accionistas, muito antes da convocação da presente assembleia,edia ao Sr. presidente que submettesse a apreciação da mesma a seguinte proposta, que lê: "Proponho, deante da precária situação da companhia, que seja conferida ampla autorização ao seu presidente Dr. José Gonçalves Ferreira Costa, para solicitar do Governo a rescisão do contracto firmado nos termos do decreto numero 17.964, de outubro de 1927, e, uma vez obtida essa rescisão, fique a directoria autorizada a promover qualquer opportuno a dissolução e consequente liquidação da sociedade pela forma que lhe pareça mais conveniente aos interesses dos associados, podendo fazer o por escriptura publica". Posta em discussão essa proposta e ninguém pedindo a palavra, é a mesma approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende por alguns minutos a sessão para ser lavrada esta acta, que, uma vez concluida e, reaberta a sessão, é lida e posta em discussão, e ninguém pedindo a palavra, é submettida a votação, sendo approvada por todos os accionistas presentes, representando 25.592 acções, os quaes a assignam com os membros da mesa e commigo João Paes Barreto, secretario, que a escrevi. — Francisco de Magalhães Castro, por si e representando o Dr. Estacio Coimbra e o Dr. Archimedes de Oliveira, successor de A. Oliveira & Irmão; João Paes Barreto, por si e representando José Hardman Cavalcanti; Antonio Francisco de Azevedo Silva, representando Antonio Miguel de Azevedo Silva; José Gonçalves Ferreira Costa, por si e representando o Dr. Euzébio de Souza Leão e o coronel Alfredo Bezor de Cerqueira. (1.163)

AMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Rua Buenos Aires n. 19, 1º andar
Cofaço da Bolsa

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias e sociedades anonymas, com titulos admitidos a cotação official para continuarem no

quadro da Bolsa, pagarão annualmente até 31 de março o emolumento de réis 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1929.
— Ary de Almeida e Silva, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Parque da Varzea do Carmo

RUA DA CANDELARIA N. 24

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com os arts. 7º e 8º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, em assembleia geral ordinaria, no dia 1 de março do corrente anno, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1928.

Em seguida, proceder-se-ha á eleição de um membro da directoria, assim como á do conselho fiscal e supplentes, para o anno de 1929. — O presidente, Visconde de Moraes. (1.170)

Banco Cruzeiro do Sul

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

CONVOCAÇÃO

Na forma dos estatutos, convoco os senhores accionistas deste banco, para a assembleia geral ordinaria, que terá lugar no dia 28 do corrente, ás 16 horas, em sua sede social, becco das Cancellas n. 11, 1º andar.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — B. Pereira, presidente. (1.171)

Companhia União

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 1 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 82, 4º andar, para o julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1928, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na sede da companhia, tres dias antes da assembleia, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse triduo, suspensas as transferencias e conversões de acções.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — Mario Hue, director-presidente. (1.172)

Companhia Brasileira de Petroleo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 131, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.102)

Companhia de Transportes e Carruagens

RESGATE TOTAL DO EMPRESTIMO POR "DE-

BENTURES" DE 2.000.000\$000.

De conformidade com as condições da escriptura do 19 de abril de 1921, são convidados todos os portadores de debentures ainda em circulação a receberem o resgate antecipado, na razão de 210\$000 (duzentos e dez mil réis), por titulo e respectivos juros no Banco Allemão Transatlantico, á rua da Alfandega n. 42 (Secção Titulos de Bolsa — Sobreloja), nos dias e horas regulares, de sua caixa, a partir de 8 do corrente. Os portadores que até o dia 20 de fevereiro não apresentarem os seus titulos a resgate terão as suas quotas depositadas na forma da lei e poderão a todo tempo promover o levantamento a que tiverem direito. A partir de 8 do corrente mez, cessará a fluencia de juros do empréstimo em resgate.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.177)

Declaração

Pelo presente declaro se haver extraviado os certificados que constituem o curso de humanidades do Curso Auxiliar de Preparatorios, pertencentes a João Garcia de Abreu e Lima.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929. — Luiz Ramos de Abreu e Lima, capitão de corveta.

Reconheço a firma do capitão Luiz Ramos de Abreu e Lima.

Rio, 12 de fevereiro de 1929. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — J. A. Paula e Costa, tabelião. (1.185)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para resolver sobre uma proposta da reforma dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde hoje até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Carlos Julio Galliez, presidente. (1.184)

Companhia "Continental" S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139 (1º), no dia 2 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1928 e procederem á eleição dos membros effectivos e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.175)

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 27 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua São Pedro n. 48 (1º andar), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1928 e eleição do conselho fiscal e dos supplentes para o exercício de 1929.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — *Afonso Vizeu*, presidente. (1.174)

Sociedade Anonyma "A Noite"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede desta sociedade, no largo da Carioca n. 14, sobrado, no dia 1 de março proximo futuro, ás 4 horas da tarde, para se proceder á leitura do relatório da directoria e prestação de contas relativas ao anno de 1928, e parecer do conselho fiscal e eleger a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — *A directoria*.

Ao Commercio

Mendes Bezerra & Comp., avisam ao commercio em geral e a quem possa interessar, que fizeram aquisição de todo o activo da firma Mello Azevedo & Comp., estabelecida com o commercio de fazendas e meias, á rua da Alfandega n. 273, bem como que assumiram a responsabilidade do seu passivo, como tudo consta do competente instrumento lavrado nas notas do tabellião do 4º officio.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *Mendes Bezerra & Comp.*

Confirmamos os termos do aviso supra. — *Mello Azevedo & Comp.*

Reconheço as firmas de Mendes Bezerra & Comp. e Mello Azevedo & Companhia.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva*, tabellião. (1.117)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Sociedade Beneficente dos Funcionários do Thesouro Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente convido os senhores associados para se reunirem quinta-feira, 14 do corrente, ás quatro horas da tarde, no cartorio do Thesouro, afim de ter logar a prestação de contas referente ao anno proximo findo. — O secretario, *Waldemar Barbosa de Souza*. (1.121)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no escriptorio central, á rua Conselheiro Saraiva n. 3, 1º andar, no dia 14 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos.

As transferencias de acções ficam suspensas desde já.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *A directoria*. (628)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, ás 15 horas do dia 14 de fevereiro do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado. Ordem do dia: relatório e contas da administração referentes ao exercício de 1928 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — *A directoria*. (742)

S. A. Lanificio Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ás 4 horas da tarde, á rua Pinto Guedes n. 83, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928.

Desde esta data estão suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *A directoria*. (833)

A Praça

Rodrigues Leitão & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 204, com typographia "Patria", communicam esta praça e ás do interior, que venderam o seu estabelecimento aos senhores A. F. de Sá & Comp., estabelecidos na rua D. Manoel n. 26, livre e desembaraçado, sem onus algum; quem se julgar credor, queira apresentar-se, de accordo com a lei.

Rio, 6 de fevereiro de 1929. — *Rodrigues Leitão & Comp.*

Confirmamos a declaração acima. — *A. F. de Sá & Comp.*

Reconheço a firma de A. F. de Sá & Comp.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Ibrahim M. Chado*, tabellião.

Reconheço a firma de Rodrigues Leitão & Comp.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. A. Paulino Costa*, tabellião. (1.100)

A Praça

Vasconcellos & Brito Limitada, proprietarios da pharmacia denominada "Campinho", sita á rua Coronel Rangel n. 442, nesta Capital, declaram á praça em geral e a quem mais possa interessar, que venderam o seu estabelecimento commercial acima citado, livre e desembaraçado de quaesquer onus, ao senhor Heitor Drummond; entretanto quem se julgar seu credor, que apresente suas contas ou titulos á firma e numero acima citados, dentro de 10 dias, a contar desta data, para o fim de serem verificados e, sendo legitimos, pagos.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — *Vasconcellos & Brito, Limitada*.

Confirmo a declaração supra. — *Heitor Drummond*.

Reconheço a firma de Vasconcellos & Brito, Limitada.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabellião. (1.111)

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

Chopps e cerveja em garrafa

Tel. Cent. 527-2.904-2.993-342

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargas — Cons. 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida mes Fr. ire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

A. DORET

CABELLEIRAS PARA CARNAVAL

Alcindo Guanabara, 5

Telephone Central 2.431 — Rio

Villas Bôas & C

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225